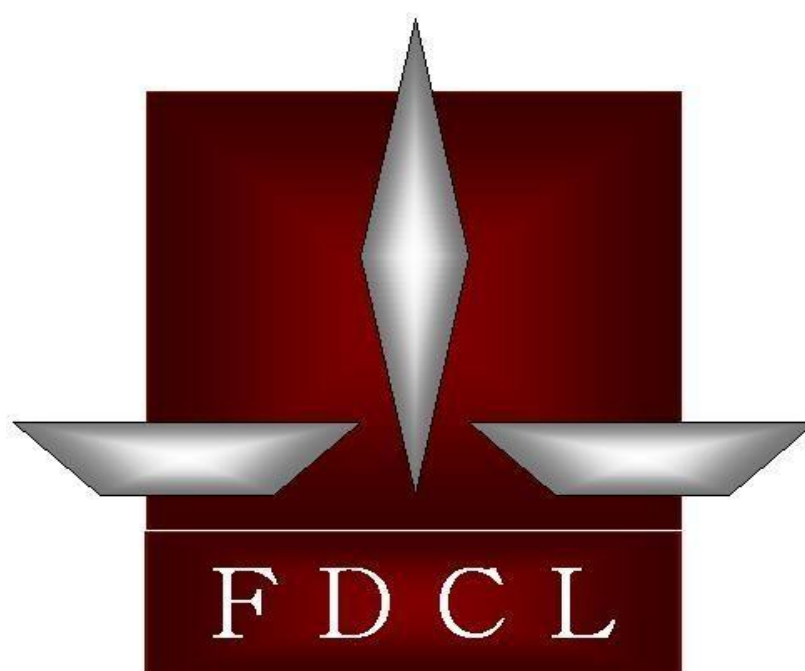


**FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO  
LAFAIETE  
(PDI/FDCL)**



**Conselheiro Lafaiete  
2021-2025**

## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>1.1. Base legal para a elaboração do PDI</b> .....	<b>6</b>
<b>1.2. O processo de elaboração, monitoramento, controle e revisão do PDI</b> ....	<b>8</b>
1.1.1. A elaboração do PDI.....	8
1.1.2. O monitoramento e o controle do PDI .....	10
1.1.3. A revisão do PDI.....	11
<b>2. A FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL) E O SEU PERFIL INSTITUCIONAL</b> .....	<b>12</b>
<b>2.1. Dados da Mantenedora</b> .....	<b>12</b>
<b>2.2. Dados da Mantida</b> .....	<b>12</b>
<b>2.3. Perfil e missão da FDCL- um breve histórico da IES.....</b>	<b>12</b>
<b>2.4. Contextualização educacional (dados socioeconômicos e ambientais) e inserção regional da FDCL</b> .....	<b>14</b>
<b>2.5. Oferta de cursos pela FDCL.....</b>	<b>19</b>
2.1.1. Número de Vagas do Curso de Graduação em Direito da FDCL .....	20
2.1.2. Formas de Acesso ao Curso de Graduação em Direito da FDCL.....	21
2.1.3. Duração do Curso de Direito da FDCL.....	21
2.1.4. Oferta de Cursos de Pós-Graduação e outros .....	22
<b>2.6. O planejamento estratégico da FDCL</b> .....	<b>22</b>
2.1.5. Missão e área de atuação da FDCL.....	22
2.1.6. Visão da FDCL .....	22
2.1.7. Valores e princípios basilares da FDCL .....	23
2.1.8. Preocupação da Instituição com a gestão e o desenvolvimento sustentáveis .....	23
2.1.9. Objetivos/metapas da FDCL .....	24
<b>3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI.....</b>	<b>27</b>
<b>3.1. Princípios Éticos, Filosóficos e Técnico- Metodológicos da FDCL e a sua Responsabilidade Social no contexto em que está inserida</b> .....	<b>27</b>
<b>3.2. Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da FDCL</b> .....	<b>30</b>
3.2.1. Políticas de Ensino.....	30
3.2.2. Políticas de Pesquisa .....	36
3.2.3. Políticas de Extensão.....	37
<b>4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA</b> .....	<b>40</b>
<b>4.1. Perfil Profissional do Egresso</b> .....	<b>40</b>
4.1.1. Vocação do Curso de Direito da FDCL .....	41
4.1.2. Perfil do Egresso .....	42
4.1.3. Desenvolvimento das habilidades e competências do egresso da FDCL	44
<b>4.2. Estrutura, matriz e componentes curriculares</b> .....	<b>50</b>
4.2.1. Disciplinas Obrigatórias.....	62
4.2.2. Disciplinas Optativas .....	63
4.2.3. Atividades Curriculares de Extensão (ACE) .....	66
4.2.4. Trabalho de Curso (TC).....	72
4.2.5. Atividades Complementares de Graduação (ACG) .....	75
4.2.6. Prática Jurídica.....	78
<b>4.3. Metodologia de ensino-aprendizagem e estratégias pedagógicas</b> .....	<b>83</b>

<b>4.4. Procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem</b> .....	<b>88</b>
<b>4.5. Das tecnologias da informação e comunicação (TICs) nos processos de ensino-aprendizagem</b> .....	<b>90</b>
<b>4.6. Da Pesquisa e da Extensão como prolongamento das atividades de Ensino e como instrumentos para a Iniciação Científica</b> .....	<b>91</b>
<b>4.7. Da internacionalização da FDCL</b> .....	<b>93</b>
<b>4.8. Do apoio ao discente</b> .....	<b>95</b>
4.8.1. Das condições de acesso e do apoio financeiro na FDCL .....	96
4.8.2. Do acolhimento ao discente, da participação estudantil e do espaço de convivência .....	96
4.8.3. Das ações de estímulo à permanência e ao êxito.....	98
<b>4.9. Oferta da educação a distância: da modalidade de ensino virtual oferecido pela FDCL e as tecnologias da informação e comunicação (TIC) no processo de ensino aprendizagem</b> .....	<b>107</b>
4.9.1. Da metodologia de ensino virtual e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da FDCL.....	109
4.9.2. Da Equipe Multidisciplinar .....	111
4.9.3. Dos professores-tutores da FDCL.....	113
<b>5. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO</b> .....	<b>116</b>
<b>5.1. Condições de Oferta do Curso</b> .....	<b>116</b>
<b>5.2. Cronograma de implementação e desenvolvimento do curso</b> .....	<b>116</b>
<b>6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FDCL</b> .....	<b>117</b>
<b>6.1. Dos órgãos da Administração Superior</b> .....	<b>117</b>
6.1.1. Do Conselho Superior – Congregação.....	117
6.1.2. Da Direção-Geral - DIRG .....	119
6.1.3. Do Conselho de Administração - CAD .....	119
6.1.4. Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE .....	120
6.1.5. Do Núcleo Docente Estruturante - NDE .....	121
6.1.6. Da Comissão Própria de Avaliação - CPA.....	123
6.1.7. Ouvidoria .....	124
<b>6.2. Dos órgãos da Administração Básica</b> .....	<b>124</b>
6.2.1. Da Diretoria de Ensino – DEN e da Coordenação de Curso .....	124
6.2.2. Do Diretório Acadêmico - DAAV .....	127
<b>6.3. Dos órgãos de apoio complementares/suplementares</b> .....	<b>127</b>
<b>6.4. Do perfil do corpo docente</b> .....	<b>128</b>
6.4.1. Composição e titulação e regime de trabalho .....	128
6.4.2. Experiência na docência do ensino superior e no exercício profissional do corpo docente .....	130
6.4.3. Critérios de seleção e contratação .....	132
6.4.4. Do apoio ao docente .....	132
<b>6.5. Do perfil do corpo técnico-administrativo</b> .....	<b>134</b>
<b>6.6. Objetivos e metas para docentes e técnico-administrativos</b> .....	<b>134</b>
<b>7. INFRAESTRUTURA</b> .....	<b>136</b>
<b>7.1. Salas de aula e outros ambientes de ensino-aprendizagem</b> .....	<b>136</b>
<b>7.2. Sala coletiva dos professores, Secretaria de Controle Acadêmico (SCA) e Secretaria de Apoio ao Professor (SAP)</b> .....	<b>137</b>

7.3. Espaço de trabalho para os docentes em tempo integral e parcial .....	137
7.4. Recursos tecnológicos .....	138
7.5. Biblioteca.....	138
7.6. Núcleo de Prática Jurídica .....	140
7.7. Plano de promoção da acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoas com deficiência.....	140
7.8. Meios de comunicação interna e externa .....	141
8. GESTÃO DO CURSO E PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL .....	143
8.1. O Planejamento ( <i>Plan</i> ) e o Desenvolvimento ( <i>Do</i> ) alinhado ao <i>compliance</i> na FDCL .....	144
8.2. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FDCL e o processo de Autoavaliação ( <i>Check</i> ) e Correção ( <i>Act/Adjust</i> ) das ações da Instituição ...	145
8.3. Da Ouvidoria .....	150
8.4. Das Avaliações Externas.....	150
9. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS .....	152
9.1. Estratégias de gestão econômico-financeiras .....	152
9.2. Planos de investimento e sustentabilidade financeira.....	152

## 1. APRESENTAÇÃO

As Instituições de Ensino Superior (IES) são organizações complexas, caracterizadas pela convivência de vários processos produtivos, agrupados em três grandes áreas: **ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**. As IES possuem grande importância social, política, econômica, artística e cultural, sendo as responsáveis por promover o **PROGRESSO INTELECTUAL DA POPULAÇÃO E POR PREPARAR MUITOS EGRESSOS PARA O MERCADO DE TRABALHO**, proporcionando, assim, uma interação entre a academia e a comunidade em que estão inseridas.

A Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDLC) está inserida nesse contexto. Trata-se de uma Instituição com mais de 50 anos de tradição no ensino jurídico, com impacto reconhecido na **TRANSFORMAÇÃO DE VIDAS**, no desenvolvimento de gerações e na promoção social, política, econômica, artística e cultural da região em seu entorno. Essas ações e esforços resultam na criação de situações de aprendizado e de formação crítica de seus egressos, colaborando para a formação do capital humano, intelectual e tecnológico do país.

O desempenho de sua **GESTÃO EDUCACIONAL** reflete diretamente na **QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS**, razão pela qual é exigido dos gestores uma capacidade reflexiva, proativa, conhecimento, visão, capacidade de planejamento, coordenação, controle e avaliação dos processos gerenciais, de modo a possibilitar melhorias no desempenho da IES. Dessa maneira, qualquer mudança precisa ser **PLANEJADA, EXECUTADA e AVALIADA** com precisão, a fim de que se manifeste em contínuas melhorias significativas na vida da comunidade acadêmica (alunos, professores, corpo administrativo, comunidade etc.).

Para tanto, torna-se indispensável a adoção de ferramentas específicas para as fases de **FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO e CONTROLE** da **ESTRATÉGIA ORGANIZACIONAL**, auxiliando os gestores nesses momentos considerados críticos para o alcance dos objetivos estipulados. Em tal cenário se enquadra o **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, ferramenta indispensável para qualquer instituição de qualidade. Ele corresponde a um **CONJUNTO DE AÇÕES QUE UMA ORGANIZAÇÃO PODERÁ REALIZAR PARA ENFRENTAR AMEAÇAS E APROVEITAR OPORTUNIDADES PRESENTES NO AMBIENTE**. Trata-se de um processo que força os gestores a refletirem sobre o que é mais e menos importante para a organização e para o seu futuro, estimulando a concentração em pontos relevantes.

No âmbito educacional, o planejamento das IES é representado pelo **PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL (PDI)**. O PDI é o documento que identifica a Instituição de Ensino Superior, no que diz respeito à sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe, às diretrizes que orientam suas ações, à sua estrutura organizacional e às atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. Em outros termos, ao englobar elementos que influenciam na melhoria da qualidade do ensino, na uniformidade das tarefas administrativas e na gestão financeira eficiente, constitui tanto uma forma de avaliação das Instituições pelos órgãos responsáveis, como um plano para a melhoria e para o acompanhamento da implementação das ações estratégicas traçadas pela IES.

Isso significa que o PDI deve possibilitar a fundamentação de um **DIAGNÓSTICO ESTRATÉGICO** e as bases para a **REFLEXÃO, FORMULAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO e GESTÃO DOS PLANOS DE AÇÃO VOLTADOS AO**

**HORIZONTE FUTURO ESTABELECIDO.** A partir da sua elaboração, é possível acessar informações relevantes que auxiliarão na manutenção da competitividade da IES e possibilitarão melhor controle dos recursos financeiros, viabilizando o investimento em áreas relevantes para a melhoria do desempenho institucional.

Este PDI da FDCL é fruto de um **ESFORÇO COLETIVO** que se desenvolveu ao longo dos anos e se concluiu com a **APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)** da Instituição para vigor entre **2021 a 2025**. O documento ora apresentado pretende ser uma referência para a atuação acadêmica e administrativa, além de possuir parâmetros que orientam o cotejamento entre o que se almejou e o que está sendo realizado, definindo, com clareza, os elementos que lastreiam a missão, objetivos e metas da Instituição, bem como sua área de atuação, perfil profissional do egresso e concepção do curso, sem contar a organização didático-pedagógica, operacionalização, estrutura administrativa, física e de pessoal entre outros pontos.

Ele é, portanto, um **DOCUMENTO NO QUAL A FDCL ANALISA SEU PASSADO, ORGANIZA SEU PRESENTE E PROJETA SEU FUTURO**. Em razão disso, sua realização e execução não são e não podem ser genéricas, meramente descritivas, mas a **BASE** para as **POLÍTICAS**, o **PLANEJAMENTO** e a **AÇÃO** da Instituição. É o que pretende a atual versão do Plano.

Cumprir registrar o agradecimento a todos os alunos, professores, colaboradores, ex-alunos, representantes da sociedade civil e demais pessoas que de alguma forma colaboraram na elaboração deste Plano, por meio de seu parecer, sugestão ou crítica.

### **1.1. Base legal para a elaboração do PDI**

A produção do PDI, mediante **NORMATIVAS LEGAIS**, existe há bastante tempo, ainda que tenha sofrido, ao longo dos anos, muitas alterações e acréscimos. A indicação dos instrumentos normativos abaixo procura sintetizar as exigências levadas em consideração, bem como os **DOCUMENTOS RELEVANTES** para a elaboração do presente documento.

Nessa lógica, o presente PDI foi desenvolvido em consonância com os atos normativos sobre o tema, a saber:

- a) **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988 (CF/88);**
- b) **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI**, estabelecida na Conferência Mundial sobre o Ensino Superior - UNESCO, em Paris, 9 de outubro de 1998.
- c) **Lei n.º 9.394/1996**, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- d) **Lei n.º 13.005/2014**, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e estabelece diretrizes que devem guiar a educação brasileira durante os próximos anos;
- e) **Lei n.º 10.861/2004**, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e **Portaria MEC n.º 2.051/2004, de 09 de julho de 2004**, que regulamenta os procedimentos de avaliação do SINAES, instituído pela lei 10.861, de 14 de abril de 2004;
- f) **Decreto n.º 9.235/2017**, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e

- dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino;
- g) **Resolução CNE/CES n.º 10/2002, de 11 de março de 2002**, que dispõe sobre o credenciamento, transferência de manutenção, estatutos e regimentos de instituições de ensino superior, autorização de cursos de graduação, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, normas e critérios para supervisão do ensino superior no Sistema Federal de Educação Superior;
  - h) **Portaria MEC n.º 2.117/2019, de 06 de dezembro de 2019**, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino;
  - i) **Resolução CNE/CES n.º 01/2016, de 11 de março de 2016**, que estabelece as Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância;
  - j) **Portaria normativa n.º 40/2007, de 12 de dezembro de 2007**, que institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação da educação superior;
  - k) **Lei n.º 10.048/2000**, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, **Decreto n.º 5.296/2004**, que dispõe sobre as condições de acesso para portadores de necessidades especiais;
  - l) **Resolução MEC/CNE/CES n.º 5/2018, de 17 de dezembro de 2018**, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito; **Parecer CNE/CES n.º 757/2020**, aprovado em 10 de dezembro de 2020, alterando o art. 5º da Resolução MEC/CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito; **Resolução MEC/CNE/CES n.º 2/2021**, de 19 de abril de 2021, que altera o art. 5º da Resolução MEC/CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito;
  - m) **Resolução MEC/CNE/CES n.º 7/2018**, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;
  - n) **Resolução MEC/CNE/CES n.º 2/2007**, de 18 de junho de 2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;
  - o) **Resolução MEC/CNE/CES n.º 3/2007**, de 02 de julho de 2007, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados quanto ao conceito de hora aula, e dá outras providências;

Em todos esses documentos, de forma direta ou indireta, estão dispostos a **IMPORTÂNCIA** e a **IMPREScindibilidade** do PDI para os cursos superiores no país. Alguns deles, inclusive, apresentam quase que um roteiro de apoio às Instituições sobre a elaboração de um PDI, contendo itens obrigatórios, formas de realização etc. Essa lista não obsta, todavia, que outros textos legais possam ser utilizados, bem como documentos internos de relevância administrativa, financeira e didático-pedagógica para a FDCL.

Cientes disso, passemos para à seção seguinte. Nela introduziremos a ferramenta estratégica utilizada pela FDCL na elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI, bem como as formas utilizadas pela Instituição

no monitoramento, controle e revisão deste documento. Isso é fundamental para que se tenha uma gestão de qualidade e com excelência.

## 1.2. O processo de elaboração, monitoramento, controle e revisão do PDI

### 1.1.1. A elaboração do PDI

Primeiramente, pensemos sobre o **PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PDI DA FDCL**, bem como a **interferência** que esse documento exercerá **SOBRE A DINÂMICA DA INSTITUIÇÃO**, tendo como pressuposto o atendimento ao conjunto de **NORMAS VIGENTES**.

Para a elaboração do PDI foi adotada a metodologia conhecida como **“ANÁLISE SWOT”** (ou FOFA, em português). Por meio dela, permite-se a identificação de quatro elementos: **FORÇAS** (*Strengths*), **FRAQUEZAS** (*Weaknesses*), **OPORTUNIDADES** (*Opportunities*) e **AMEAÇAS** (*Threats*).

		DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA	
		FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
ORIGEM DAS VARIÁVEIS	FATORES INTERNOS	FORÇAS	FRAQUEZAS
	FATORES EXTERNOS	OPORTUNIDADES	AMEAÇAS

A opção de utilização dessa metodologia se deu pelo fato dela possibilitar o **CONFRONTO** das **FORÇAS** e das **FRAQUEZAS** (**fatores internos**), bem como das **OPORTUNIDADES** e das **AMEAÇAS** (**fatores externos**) para gerar possíveis **AÇÕES ESTRATÉGICAS PARA REDUÇÃO DOS RISCOS E AUMENTO DAS CHANCES DE SUCESSO**. Em outros termos, por meio dela, permite-se uma **ABORDAGEM COMBINADA E INTEGRADA DA SITUAÇÃO ATUAL DA IES**, possibilitando decisões bem **EQUILIBRADAS** e **ASSERTIVAS**. O principal foco da análise SWOT é a definição de estratégias com vistas a **MANTER PONTOS FORTES, REDUZIR A OCORRÊNCIA DE PONTOS FRACOS, USUFRUIR DAS OPORTUNIDADES E SE PROTEGER DAS POSSÍVEIS AMEAÇAS**.

O **USO** dessa ferramenta é razoavelmente **SIMPLES**, e isso foi um fator determinante para sua escolha na elaboração do PDI. O mais difícil é identificar os reais pontos fortes e fracos da IES, bem como as oportunidades mais vantajosas e as ameaças mais importantes do ambiente competitivo em que a Instituições está inserida. Todavia, essa tarefa é feita **CONSTANTEMENTE**, valendo-se de **REUNIÕES** do Núcleo Docente Estruturante (NDE), da Direção-Geral, da Coordenação de Curso, da Direção-Acadêmica, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) etc., que possibilitam, de forma **DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA**, o estabelecimento de estratégias organizacionais e de planos de ação que focam no alcance da missão e dos objetivos organizacionais, bem como no aprimoramento da gestão acadêmica.

Reitera-se o fato de que cada IES dispõe de seu PDI, tendo em vista as **ESPECIFICIDADES** e as **DEMANDAS DA RESPECTIVA ÁREA DE ATUAÇÃO**, juntamente com os **OBJETIVOS** almejados e as **CARACTERÍSTICAS SOCIOECONÔMICAS E SOCIOAMBIENTAIS** da região de abrangência da Instituição. Dessa maneira, na FDCL, visando sempre à **EXCELÊNCIA**



**ACADÊMICA** e à **TRANSFORMAÇÃO SOCIAL** a partir do Direito, realiza-se um **PDI DINÂMICO** e em **CONSTANTE VERIFICAÇÃO**, jamais considerado pronto e acabado.

	<b>FATORES POSITIVOS</b>	<b>FATORES NEGATIVOS</b>
<b>FATORES INTERNOS</b>	<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualidade do ensino na FDCL, com mais de 50 anos de tradição;</li> <li>• Qualidade do corpo docente;</li> <li>• Incentivo à pesquisa e à publicação acadêmica dos professores e alunos;</li> <li>• Interação com a comunidade por meio da extensão;</li> <li>• Diálogo com os órgãos públicos e com as entidades do 3º setor;</li> <li>• Capital humano (capacitação, multiplicidade de origem etc.);</li> <li>• Patrimônio histórico-cultural e sua interação com a IES;</li> <li>• Egressos da FDCL atuando nas principais áreas jurídicas do país, servindo de exemplo para os alunos;</li> <li>• Apoio ao discente e assistência estudantil;</li> <li>• Atuação do NPJ na relação teoria e prática;</li> <li>• Estrutura física de extrema qualidade, garantindo conforto, segurança, acessibilidade etc.;</li> <li>• Biblioteca atualizada, com acervo físico e virtual;</li> <li>• Participação discente por meio da Matilha, do Diretório Acadêmico e da representação nos órgãos colegiados da IES;</li> <li>• Ambiente de diversidade;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desinteresse dos alunos;</li> <li>• Dificuldade de leitura e escrita dos alunos;</li> <li>• Desestímulo dos professores frente ao desinteresse dos alunos;</li> <li>• Conversa em sala de aula;</li> <li>• Uso inadequado das tecnologias em sala de aula por parte dos alunos;</li> <li>• Sensibilização dos professores para o uso de metodologias ativas;</li> <li>• Aproximação com as empresas e com os comerciantes da região para o desenvolvimento de trabalhos conjuntos;</li> <li>• Ensino virtual e dedicação dos alunos com o EaD;</li> <li>• Procedimentos administrativos e burocracia;</li> <li>• Ausência de curso de pós-graduação (<i>stricto e lato sensu</i>);</li> </ul>
<b>FATORES EXTERNOS</b>	<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entretenimento noturno (especialização, diversidade, quantidade e qualidade)</li> <li>• Entidades do 3º setor atuantes e tecido social em fortalecimento;</li> <li>• Clima ameno e qualidade de vida na cidade;</li> <li>• Agronegócio e mineração;</li> <li>• Cidade referência e liderança regional nos serviços de saúde, educação e comércio;</li> <li>• Localização geográfica estratégica e facilidade de logística, com acesso pela BR040 e outras rodovias ou mesmo pelo aeroporto;</li> <li>• Comércio diversificado e competitivo;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Redução do Orçamento;</li> <li>• Problemas de ingresso;</li> <li>• Insuficiência de estrutura física e especializada;</li> <li>• Infraestrutura de transporte deficitária;</li> <li>• Não implementação do plano diretor;</li> <li>• Baixa oferta de áreas públicas destinadas ao lazer;</li> <li>• Falta de identificação da população (identidade local) com elementos da cultura e história da cidade;</li> <li>• Baixa cultura de inovação, colaboração e cooperação por parte dos empreendedores;</li> <li>• Instabilidade política-institucional e divisão política em âmbito regional;</li> <li>• Crise econômica e político-institucional do país;</li> </ul>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Volatilidade dos preços e dependência econômica da indústria minero-metalúrgica;</li> <li>• Abertura de novos cursos superiores, especialmente os de Direito;</li> </ul>
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Ademais, o projeto é resultado de **APRIMORAMENTO CONSTANTES**, fruto da atuação sinérgica entre os órgãos (Direção, Coordenação, Núcleo Docente Estruturante – NDE entre outros), professores, funcionários do corpo administrativo e discentes. É importante salientar ainda que a construção conjunta do PDI é fundamental no fomento de uma **CULTURA DEMOCRÁTICA** que se busca na FDCL. Nesta lógica, vale ressaltar, inclusive, que a Congregação, órgão máximo de deliberação da Instituição, conta, além dos docentes e discentes, com a participação do representante da Entidade Mantenedora (Fundação Educacional de Conselheiro Lafaiete - FECON), membros da sociedade civil etc. Em resumo, tal fato permite uma **CONSTRUÇÃO PARTICIPATIVA E DEMOCRÁTICA** do curso, baseada nas normas que regem a educação no Brasil, além de permitir uma **AValiação e CONTROLE CONSTANTES**, por parte dos envolvidos.

Após termos domínio da metodologia, é importante passarmos para a **ORGANIZAÇÃO**, onde ocorre a **PREPARAÇÃO** para o início dos trabalhos. Nesse momento, a alta administração da IES organiza os **PRINCIPAIS DOCUMENTOS e NORMAS LEGAIS** necessárias para a elaboração do PDI. Todo esse processo foi presidido pelo Coordenador de Curso, que é responsável pelo NDE e pelo CONSEPE, órgãos colegiados da FDCL. Em seguida, foram distribuídas algumas atribuições entre os membros.

Em seguida, inicia-se a **EXECUÇÃO**. Aqui, os membros discutem e aprovam as forças, fraquezas, oportunidades e ameaças da FDCL, materializando, assim, a Análise SWOT da IES. Além disso, foram discutidas e aprovadas as políticas institucionais (ensino, pesquisa e extensão), bem como a gestão e organização institucional (pessoas, orçamentos, gestão administrativa, infraestrutura etc.). Vale mencionar que, neste momento, buscou-se envolver o maior número de pessoa, para que tivéssemos uma pluralidade de ideias, projetos e sugestões.

### 1.1.2. O monitoramento e o controle do PDI

O PDI é um documento que precisa revelar-se **DINÂMICO**, não um retrato congelado do tempo. Significa a possibilidade de **esforços ADAPTATIVOS PARA O SUCESSO DA MISSÃO, DOS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DA IES**. Entretanto, por se tratar de um documento oficial, utilizado referencialmente interna e externamente, o PDI não pode estar ao sabor das impossibilidades ocasionais. Ele precisa, acima de tudo, do comprometimento institucional para sua implementação bem-sucedida.

O monitoramento/acompanhamento do PDI deverá ser realizado constantemente. Para isso, os membros do NDE, CONSEPE e outros órgãos colegiados deverão discutir os temas contidos no PDI, verificando os avanços e retrocessos da relação entre o documento e a prática real da Instituição.

Ademais, baseado na premissa de que o PDI é um arquivo no qual a IES **ANALISA SEU PASSADO, ORGANIZA SEU PRESENTE e PROJETA SEU FUTURO**, é importante trazer à tona os **RESULTADOS ALCANÇADOS DURANTE**

**A VIGÊNCIA DO PDI ANTERIOR**, bem como a identificação das lacunas e das metas não cumpridas, para que possamos traçar novas metas para os desafios

### 1.1.3. A revisão do PDI

É desejável que o PDI não permaneça estático. Em razão disso, após as discussões, compete à Coordenação de Curso a atualização do documento, que deverá ser lido no CONSEPE e aprovado pelos membros.

A última fase é a de **CONTROLE e VERIFICAÇÃO**, exercida diretamente pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pelas Visitas Externas e indiretamente por toda a comunidade acadêmica. Nesse momento, verifica-se verdadeira integração entre o que foi planejado com a execução, identificando novos desafios e estabelecendo metas para resolvê-los.

## 2. A FACULDADE DE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FDCL) E O SEU PERFIL INSTITUCIONAL

### 2.1. Dados da Mantenedora

- **Código da Mantenedora:** 77
- **Nome:** Fundação Educacional de Conselheiro Lafaiete - FECON
- **CNPJ:** 19.722.313/0001-81
- **Representante Legal:** Hermann José Junqueira

### 2.2. Dados da Mantida

- **Código da Mantida:** 99
- **Nome:** Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL)
- **Modalidade de oferta:** Presencial
- **Turno de funcionamento:** Manhã e Noite
- **Carga Horária Total do Curso:** 3810 horas (prazo estabelecido de acordo com a Resolução n.º 2, de 18 de junho de 2007 e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito). Vale mencionar que existe um outra matriz em andamento com 3700 horas, feita para adequar o Curso de Direito da FDCL à obrigatoriedade da curricularização da extensão, conforme Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018, do MEC/CNE/CES.
- **Prazo de Integralização do Curso:** Mínimo de 10 semestres;
- **Número de Vagas Anuais:** 250
- **Endereço:** Rua Lopes Franco, 1001, Blocos C/D, Carijós, Conselheiro Lafaiete – MG, CEP 36406-119
- **Categoria Administrativa:** Privada sem fins lucrativos
- **Telefone:** (31)37691919
- **Sítio:** [www.fdcl.edu.br](http://www.fdcl.edu.br)
- **Representante Legal:** Cirley José Henriques
- **Base legal da IES:** Autorização de funcionamento por meio do Decreto n.º 66.337, de 18 de março de 1970; criada pela municipalidade e reconhecida pelo Presidente da República por meio do Decreto n.º 73.815, de 12 de março de 1974; Reconhecimento de Curso por meio da Portaria n.º 268, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017.

### 2.3. Perfil e missão da FDCL- um breve histórico da IES

Em tempos cada vez mais tecnológicos e globalizados, há uma demanda sem precedentes e uma grande diversificação na educação superior, bem como uma maior consciência sobre sua grande importância tanto para o desenvolvimento sociocultural e econômico como para a construção do futuro. Diante desse cenário, as novas gerações deverão estar preparadas com novas habilidades e competências cada vez mais complexas.

Conforme disposto na Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI, estabelecida na Conferência Mundial sobre Educação Superior - UNESCO, em Paris, 9 de outubro de 1998, a educação superior compreende “todo tipo de estudos, treinamento ou formação para pesquisa em nível pós-secundário,

oferecido por universidades ou outros estabelecimentos educacionais aprovados como instituições de educação superior pelas autoridades competentes do Estado”.<sup>1</sup>

Nesse sentido, as Instituições de Ensino Superior visam promover a formação dos seus graduandos através do ensino, da pesquisa e da extensão (indissociáveis), bem como as artes e a cultura para os direitos humanos.

Percebe-se que o sistema educacional está sempre em dinâmica interação com o contexto social ao qual está inserido. Significa dizer que suas atividades e seus produtos têm relevantes repercussões sobre a sociedade, ao mesmo tempo em que também sofrem influência dela (representada pela seta de duplo sentido que interliga a IES com a sociedade). Assim sendo, nada é mais relevante do que a investigação das repercussões sociais das atividades de um IES, através, por exemplo, do acompanhamento sistemático de seus egressos, mapeando opiniões, atitudes e crenças acerca da universidade e da sociedade, bem como identificando e avaliando o valor agregado pela IES junto aos empregadores, setores da sociedade civil organizada, serviços públicos etc.

Vale destacar, ainda, que as atividades fim (ensino, pesquisa/investigação e extensão) e as meio (gestão administrativa e pessoal, planejamento estratégico, sustentabilidade financeira, políticas internas para combater evasão discente, adequação da biblioteca etc.) interagem entre si, uma dando suporte para a outra.

Isso vai ao encontro do disposto no art. 207 da Constituição, que diz que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”. Em outras palavras, a Instituição de Ensino Superior deve proporcionar uma aproximação entre o ensino acadêmico e a sociedade, valendo-se da autorreflexão crítica, da emancipação teórica e da prática dos estudantes, de forma que proporcione projetos coletivos em prol de uma sociedade cada vez melhor.

E é justamente com essa proposta que a Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL) trata seu ensino jurídico.

A FDCL, **INSTITUÍDA PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CONSELHEIRO LAFAIETE (FUMES)**, é uma instituição isolada de ensino superior, **sem fins lucrativos**, com sede, foro e atuação circunscrita no município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais. A FUMES, hoje FECON, sua mantenedora, é pessoa jurídica de natureza privada, foi instituída pela **LEI MUNICIPAL DE N.º 861, DE 23 DE MAIO DE 1967, CNPJ Nº. 19.722.313/0001-81**, e tem sua área de atuação circunscrita ao município de Conselheiro Lafaiete, Minas Gerais.

A FDCL relaciona-se com a FUMES, hoje FECON, por meio de seu Diretor-Geral, que a representa em juízo ou fora dele, nos limites de sua competência, prevista no seu regimento e no que couber no estatuto da mantenedora.

O ato oficial de autorização de funcionamento do curso de Direito da FDCL ocorreu por meio do **DECRETO N.º 66.337, DE 18 DE MARÇO DE 1970**. Constituiu-se, com isso, como a primeira Instituição de Ensino Superior da cidade, a par de ser uma das mais antigas do Estado de Minas Gerais.

Criada pela Municipalidade e reconhecida pelo Presidente da República, pelo **DECRETO N.º 73.815, DE 12 DE MARÇO DE 1974**, sempre foi mantida por

---

<sup>1</sup> UNESCO. **Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI**. Paris: UNESCO, 1998.

recursos próprios, a partir do recolhimento de mensalidades de alunos. O reconhecimento do curso de Direito da FDCL teve sua renovação atual pela **PORTARIA N.º 268, DE 03 DE ABRIL DE 2017, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 04 DE ABRIL DE 2017.**

A FDCL, em consonância com a Lei Municipal vigente, goza de autonomia disciplinar, pedagógica, administrativa e financeira. Atualmente, oferta apenas o Curso de Graduação em Direito (modalidade presencial), com diversos projetos de extensão e pesquisa. Ela possui mais de 30 professores, com destaque para o número de ex-alunos contratados, alguns com décadas de experiência dedicadas à IES.

Com mais de 600 alunos matriculados, digna de nota é a grande diversificação daqueles que procuram a FDCL, resultando num corpo discente muito heterogêneo, com faixas etárias e condições sociais, culturais, étnicas e econômicas muito variadas. Isto impõe um desafio particular à oferta do curso de Direito, que deve atender a expectativas muito diferentes. É por isso que a Instituição busca respeitar as diferenças, constituindo-se em um espaço de pluralidades, o que se torna desafiador e ao mesmo tempo fundamental para uma educação jurídica de excelência e condizente com a sociedade contemporânea.

Ademais, o contexto social de esforço pela afirmação e garantia de efetividade dos direitos fundamentais na região, protagonizado pelas diferentes organizações da sociedade civil local, representa importante oportunidade e tarefa para a atividade extensionista da Faculdade.

Da mesma forma, o incremento da atividade econômica regional também oferece importantes oportunidades de realização de prática jurídica em regime de convênio, assim como o surgimento de questões e problemas jurídicos, a exigir esforços de pesquisa jurídica que podem se desenvolver na FDCL.

A partir disso, a FDCL estabelece como **MISSÃO**: *“Transformar vidas, formando pessoas tecnicamente capacitadas e socialmente responsáveis na construção da sociedade em que estão inseridas, comprometidas com o desenvolvimento político, social, econômico e sustentável, por meio de uma sólida formação jurídica, humanística, ética, interdisciplinar e prática”.*

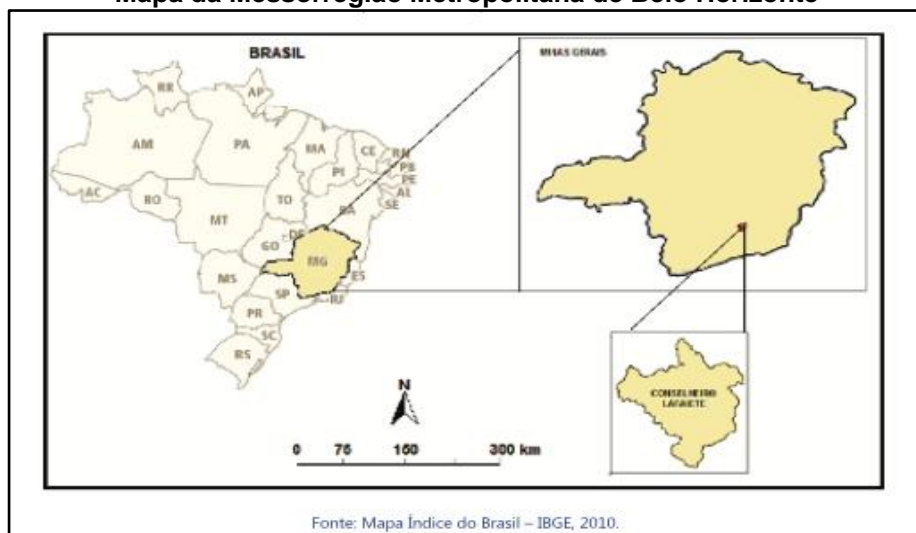
#### **2.4. Contextualização educacional (dados socioeconômicos e ambientais) e inserção regional da FDCL**

O objetivo deste tópico é justificar, a partir dos **DADOS SOCIOECONÔMICOS E AMBIENTAIS**, a criação e manutenção do curso de direito da FDCL, demonstrando sua **COERÊNCIA** com o **CONTEXTO EDUCACIONAL**, com as **NECESSIDADES LOCAIS/REGIONAIS** e com o **PERFIL DO EGRESSO** e necessidades do **MERCADO DE TRABALHO**.

Em outras palavras, busca-se subsidiar, em uma perspectiva de **PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**, a tomada de decisão da Instituição. É a partir desta contextualização que devem ser pensadas, implementadas e avaliadas todas as medidas executadas dentro da FDCL. Vale lembrar que é justamente essa conjuntura que passará a ser apresentada que permite o estabelecimento da missão, da visão e dos valores da Instituição, bem como a coerência dessas características com toda a estrutura curricular e pedagógica da Faculdade e com as peculiaridades de seu entorno.

A FDCL está sediada em uma das regiões mais antigas do estado de Minas Gerais. Assim como algumas cidades brasileiras, o município de Conselheiro Lafaiete teve sua origem diretamente ligada ao início da exploração do ouro em Minas Gerais, no final do século XVII. Foi oficializada como arraial em 1694, elevada à condição de vila em 1790, recebendo o nome de Vila Real de Queluz, e alcançou o posto de cidade no ano de 1866. Em 1934, em homenagem ao jurista mineiro Lafayette Rodrigues Pereira<sup>2</sup>, foi renomeada para Conselheiro Lafaiete, nomenclatura que carrega até hoje.

**Mapa da Messorregião Metropolitana de Belo Horizonte**



Fonte: Mapa Índice do Brasil – IBGE, 2010.

Fonte: <<http://www.skyscrapercity.com/showthread.php?t=1895826>>

Pertencente à Messorregião Metropolitana de Belo Horizonte, está localizada a menos de 100 km da capital do estado. Também está inserida na região do Alto do Paraopeba, onde ficam as cidades de Belo Vale, Congonhas, Ouro Branco, Entre Rios de Minas, Jeceaba e São Brás do Suaçuí. Vale ressaltar que Conselheiro Lafaiete é margeada por quatro rodovias, sendo, a principal, a BR-040, que liga os eixos Rio-Brasília e configura o principal corredor de escoamento nos dois sentidos. Há ainda a BR-482, com destino ao Espírito Santo, passando por Itaverava, Piranga, Porto Firme e Viçosa. Já a BR-383 liga Conselheiro Lafaiete ao Sul de Minas e, finalmente, a MG-129, com direção à Ouro Branco, Ouro Preto e Mariana.

Todas essas regiões constituem *locus* de atuação da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL). Isso se dá não apenas por serem fontes de discentes para a Instituição, mas, principalmente, por se constituírem como territórios fundamentais para o desenvolvimento da cidade de Conselheiro Lafaiete.

No ano de 2018, a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, juntamente com a Associação Comercial e Industrial (ACIAS) e o Sebrae, elaborou um plano estratégico de desenvolvimento econômico e sustentável, com o objetivo de apoiar e

---

<sup>2</sup> A importância de Lafayette Rodrigues Pereira para o desenvolvimento do Direito no Brasil lhe rendeu diversas homenagens, dentre as quais se destaca o nome do principal Fórum de Minas Gerais, o "Fórum Lafayette", localizado no centro da capital Belo Horizonte. Ele foi Conselheiro do Império e sucedeu a Machado de Assis na Academia Brasileira de Letras. Também atuou no campo diplomático e escreveu obras e pareceres sobre o Direito Internacional.

fomentar a constituição de um ambiente favorável ao desenvolvimento da cidade. Por se tratar de um documento que sistematiza um amplo e consistente processo participativo de planejamento estratégico municipal, a partir de uma visão de longo prazo, alguns pontos merecem destaque nas influências que tiveram nas políticas adotadas pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete.

Vale mencionar que também utilizamos como parâmetro de análise os dados da Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete, que, no ano de 2022, revisou o Plano Diretor da cidade para implantação de políticas públicas que beneficiem toda a população. O estudo preliminar para a revisão do plano foi feito pela Fundação João Pinheiro – FJP, com participação popular.<sup>3</sup>

Primeiramente, quanto ao aspecto demográfico, Conselheiro Lafaiete é um dos mais populosos municípios mineiros, com uma população de aproximadamente 130.584 habitantes e uma área territorial de cerca de 370 mil km<sup>2</sup> (IBGE/2021). O município é dividido em dois distritos, sendo o distrito sede composto por Conselheiro Lafaiete e o outro constituído por Buarque de Macedo.

Predomina, na composição populacional, a participação de mais de 70% da população residente na faixa entre 20 e 64 anos, com destaque para a faixa de homens e mulheres próxima dos 30 anos. Aqui já começamos a traçar o perfil do aluno que se interessa pela FDCL.

Atualmente, apresenta um tecido institucional composto pelo Poder Executivo (Prefeitura e 12 Secretarias Municipais) e Poder Legislativo (Câmara Municipal, composta por 13 vereadores), sem contar as diversas associações que estão aliadas ao desenvolvimento da cidade, tais como o SEBRAE; CODAP (Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba); AMALPA (Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paraopeba); ECOTRES (Consórcio Público Intermunicipal de Tratamento de Resíduos Sólidos); ACIAS (Associação Comercial e Industrial de Conselheiro Lafaiete); CDL (Câmara de Dirigentes Lojistas de Conselheiro Lafaiete); Sindicato do Comércio; Sindicato dos Produtores Rurais; Clube do Cavalo; ABCMuar (Associação Brasileira de Criadores de Muar e Circuito Villas e Fazendas), entre outras.

A cidade conta com três importantes rios no abastecimento da região: o Rio Pequeri, Rio Ventura Luiz e Rio Paraopeba (atualmente conhecido como Rio Bananeiras). Ademais, outro fator que influenciou para o crescimento do território foi o fato de, no século XVIII, Conselheiro Lafaiete ser transpassada de norte a sul pelo Caminho Novo, uma das estradas reais que faziam acesso do Rio de Janeiro à região das Minas Gerais, na época do Brasil colonial.

Além disso, apresenta um crescimento progressivo desde a sua fundação, destacando-se a jazida de manganês – Mineração Morro da Mina, que ficou mundialmente conhecida por fornecer, no ano de 1940, durante a Segunda Guerra Mundial, uma grande extração desse minério ao esforço de guerra aliado. Outro fator importante foi a implantação de grandes indústrias siderúrgicas e mineradoras na região, em especial, a Gerdau Açominas, Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Vallourec & Sumitomo do Brasil (VSB), Malha Regional Sudeste (MRS) e VALE.

---

<sup>3</sup> Foram analisadas as seguintes áreas: Cultura; Meio Ambiente; Turismo; Segurança; Saúde; Política Urbana e Territorial; Patrimônio Cultural; Mobilidade; Esporte e Lazer; Saúde; Educação; Economia; Assistência e Habitação.



Logo, percebe-se que Conselheiro Lafaiete exerce uma importante função de subsídio para a atividade minero-siderúrgica que se desenvolve na região. Dentre as atividades desenvolvidas, destacam-se os serviços de geologia, geotecnia, topografia, transporte de funcionários, locação de máquinas e equipamentos, dentre outros.

Essa função de polo regional, atribuída ao município, é condição significativa para o crescimento demográfico. Isso fica mais evidente se observarmos a criação de Instituições de Ensino Superior na cidade, a partir do final do século XX – Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL), a única com o curso de Direito, Universidade Presidente Antônio Carlos (UNIPAC), Faculdade Santa Rita (FASAR) e Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete (CES – CL) entre outras. Com o aumento da população, a demanda por serviços e comércio de produtos também cresceu e o processo de interiorização da economia se intensificou, tornando a cidade, além de polo educacional, um centro de mercados e trabalhos para a região do Alto do Paraopeba.

Digno de nota também é o estabelecimento da 2ª subseção OAB-MG em Conselheiro Lafaiete, criada justamente pelo prestígio da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete na atuação jurídica do estado. A cidade é sede de Comarca, a qual é composta por 09 (nove) municípios, quais sejam, Conselheiro Lafaiete, Queluzito, Casa Grande, Rio Espera, Cristiano Otoni, Santana dos Montes, Itaverava, Catas Altas da Noruega e Lamim. Não fosse isso, a região se comunica com outras Comarcas, como Congonhas, Ouro Branco, Belo Vale, Piranga, Entre Rios de Minas e Carandaí.

Quanto à segurança pública, Conselheiro Lafaiete é sede do 31º Batalhão da Polícia Militar<sup>4</sup>, com aproximadamente 430 policiais, cuja responsabilidade territorial abrange 24 municípios, dividida em 5 companhias de área: 61ª Cia e 302ª Cia Tático Móvel com sedes em Conselheiro Lafaiete, 65ª Cia com sede em Ouro Branco, 120ª com sede em Carandaí e a 73ª Cia com sede em Congonhas. O 31º Batalhão desenvolve ações preventivas, com o apoio da FDCL, tendo em vista a promoção da paz social através do Proerd (Programa de Resistências às Drogas), Projeto Ação e Movimento, Escoteiro, reuniões do Consep (Conselho Comunitário de Segurança Pública) e outros programas e projetos de política pública de defesa social. Nas ações repressivas, o Batalhão emprega estrategicamente as guarnições policiais militares com o fito de combater a criminalidade e manter a tranquilidade pública. Ainda na seara militar, o Corpo de Bombeiros Militar também está situado na cidade e abrange uma área de 21 municípios.

A Polícia Civil de Minas Gerais atua na cidade por meio da 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, que abrange as regionais de Ouro Branco, Carandaí, Piranga, Belo Vale, Entre Rios e Congonhas, bem como o Posto de Perícia e o Instituto Médico Legal. Entre os serviços prestados, estão os de investigação, identificação civil e criminal, valorização do servidor, trânsito, infraestrutura do sistema prisional e apoio às políticas públicas. Vale mencionar que em 2019 foi

---

<sup>4</sup> Vale mencionar as diversas cidades abarcadas pelo 31º Batalhão: Conselheiro Lafaiete, Ouro Branco, Itaverava, Piranga, Rio Espera, Porto Firme, Presidente Bernardes, Lamim, Catas Altas da Noruega, Senhora de Oliveira, Carandaí, Cristiano Otoni, Caraíba, Queluzito, Capela Nova, Casa Grande, Santana dos Montes, Congonhas, Belo Vale, Entre Rios de Minas, Jeceaba, Desterro de Entre Rios, Moeda e São Brás do Suaçuí. Para maiores informações, ver <https://www.policiamilitar.mg.gov.br>.

inaugurada a nova sede da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher, proporcionando novo espaço para proteção de garantias às vítimas de violência.

Diante dos dados apresentados, foi estabelecido um diagnóstico estratégico para Conselheiro Lafaiete e região. Com o objetivo de oferecer aos agentes sociais uma análise situacional, estabeleceu-se a identificação dos principais aspectos do ambiente (externo) e os mais decisivos atributos (internos) do território, que, combinados, descortinam as principais forças ou fatores que influenciam o desenvolvimento local. Com isso, busca-se indicar os limites das ações que podem ser empreendidas pela territorialidade, servindo de base para que as forças e/ou fraquezas identificadas possam ser dirigidas a fazer frente ao cenário de oportunidades e ao futuro desejado pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete. Vejamos algumas.

Primeiramente, foram estabelecidos alguns ícones territoriais, capazes de criar uma imagem de marca para a cidade. Podem ser recursos naturais, culturais, históricos ou econômicos disponíveis em quantidade expressiva ou qualidade excepcional, de modo que sustentem a diferenciação do território.

Para Conselheiro Lafaiete foram estabelecidos cinco atributos capazes de referenciar a identidade territorial do município frente aos demais:

- a) **Violas de Queluz** (marco histórico da cultura musical do estado) e a figura de Lafayette Rodrigues Pereira (marco da cultura jurídica no Brasil);
- b) **Economia do lazer e do entretenimento**, capaz de fornecer oferta diversificada de restaurantes, bares e demais eventos;
- c) **Basílica Sagrado Coração de Jesus**;
- d) **Quadrilátero Ferrífero**, o qual referenda a pujança da cidade e região na metalurgia;
- e) **Estrada Real**, a qual confere ao município a identidade cultural, histórica e turística.

	FATORES POSITIVOS	FATORES NEGATIVOS
FATORES INTERNOS	<b>FORÇAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Disponibilidade e facilidade de extração de manganês;</li> <li>• Capital humano (capacitação, multiplicidade de origem etc.);</li> <li>• Parque de exposição e aeroporto;</li> <li>• Patrimônio histórico e cultural;</li> <li>• Comércio diversificado e competitivo;</li> <li>• Entretenimento noturno (especialização, diversidade, quantidade e qualidade);</li> <li>• Ensino superior e técnico de qualidade;</li> <li>• Entidades do 3º setor atuantes e tecido social em fortalecimento;</li> <li>• Clima ameno e qualidade de vida na cidade;</li> <li>• Agronegócio</li> </ul>	<b>FRAQUEZAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Insuficiência de estrutura física e especializada na cadeia de saúde: profissionais, equipamentos, unidades de atendimento do SUS;</li> <li>• Infraestrutura de transporte deficitária;</li> <li>• Não implementação do plano diretor;</li> <li>• Baixa oferta de áreas públicas no espaço urbano destinado à recreação e ao lazer;</li> <li>• Falta de identificação da população (identidade local) com elementos da cultura e história da cidade (viola, cavalo, a figura de Lafayette Rodrigues Pereira etc.);</li> <li>• Baixa cultura de inovação, colaboração e cooperação por parte dos empreendedores.</li> </ul>
	<b>FATORES EXTERNOS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Arranjo produtivo local do cavalo;</li> <li>• Estruturação e regularização do Distrito Industrial;</li> </ul>	<b>AMEAÇAS</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Instabilidade política-institucional (estadual e federal) e divisão política em âmbito intrarregional;</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especialização nas áreas de saúde, ensino superior, turismo e festivais;</li> <li>• Polarização na prestação de serviços (saúde, educação e comércio), cidade referência e liderança regional, representatividade política em âmbito estadual e federal;</li> <li>• Localização geográfica estratégica e facilidade logística (BR-040, ferrovia etc.);</li> <li>• Ampliação e estruturação do aeroporto;</li> <li>• Abrangência territorial</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Crise econômica e político-institucional do país;</li> <li>• Insegurança política na criação das legislações locais associadas à falta de conhecimento técnico das leis e políticas ambientais;</li> <li>• Volatilidade dos preços das commodities e dependência econômica da indústria minero-metalúrgica;</li> <li>• Reforma previdenciária e envelhecimento da população;</li> <li>• Burocracia excessiva e carga tributária alta, dificultando novos empreendimentos.</li> </ul>
--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Além disso, foi realizada uma análise situacional da cidade, a partir do **MÉTODO SWOT**, que em inglês significa *strenghts* (**FORÇAS**); *weaknesses* (**FRAQUEZAS**), *opportunities* (**OPORTUNIDADES**) e *threats* (**AMEAÇAS**). Um olhar atento a tais razões é capaz de disponibilizar à Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete subsídio para o oferecimento de uma educação jurídica atual e capaz de fazer a diferença na região que está inserida, conforme visto acima.

Com base no que foi mostrado, percebe-se que Conselheiro Lafaiete apresenta um conjunto singular de condições locais que podem aumentar o potencial de desenvolvimento da região. Nessa esteira, a Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete segue na ponta do ensino jurídico superior, destacando-se como a mais tradicional no ramo da região e oferecendo excelência na formação discente e na preparação de agentes transformadores da sociedade.

Vale mencionar que, em março de 2020, a Organização Mundial de Saúde (OMS) anunciou que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, seria caracterizada como uma pandemia. Nesse sentido, a cidade de Conselheiro Lafaiete passou a adotar uma abordagem envolvendo todos os setores da sociedade, construída em torno de uma estratégia integral e combinada para prevenir infecções, salvar vidas e minimizar o impacto.

A FDCL foi inserida nesse panorama e adotou medidas que vão ao encontro das recomendações mundiais de saúde. Em razão disso, adotou o ensino remoto por meio de plataformas digitais e Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA) que permitiram a manutenção e a qualidade do ensino alinhados à proteção e segurança da comunidade acadêmica e da cidade onde a Instituição está inserida. No ano de 2022, ela retomou suas atividades presenciais, sempre atenta às exigências sanitárias para combate e prevenção de novas pandemias e demais questões de saúde.

## 2.5. Oferta de cursos pela FDCL

O Curso de Graduação em Direito da FDCL é oferecido de forma **PRESENCIAL** e **SEMESTRAL**, nos turnos **MATUTINO** e **NOTURNO**.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas à Rua Lopes Franco, n.º 1001, blocos C/D, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete – MG. A IES ainda possui uma sede externa, localizada à Rua Comendador Lalão, n.º 54, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete – MG, onde são desenvolvidas atividades complementares, especialmente aquelas realizadas junto à comunidade. Trata-se de

um ponto estratégico, no centro da cidade, próximo aos órgãos públicos e comércios.

### 2.1.1. Número de Vagas do Curso de Graduação em Direito da FDCL

Acompanhando uma séria de mudanças na estrutura social, política e econômica do país, o número de matrículas na educação superior apresentou uma evolução significativa nos últimos anos (dados do CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2019/2021).

O processo que levou a essa expansão acelerada teve como marco a aprovação da Lei 9.394/1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB). É ela que estabelece, com base nos princípios presentes na Constituição, as diretrizes e as normas básicas para a organização do sistema educacional, incluindo as obrigações que pautam a criação e organização das instituições de ensino superior (faculdades, universidades etc.). Entre suas inovações, interessa-nos a redução dos obstáculos institucionais e legais à difusão da rede privada de educação superior, permitindo maior flexibilidade no estabelecimento de formas institucionais de ensino e funcionamento do sistema de ensino superior nos mais “variados graus de abrangência ou especialização” (art. 45 LDB).

Em paralelo a esse processo de diversificação institucional, houve também alterações significativas do perfil dos estudantes, particularmente com relação a alguns estratos sociais e classes de renda. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD – IBGE), as melhorias no acesso à educação pela população mais pobre ratificam a melhoria no padrão de vida do brasileiro nas últimas décadas, acarretando, com isso, no aumento de matrículas nos cursos de graduação, especialmente em instituições e ensino superior privadas.

Em razão dessa demanda, a FDCL oferta **250 VAGAS ANUAIS: 150 PARA O PRIMEIRO SEMESTRE E 100 PARA O SEGUNDO**. Esse número é fundamentado em estudos periódicos, quantitativos e qualitativos, conforme se verifica na tabela abaixo e nas pesquisas realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA):

Vale destacar que a comunidade acadêmica é semestralmente consultada sobre o atendimento recebido referente à infraestrutura, pessoal etc. Conforme se verifica nas pesquisas da CPA, a avaliação é positiva, o que confirma o fato a IES conseguir cumprir a adequação entre o número de vagas ofertadas com o corpo docente e as condições de infraestrutura física e tecnológica para o ensino, a pesquisa e a extensão.

LEVANTAMENTO DE ALUNOS INGRESSANTES POR SEMESTRE LETIVO																		
Semestre letivo	1º-2017		2º-17	1º-2018		2º-18	1º-2019		2º-19	1º-2020		2º-20	1º-2021		2º-21	1º-2022		2º-22
	M	N		M	N		M	N		M	N		M	N		M	N	
Vagas ofertadas	50	100	100	50	100	100	50	100	100	50	100	100	50	100	100	50	100	100
Interessados	72	285	147	79	247	103	69	202	91	51	138	46	41	118	67	41	135	45
Matriculados	44	44	24	35	41	35	38	57	48	38	62	24	x	79	49	X	71	37
		46			44												65	
Continuidade	32	47	36	27	56	33	26	62	42	25	60	18	x	70	41	x	61	32
																	63	

Evasão	12	1	x	8	29	2	12	x	6	13	2	6	x	9	8	x	12	5
--------	----	---	---	---	----	---	----	---	---	----	---	---	---	---	---	---	----	---

**Legenda:** **Interessados:** pessoas que fizeram inscrição no vestibular; **Matriculados:** pessoas que efetivaram a matrícula; **Continuidade:** alunos matriculados que continuaram no curso até 2021-1; **Evasão:** alunos que não deram continuidade no curso

### 2.1.2. Formas de Acesso ao Curso de Graduação em Direito da FDCL

O método de **SELEÇÃO DOS ALUNOS** do Curso de Direito da FDCL leva em consideração **PERFIL DO PROFISSIONAL BUSCADO PELA INSTITUIÇÃO**. Nesse sentido, para a consecução dos objetivos desta quanto à formação desse profissional, o candidato deve demonstrar certas habilidades prévias, sem as quais se torna complexa sua inserção no projeto da FDCL. Nesse sentido, são modalidades de ingresso:

- a) **Vestibular:** o acesso poderá se dar por meio de processo seletivo que tenha por objetivo classificar os candidatos, no limite das vagas fixadas para os cursos de graduação, organizando-se como concurso público classificatório, segundo o disposto no Regimento Interno da FDCL, no edital de regulamentação próprio e Legislação Federal.
- b) **Nota do ENEM:** os ingressantes que se submeteram ao ENEM poderão se valer das notas obtidas nos 5 (cinco) exames anteriores ao ingresso.
- c) **Transferência:** a FDCL poderá aceitar transferência para qualquer período, se houver vaga, de alunos provenientes de cursos superiores, mantidos por estabelecimentos de ensino superior, autorizados ou reconhecidos, feitas as necessárias adaptações curricular de acordo com as normas vigentes. As matérias componentes dos currículos, cursadas com aproveitamento pelo estudante em curso idêntico, são automaticamente reconhecidas, com a dispensa de qualquer adaptação obrigatória.
- d) **Obtenção de Novo Título:** a FDCL aceita o ingresso de pessoa portadora de diploma de curso superior (licenciatura, bacharelado ou tecnólogo), desde que esteja devidamente registrado.

O NDE e o CONSEPE começaram a discutir a possibilidade de iniciarem uma nova modalidade de ingresso, que é por meio do **histórico escolar do ensino médio**. Por meio dela, o aluno que aprovado em todas as disciplinas e com nota média não inferior a 60% estaria apto a se matricular na FDCL. Ainda falta estabelecer os critérios objetivos que autorizem tal possibilidade.

### 2.1.3. Duração do Curso de Direito da FDCL

O Curso de Graduação em Direito da FDCL é oferecido de forma PRESENCIAL e SEMESTRAL, nos turnos MATUTINO e NOTURNO. Ele é desenvolvido em 10 SEMESTRES, no mínimo (período de INTEGRALIZAÇÃO DE 5 ANOS), compreendendo 3.700 HORAS de atividades de ensino, pesquisa e extensão (Disciplinas Obrigatórias, Optativas, Atividades Complementares de Graduação – ACG, Atividades Curriculares de Extensão – ACE, Trabalho de Curso – TC, Prática Jurídica – Estágio Supervisionado e Laboratório Jurídico etc.). Existe uma matriz mais antiga (até 2020-2) que estipula uma carga horária de 3810 horas.

O calendário acadêmico compreende o MÍNIMO DE 200 DIAS LETIVOS ANUAIS, distribuídos em dois semestres com 100 dias letivos cada. Os SÁBADOS são reservados para as ATIVIDADES COMPLEMENTARES, muitas delas no formato virtual.

As disciplinas se desenvolvem em DIAS LETIVOS, de acordo com o CALENDÁRIO escolar. Já as adaptações e/ou dependências são cursadas de acordo com os horários estabelecidos pela FDCL em cada semestre e de acordo com o calendário escolar e oferta de vagas. Excepcionalmente, a FDCL poderá criar turmas especiais para o atendimento às adaptações e/ou dependências, observados os critérios de oportunidade e conveniência.

#### 2.1.4. Oferta de Cursos de Pós-Graduação e outros

A FDCL, atualmente, possui apenas o Curso de Graduação em Direito (bacharelado). Isso não obsta que ela ofereça cursos de capacitação e extensão para a comunidade acadêmica, como já é comum.

A Instituição mantém esforços para a oferta de Cursos de Pós-Graduação, em nível de Especialização, consciente de que se trata de uma das políticas de formação continuada do egresso. Uma das opções almejadas pelos professores é uma especialização em processo civil. A escolha do tema se dá em virtude da especialidade de vários professores da IES, fato que facilitará a formação do corpo docente, bem como servirá de incentivo à captação de alunos.

Digno de nota é o aumento, nos últimos anos, do número de professores doutores na FDCL. Trata-se de uma política de incentivo à docência que, além de melhorar a qualidade do ensino, favorece a abertura de cursos de pós-graduação na Instituição.

A FDCL fortalece seu compromisso social ao oferecer cursos de extensão sobre diversos temas para a comunidade a qual está inserida. Nesse sentido, ela já realizou capacitações para vereadores, conselheiros municipais, professores, alunos das redes estadual e municipal etc.

## 2.6. O planejamento estratégico da FDCL

#### 2.1.5. Missão e área de atuação da FDCL

A missão representa a razão de ser da IES, possibilitando a construção das principais diretrizes institucionais a serem seguidas e abraçadas por todos e dando subsídios para a criação de uma arquitetura estratégica eficiente e eficaz, entregando os resultados esperados pelas partes envolvidas. Por meio deles, materializa-se a missão, cumprindo-se a finalidade da organização.

Dessa forma, definiu-se a **MISSÃO** da FDCL: *“TRANSFORMAR VIDAS, formando pessoas tecnicamente capacitadas e socialmente responsáveis na transformação da sociedade em que estão inseridas, comprometidas com o desenvolvimento político, social, econômico e sustentável, por meio de uma sólida formação jurídica, humanística, ética, interdisciplinar e prática.”*

#### 2.1.6. Visão da FDCL

A visão é a idealização de um futuro desejado pela IES. Trata-se de um lema motivacional, com o objetivo de criar uma imagem que desafie e mobilize todas as pessoas envolvidas na construção dessa conquista.

A **VISÃO** da FDCL é: *“Constituir-se em núcleo educacional referência no estudo relativo ao Direito, interagindo com a sociedade por meio de práticas inovadoras de ensino, pesquisa e extensão, que atendam às demandas regionais e busquem o desenvolvimento humano e social de maneira sustentável.”*

#### 2.1.7. Valores e princípios basilares da FDCL

Os valores traduzem as crenças e os ideais nas quais acreditamos e que guiam o comportamento da FDCL. Constituem **verdadeiros princípios basilares à Instituição**.

Os **VALORES/PRINCÍPIOS** da FDCL são apresentados abaixo:

- a) Ética;
- b) Qualidade na prestação de serviços de ensino;
- c) Diálogo aberto com os estudantes;
- d) Valorização dos funcionários;
- e) Compromisso com a sociedade;
- f) Respeito à diversidade e aos direitos humanos;
- g) Promoção das novas tecnologias no ensino do Direito e nas atividades jurídicas;
- h) Atualização constante das metodologias para o ensino do Direito, com destaque para as metodologias ativas;
- i) Gestão e desenvolvimento sustentáveis.

#### 2.1.8. Preocupação da Instituição com a gestão e o desenvolvimento sustentáveis

A Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete assumiu o compromisso de desenvolver iniciativas sustentáveis que possibilitem a utilização inteligente dos recursos e a promoção da igualdade entre as pessoas. Essa atitude reforça os compromissos adotados pelo Brasil perante a comunidade internacional, encontrando respaldo nos objetivos e metas de desenvolvimento sustentável fixados na Cúpula das Nações Unidas (ONU) para o Desenvolvimento Sustentável, realizada em 2015<sup>5</sup>.

As iniciativas adotadas pela FDCL abrangem aspectos amplos e variam desde a promoção de saúde, do bem-estar, da igualdade de gênero e melhorias sociais, até a implementação de mecanismos e de estratégias para proteção do meio ambiente.

No plano prático, vale destacar a criação de grupos de estudo para debates das questões envolvendo Direitos de Minorias e realização de atividades práticas destinadas à inclusão e conscientização relativa à igualdade de gênero. Destacam-

---

<sup>5</sup> Segundo a ONU, “[...] os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável são um apelo global à ação para acabar com a pobreza, proteger o meio ambiente e o clima e garantir que as pessoas, em todos os lugares, possam desfrutar de paz e de prosperidade...”. Fonte: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> (Acesso em Outubro de 2020)

se, nesse sentido, o projeto de extensão relacionados à Igualdade de Gênero e, ainda, o Projeto Diálogos Fundamentais.

Não fosse isso, em 2019, houve a instalação de usina fotovoltaica capaz de gerar toda a energia elétrica utilizada pela Faculdade e pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, além de sistema inteligente para captação de água da chuva, com reaproveitamento para irrigação. Some-se a isso a realização constante de capacitação para incentivo à coleta seletiva, campanhas de conscientização focadas em práticas sustentáveis, permitindo que se estendam para fora da instituição, sobretudo na atuação cotidiana dos funcionários, alunos e parceiros da FDCL.

Vale destacar, ainda, as estratégias destinadas à redução, à reciclagem e à reutilização dos recursos da instituição. Nesse sentido, a digitalização dos documentos, a disponibilização de biblioteca digital, a informatização das comunicações e a realização de convênios com iniciativas destinadas à reciclagem são marcas de uma instituição de ensino superior que se preocupa com a preservação do meio ambiente e com o bem-estar. Ademais, há uma preocupação contínua da instituição com a acessibilidade, com implementação constante de reformas para possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência.

#### 2.1.9. Objetivos/metasp da FDCL

Objetivos são direcionadores que indicam o fim desejado que a Instituição pretende atingir e que orientam o seu comportamento em relação ao futuro e ao ambiente interno e externo.

No caso da FDCL, os objetivos/metasp foram pensados a partir de uma análise múltipla, que levou em consideração diversos fatores. entre eles, destacamos: a **MISSÃO, VISÃO e VALORES**, o **PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**, o **CONTEXTO EDUCACIONAL** e as **CARACTERÍSTICAS LOCAIS E REGIONAIS**, bem como a **ESTRUTURA CURRICULAR** e as **NOVAS PRÁTICAS EMERGENTES NO CAMPO DO DIREITO**, com ênfase nas inovações trazidas pela resolução MEC/CNE/CES n.º 5, de 17 dezembro de 2018 (e suas alterações), que instituiu as diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito.

Compreendida em sua dimensão ética, como processo de formação da inteligência e do caráter do futuro profissional em direito, configuram-se como objetivos da educação jurídica oferecida pela FDCL, tendo em vista sua inserção institucional política, geográfica e social, bem como as novas práticas emergentes no campo do conhecimento jurídico:

- a) Formar profissionais que possuam efetivo domínio dos principais conceitos, categorias, institutos e instrumentos jurídicos e que sejam capazes de aplicar, em seu cotidiano profissional, as bases teóricas, de forma ética;
- b) Ministrarp educação escolar de nível superior, em todos os ramos do direito, de forma científica, atualizada e permanente, contribuindo para a valorização da justiça e da cidadania;
- c) Fomentar o desenvolvimento humano e comunitário por intermédio da interação com a sociedade, da expansão do conhecimento e do intercâmbio educacional;
- d) Preparar e formar bacharéis no campo do saber jurídico, visando ao seu progresso intelectual, ético, cultural e social, pautando-se na aplicação da



- técnica e da ciência, com a valorização dos direitos humanos e do meio ambiente;
- e) Congregar cientistas, doutores, mestres e especialistas, assegurando-lhes os necessários recursos e as indispensáveis condições de liberdade para a dedicação ao ensino e ao cultivo da ciência;
  - f) Participar do processo de desenvolvimento do país, como agência formadora de recursos humanos, oferecendo programas e cursos sequenciais, de graduação, pós-graduação e extensão, consideradas as perspectivas e exigências do meio jurídico e suas possibilidades técnicas e pedagógicas;
  - g) Desenvolver atividades práticas integradas à formação do graduando, como investimento para a preparação de profissionais críticos e aptos ao permanente desenvolvimento intelectual;
  - h) Criar e manter serviços educacionais e assistenciais que beneficiem os estudantes, a comunidade acadêmica e a sociedade, promovendo um ambiente de trabalho seguro e salutar, de acordo com as normas regulamentadoras dos órgãos competentes;
  - i) Incentivar o diálogo interdisciplinar, a integração entre os diversos ramos do saber, a reflexão crítica sobre problemas humanos e a investigação da verdade;
  - j) Estender à sociedade, sob forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da criação cultural e da pesquisa;
  - k) Contribuir para o bem da comunidade regional nos campos social, cultural e assistencial;
  - l) Compreender criticamente a ciência do direito como instrumento de inclusão social e efetivação dos direitos fundamentais previstos na constituição federal;
  - m) Promover uma visão ética e humanística, que permita aos atores entender e enfrentar as transformações econômicas e sociais de sua região e, conseqüentemente, capacitando-os a intervir junto à sociedade da qual fazem parte, em prol do desenvolvimento da microrregião;
  - n) Estimular a participação do corpo discente na construção do curso, capacitando nossos alunos para compreender sistematicamente as demandas típicas da sociedade contemporânea, marcada pelo pluralismo e diversidade, visando investigar possíveis soluções a problemas novos, para os quais a legislação não oferecerá as respostas prévias nas normas consolidadas;
  - o) Planejar e executar projetos sociais que atendam os sujeitos que se encontram marginalizados pelos efeitos da exclusão social, em especial, as parcelas mais carentes da população, viabilizando ações direcionadas ao amplo acesso aos direitos fundamentais, relacionadas à assistência judicial e extrajudicial, nas diversas áreas do direito;
  - p) Compreender os impactos das novas tecnologias no ensino do direito e nas práticas jurídicas de resolução de conflito, permitindo que nossos discentes possam aplicar tais tecnologias em seu cotidiano acadêmico e na sua futura prática profissional;
  - q) Utilizar as metodologias ativas capazes de transformar o aluno em protagonista na produção do conhecimento e proporcionar atualização aos docentes no que se refere ao ensino do direito.

Tais objetivos/metasp são **CONSTANTEMENTE ANALISADOS**, a fim de verificar se continuam **ATUAIS** e **CONDIZENTES** com a realidade da IES e com as **NECESSIDADES DO MERCADO DE TRABALHO**. Tanto é que as atividades de metodologia ativa, interdisciplinares, de extensão e complementares de graduação são realizadas e registradas levando-se em consideração o alcance dos objetivos da IES etc.

### 3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI

Inicialmente, vale lembrar que a concepção deste PDI, junto a de todos os documentos a ele referentes (PPI, PPC etc.), é fruto de **DECISÕES COLETIVAS e DEMOCRÁTICAS** voltadas à realização das atividades de **ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO** de forma **INDISSOCIÁVEL**. Trata-se, portanto, de uma visão acerca do processo de formação profissional delineada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), pela Coordenação de Curso e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), articulado, naturalmente, com a missão da IES, seus objetivos, valores, princípios etc.

O Projeto Pedagógico Institucional (PPI), como o próprio nome indica, consiste em um conjunto de **DIRETRIZES, NORMAS e FUNÇÕES** que contribuem para o bom funcionamento do empreendimento estudantil nas Instituições de Ensino Superior. Mais especificadamente, o PPI da FDCL trata das **POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO** planejadas, implementadas e encerradas, todas elas claramente **ALINHADAS AO PERFIL DO EGRESSO**, fato que se comprova nas **PRÁTICAS COMPROVADAMENTE EXITOSAS E INOVADORAS** ocorridas ao longo dos anos.

Diante disso, é importante ter em mente que um PPI não deve ser realizado a partir de um único referencial, mas da **ELABORAÇÃO e CONTRIBUIÇÃO** de toda **COMUNIDADE ACADÊMICA** (discentes, docentes, corpo técnico-administrativo e sociedade). Como **CONSTRUÇÃO COLETIVA**, implica traçar o **PERFIL DA INSTITUIÇÃO A PARTIR DE SUA RESPONSABILIDADE SOCIAL**, projetando-a para o **FUTURO** a partir de determinadas representações sobre problemas do presente e sobre suas soluções, estabelecendo **DIRETRIZES** que levem ao seu **CONTÍNUO AVANÇO INSTITUCIONAL**.

O primeiro passo, portanto, deve ser a identificação institucional. Isso consiste em saber quais os princípios éticos, filosóficos e técnico-metodológicos que a FDCL utiliza e quais suas relações com as práticas desenvolvidas pela Instituição.

### 3. PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL – PPI Princípios Éticos, Filosóficos e Técnico-Metodológicos da FDCL e a sua Responsabilidade Social no contexto em que está inserida

Pensar em **IDENTIDADE INSTITUCIONAL** significa conferir **PERSONALIDADE À IES**, traduzindo o que se considera ideal para a Instituição. Em termos mais simples, trata-se dos conceitos de **MISSÃO, VISÃO, VALORES** etc. Todavia, de modo mais específico, pretende-se, nesse tópico, apresentar os **PRINCÍPIOS ÉTICOS, FILOSÓFICOS E TÉCNICO-METODOLÓGICOS QUE GUIAM AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA FDCL**. Em outros termos, significa ir além da mera atribuição de diretrizes, mas uma verdadeira descrição qualitativa dos principais aspectos que **SUSTENTAM** essa Instituição de Ensino Superior que há mais de 50 anos forma **PROFISSIONAIS CAPACITADOS** para exercer a **PRÁTICA JURÍDICA** com **ÉTICA e RESPONSABILIDADE SOCIAL**.

Relembremos a **MISSÃO** da FDCL: *“TRANSFORMAR VIDAS, formando pessoas tecnicamente capacitadas e socialmente responsáveis na transformação da sociedade em que estão inseridas, comprometidas com o desenvolvimento político, social, econômico e sustentável, por meio de uma sólida formação jurídica, humanística, ética, interdisciplinar e prática.”*

Perceba que o ponto forte da MISSÃO da FDCL é “transformar de vidas”. Para isso, ela forma “pessoas tecnicamente capacitadas e socialmente responsáveis na transformação da sociedade em que estão inseridas”. Isso significa que a FDCL entender haver uma **RELAÇÃO INDISSOCIÁVEL** entre a **TRANSFORMAÇÃO INDIVIDUAL** e a **COLETIVA**. Em outros termos, ao garantir uma “formação jurídica, humanística, ética, interdisciplinar e prática” de qualidade ao aluno e ciente de que esse indivíduo está comprometido com o “desenvolvimento político, social, econômico e sustentável”, inevitavelmente ele será um protagonista na transformação da sociedade ao qual está inserido.

É a partir disso que a FDCL estabeleceu sua **VISÃO** de futuro, que é *“constituir-se em núcleo educacional referência no estudo relativo ao Direito, interagindo com a sociedade por meio de práticas inovadoras de ensino, pesquisa e extensão, que atendam às demandas regionais e busquem o desenvolvimento humano e social de maneira sustentável”*. Significa dizer que para “constituir-se em núcleo educacional de referência”, a FDCL alia “práticas inovadoras” e tecnológicas com o caráter humano, social e sustentável.

Também é importante reforçar os valores e princípios da FDCL:

- a) Ética;
- b) Qualidade na prestação de serviços de ensino;
- c) Diálogo aberto com os estudantes;
- d) Valorização dos funcionários;
- e) Compromisso com a sociedade;
- f) Respeito à diversidade e aos direitos humanos;
- g) Promoção das novas tecnologias no ensino do Direito e nas atividades jurídicas;
- h) Atualização constante das metodologias para o ensino do Direito, com destaque para as metodologias ativas;
- i) Gestão e desenvolvimento sustentáveis.

Com base no que foi apresentado, acredita-se ter demonstrado os **PRINCÍPIOS ÉTICOS** da FDCL, como aqueles **FUNDAMENTOS NOS QUAIS SE FUNDAM A PRÁTICA DA IES: AÇÕES DIRIGIDAS PARA O BEM**, para o **EXERCÍCIO DAS VIRTUDES** e para a **PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**.

Também foi possível perceber os **PRINCÍPIOS FILOSÓFICOS: CONCEPÇÕES DE MUNDO** e da **COMUNIDADE** que **NORTEIAM AS PRÁTICAS ACADÊMICAS** da Instituição.

Tudo isso se intercala aos **PRINCÍPIOS TÉCNICO-METODOLÓGICOS** quando materializamos tais políticas de ensino, pesquisa e extensão. Vejamos algumas formas valorizadas pela FDCL:

- a) **INTERAÇÃO**: participação efetiva no planejamento e no desenvolvimento das atividades, com aulas que proporcionem o debate e o diálogo entre os pares, com pesquisas que levem em consideração as principais necessidades sociais e com projetos extensionistas que transformem a sociedade.
- b) **CONTEXTUALIZAÇÃO**: atribuir significado ao conteúdo através de debates acerca de questões conceituais e sociais. Articular o conteúdo ensinado com o cotidiano do aluno e com o conhecimento das demais disciplinas curriculares.

- c) **DIMENSÕES DE CONTEÚDO:** ensinar valorizando as diferentes dimensões: procedimental, conceitual e atitudinal.
- d) **VALORIZAÇÃO DAS EXPERIÊNCIAS DOS ALUNOS:** o ensino deve partir de conhecimentos dos alunos, levando em consideração a cultural local/regional.
- e) **DIVERSIDADE DE VIVÊNCIAS:** vivenciar diferentes possibilidades de movimento, utilizando distintos espaços e materiais pedagógicos, bem como explorando manifestações de diferentes culturas.
- f) **PROBLEMATIZAÇÃO:** construção de problemas e desafios, tendo o professor um papel de mediador frente ao protagonismo do aluno.
- g) **AUTONOMIA E CRIATIVIDADE:** estimular a iniciativa, a tomada de decisão e a busca por formas diferentes de resolver desafios.
- h) **LUDICIDADE:** promover um ambiente prazeroso de ensino-aprendizagem.
- i) **COMPREENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE HABILIDADES:** Compreensão da lógica interna das atividades; ensino que possibilite o aprendizado ocorrido em determinado conteúdo possa ser transferido para outro.
- j) **USO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS:** utilização da tecnologia como instrumento de ensino ou tema de debate.
- k) **INTERDISCIPLINARIDADE:** é a intersecção entre conteúdo de duas ou mais disciplinas para permitir que o aluno elabora uma visão mais ampla a respeito dessas temáticas.
- l) **TRANSDISCIPLINARIDADE:** é o conhecimento de forma plural, enfoque pluralista do conhecimento que tem como objetivo conhecer o mundo através da articulação de inúmeras faces de compreensão. Não constitui uma dominação de várias disciplinas, mas a abertura de todas as disciplinas ao que as atravessa e as ultrapassa.
- m) **DIALOGICIDADE:** é a prática do diálogo, incentivo a interação, o respeito e a pluralidade de ideias dos agentes envolvidos, tornando-os protagonistas da construção do próprio conhecimento.

Em resumo, a educação que queremos na FDCL leva em conta as **MÚLTIPLAS DIMENSÕES DA EXPERIÊNCIA HUMANA**, bem como sua variedade de **HABILIDADES** e **COMPETÊNCIAS**, com vistas a capacitar o educando para lidar com o universo de informações a que está exposto. Trata-se, pois, de considerar o educando como **SUJEITO DE SUA PRÓPRIA FORMAÇÃO E PROTAGONISTA NA TRANSFORMAÇÃO SOCIAL**.

Diante do que foi apresentado, resta mencionar que toda essa construção da identidade institucional (missão, visão, valores etc.) ligada aos princípios éticos, filosóficos e técnico-metodológicos predizem a **RESPONSABILIDADE SOCIAL DA FDCL** com a região em que está inserida. Consiste, pois, em uma indicação no qual os processos formativos se edifiquem em uma concepção de sujeito que tenha a **COMPREENSÃO DAS TRANSFORMAÇÕES HISTÓRICO-SOCIAIS E QUE SE TORNE APTO A INTERVIR SOCIALMENTE**. Esse sujeito deve conhecer a realidade e as possibilidades de **INSERÇÃO E ATUAÇÃO SOCIAL**, o que é condição para assumir um **COMPROMISSO TRANSFORMADOR** das situações que hoje retiram humanidade dos sujeitos, que desmantelam o meio ambiente, que não respeitam a diversidade e que não se pontuam pela ética.

Em outros termos, significa que as ações de **ENSINO, PESQUISA** e **EXTENSÃO** da FDCL devem **CONSIDERAR AS DEMANDAS E OS SABERES**

**SOCIAIS COMO FORMA DE ORIENTAR OS PROCESSOS DE FORMAÇÃO, DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTOS E DE NOVAS TECNOLOGIAS.** Isso tudo deve ser feito levando-se em consideração um diálogo permanente com o ecossistema nas suas diferentes manifestações, de ordem natural, social, cultural ou histórica.

### **3.2. Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da FDCL**

#### **3.2.1. Políticas de Ensino**

Sobre o **ENSINO**, de antemão, vale mencionar que, na FDCL, a unicidade da **RELAÇÃO ENTRE TEORIA E PRÁTICA É UM EIXO NORTEADOR**, onde todo fazer implica em uma reflexão e toda reflexão implica um fazer. Assim, o futuro bacharel em Direito, além de saber e de saber fazer, deverá compreender o que faz.

Posto isso, pode-se afirmar que as **AÇÕES PRÁTICAS** no ensino não se constituem em um espaço isolado do restante do curso, e sim uma **PARTE INTEGRADA DA REFLEXÃO TEÓRICA E SISTEMÁTICA DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS EM SUAS DIFERENTES FORMAS**. E mais, a FDCL entende que a **INDISSOCIABILIDADE** entre **TEORIA E PRÁTICA** é capaz de auxiliar na construção de um **CONHECIMENTO AUTÔNOMO E RESPONSÁVEL**, focado na **RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS** e no desenvolvimento de **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS** da realidade do trabalho do profissional em Direito.

Algumas **PRÁTICAS** adotadas pelos professores são **COMPROVADAMENTE EXITOSAS E INOVADORAS**, como são as **METODOLOGIAS ATIVAS** utilizadas em sala de aula e registradas no “**SISTEMA DE REGISTRO DA FDCL**”. Por meio delas, os alunos se tornam **PROTAGONISTAS** na **CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO JUNTAMENTE COM O PROFESSOR**.

Nessa perspectiva de ensino, os atores do processo não se limitam única e exclusivamente em disseminar e apreender os conhecimentos necessários para a formação profissional. Afinal, trata-se da **CONSTRUÇÃO DO HOMEM COMO SER SOCIAL E HISTÓRICO COM CAPACIDADE DE INTERVIR NA SUA PRÓPRIA REALIDADE**. Do mesmo modo, além da busca constante pela **QUALIFICAÇÃO DOCENTE** para a mediação dos conhecimentos, faz-se necessário que o ensino não se constitua maneira fragmentada, mas a partir do princípio dialógico e interdisciplinar com a extensão e a pesquisa.

##### *3.2.1.1. Estrutura, matriz e componentes curriculares da FDCL*

A **ESTRUTURA CURRICULAR** da FDCL é o conjunto de componentes curriculares que, organizados de modo semestral e sequencial, estruturam o percurso formativo do aluno ao longo dos cinco anos (dez períodos) que compõem a integralização do curso. Dessa forma, para a conclusão do curso de direito da FDCL, os estudantes deverão cumprir uma série de **COMPONENTES CURRICULARES**, os quais podem compreender:

- a) Disciplinas Obrigatórias
- b) Disciplinas Optativas
- c) Trabalho de Curso (TC)
- d) Atividades Complementares De Graduação (ACG)

- e) Atividades Curriculares De Extensão (ACE)
- f) Prática Jurídica (real e simulada).

É notório que os conteúdos essenciais ao curso de Direito da FDCL estão relacionados às **TRAJETÓRIAS DO CIDADÃO, DA COMUNIDADE E DO ESTADO**, integrados à **REALIDADE LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL**. Isso significa que a formação do egresso está alicerçada nas características regionais e nas condições objetivas da IES ao mesmo tempo em que possibilita uma **LEITURA CRÍTICA DOS PROBLEMAS DO PAÍS E DO MUNDO**.

Vale mencionar que a estrutura curricular da FDCL privilegia as **HABILIDADES e COMPETÊNCIAS** necessárias para a formação do egresso em Direito. Para isso, favorece a **INTERDISCIPLINARIDADE** e a **FLEXIBILIDADE**, tudo isso pautado por uma metodologia acessível e participativa, capaz de alinhar **TEORIA E PRÁTICA** à identidade, objetivo, missão e valores da Instituição.

Em outras palavras, trata-se de uma perspectiva que promove não apenas o **conhecimento teórico**, mas viabiliza conexões, através da **PRÁTICA**, capazes de auxiliar os alunos à compreensão da complexa realidade social em que estão inseridos e o amplo universo de informações que influem o saber jurídico. E é até mesmo por isso que adotamos aqui, na FDCL, a nomenclatura **“MATRIZ CURRICULAR”**, e não “Grade”, já que a ideia é pensar em uma estrutura com múltiplas entradas e possibilidades, sempre alinhado à missão, visão, valores e objetivos da Instituição.

Em decorrência disso, busca-se transformar o **ALUNO EM PROTAGONISTA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**, de maneira **AUTÔNOMA e PARTICIPATIVA**. Mais do que ler, escrever e observar, eles são incentivados a ver/ouvir, discutir, praticar e até mesmo ensinar para outras pessoas aquilo que construíram ao longo das disciplinas. Dessa maneira, a FDCL incentiva não somente o comprometimento dos discentes no ensino, mas também e principalmente na pesquisa e na extensão.

Assim sendo, a presente matriz curricular assume uma estrutura com ênfase no **FORMATO HORIZONTAL**, em que **TEMAS TRANSVERSOS** funcionam como **ELEMENTOS DE INTEGRAÇÃO**. Essa estruturação busca possibilitar a formação do egresso generalista, crítico, reflexivo, competente nos aspectos científico, técnico, social, político, ético e habilitado a intervir. Os conteúdos curriculares, por sua vez, contemplam temas **TRADICIONAIS e INOVADORES** do cotidiano jurídico, desenvolvendo habilidades e competências que capacitem o egresso, a partir de uma **VISÃO HOLÍSTICA DA REALIDADE GLOBAL E REGIONAL**, a favorecer a melhoria na qualidade dos processos jurídicos e da ampliação do acesso à justiça na sociedade em que está inserido. Para tal, apresenta os seguintes eixos de formação:

- a) **FORMAÇÃO GERAL**: tem por objetivo oferecer ao aluno os elementos fundamentais do direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo saberes de outras áreas formativas. Em outras palavras, busca-se construir a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para uma

aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania, tanto no âmbito local, regional, nacional e internacional.

- b) **FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA:** tem por objetivo oferecer, por meio de um enfoque mais dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.
- c) **FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL:** tem por objetivo a máxima integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica, o Trabalho de Curso (TC) e as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

### *3.2.1.2. Interdisciplinaridade e flexibilidade curricular*

Pensar em um currículo **INTERDISCIPLINAR** e **FLEXÍVEL** significa garantir as interconexões e diálogos entre os diferentes conteúdos curriculares, permitindo que cada aluno apreenda o conhecimento coletivo e construa o seu individualmente. Mais do que isso, a FDCL busca um currículo **TRANSDISCIPLINAR**, que vai além das disciplinas, possibilitando uma nova trajetória e promovendo uma educação onde o **DISCENTE SEJA LEVADO A REFLETIR E A PROPOR SOLUÇÕES SOBRE SITUAÇÕES REAIS**.

Dessa forma, juntos, os conteúdos curriculares podem contribuir na análise e resolução de estudos de caso (reais e simulados), o que se concretiza pela constante elaboração, pelos docentes, de trabalhos interdisciplinares, agregando conteúdo das diversas disciplinas.

### *3.2.1.3. Acessibilidade física e metodológica*

Vale mencionar ainda que a Instituição está atenta à necessidade de incluir suas atividades a todas as pessoas que necessitam. Dessa maneira, tem como premissa trabalhar, de forma transdisciplinar, questões envolvendo **ACESSIBILIDADE FÍSICA E METODOLÓGICA, INCLUSÃO, DIVERSIDADE, MINORIAS** etc. Isso significa dar condições para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços da FDCL, não somente eliminando as barreiras arquitetônicas, mas promovendo plenas condições para acesso e permanência na educação superior para pessoas com deficiência e com dificuldades na familiarização com a modalidade à distância. Exemplo disso pode ser visto na oferta da disciplina de **LIBRAS E MECANISMOS DE INCLUSÃO**, de **IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E GRUPOS VULNERÁVEIS** e **NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: TÓPICOS DA LÍNGUA PORTUGUESA E LETRAMENTO DIGITAL**. Mais do que isso, a IES conta com **NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO (NAP), MONITORIAS** e **GRUPOS DE ESTUDO** que também auxiliam a permanência e a qualidade do ensino-aprendizagem.

### *3.2.1.4. Da educação ambiental, socioeducacional e respeito à diversidade na FDCL*



Passemos agora à análise dos **CONTEÚDOS CURRICULARES** de forma específica. de antemão, é importante destacar que todos eles promovem o efetivo **DESENVOLVIMENTO DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**, considerando a **ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÕES DA ÁREA JURÍDICA**, a adequação das cargas horárias (em horas-relógio), a **ADEQUAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA**, a **ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA**, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, de educação em **DIREITOS HUMANOS** e de educação das **RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA**. tudo isso, sem dúvida, faz com que os egressos do curso de direito da FDCL se **DIFERENCIEM PROFISSIONALMENTE** e tenham contato com **CONHECIMENTO RECENTE E INOVADOR**.

Alguns conteúdos, além de obrigatórios, são tratados de maneira transversal em diversas disciplinas. esse é o caso das políticas de educação **AMBIENTAL**, de educação em **DIREITOS HUMANOS**, de educação para a **TERCEIRA IDADE**, de educação em políticas de **GÊNERO**, de educação das relações **ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA** entre outras. A proposta da Instituição é ampliar o número de disciplinas optativas ofertadas sobre essas temáticas, garantindo, assim, maior inclusão e respeito às minorias.

É importante destacar algumas características das disciplinas optativas. primeiramente, todas elas estão **TRANSVERSAL** e **INTERDISCIPLINARMENTE** relacionadas aos **DIREITOS HUMANOS**. mais ainda, como a **SUSTENTABILIDADE** é um dos objetivos da FDCL, a instituição preza pela **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** de maneira integrada aos programas que desenvolve junto com os alunos e a comunidade. dessa maneira, além da disciplina obrigatória específica de direito ambiental, a FDCL proporciona outras temáticas optativas para aprofundamento na área.

#### *3.2.1.5. Das metodologias utilizadas em sala de aula*

Por mais que a educação tenha sofrido mudanças e novas possibilidades tenham se manifestado nos últimos anos, um importante passo para a qualidade do ensino continua dentro das salas de aula. Para isso, a FDCL adota um **ACOMPANHAMENTO CONSTANTE DO ALUNO** visando:

- a) **CRIAR RELACIONAMENTO PROFESSOR-ALUNO** que ofereça ambiente ideal para a aprendizagem
- b) Promover a **COLABORAÇÃO** e a **COOPERAÇÃO** por meio da interação entre os alunos
- c) Utilizar **METODOLOGIAS** que permitam a **PARTICIPAÇÃO ATIVA DO ALUNO** na construção e desenvolvimento das **HABILIDADES** e **CONHECIMENTOS**
- d) Dar **FEEDBACK** imediato e significativo motivando para novos desafios de aprendizagem
- e) Alinhar as expectativas de aprendizagem com reconhecimento dos ganhos diários para evitar desmotivação

- f) **RESPEITAR OS DIVERSOS TALENTOS** e as diferentes formas de aprendizagem

Mais do que isso, a Coordenação de Curso, aliada ao NDE e CONSEPE, buscam, constantemente:

- a) O diagnóstico inicial em todas as disciplinas, de modo a identificar o perfil dos alunos e adaptar o processo de ensino-aprendizagem às suas necessidades, potenciais e interesses;
- b) Aplicação de estratégias de nivelamento de conteúdos;
- c) Seleção de metodologias que permitam a participação ativa do aluno na construção e desenvolvimento das habilidades e conhecimentos;
- d) Utilização de recursos e tecnologias que potencializam o processo de ensino-aprendizagem;
- e) Aplicação contínua de instrumentos de avaliação diversificados que permitam um feedback imediato e significativo dos alunos.

A implementação de **METODOLOGIAS ATIVAS** que colocam o **ALUNO COMO PROTAGONISTA NA CONSTRUÇÃO DO SEU CONHECIMENTO** é outro diferencial da FDCL. Em razão disso, os professores contam com uma avaliação específica (Trabalho Aplicado 1 – TA1) voltado para a aplicação de novas formas de ensino-aprendizagem. Dessa forma, espera-se que os professores sejam capazes de:

- a) Adaptar o processo de ensino-aprendizagem às necessidades, potenciais e interesses dos alunos;
- b) Selecionar e aplicar metodologias que provoquem nos alunos a mobilização dos elementos que compõem a atuação cidadã, profissional e empreendedora, o que significa considerar todos os conteúdos da aprendizagem (conceituais, procedimentais e atitudinais);
- c) Propiciar um clima favorável à aprendizagem, cuidando da relação professor e aluno e dos alunos entre si;
- d) Selecionar e utilizar tecnologias e recursos que potencializem o processo de ensino-aprendizagem;
- e) Selecionar, planejar e aplicar instrumentos de avaliação como estratégia diagnóstica, tanto da aprendizagem quanto dos processos de ensino, tendo como parâmetro as competências a serem desenvolvidas.

No processo de ensino-aprendizagem da FDCL, valendo-se das **METODOLOGIAS ATIVAS** e da **INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA-PRÁTICA**, o professor deve adotar algumas estratégias, tais como:

- a) **AULAS EXPOSITIVAS E DIALOGADAS.** Espera-se do docente a associação, em cada conteúdo, de exemplos práticos e estudos de casos, de modo a motivar os alunos, esclarecer os conceitos abordados e fazer com que o aluno vivencie a realidade da profissão e possa aperfeiçoar a compreensão dos fenômenos estudados;
- b) **TRABALHOS INTERDISCIPLINARES;**

- c) **DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA**, abordando, sempre que possível, a partir de conteúdos interdisciplinares;
- d) **JÚRIS E AUDIÊNCIAS SIMULADAS**;
- e) **PESQUISAS DE CAMPO**;
- f) **VISITAS TÉCNICAS**;
- g) **ARTICULAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO À INVESTIGAÇÃO E À EXTENSÃO**, aproveitando os meios institucionais disponíveis (biblioteca, laboratório de informática, espaços físicos em geral etc.). Para isso, é fundamental o desenvolvimento de projetos de extensão junto à comunidade, a participação e organização de congressos e a prestação de serviços junto ao NPJ. Afinal, as atividades dessa natureza propiciarão aos alunos a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos aos problemas práticos evidenciados nos casos reais abordados em discussões de sala de aula;
- h) **SALA DE AULA INVERTIDA (FLIPPED CLASSROOM)**: trata-se de uma metodologia de ensino que desenvolve a autonomia e o controle do processo de trabalho por parte do aluno. Nela, os conteúdos teóricos são disponibilizados antecipadamente para que os alunos possam se preparar para os momentos com os professores em sala de aula. Com uma base conceitual já definida previamente, o aprendizado presencial pode ser muito mais direcionado para as atividades práticas, discussões, exercícios, laboratórios e soluções de problemas;
- i) **PROBLEM-BASED LEARNING (PBL) OU APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS**: Trata-se de uma metodologia em que os alunos buscam identificar causas do cenário apresentado e reunir informações e hipóteses para criar estratégias de solução para um problema teórico. Em outras palavras, foca na solução de problemas propostos, em que os alunos são estimulados a estudar de forma independente e nas aulas são realizadas discussões sobre os temas abordados. Ela estimula a interdisciplinaridade e a comunicação, unindo diferentes interpretações e pontos de vistas sobre um mesmo tema;
- j) **PROJETCT-BASED LEARNING (PBL) OU APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS**: Trata-se de uma metodologia cujo objetivo principal é analisar um cenário proposto e, colaborativamente, entregar um produto final, o resultado do projeto. Assim sendo, trabalha principalmente as vivências práticas, estimulando a imaginação, a comunicação e a compreensão do contexto de trabalho, sempre voltado para a solução de problemas e para o desenvolvimento de um pensamento crítico;
- k) **TEAM-BASED LEARNING (TBL)**: Trata-se da aprendizagem baseada em times, onde os alunos são levados a construir o conhecimento dentro de um contexto de grupo, no qual cada parte tem responsabilidades e precisa compartilhar ideias;
- l) **ENSINO HÍBRIDO**: Durante o contexto da pandemia, evidenciou-se o fato de que as tecnologias da informação e comunicação (TICs) são ferramentas importantes para o ensino-aprendizagem. Dessa forma, essa metodologia de ensino combina elementos da educação a distância (EaD) com as atividades e aulas presenciais. Nesse modelo, os alunos são incentivados a acessarem plataformas online para aprender, fazer suas atividades e até ter algumas

aulas, por exemplo. É por meio de instrumentos como computadores, celulares, tabletes, biblioteca digital e outros que os alunos poderão ter acesso aos materiais complementares que serão trabalhados em sala de aula. Com o ensino híbrido, espera-se construir salas de aula mais inclusivas, com um público mais heterogêneo e formas mais dinâmicas de compartilhar o conhecimento, desenvolvendo habilidades e competências como autonomia, organização, criatividade e comunicação;

- m) **GAMIFICAÇÃO**: trata-se de um novo método que a FDCL está tentando construir uma cultura. Por meio dele, conceitos, estratégias, dinâmicas e ferramentas geralmente utilizados em jogos passam a ser utilizadas em sala de aula com o intuito de motivar o aprendizado e estimular a solução de problemas.

### 3.2.1.6. Utilização de tecnologias no processo de ensino-aprendizagem

O uso dos **RECURSOS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICs)** tem por objetivo **POTENCIALIZAR** e **DINAMIZAR** o processo de **ENSINO-APRENDIZAGEM**. Tais ferramentas podem ser utilizadas não só nas disciplinas **VIRTUAIS**, mas também nas **PRESENCIAIS**.

Na FDCL, ganha destaque a **BIBLIOTECA VIRTUAL SARAIVA**, que ganha cada vez mais adeptos. Todos os alunos, assim que matriculados na IES, ganham login ao sistema da Biblioteca. A Coordenação de Curso, por sua vez, incentiva o uso de tais ferramentas, sugerindo aos professores que façam atividades de metodologia ativa utilizando essas tecnologias.

Ademais, cada disciplina (presencial ou virtual) do curso possui uma sala virtual no **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**, onde materiais poderão ser postados, bem como bibliografia, conteúdo lecionado etc. De modo geral, as disciplinas disponibilizadas no ambiente virtual de aprendizagem podem conter as seguintes informações:

- a) Orientações gerais: compartilhamento do Plano de Ensino, Desenvolvimento da Aula, Ementas, Bibliografias etc.;
- b) Unidades de Estudo: disponibilização do conteúdo didático de cada unidade de estudo;
- c) Materiais complementares;
- d) Notas e atividades.
- e) Entre outros

### 3.2.2. Políticas de Pesquisa

A consolidação da pesquisa constitui uma importante dimensão no processo de formação acadêmica de qualquer Instituição de Ensino Superior. Isso porque ela **APROFUNDA** e **AMPLIA** os **CONHECIMENTOS ADQUIRIDOS PELOS ALUNOS**, estimulando a formação de uma **MENTALIDADE CIENTÍFICA, DIVERSIFICANDO AS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL** e preparando-o para o **INGRESSO NA CARREIRA ACADÊMICA**. Ademais, possibilita a **GERAÇÃO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, favorecendo o fortalecimento da **CAPACIDADE INOVADORA, O DESENVOLVIMENTO DA**

## **CONSCIÊNCIA CRÍTICA E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE NA PROMOÇÃO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL, REGIONAL E NACIONAL.**

O **DOCENTE/PESQUISADOR**, por sua vez, por meio da pesquisa, mantém-se **ATUALIZADO CONSTANTEMENTE NA SUA ÁREA DE SABER**, fato que **IMPACTA POSITIVAMENTE NA QUALIDADE DO ENSINO POR ELE MINISTRADO**. Além disso, constitui meio eficaz de fomento às ações interinstitucionais e a articulação com órgãos de fomento.

Nesse sentido, a pesquisa assume papel decisivo na qualificação institucional. Soma-se a isso o fato de que a consolidação de uma cultura de pesquisa permitirá, no futuro, a **INTERNACIONALIZAÇÃO DA PESQUISA, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA INSERÇÃO CIENTÍFICA INSTITUCIONAL**.

São objetivos da pesquisa na FDCL:

- a) Viabilizar a interação constante entre ensino, pesquisa e extensão;
- b) Promover a inter e a transdisciplinaridade, com concentração nos Direitos Humanos;
- c) Desenvolver o conhecimento científico com a máxima qualidade, ampliando o acesso e a integração do estudante à cultura científica;
- d) Incentivar a pesquisa científica, proporcionando aos alunos bases teóricas na experiência de análise para o desenvolvimento de suas aptidões e capacidades;
- e) Despertar a vocação científica e incentivar a docência;
- f) Estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos nas atividades científicas;
- g) Fomentar a participação dos alunos e professores em congressos, simpósios, seminários e eventos destinados à pesquisa científica.

Na FDCL, a **PESQUISA (INICIAÇÃO CIENTÍFICA)** também está inserida nessa realidade, razão pela qual se desenvolve na **ÁREA DE DIREITOS HUMANOS, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** e tantas outras temáticas relacionadas ao Direito. Vale destacar a participação da **CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS – IRMÃ GERALDA** nesse sentido, que coordena os grupos de estudo e pesquisa da FDCL, construindo projetos de iniciação científica com alunos, professores e demais membros da comunidade.

As **REVISTAS ATHENAS E PIXELS** são essenciais para a concretização dessa investida, bem como as publicações junto ao **JORNAL CORREIO DA CIDADE, NA COLUNA DIREITO NO ALVO**.

Tudo isso se verifica no **CRESCENTE NÚMERO DE PUBLICAÇÕES E PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CIENTÍFICOS DOS PROFESSORES E ALUNOS DA IES**. Chamamos a atenção também para os livros organizados entre os professores e publicados pela FDCL, seja no formato físico ou *ebook*: “Coleção Diálogos Jurídicos FDCL”; “Anais do 1º Congresso Internacional FDCL”; “Seminário JALS” etc. Tais práticas auxiliam na divulgação do conhecimento e no aumento da publicação dos professores e alunos.

### **3.2.3. Políticas de Extensão**

Por **EXTENSÃO**, entende a FDCL ser a **ATIVIDADE INTEGRANTE À MATRIZ CURRICULAR E À ORGANIZAÇÃO DA PESQUISA RESPONSÁVEL POR**

**PROMOVER A INTERAÇÃO TRANSFORMADORA ENTRE AS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR E OS OUTROS SETORES DA SOCIEDADE.** Significa dizer que, através de um processo **INTERDISCIPLINAR, POLÍTICO-EDUCACIONAL, CULTURAL, CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**, busca-se a **PRODUÇÃO e a APLICAÇÃO DO CONHECIMENTO, EM ARTICULAÇÃO PERMANENTE COM O ENSINO E A PESQUISA.**

São consideradas **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** as intervenções que envolvam diretamente as **COMUNIDADES EXTERNAS À FDCL e que estejam VINCULADAS À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE.** dessa maneira, a curricularização das atividades de extensão, ao expressar a compreensão da experiência extensionista como elemento formativo, coloca o **DISCENTE COMO AGENTE DE SUA FORMAÇÃO**, ou seja, ele deixa de ser mero espectador de um conhecimento validado pelo professor para se tornar, também, **PROTAGONISTA DO PROCESSO.** já a sala de aula deixa de ser somente lócus de produção teórico-abstrata para ser considerada um espaço, dentro e fora da instituição, onde se realiza o processo histórico-social, vivido por diferentes atores. em resumo, a curricularização da extensão é uma proposta de trabalho socialmente relevante, desenvolvida a partir de demandas, problemas e potencialidades reais em que são trabalhadas competências técnicas (hard skills) e humanas (soft skills), alinhadas às DCNs, aos imperativos mercadológicos, à natureza, à identidade institucional, às exigências do ENADE entre outros.

Nessa toada, a FDCL, por meio do NDE e do CONSEPE, em trabalho conjunto com a comunidade, construiu as diretrizes que guiarão as atividades de extensão da instituição. todos os pontos foram discutidos e devidamente aprovados na resolução do CONSEPE, que institui a curricularização da extensão na FDCL.

Cientes disso, vale destacar os objetivos da extensão da FDCL:

- a) Integrar o ensino e a pesquisa às demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade discente, bem como de professores, do corpo administrativo e dos membros da sociedade;
- b) Estimular e potencializar as relações de intercâmbio entre a FDCL e a sociedade em relação aos objetivos da Instituição e aos anseios da sociedade;
- c) Socializar o conhecimento acadêmico por meio de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade, nacional e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade e a participação efetiva da sociedade na vida da FDCL;
- d) Atender a comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;
- e) Contribuir na reflexão ética e na formação integral do discente, estimulando a articulação e a operacionalização do conhecimento advindo do ensino e da pesquisa para a sociedade;
- f) Preparar os discentes para a atuação no mundo do trabalho, de acordo com o perfil do egresso disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da FDCL e com as necessidades regionais;
- g) Fomentar ações de incentivo e acesso à cultura, nas suas mais diversas áreas, como propulsoras de desenvolvimento e transformações sociais

Para fins de curricularização, as atividades de extensão da FDCL deverão ser desenvolvidas em uma das opções a seguir:

- a) **COMO DISCIPLINA ESPECÍFICA DE EXTENSÃO DA MATRIZ CURRICULAR:** consiste na dedicação de toda ou parte da carga horária de uma disciplina à realização de atividades de extensão. Compete à Coordenação de Curso, juntamente com o NDE e CONSEPE, a escolha das disciplinas específicas de extensão, que passarão a conter a denominação “Atividade Curricular de Extensão – ACE” na matriz curricular e no histórico escolar. Uma vez escolhidas, os planos de ensino deverão detalhar a metodologia e as formas de avaliação aplicadas;
- b) **COMO PARTE DAS UNIDADES DIDÁTICAS DAS DISCIPLINAS NÃO ESPECÍFICAS DA EXTENSÃO:** A outra forma de atividade de extensão consiste na utilização de uma porcentagem da carga horária de uma disciplina não específica de extensão para a preparação, desenvolvimento, aplicação e divulgação de ações que proporcionem a integração participativa entre a FDCL (alunos e professores) e a comunidade. Para fins de contabilização da carga horária, o professor deverá apresentar um projeto contendo título da atividade, justificativa, objetivos, metodologia, público-alvo, período de realização (carga horária), local de realização, recursos necessários e responsável. O objetivo da presente modalidade é oferecer oportunidades para que todos os professores da FDCL, sejam eles responsáveis por disciplinas específicas de extensão ou não, de trabalhem com extensão em seus planos de ensino e pesquisa;
- c) **COMO ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS DENTRO OU FORA DA FDCL:** Por fim, a última forma é o desenvolvimento de atividades de extensão desenvolvidas dentro ou fora da FDCL. Trata-se do aproveitamento de iniciativas de extensão e suas respectivas cargas horárias realizadas até o final do curso, desde que devidamente comprovadas e não estejam vinculadas a um componente curricular específico. O que caracteriza as atividades de extensão desenvolvidas dentro ou fora da FDCL é a flexibilidade de cumprimento da carga horária total mínima de 10% (dez por cento), permitindo, dessa forma, que o discente as execute de forma harmônica e interativa junto à comunidade externa e em conformidade com a sua disponibilidade acadêmica

#### 4. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Como o próprio nome indica, consiste em um conjunto de diretrizes, normas e funções que contribuem para o bom funcionamento do empreendimento estudantil nas Instituições de Ensino Superior. Na FDCL, as políticas de **ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO** estão **IMPLANTADAS** de acordo com o presente PDI, com o PPC, com o PPI e em regulamentos específicos e claramente **ALINHADAS AO PERFIL DO EGRESSO**, fato que se comprova nas práticas **COMPROVADAMENTE EXITOSAS E INOVADORAS** ocorridas ao longo dos semestres.

Em tópicos anteriores, já trabalhamos sobre as políticas de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas pela FDCL. Agora, verificar-se-á, especificadamente, como se organiza as ações didático-pedagógicas da IES. É sempre bom lembrar que toda essa organização está pautada na unicidade da relação entre **TEORIA e PRÁTICA** como um **EIXO NORTEADOR**, capaz de auxiliar na **CONSTRUÇÃO** de um **CONHECIMENTO AUTÔNOMO e RESPONSÁVEL**, focado na **RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS** e no **DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DA REALIDADE DO TRABALHO DO PROFISSIONAL EM DIREITO**.

Para que isso fique mais claro, apresentaremos, adiante, uma indicação do número de turmas previstas por curso, do número de alunos por turma, dos locais e turnos de funcionamento, das eventuais inovações consideradas significativas, especialmente quanto à flexibilidade dos componentes curriculares, oportunidades diferenciadas de integralização do curso, atividades práticas e estágios, desenvolvimento de materiais pedagógicos e incorporação de avanços tecnológicos; perfil do egresso; seleção de conteúdos; princípios metodológicos; processo de avaliação; práticas pedagógicas inovadoras; políticas de estágio, prática profissional e atividades complementares; políticas de extensão; políticas inclusivas etc.

##### 4.1. Perfil Profissional do Egresso

Valendo-se das Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018) e de outras normas atinentes ao tema, o curso de direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL) busca assegurar, no **PERFIL DO GRADUANDO, SÓLIDA FORMAÇÃO GERAL, HUMANÍSTICA, CAPACIDADE DE ANÁLISE, DOMÍNIO DE CONCEITOS E DA TERMINOLOGIA JURÍDICA. ALÉM DISSO, PRETENDE FOMENTAR A CAPACIDADE DE ARGUMENTAÇÃO, INTERPRETAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS FENÔMENOS JURÍDICOS E SOCIAIS, BEM COMO O DOMÍNIO DAS FORMAS CONSENSUAIS DE COMPOSIÇÃO DE CONFLITOS, ALIADO A UMA POSTURA REFLEXIVA E DE VISÃO CRÍTICA QUE FOMENTE A CAPACIDADE E A APTIDÃO PARA A APRENDIZAGEM AUTÔNOMA E DINÂMICA, INDISPENSÁVEL AO EXERCÍCIO DO DIREITO, À PRESTAÇÃO DA JUSTIÇA E AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA**.

Dessa maneira, perguntamo-nos: Que tipo de profissional a sociedade demanda? Quais as habilidades e competências desenvolvidas pelo discente que são desejadas pelo mercado? Quais as necessidades que a Região onde está inserida a FDCL precisa? Há alinhamento entre essas questões e a missão da FDCL?



Nesse intuito, toda a estrutura **PESSOAL, PEDAGÓGICA e FÍSICA** do curso de direito da FDCL busca contribuir para a adequada formação do graduando face ao **PERFIL ALMEJADO PELA SOCIEDADE E PELO MERCADO DE TRABALHO**. Entender as situações que os egressos enfrentam na sua rotina de trabalho e quais competências desenvolvidas durante o curso de graduação que ele lança mão para resolver os problemas profissionais cotidianos, bem como as habilidades requeridas no decorrer de sua prática jurídica, são informações indispensáveis para o curso, no que se refere à formulação de uma matriz curricular que resulte em uma formação profissional adequada.

O perfil profissional do egresso da FDCL foi **CONSTRUÍDO e FUNDAMENTADO** observando a conexão entre a missão, a visão e os valores da Instituição e as **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO** (Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018), onde são apresentadas as habilidades e competências a serem desenvolvidas pelos discentes. Além disso, foi estruturado de forma a **ARTICULAR TAIS QUESITOS COM AS NECESSIDADES LOCAIS E REGIONAIS**, conforme estudo das forças, oportunidades, fraquezas e ameaças da região já apresentado no presente PDI.

Cumprido salientar que a análise aqui proposta foi **PENSADA DE FORMA COLETIVA**, na medida em que os alunos são estimulados e encorajados a assumirem **POSIÇÕES PRÁTICO-REFLEXIVAS, PARTICIPANDO ATIVAMENTE DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**, a fim de se tornarem **PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS E CRIATIVOS** para a **SOLUÇÃO DOS PROBLEMAS SOCIAIS**, sem perderem a **POSTURA ÉTICA E HUMANÍSTICA**.

Em resumo, priorizando a **INTERDISCIPLINARIDADE** e a **ARTICULAÇÃO DE SABERES**, o curso de graduação em direito a FDCL assegura sólida formação geral, ética e humanística, umbilicalmente interligadas ao ensino técnico-jurídico e prático-profissional, permitindo ao egresso enfrentar desafios e problemas atuais e futuros, seja de forma individual ou coletiva.

Para melhor entender o perfil profissional do egresso, o presente tópico foi dividido em três partes: a) a primeira busca tratar da vocação do curso, demonstrando as inclinações da FDCL para com seus alunos; b) em outro momento, trabalharemos o perfil do formando, indicando as habilidades e competências necessárias para o futuro profissional jurídico; c) finalmente, indicaremos, em cada habilidade e competência, as ações realizadas pela FDCL.

#### 4.1.1. Vocação do Curso de Direito da FDCL

A especial **VOCAÇÃO** da FDCL é a formação de profissionais do direito para as diferentes profissões jurídicas. Em razão disso, a Instituição considera que o **CONTEXTO DE DIVERSIFICAÇÃO DE EXPECTATIVAS DO CORPO DISCENTE** exige iniciativas que apoiem as diversas outras pretensões de saída profissional encontradas entre os alunos, seja no ensino, na pesquisa ou na extensão.

Dessa forma, no intuito de **TRANSFORMAR VIDAS**, formando pessoas tecnicamente capacitadas e socialmente responsáveis na transformação da sociedade em que estão inseridas, o curso conta com eixos capazes de garantir os diversos encaminhamentos do futuro jurista.

Na **FORMAÇÃO GERAL**, atenta aos novos problemas e desafios trazidos pela experiência interna e internacional, destaca-se a necessidade de contextualização teórica do direito em diálogo com as demais expressões do

conhecimento histórico, filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação. Nessa lógica, busca-se uma adequada formação discente por meio de uma interdisciplinaridade que correlacione disciplinas instrumentais, propedêuticas e introdutórias do direito com outras áreas que lhes sejam afins, bem como por meio de uma base axiológica e principiológica em cima da qual será assentado o conhecimento técnico-jurídico.

Já a **FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA** objetiva apreender e aplicar os conteúdos dos diversos ramos do direito, estudados e contextualizados de acordo com a evolução da teoria e da ciência do direito, partindo do cenário político, econômico, cultural e social da região de Conselheiro Lafaiete. Dessa forma, compreende-se as possibilidades de utilização do conhecimento das ramificações do direito no Brasil e no mundo, habilitando o exercício profissional de diversas carreiras jurídicas.

Diversas disciplinas compõem essa formação, tais como o direito constitucional, administrativo, tributário, civil e processual civil, penal e processual penal, empresarial, trabalhista e processual do trabalho e previdenciário. Destaca-se, ainda, a ênfase dada aos novos direitos, compostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, do Idoso, da Pessoa com Deficiência, além dos Direitos Humanos, Ambiental, Cibernético, Minerário, Urbanístico, Consumidor, Minorias, e Métodos Adequados de Solução de Conflitos, tais como Mediação, Conciliação e Arbitragem. Vale ressaltar que nesse eixo também existem projetos de extensão e disciplinas optativas e complementares, cujas ementas são flexíveis e erigidas sob a premissa da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade, objetivando ao aprofundamento, atualização e/ou complementação dos conteúdos tratados pelas disciplinas que integram a formação técnico-jurídica.

Digna de nota, também, é a **FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL**, que busca propiciar a integração entre os conteúdos teóricos e práticos, sobretudo através da operacionalização do conhecimento profissional para a resolução de problemas. Dessa maneira, compõem esse eixo as atividades simuladas e reais, sempre voltadas a propiciar um uma formação mais próxima do que os egressos encontrarão no mercado de trabalho.

Além disso, a FDCL está atenta às transformações educacionais e **INSERIU NA SUA MATRIZ CURRICULAR A EXTENSÃO**, através de um processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em **ARTICULAÇÃO PERMANENTE COM O ENSINO E A PESQUISA**.

Em resumo, a **VOCAÇÃO HUMANISTA, INCLUSIVA, GLOBAL e DESENVOLVIMENTISTA** do curso de direito da FDCL, **PREOCUPADA COM A DIVERSIDADE** que emana dos sujeitos de direito, favorece a atuação profissional dos seus egressos à medida que a cidade de Conselheiro Lafaiete é um polo regional de alta representatividade na região do Alto das Vertentes, seja na política, nos consórcios intermunicipais, nos serviços públicos de qualidade e na integração regional.

#### 4.1.2. Perfil do Egresso

Sobre o **PERFIL DO EGRESSO**, sabe-se que o profissional do direito formado pela FDCL tem **CONHECIMENTO DAS ÁREAS JURÍDICAS**

**FUNDAMENTAIS**, do uso da **LÍNGUA PORTUGUESA** enquanto instrumento indispensável de trabalho, bem como meio de **CONSTRUÇÃO** e **EXPRESSÃO** do **RACIOCÍNIO LÓGICO NA INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS E COMUNICAÇÃO ORAL**.

Também, tem o domínio dos **PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS** das várias áreas do direito, sob a perspectiva crítica, interdisciplinar, transdisciplinar e **SISTEMÁTICO-CONSTITUCIONALIZADA**, que o capacita a enfrentar as necessidades profissionais, decorrentes de uma realidade em constante mutação.

Possui sólida **FORMAÇÃO HUMANÍSTICA, ÉTICA, TEÓRICO-JURÍDICA E PRÁTICA** indispensáveis à compreensão do fenômeno jurídico e das **TRANSFORMAÇÕES TÍPICAMENTE ADVINDAS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA** marcada pela **DIVERSIDADE, INFORMATIZAÇÃO** e **PLURALISMO**.

O egresso do Curso de Direito da FDCL, portanto, é capaz de, a partir do ensino, da pesquisa e da extensão equacionar e buscar **SOLUÇÕES HARMÔNICAS** para as **DEMANDAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS**, sendo um verdadeiro **DEFENSOR DOS VALORES QUE COMPÕEM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO**.

Com a formação fornecida pela FDCL, os alunos conseguem se **inserir no MERCADO REGIONAL E NACIONAL**, atuando diretamente nos **PROBLEMAS DA COMUNIDADE** local e contribuindo para o desenvolvimento social. Isso se deve ao fato de que todo o curso é construído a partir de um planejamento estratégico que leva em consideração as peculiaridades do contexto social onde a FDCL está situada.

Não se pode perder de vista, no entanto, o fato de que a **MISSÃO** da FDCL é a de **TRANSFORMAR VIDAS** e, assim, permitir que as pessoas possam **FAZER A DIFERENÇA NA SOCIEDADE**. Desse modo, a vocação que embasa a construção do curso de direito da FDCL **IDENTIFICA-SE COM AS EXPECTATIVAS DE UMA CLIENTELA CADA VEZ MAIS DIVERSIFICADA, PREZANDO PELA INCLUSÃO**.

A **FLEXIBILIDADE**, a capacidade de **INOVAR** e atender às demandas de um mundo cada vez mais **COMPLEXO** e **DINÂMICO** são marcas do currículo adotado pela FDCL, que busca pensar o perfil do jurista de maneira ampla e abrangente, acompanhando as mudanças nas relações sociais e jurídicas no espaço local, nacional e internacional.

Para a consecução de suas finalidades a FDCL conta com uma estrutura curricular suficiente ao atendimento das exigências profissionais da região, mas também abre novos horizontes para além do contexto nacional e internacional, possibilitando o ingresso qualificado dos alunos em um mercado cada vez mais globalizado, especializado e competitivo.

É por essa razão que, independentemente das opções feitas pelo aluno ao longo do Curso, a vivência na FDCL deve propiciar a construção de competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, além de:

- a) Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- b) Demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;

- c) Demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão;
- d) Dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do direito;
- e) Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do direito;
- f) Desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- g) Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito;
- h) Atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- i) Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- j) Aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- k) Compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- l) Possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do direito;
- m) Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do direito ou de caráter interdisciplinar; e
- n) Apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos.

No próximo tópico, será demonstrado como a FDCL desenvolve e pretende desenvolver cada uma das habilidades e competências previstas na Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018 do CNE/CES e acima listadas.

#### 4.1.3. Desenvolvimento das habilidades e competências do egresso da FDCL

As **HABILIDADES E COMPETÊNCIAS** a serem desenvolvidas pelos discentes em cumprimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão compreendidas no processo de formação do jurista são as previstas na Resolução CNE n. 05, de 17/12/2018. Desse modo, além da formação de um profissional capacitado a atuar no mercado de trabalho **LOCAL, REGIONAL e GLOBAL**, com ampla visão do fenômeno jurídico para as **NOVAS DEMANDAS APRESENTADAS PELO MUNDO DO TRABALHO**, o Curso de Direito da FDCL propicia as condições para a aquisição e desenvolvimento das habilidades e competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

- a) **INTERPRETAR E APLICAR AS NORMAS (PRINCÍPIOS E REGRAS) DO SISTEMA JURÍDICO NACIONAL, OBSERVANDO A EXPERIÊNCIA ESTRANGEIRA E COMPARADA, QUANDO COUBER, ARTICULANDO O CONHECIMENTO TEÓRICO COM A RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS:** essas habilidades são estimuladas através de uma abordagem crítico-interpretativa necessariamente presente em todas as disciplinas da Estrutura Curricular. Em sentido estrito, porém, esse processo está radicado nas disciplinas de Introdução ao Estudo do Direito, Hermenêutica, História do Direito e Antropologia Jurídica e Teoria da Constituição, que são ministradas

de modo a estabelecer a articulação consciente entre os elementos teóricos do Direito e a sua prática cotidiana, a partir da compreensão do sentido dos princípios e enunciados normativos necessários para a solução de problemas. Há, ainda, o eixo de formação prática e as atividades de prática jurídica reais e simuladas (notadamente de júris e audiências), buscando permitir uma maior participação dos alunos, possibilitando o seu protagonismo, sem contar disciplinas que atuam especificamente na resolução de problemas, como é o caso da Formas Alternativas de Solução de Conflito (Mediação, Arbitragem e Conciliação). Vale mencionar que a FDCL tem buscado internacionalizar suas atividades de pesquisa, trazendo diversos autores estrangeiros para escrever nas revistas *Athenas* e *Pixels*, ou mesmo incentivando a participação e desenvolvendo eventos internacionais, como a “II Semana sobre Conflitos Armados” ou a “FDCL Business Week”, tudo isso como forma de mirar a experiência estrangeira nas práticas produzidas na região. Há também os convênios com outras instituições para pesquisa, como é o caso da Regularização Fundiária, que articula o conhecimento teórico com a resolução de problemas práticos.

- b) **DEMONSTRAR COMPETÊNCIA NA LEITURA, COMPREENSÃO E ELABORAÇÃO DE TEXTOS, ATOS E DOCUMENTOS JURÍDICOS, DE CARÁTER NEGOCIAL, PROCESSUAL OU NORMATIVO, BEM COMO A DEVIDA UTILIZAÇÃO DAS NORMAS TÉCNICO-JURÍDICAS:** As metodologias para aprimoramento são desenvolvidas, no plano curricular, de maneira direta e específica, o que é vislumbrado pela introdução de disciplinas voltadas ao nivelamento em português. Cabe lembrar, ainda, que a leitura sistemático-constitucionalizada-inclusiva de texto, aliada ao domínio da ortografia, sintaxe e semântica do idioma pátrio, não é só estimulada, mas também exigida enquanto requisito básico de aproveitamento em todas as disciplinas do Curso. Por essa razão, são oferecidas disciplinas que propiciam a prática da leitura e interpretação de texto para aqueles alunos que, porventura, apresentarem alguma dificuldade na correta utilização e compreensão dos mecanismos essenciais do vernáculo jurídico, a língua pátria e como opção em disciplina optativa. Além disso, é prática da Instituição cobrar dos professores que elaborem provas e atividades que desenvolvam nos alunos um pensamento crítico e uma capacidade de leitura, sistematização de argumentos e tomada de decisões a partir de uma situação-problema ou situação-estímulo. Não se pode perder de vista que a FDCL também incentiva a realização de trabalhos interdisciplinares e de metodologia ativa, em que o aluno se torna protagonista no processo de ensino-aprendizagem e que ela tenha contato mais próximo com textos e documentos que serão indispensáveis no mercado de trabalho. Ainda é válido mencionar as diversas pesquisas desenvolvidas por alunos da FDCL, o que representa, na prática, a demonstração da competência de leitura, compreensão e elaboração de textos, uma vez que vários desses trabalhos são publicados em revistas científicas e congressos jurídicos. Na escrita de documentos jurídicos, destaca-se as atividades desenvolvidas na Prática Jurídica real e simulada da FDCL, onde os alunos constroem peças jurídicas judiciais e extrajudiciais intercalando o conhecimento teórico com a prática.

- c) **DEMONSTRAR CAPACIDADE PARA COMUNICAR-SE COM PRECISÃO:** As habilidades justificam as práticas institucionais voltadas à melhoria da Comunicação e Expressão, Oratória, Retórica, Argumentação e Lógica Jurídica, destacando-se o fornecimento de minicursos, palestras, workshops etc. Além disso, de forma transversal, em todas as disciplinas, são incentivadas entre os professores o uso de metodologias ativas que ressignifique o ensino jurídico, proporcionando uma participação mais ativa dos alunos no processo de ensino-aprendizagem, forçando-os a se comunicar com precisão e a se tornar o principal agente do seu processo educacional e o protagonista na solução de problemas (teóricos e práticos). A FDCL ainda incentiva a participação dos alunos em congressos científicos, onde, além do texto jurídico, são levados a apresentar seu trabalho para um grupo de trabalho com diversos professores de pós-graduação e demais pesquisadores, desenvolvendo, assim, técnicas de melhoria de argumentação. Também é importante destacar aqui a avaliação do Trabalho de Curso, componente curricular obrigatório, leva em consideração a apresentação oral perante uma banca avaliadora, sendo avaliados em relação à “dicção, objetividade e clareza”, “tempo” e “respostas coerentes”.
- d) **DOMINAR INSTRUMENTOS DA METODOLOGIA JURÍDICA, SENDO CAPAZ DE COMPREENDER E APLICAR CONCEITOS, ESTRUTURAS E RACIONALIDADES FUNDAMENTAIS AO EXERCÍCIO DO DIREITO:** o ensino da metodologia jurídica busca desenvolver a habilidade para a pesquisa, análise, compreensão e aplicação das leis, da doutrina e da jurisprudência. Há projetos de iniciação científica, grupos de estudo e eventos de cunho científico que buscam incentivar a pesquisa e aprimorar as técnicas metodológicas no corpo discente e docente. Há especial apoio à participação dos atores institucionais em eventos acadêmicos (inclusive congressos externos à FDCL). Não fosse isso, a Faculdade oferece cursos de capacitação aos docentes com o intuito de incentivar a implementação de metodologias ativas de ensino do Direito e auxiliar na elaboração de artigos científicos. A FDCL está atenta ao pleno desenvolvimento das capacidades dos alunos no que diz respeito ao manuseio fluente das fontes do Direito. A aplicação prática do que é aprendido em sala de aula é fortalecida no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas, nos Estágios Supervisionados e Disciplinas Optativas. Soma-se a isso o fato de que os professores são incentivados a trazer a perspectiva prática para dentro de sala de aula, aliando-a à teoria. Há de se mencionar, por fim, a existência da Revista Athenas, devidamente indexada (ISSN 2316-1833), onde alunos, ex-alunos e comunidade em geral, publicam obras científicas, inclusive em parceria com professores internos e externos, propiciando a integração entre instituições.
- e) **ADQUIRIR CAPACIDADE PARA DESENVOLVER TÉCNICAS DE RACIOCÍNIO E DE ARGUMENTAÇÃO JURÍDICOS COM OBJETIVO DE PROPOR SOLUÇÕES E DECIDIR QUESTÕES NO ÂMBITO DO DIREITO:** no âmbito das atividades do Direito, as capacidades de julgar e tomar decisões, além de, em um primeiro momento, já serem cuidadosamente estimuladas nas disciplinas pertencentes ao eixo de formação geral, são desenvolvidas ao longo do curso. Há de se destacar, aqui, a utilização de

metodologias ativas que permitem ao aluno o exercício do protagonismo no processo de ensino-aprendizagem, podendo exercitar técnicas de raciocínio e argumentação. De maneira concreta, essa habilidade também é trabalhada no Estágio Supervisionado, nas matérias compreendidas pela formação técnico-jurídica e com especial enfoque nos meios de resolução de conflitos propiciados na disciplina de mediação, arbitragem e conciliação. Outras atividades, como o "Júri Simulado", fortalecem essa habilidade, que também é trabalhada na própria disciplina optativa de Oratória, a qual possui módulo dedicado ao aprimoramento da argumentação.

- f) **DESENVOLVER A CULTURA DO DIÁLOGO E O USO DE MEIOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS** - Há disciplina específica de mediação, conciliação e arbitragem que busca incutir nos atores educacionais a cultura do diálogo e da resolução consensual de conflitos. Nessa temática, a FDCL possui convênio específico com o TJMG e com a Polícia Civil de Minas Gerais na área envolvendo práticas alternativas de resolução dos conflitos. Não fosse isso, o próprio Núcleo de Práticas Jurídicas atende casos envolvendo conciliação, logrando êxito na resolução extrajudicial de diversos conflitos. É interessante mencionar, aqui, que há, inclusive, um aluno contratado pela própria FDCL e que atua como estagiário remunerado dentro do núcleo de resolução de conflitos.
- g) **COMPREENDER A HERMENÊUTICA E OS MÉTODOS INTERPRETATIVOS, COM A NECESSÁRIA CAPACIDADE DE PESQUISA E DE UTILIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO, DA JURISPRUDÊNCIA, DA DOUTRINA E DE OUTRAS FONTES DO DIREITO:** A hermenêutica jurídica é o ramo da teoria do direito destinado ao estudo e ao desenvolvimento dos métodos e princípios da atividade de interpretação. O desenvolvimento da habilidade de compreender a hermenêutica e os métodos de interpretação passa pela compreensão do caráter interdisciplinar e/ou transdisciplinar que integra as diversas atividades do curso. As disciplinas são estruturadas de modo a permitir que a interpretação das normas leve em consideração todo o arcabouço jurídico e não estejam adstritas apenas à ciência do Direito. Desse modo, busca-se permitir que o aluno tenha contato com diversas áreas de formação, a fim de formar uma compreensão mais abrangente acerca das leis, da jurisprudência e dos fatos sociais. É importante destacar que, logo no início do curso (3º Período) a FDCL oferece a disciplina obrigatória de hermenêutica, que busca desenvolver, de maneira específica, a habilidade ora apresentada. Ademais, a utilização de metodologias ativas, inclusive em trabalhos e projetos realizados de maneira interdisciplinar ao longo do curso, também são formas de aprimorar as habilidades interpretativas.
- h) **ATUAR EM DIFERENTES INSTÂNCIAS EXTRAJUDICIAIS, ADMINISTRATIVAS OU JUDICIAIS, COM A DEVIDA UTILIZAÇÃO DE PROCESSOS, ATOS E PROCEDIMENTOS:** Dar ao aluno o protagonismo no processo de ensino aprendizagem, sobretudo nas disciplinas relativas ao processo, auxiliando no aprimoramento da habilidade aqui apresentada. Na formação prático-jurídica, o Núcleo de Práticas Jurídicas busca fomentar a utilização de métodos amparados pelo contraditório e pela ampla defesa,

direitos constitucionalmente resguardados. Desse modo, busca-se inculcar nos alunos que a solução dos litígios em diferentes searas judiciais e extrajudiciais (tais como os métodos alternativos de solução de conflitos e os procedimentos administrativos) pela sistematização e adoção de elementos condizentes com uma processualidade emancipatória e democrática, capaz de dar voz aos envolvidos no processo de tomada de decisão. Merece destaque, aqui, o fato de que o contraditório e a ampla defesa, enquanto princípios legitimadores dos provimentos, são implementados em todos os procedimentos da faculdade, inclusive análise de requerimentos, permitindo a manifestação dos envolvidos.

- i) **UTILIZAR CORRETAMENTE A TERMINOLOGIA E AS CATEGORIAS JURÍDICAS:** a correta utilização da linguagem, a riqueza vernácula e a fluência da comunicação escrita e oral na área do Direito são desenvolvidas e estimuladas em sala de aula, em todas as disciplinas. Os termos jurídicos são trabalhados de maneira ampla, desde os períodos iniciais. Tanto é assim que a faculdade já possui matérias específicas do mundo jurídico logo no início do curso, a fim de possibilitar o contato do aluno com o Direito. É importante lembrar, no entanto, que o curso, a todo momento, busca introduzir os conhecimentos relativos às terminologias e categorias jurídicas, afinal este é um de seus objetivos precípuos. Essa introdução dos conhecimentos relativos às terminologias e categorias jurídicas se dá por intermédio de todas as técnicas que envolvem o processo ensino-aprendizagem, tais como trabalhos de pesquisa, oficinas de oratória, elaboração supervisionada de peças processuais e documentos resultantes das intervenções dos Discentes em atividades concretas no Estágio Supervisionado e no processo de orientação e preparação do Trabalho de Curso, especificamente nas disciplinas de Metodologia com Orientação para Monografia (o Trabalho de Curso) e outras Disciplinas Optativas e/ou Tópico Especial.
- j) **ACEITAR A DIVERSIDADE E O PLURALISMO CULTURAL:** ao analisar o mundo, percebe-se que ele é formado por diversos povos de diferentes culturas. Isto insinua que a nossa percepção do mundo possui traços decorrentes de uma concepção multiculturalista dos Direitos Humanos. Em razão disso, a FDCL, consciente de valores éticos-políticos plurais, busca uma formação de cunho humanístico, interdisciplinar e crítico, unindo ao conhecimento de cunho generalista um conhecimento científico e técnico com o aprofundamento necessário à boa formação geral e à potencialização para o exercício futuro de atividades acadêmicas ou da carreira de formulador de políticas e de gestor. No plano institucional, destacam-se os projetos de extensão e grupos de pesquisa voltados à promoção da inclusão e estudo das minorias, bem como os trabalhos interdisciplinares voltados à consciência de que os grupos vulneráveis se originam em relações de assimetria social (econômica, educacional, cultural etc.), que só poderão ser combatidos com esforço conjunto dos diversos ramos do direito.
- k) **COMPREENDER O IMPACTO DAS NOVAS TECNOLOGIAS NA ÁREA JURÍDICA:** crescentemente, novas tecnologias se tornaram intrínsecas à vida humana, assim como tudo aquilo que a circunda. Dessa maneira, o Direito



Digital e o Processo Judicial Eletrônico, em seu aspecto operacional, demandam o domínio e compreensão de técnicas e métodos tecnológicos e que devem ser avaliados de um ponto de vista crítico. Para a compreensão dos impactos da revolução digital, o aluno da FDCL é estimulado a acompanhar as transformações com a agilidade e as facilidades que o mundo contemporâneo exige. Esse estímulo começa com atos simples, como solicitação de pesquisa eletrônica da legislação, da jurisprudência, dos precedentes judiciais, da doutrina, e o estudo de elementos de prática jurídica, especialmente da prática judiciária. Ao longo do curso, o estímulo avança, notadamente quando se trabalha questões envolvendo o processo judicial eletrônico (PJE). Os laboratórios de informática estão à disposição de todos os alunos. Destaque-se, ainda, o estudo do conteúdo do Marco Civil da Internet, da Lei Geral de Proteção de Dados e de todas as questões envolvendo a internet e os direitos de personalidade, as relações de consumo, os crimes cibernéticos e diversas outras tratativas que envolvem o direito e a tecnologia. Há de se lembrar, por fim, que a FDCL, através de seu termo de convênio com o TJMG, auxilia na digitalização dos processos, levando aos alunos não só a vivência do ambiente digital, mas também à necessária contribuição para a aceleração da prestação jurisdicional.

- l) **POSSUIR O DOMÍNIO DE TECNOLOGIAS E MÉTODOS PARA PERMANENTE COMPREENSÃO E APLICAÇÃO DO DIREITO:** hodiernamente, os profissionais da área jurídica são surpreendidos com as potencialidades do emprego de novas tecnologias e da inteligência artificial em suas respectivas áreas. Como vai ficando cada vez mais óbvio, os juristas precisam se preocupar em esmiuçar as bases dos institutos jurídicos decorrentes dessa nova realidade informacional. Para isso, é fundamental uma visão atualizada de mundo, domínio das mais modernas tecnologias de informação e de comunicação e do uso de ferramentas de alta tecnologia para acesso e disseminação de informações de última geração e exercício ágil da profissão. Vale mencionar que a FDCL possui laboratório equipado para atender às demandas discentes, bem como biblioteca virtual composta por diversos títulos jurídicos com acessibilidade e disponibilidade permanentes. A oferta de disciplinas virtuais se correlaciona com o desenvolvimento dessa atividade, na medida em que estimula o aluno a frequentar o ambiente cibernético.
- m) **DESENVOLVER A CAPACIDADE DE TRABALHAR EM GRUPOS FORMADOS POR PROFISSIONAIS DO DIREITO OU DE CARÁTER INTERDISCIPLINAR:** O estímulo à convivência saudável e a aplicação de trabalhos e dinâmicas a serem desenvolvidas em grupo buscam despertar, nos alunos, a capacidade de se relacionarem com outras pessoas, sobretudo do ponto de vista profissional. Nesse sentido, vale mencionar as iniciativas relacionadas à Empresa Júnior da FDCL que, além de estimular o contato, propicia o desenvolvimento do empreendedorismo, da gestão estratégica de carreira e constitui objetivo essencial para direcionar os discentes para uma atuação profissional participativa, lúcida e coerente, proporcionando condições de planejamento de metas profissionais a serem executadas a curto, médio e longo prazo. As disciplinas eletivas proporcionarão condições

de um diálogo transdisciplinar que viabilize uma formação sólida, desperte a capacidade de trabalhar em grupos e possibilite uma carreira profissional de diversas perspectivas de atuação prática no âmbito jurídico.

- n) **APREENDER CONCEITOS DEONTOLÓGICO-PROFISSIONAIS E DESENVOLVER PERSPECTIVAS TRANSVERSAIS SOBRE DIREITOS HUMANOS:** O conteúdo sobre direitos humanos é diluído ao longo de todo o curso, de maneira transversal, possibilitando uma formação humanística diferenciada. Além disso, há projetos de extensão e os grupos de estudo voltados especificamente para o tema, buscando despertar no aluno a empatia e o respeito à diversidade. Obviamente, essa formação deve ser incentivada para além das salas de aula, incutindo nos atores institucionais uma mentalidade voltada à compreensão humanizada e ética dos fatos sociais, dos contextos e das conjunturas.

É válido mencionar disponibilizamos, em nosso site, um link para o contato direto com os egressos, possibilitando uma interação permanente e atualizada, gerando dados para análise das exigências diante das informações fornecidas pelos próprios egressos, facilitando estudos e viabilizando possíveis mudanças exigidas pelo mercado. As informações recebidas por meio do sistema de acompanhamento de egressos indicam que no campo profissional nossos formandos estão divididos entre as carreiras do serviço público com 42%, advocacia privada 36%, magistério 16,5% e outros 5,5% (dados do segundo semestre de 2020).

Em nota de conclusão do perfil do egresso, a FDCL mantém em seu quadro funcional diversos professores e funcionários formados na Instituição, o que demonstra a confiança nos profissionais por ela formados. Ademais, permanentemente, ex-alunos são convidados a participar de debates e seminários realizados na FDCL, contando sua experiência e os desafios profissionais após a conclusão do curso.

#### **4.2. Estrutura, matriz e componentes curriculares**

A **ESTRUTURA CURRICULAR** da FDCL é o conjunto de componentes curriculares que, organizados de modo semestral e sequencial, estruturam o percurso formativo do aluno ao longo dos cinco anos (dez períodos) que compõem a integralização do curso. Inserida no PPC após ampla discussão no Núcleo Docente Estruturante (NDE), especialmente com professores e alunos, a estrutura curricular foi aprovada pelo CONSEPE e trouxe a carga horária e os componentes curriculares mínimos a serem cursados pelo aluno para o recebimento do grau em bacharel em direito.

Dessa forma, para a conclusão do curso de direito da FDCL, os estudantes deverão cumprir uma série de **COMPONENTES CURRICULARES** determinados no PPC, os quais podem compreender **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS, DISCIPLINAS OPTATIVAS, TRABALHO DE CURSO (TC), ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG) E CURRICULARES DE EXTENSÃO (ACE) E PRÁTICA JURÍDICA (REAL E SIMULADA)**. A soma da carga horária dos elementos que constituem a estrutura curricular corresponde à carga horária total mínima necessária para a formação.

A sequência estabelecida para o desenvolvimento do curso permite ao aluno **ENTRAR EM CONTATO**, o mais cedo possível, com a **REALIDADE SOCIAL E DO DIREITO**, segundo o grau de complexidade compatível com o seu nível de informação e amadurecimento. Ainda assim, é notório que os **CONTEÚDOS ESSENCIAIS AO CURSO DE DIREITO DA FDCL ESTÃO RELACIONADOS ÀS TRAJETÓRIAS DO CIDADÃO**, da **COMUNIDADE** e do **ESTADO**, integrados à **REALIDADE LOCAL, NACIONAL E INTERNACIONAL**. Isso significa que a formação do egresso está alicerçada nas características regionais e nas condições objetivas da IES ao mesmo tempo em que possibilita uma leitura crítica dos problemas do país e do mundo.

Vale mencionar que a estrutura curricular da FDCL privilegia as habilidades e competências necessárias para a formação do egresso em Direito. Para isso, favorece a **INTERDISCIPLINARIDADE** e a **FLEXIBILIDADE**, tudo isso pautado por uma metodologia acessível e participativa, capaz de alinhar **TEORIA E PRÁTICA** à identidade, objetivo, missão e valores da Instituição.

Em outras palavras, trata-se de uma perspectiva que **PROMOVE NÃO APENAS O CONHECIMENTO TEÓRICO**, mas viabiliza conexões, através da **PRÁTICA**, capazes de auxiliar os alunos à compreensão da complexa realidade social em que estão inseridos e o amplo universo de informações que influem o saber jurídico. E é até mesmo por isso que adotamos aqui, na FDCL, a nomenclatura “**MATRIZ CURRICULAR**”, e não “Grade”, já que a ideia é pensar em uma estrutura com múltiplas entradas e possibilidades, sempre alinhado à missão, visão, valores e objetivos da Instituição.

Em decorrência disso, busca-se **TRANSFORMAR O ALUNO EM PROTAGONISTA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**, de maneira **AUTÔNOMA** e **PARTICIPATIVA**. Mais do que ler, escrever e observar, eles são incentivados a ver/ouvir, discutir, praticar e até mesmo ensinar para outras pessoas aquilo que construíram ao longo das disciplinas. Dessa maneira, a FDCL **INCENTIVA NÃO SOMENTE O COMPROMETIMENTO DOS DISCENTES NO ENSINO, MAS TAMBÉM E PRINCIPALMENTE NA PESQUISA E NA EXTENSÃO**.

Assim sendo, a presente matriz curricular assume uma estrutura com ênfase no **FORMATO HORIZONTAL**, em que **TEMAS TRANSVERSOS** funcionam como elementos de integração. Essa estruturação busca possibilitar a formação do egresso generalista, crítico, reflexivo, competente nos aspectos científico, técnico, social, político, ético e habilitado a intervir. Os conteúdos curriculares, por sua vez, contemplam temas tradicionais e inovadores do cotidiano jurídico, desenvolvendo habilidades e competências que capacitem o egresso, a partir de uma visão holística da realidade global e regional, a favorecer a melhoria na qualidade dos processos jurídicos e da ampliação do acesso à justiça na sociedade em que está inserido. Para tal, apresenta os seguintes eixos de formação:

- a) **FORMAÇÃO GERAL**: tem por objetivo oferecer ao aluno os elementos fundamentais do direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo saberes de outras áreas formativas. Em outras palavras, busca-se construir a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para uma

aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania, tanto no âmbito local, regional, nacional e internacional.

- b) **FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA:** tem por objetivo oferecer, por meio de um enfoque mais dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.
- c) **FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL:** tem por objetivo a máxima integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica, o Trabalho de Curso (TC) e as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

Pensar em um currículo **INTERDISCIPLINAR** e **FLEXÍVEL** significa garantir as interconexões e diálogos entre os diferentes conteúdos curriculares, permitindo que cada aluno apreenda o conhecimento coletivo e construa o seu individualmente. Mais do que isso, a FDCL busca um currículo transdisciplinar, que vai além das disciplinas, possibilitando uma nova trajetória e promovendo uma educação onde o discente seja levado a refletir e a propor soluções sobre situações reais. Dessa forma, juntos, os conteúdos curriculares podem contribuir na análise e resolução de estudos de caso (reais e simulados), o que se concretiza pela constante elaboração, pelos docentes, de trabalhos interdisciplinares, agregando conteúdo das diversas disciplinas.

Vale mencionar ainda que a Instituição está atenta à necessidade de incluir suas atividades a todas as pessoas que necessitam. Dessa maneira, tem como premissa trabalhar, de forma transdisciplinar, questões envolvendo **ACESSIBILIDADE FÍSICA E METODOLÓGICA, INCLUSÃO, DIVERSIDADE, MINORIAS** etc. isso significa dar condições para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços da FDCL, não somente eliminando as barreiras arquitetônicas, mas promovendo plenas condições para acesso e permanência na educação superior para pessoas com deficiência e com dificuldades na familiarização com a modalidade à distância. exemplo disso pode ser visto na oferta da disciplina de **LIBRAS E MECANISMOS DE INCLUSÃO, DE IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E GRUPOS VULNERÁVEIS E NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA: TÓPICOS DA LÍNGUA PORTUGUESA E LETRAMENTO DIGITAL.**

No ano de 2021, após amplas discussões junto à comunidade acadêmica e posterior aprovação do NDE e do CONSEPE, a FDCL, buscando se adequar às novas Diretrizes Curriculares do Curso de Direito, previstas na Resolução n.º 5 de 17 de dezembro de 2018, e às Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, prevista pela Resolução n.º 7 de 18 de dezembro de 2018, **ATUALIZOU SUA MATRIZ CURRICULAR.** Mais do que atender às determinações educacionais, a FDCL tratou de fornecer aos discentes e egressos mais subsídios para a preparação para o mercado de trabalho e para demais atuações jurídicas junto à sociedade, demonstrando ter implementado **ELEMENTOS COMPROVADAMENTE INOVADORES.**

Não há dúvida de que a alteração curricular é ato inerente ao exercício da autonomia didático-científica das IES, tendo a FDCL ampla liberdade para construir o desenho acadêmico e pedagógico para ministrar seu curso, o que inclui atualização da matriz e suas eventuais mudanças. Ainda assim, o grande **MÉRITO DESSA CONSTRUÇÃO** foi o oferecimento de uma atualização curricular sem rupturas, mantendo o padrão de qualidade e as condições em que se deu a autorização do curso.

Isso significa que, em certa medida, a estrutura da matriz antiga foi mantida, de modo que a Instituição pudesse continuar ofertando todos os componentes curriculares obrigatórios. O que ocorreu foi um aprimoramento necessário dentro do ensino jurídico, tendo sido feitas adaptações que proporcionem ao discente e ao egresso maior capacidade de análise do contexto social em que está inserido e maior autonomia para se valer de suas habilidades e competências na transformação da sociedade, comprometido com o desenvolvimento político, social, econômico e sustentável.

Nesse sentido, é claro que os alunos que já estavam matriculados seguirão o processo formativo previsto no contrato de prestação de serviço até a conclusão do curso ou saída da Instituição. Todavia, partindo do pressuposto que em qualquer alteração na matriz curricular sempre se busca o aperfeiçoamento do curso a ser ofertado e a atualização dos componentes curriculares com as novas demandas do mercado de trabalho e do perfil profissional do egresso, com melhoria das condições de oferta, do processo didático-pedagógico e dos conteúdos curriculares, nada impede que eles cursem, de maneira complementar, os novos conteúdos curriculares ofertados, caso julguem conveniente.

Vejamos abaixo cada uma delas.

### MATRIZ CURRICULAR (ATÉ 2020/2)

PERÍODO	DISCIPLINA	H/relógio	H/aula	Créditos
1º	Introdução ao Estudo do Direito I	60 horas	72 horas/aula	4
	Sociologia	30 horas	36 horas/aula	2
	Ciência Política	30 horas	36 horas/aula	2
	Filosofia e Ética	60 horas	72 horas/aula	4
	Teoria Geral do Direito Privado I	60 horas	72 horas/aula	4
	Teoria da Constituição	30 horas	36 horas/aula	2
	Antropologia Jurídica	30 horas	36 horas/aula	2
ACG	Nivelamento - Língua Portuguesa I (ACG)	30 horas	36 horas/aula	2
	Libras (Virtual)	30 horas	36 horas/aula	2
	<b>Total</b>	<b>360 horas</b>	<b>432 horas/aula</b>	<b>24</b>
2º	Direitos Fundamentais	60 horas	72 horas/aula	4
	Teoria do Estado	30 horas	36 horas/aula	2
	Direito Penal - Parte Geral I	60 horas	72 horas/aula	4
	Introdução ao Estudo do Direito II	30 horas	36 horas/aula	2
	Teoria Geral do Direito Privado II	60 horas	72 horas/aula	4
	Sociologia Jurídica	30 horas	36 horas/aula	2
	História do Direito	30 horas	36 horas/aula	2
	Nivelamento - Língua Portuguesa II (ACG)	30 horas	36 horas/aula	2
	<b>Total</b>	<b>330 horas</b>	<b>396 horas/aula</b>	<b>22</b>
3º	Direito Constitucional I	60 horas	72 horas/aula	4

	Direito das Obrigações	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Penal - Parte Geral II	60 horas	72 horas/aula	4
	Fundamentos de Economia	30 horas	36 horas/aula	2
	Hermenêutica	30 horas	36 horas/aula	2
	Direito do Consumidor	30 horas	36 horas/aula	2
	Psicologia Aplicada ao Direito	30 horas	36 horas/aula	2
<b>ACG</b>	Tópicos de Ciências Jurídicas e Sociais (Virtual)	30 horas	36 horas/aula	<b>2</b>
	Nivelamento - Língua Portuguesa III (ACG)	30 horas	36 horas/aula	<b>2</b>
	<b>Total</b>	<b>300 horas</b>	<b>432 horas/aula</b>	
<b>4º</b>	Direito Civil - Contratos I	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Penal - Parte Especial I	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Constitucional II	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Administrativo I	60 horas	72 horas/aula	4
	Teoria Geral do Processo	60 horas	72 horas/aula	4
	<b>Total</b>	<b>300 horas</b>	<b>360 horas/aula</b>	<b>20</b>
<b>5º</b>	Direito Civil - Contratos II	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Penal - Parte Especial II	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Administrativo II	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Empresarial I	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Processual Civil I	60 horas	72 horas/aula	4
	<b>Total</b>	<b>300 horas</b>	<b>360 horas/aula</b>	<b>20</b>
<b>6º</b>	Direito das Coisas	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Processual Penal I	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Empresarial II	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Processual Civil II	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Financeiro	30 horas	36 horas/aula	2
	Direito Administrativo III	30 horas	36 horas/aula	2
	<b>Total</b>	<b>300 horas</b>	<b>360 horas/aulas</b>	
<b>7º</b>	Direito das Famílias	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Processual Penal II	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Processual Civil III	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito do Trabalho I	60 horas	72 horas/aula	4
	Técnica de Elaboração de Peças Processuais Cíveis	30 horas	36 horas/aula	2
	Técnica de Elaboração de Peças Processuais Penais	30 horas	36 horas/aula	2
	<b>Total</b>	<b>300 horas</b>	<b>360 horas/aula</b>	<b>20</b>
<b>8º</b>	Direito das Sucessões	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Processual Civil IV	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito do Trabalho II	60 horas	72 horas/aula	4
	Legislação Penal Especial	60 horas	72 horas/aula	4
	Metodologia com OPM	30 horas	36 horas/aula	2
	Ética Profissional	30 horas	36 horas/aulas	2
<b>Estágio Supervisionado</b>	Prática Jurídica I (Núcleo de Prática Jurídica)	90 horas	108 horas/aula	6
	<b>Total</b>	<b>390</b>	<b>468 horas/aula</b>	<b>26</b>
<b>9º</b>	Direito Processual Civil V	60 horas	72 horas/aula	4

	Direito Internacional Pública e Privado	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Processual do Trabalho	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Tributário	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Ambiental	30 horas	36 horas/aula	2
	Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Trabalhistas	30 horas	36 horas/aula	2
<b>Estágio Supervisionado</b>	Prática Jurídica II (Núcleo de Prática Jurídica)	90 horas	108 hora/aula	26
	<b>Total</b>	<b>390 horas</b>		
<b>10º</b>	Direito Previdenciário	60 horas	72 horas/aula	4
	Mediação, Arbitragem e Conciliação (Virtual)	60 horas	72 horas/aula	4
	Direito Empresarial III (Direito Falimentar)	60 horas	72 horas/aula	4
<b>Estágio Supervisionado</b>	Prática Jurídica III (Laboratório Civil)	60 horas	72 horas/aula	4
	Prática Jurídica IV (Laboratório Penal)	30 horas	36 horas/aula	2
	Prática Jurídica V (Laboratório Trabalhista)	30 horas	36 horas/aula	2
	<b>Total</b>	<b>300 horas</b>	<b>360 horas/aula</b>	<b>20</b>

### INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FDCL (ATÉ 2020/2)

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>2880 horas (192 créditos)</b> A disciplina “Mediação, Conciliação e Arbitragem”, presente no componente curricular obrigatório, é oferecida na modalidade <u>virtual</u> . O Trabalho de Curso (30 horas) está compreendido na carga horária total dos componentes curriculares obrigatórios é realizado no 8º Período (entrega do projeto) e 9º Período (Elaboração e apresentação).
<b>ESTÁGIO SUPERVISIONADO</b>	<b>360 horas (24 créditos)</b> Prática Jurídica I - Núcleo de Prática Jurídica Prática Jurídica II - Núcleo de Prática Jurídica Prática Jurídica III - Laboratório Civil Prática Jurídica IV - Laboratório Penal Prática Jurídica V - Laboratório Trabalhista
<b>DISCIPLINAS CURRICULARES OPTATIVAS</b>	<b>180 horas (12 créditos)</b> As disciplinas optativas são oferecidas na modalidade virtual
<b>ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)</b>	<b>390 horas (26 créditos)</b> Libras Língua Portuguesa I Língua Portuguesa II Língua Portuguesa III Tópicos de Ciências Jurídicas e Sociais Atividades extracurriculares A complementação das 240 (duzentas e quarenta) horas restantes deve ser obtida

	em cursos, palestras, congressos, seminários e demais atividades constantes no Regulamento de ACG.
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>3810 horas (254 créditos)</b>
<b>TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>	Mínimo: 5 anos
<b>NÚMERO DE VAGAS ANUAIS</b>	200 noturnas e 50 diurnas
<b>TURNOS DE FUNCIONAMENTO</b>	Noturno/Diurno
<b>REGIME</b>	Seriado Semestral
<b>NÚMERO DE DIAS LETIVOS</b>	100 dias

### COMPONENTES CURRICULARES (ATÉ 2020/2)

Perspectivas Formativas	Disciplinas	Carga horária
<b>Formação Geral</b>	Antropologia Jurídica Ciência Política Direitos Fundamentais Ética Profissional Filosofia e Ética Fundamentos de Economia Hermenêutica História do Direito Introdução ao Estudo do Direito I Introdução ao Estudo do Direito II Psicologia Aplicada ao Direito Sociologia Sociologia Jurídica Teoria do Estado	<b>510h</b>
<b>Formação Teórico-Jurídica</b>	Direito Administrativo I Direito Administrativo II Direito Administrativo III Direito Ambiental Direito Civil – Contratos I Direito Civil – Contratos II Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito das Coisas Direito das Famílias Direito das Obrigações Direito das Sucessões Direito do Consumidor Direito do Trabalho I Direito do Trabalho II Direito Empresarial I Direito Empresarial II Direito Empresarial III (Direito Falimentar) Direito Financeiro Direito Internacional Público e Privado Direito Penal – Parte Especial I Direito Penal - Parte Especial II Direito Penal – Parte Geral I Direito Penal - Parte Geral II Direito Previdenciário Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III Direito Processual Civil IV	<b>2340h</b>



	Direito Processual Civil V Direito Processual do Trabalho Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II Direito Tributário Legislação Penal Especial Mediação, Arbitragem e Conciliação Teoria da Constituição Teoria Geral do Direito Privado I Teoria Geral do Direito Privado II Teoria Geral do Processo Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Cíveis Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Penais Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Trabalhistas	
<b>Formação Prático-Profissional</b>	<b>Estágio</b> Prática Jurídica I (Núcleo de Práticas Jurídicas) Prática Jurídica II (Núcleo de Práticas Jurídicas) Prática Jurídica III (Laboratório Civil) Prática Jurídica IV (Laboratório Penal) Prática Jurídica V (Laboratório Trabalhista)	<b>360h</b>
	<b>Trabalho de Curso</b> Metodologia c/ OPM	<b>30h</b>
<b>Atividades Complementares de Graduação (ACG)</b>	Libras Língua Portuguesa I Língua Portuguesa II Língua Portuguesa III Tópicos de Ciências Jurídicas e Sociais Atividades extracurriculares	<b>390h</b>
<b>Disciplinas Optativas/Complementares</b>	Diversidade Racial Criminologia Ergonomia Mediação, Arbitragem e Conciliação Medicina Legal II Saneamento Básico	<b>80h</b>
<b>Carga horária total</b>	<b>3810h</b>	

### MATRIZ CURRICULAR (A PARTIR 2021/1)

PERÍODO	DISCIPLINA	CH	
1º	Filosofia e Ética	60 horas	
	Sociologia Geral e Jurídica	60 horas	
	Introdução ao Estudo do Direito	60 horas	
	Teoria da Constituição	60 horas	
	Projeto Integrador	60 horas	<b>EXTENSÃO</b>
	<b>Total</b>	<b>300 horas</b>	
2º	Ciência Política e Teoria do Estado	60 horas	
	Direitos Fundamentais e Direitos Humanos	60 horas	
	Direito Civil I - Teoria Geral do Direito Privado I	60 horas	
	Direito Penal – Parte Geral I	60 horas	
	História do Direito e Antropologia Jurídica	60 horas	<b>EXTENSÃO</b>
	<b>Total</b>	<b>300 horas</b>	

3º	Fundamentos de Economia	30 horas	
	Direito Civil II - Teoria Geral do Direito Privado II	60 horas	
	Direito Constitucional I	60 horas	
	Direito Penal - Parte Geral II	60 horas	
	Teoria Geral do Processo	60 horas	
	Formas Alternativas de Solução de Conflitos	30 horas	<b>EXTENSÃO</b>
<b>Total</b>		<b>300 horas</b>	
4º	Direito Civil III – Obrigações e Responsabilidade Civil	60 horas	
	Direito Constitucional II	60 horas	
	Direito Administrativo I	60 horas	
	Direito Penal - Crimes em Espécie I	60 horas	
	Direito Processual Civil I	60 horas	
<b>Total</b>		<b>300 horas</b>	
5º	Direito Administrativo II	60 horas	
	Direito Civil IV– Contratos	60 horas	
	Direito Penal – Crimes em Espécie II	60 horas	
	Direito Empresarial I	60 horas	
	Direito Processual Civil II	60 horas	
<b>Total</b>		<b>300 horas</b>	
6º	Direito Internacional Público e Privado	60 horas	
	Direito Civil V - Coisas	60 horas	
	Direito Empresarial II	60 horas	
	Direito Processual Civil III	60 horas	
	Direito Processual Penal I	60 horas	
<b>Total</b>		<b>300 horas</b>	
7º	Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Cíveis	30 horas	
	Direito Civil VI - Famílias	60 horas	
	Direito do Trabalho I	60 horas	
	Direito Financeiro	30 horas	
	Direito Processual Civil IV	60 horas	
	Direito Processual Penal II	60 horas	
	Metodologia I (Projeto de Monografia) - (virtual)	30 horas	
<b>Total</b>		<b>330 horas</b>	
8º	Direito Civil VII- Sucessões	60 horas	
	Direito do Trabalho II	60 horas	
	Legislação Penal Especial I	60 horas	
	Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Penais	30 horas	
	Psicologia Aplicada ao Direito	30 horas	
	Metodologia II (Orientação de Monografia) - (virtual)	60 horas	
	Direito Digital e Cibernético (virtual)	30 horas	
	Interesses e Direitos Difusos e Coletivos	60 horas	<b>EXTENSÃO</b>
	Prática Jurídica I (Núcleo de Prática Jurídica)	90 horas	<b>Formação prático-profissional: estágio supervisionado</b>
<b>Total</b>		<b>480 horas</b>	
9º	Direito Ambiental, Minerário e Urbanístico	60 horas	
	Direito Tributário	60 horas	
	Ética Profissional	30 horas	
	Legislação Penal Especial II	30 horas	

	Direito Processual do Trabalho	60 horas	
	Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Trabalhistas	30 horas	
	Direito do Consumidor	30 horas	<b>EXTENSÃO</b>
	Prática Jurídica II (Núcleo de Prática Jurídica)	90 horas	<b>Formação profissional: estágio supervisionado</b>
	<b>Total</b>	<b>390 horas</b>	
<b>10º</b>	Direito Previdenciário	60 horas	
	Prática Jurídica III (Laboratório Civil)	60 horas	<b>Formação profissional: atividades simuladas</b>
	Prática Jurídica IV (Laboratório Penal)	60 horas	
	Prática Jurídica V (Laboratório Trabalhista)	60 horas	
	Prática Jurídica VI (Laboratório Administrativo, Constitucional e Empresarial)	60 horas	
<b>Total</b>	<b>300 horas</b>		
<b>EXTENSÃO</b>	Atividades de extensão como parte das unidades didáticas não específicas das disciplinas de extensão ou atividades de extensão desenvolvidas dentro ou fora da FDCL, conforme Resolução própria sobre o tema.	130 horas	
	<b>Total</b>	<b>130 horas</b>	
<b>ACG (Oferecido pela FDCL)</b>	Nivelamento em Língua Portuguesa: Tópicos da Língua Portuguesa e Letramento Digital	30 horas	
	Nivelamento em Língua Portuguesa: Técnicas de redação	30 horas	
	Nivelamento em Língua Portuguesa: O Texto Jurídico e a Hermenêutica	30 horas	
	Libras e Mecanismos de Inclusão	30 horas	
	Igualdade étnico-racial e grupos vulneráveis	30 horas	
<b>ACG (A critério do estudante)</b>	* Conforme disposto no art. 8º da Resolução n.º 5, de 17 de Dezembro de 2018, "as atividades complementares são componentes curriculares que objetivam enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando, e que possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso". (grifo nosso)	120 horas	
	<b>Total</b>	<b>270 horas</b>	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>3.700 HORAS</b>	

### INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO DE DIREITO DA FDCL (A PARTIR 2021/1)

DISCIPLINAS	2640 horas	
EXTENSÃO CURRICULARIZADA	DISCIPLINAS ESPECÍFICAS	240 horas
	DISCIPLINAS NÃO ESPECÍFICAS	130 horas

	E DEMAIS ATIVIDADES DE EXTENSÃO	
ACG	OFERTADAS PELA FDCL	150 horas
	A CRITÉRIO DO ESTUDANTE	120 horas
PRÁTICA JURÍDICA		420 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>		<b>3.700 HORAS</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		
<p>1- O curso de graduação da FDCL tem carga horária de 3.700 horas, cf. Res. nº 2, de 18 de jun. de 2007 e art. 12 da Res. nº 5, de 17 de dez. de 2018.</p> <p>2- Para a conclusão do curso será obrigatória apresentação e defesa de monografia final, perante banca examinadora, nos termos do art. 11 da Resolução nº 5, de 17 de dezembro de 2018. Para auxiliar o aluno na elaboração do TCC, são ofertadas duas disciplinas: Metodologia I (Projeto de Monografia) e Metodologia II (Orientação para Monografia), totalizando 90 horas.</p> <p>3- A carga horária de extensão (370 horas) cumpre o requisito exigido no art. 4º da Resolução nº 7 de 18 de dezembro de 2018 (mínimo de 10% da carga horária curricular estudantil do curso de graduação em Direito da FDCL);</p> <p>4- A carga horária das atividades complementares (270 horas) e de prática jurídica (420 horas) cumpre o requisito exigido no art. 13 da Resolução nº 5 de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (máximo de 20% da carga horária curricular estudantil do curso de graduação em Direito da FDCL);</p>		
TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO	Mínimo: 05 anos	
TURNO DE FUNCIONAMENTO / Nº VAGAS	Noturno (200 vagas anuais) / diurno (50 vagas anuais)	
REGIME	Seriado Semestral	

### COMPONENTES CURRICULARES (A PARTIR 2021/1)

Perspectivas Formativas	Disciplinas	Carga horária
<b>Formação Geral</b>	Filosofia e Ética Sociologia Geral e Jurídica Introdução ao Estudo do Direito Ciência Política e Teoria do Estado Fundamentos de Economia Psicologia Aplicada ao Direito	<b>300h</b>
<b>Formação Técnico-Jurídica</b>	Teoria da Constituição Direitos Fundamentais e Direitos Humanos Direito Constitucional I Direito Constitucional II Direito Civil I - Teoria Geral do Direito Privado I Direito Civil II - Teoria Geral do Direito Privado II Direito Civil III - Obrigações e Responsabilidade Civil Direito Civil IV - Contratos Direito Civil V - Coisas Direito Civil VI - Famílias Direito Civil VII - Sucessões Direito Penal - Parte Geral I Direito Penal - Parte Geral II Direito Penal - Crimes em Espécie I Direito Penal - Crimes em Espécie II Direito Internacional Público e Privado Teoria Geral do Processo Direito Processual Civil I	<b>2250h</b>

	Direito Processual Civil II Direito Processual Civil III Direito Processual Civil IV Direito Processual Penal I Direito Processual Penal II Direito Administrativo I Direito Administrativo II Direito Empresarial I Direito Empresarial II Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Cíveis Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Penais Técnicas de Elaboração de Peças Processuais Trabalhistas Direito do Trabalho I Direito do Trabalho II Direito Processual do Trabalho Direito Financeiro Legislação Penal Especial I Legislação Penal Especial II Direito Digital e Cibernético Direito Ambiental, Minerário e Urbanístico Direito Tributário Ética Profissional Direito Previdenciário	
<b>Formação Prático-Profissional</b>	Prática Jurídica I (Núcleo de Prática Jurídica) Prática Jurídica II (Núcleo de Prática de Jurídica) Prática Jurídica III (Laboratório Civil) Prática Jurídica IV (Laboratório Penal) Prática Jurídica V (Laboratório Trabalhista) Prática Jurídica VI (Lab. Adm., Const. e Empresarial)	<b>420h</b>
	Metodologia I - Projeto de Monografia Metodologia II - Orientação de Monografia	<b>90h</b>
<b>Atividades Complementares de Graduação (ACG)</b>	Nivelamento em Língua Portuguesa: Tópicos da Língua Portuguesa e Letramento Digital Nivelamento em Língua Portuguesa: Técnicas de redação Nivelamento em Língua Portuguesa: O Texto Jurídico e a Hermenêutica Libras e Mecanismos de Inclusão Igualdade étnico-racial e grupos vulneráveis	<b>150h</b>
	ACGs a critério do estudante	<b>120h</b>
<b>Atividades Curriculares de Extensão (ACE)</b>	Projeto Integrador História do Direito e Antropologia Jurídica Formas Alternativas de Solução de Conflito Interesses e Direitos Difusos e Coletivos Direito do Consumidor	<b>240h</b>
	Disciplinas não específicas e demais atividades de extensão	<b>130h</b>
<b>Carga horária total</b>	<b>3700h</b>	

Cabe destacar que o **EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS** do curso de direito da FDCL é organizado **POR PERÍODO**, contemplando as informações: período, nome da disciplina, eixo de formação, carga horária (hora-relógio); ementa; objetivos; unidades didáticas; metodologia; habilidades e competências; avaliação; atividades curriculares de extensão (se for uma disciplina de extensão); bibliografia básica

(mínimo de 3 títulos) e bibliografia complementar (mínimo de 5 títulos), conforme recomendação do NDE.

Passemos agora à análise dos **CONTEÚDOS CURRICULARES** de forma específica. de antemão, é importante destacar que todos eles promovem o efetivo **DESENVOLVIMENTO DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**, considerando a **ATUALIZAÇÃO E INOVAÇÕES DA ÁREA JURÍDICA**, a adequação das cargas horárias (em **HORAS-RELÓGIO**), a **ADEQUAÇÃO DA BIBLIOGRAFIA**, a **ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA**, a abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, de educação em **DIREITOS HUMANOS** e de educação das **RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E O ENSINO DE HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA**. tudo isso, sem dúvida, faz com que os egressos do curso de direito da FDCL se **DIFERENCIEM PROFISSIONALMENTE** e tenham contato com **CONHECIMENTO RECENTE E INOVADOR**.

#### 4.2.1. Disciplinas Obrigatórias

As **DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS** são aquelas, como o próprio nome diz, imprescindíveis de serem cursadas pelos alunos para a obtenção do título de bacharel em direito pela FDCL e para a promoção do **EFETIVO DESENVOLVIMENTO DO PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**.

Valendo-se da Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, E DAS DEMAIS ATUALIZAÇÕES DA ÁREA**, a FDCL organizou suas disciplinas obrigatórias em três perspectivas formativas específicas:

- a) **FORMAÇÃO GERAL**: tem por objetivo oferecer ao aluno os elementos fundamentais do direito, em diálogo com as demais expressões do conhecimento filosófico e humanístico, das ciências sociais e das novas tecnologias da informação, abrangendo saberes de outras áreas formativas. Em outras palavras, busca-se construir a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para uma aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania, tanto no âmbito local, regional, nacional e internacional.
- b) **FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA**: tem por objetivo oferecer, por meio de um enfoque mais dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais.
- c) **FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL**: tem por objetivo a máxima integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica, o Trabalho de Curso (TC) e as Atividades Curriculares de Extensão (ACE), além de abranger estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.

É importante destacar que a FDCL procura desenvolver, em todas as perspectivas formativas, atividades de caráter **PRÁTICO-PROFISSIONAL**, com ênfase na **RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS**. Isso significa que, por meio de **METODOLOGIAS ATIVAS e INTERDISCIPLINARES**, auxiliará na garantia de habilidades e competências necessárias à formação jurídica, aos problemas emergentes e transdisciplinares e aos novos desafios de importância regional, nacional e internacional no mundo do direito.

Tudo isso é feito considerando a **ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA**, uma vez que a FDCL está atenta à necessidade de incluir suas atividades a todas as pessoas que necessitam. Isso significa dar condições para a utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços da FDCL, não somente eliminando as barreiras arquitetônicas, mas promovendo plenas condições para acesso e permanência na educação superior para pessoas com deficiência e com dificuldades na familiarização com a modalidade à distância.

Ademais, os componentes como Trabalho de Curso (TC), Atividades Complementares de Graduação (ACG), Curriculares de Extensão (ACE) e Prática Jurídica, apesar de serem obrigatórias, serão tratados em um tópico específico. Isso se dá pelas especificidades do próprio conteúdo, que são regulamentados em resoluções específicas dentro da FDCL.

Por fim, vale mencionar o fato de que alguns conteúdos, além de obrigatórios, são tratados de maneira transversal em diversas disciplinas. Esse é o caso das políticas de educação **AMBIENTAL**, de educação em **DIREITOS HUMANOS**, de educação para a **TERCEIRA IDADE**, de educação em políticas de **GÊNERO**, de educação das relações **ÉTNICO-RACIAIS E HISTÓRIAS E CULTURAS AFRO-BRASILEIRA, AFRICANA E INDÍGENA** entre outras, conforme se verifica nas ementas das disciplinas e nas práticas metodológicas adotadas pelos professores.

Um **DIFERENCIAL DA FDCL** em relação a outros cursos e outras instituições é justamente a possibilidade de **RELACIONAR TEORIA E PRÁTICA**, especialmente nos **DIVERSOS PROJETOS DE EXTENSÃO** desenvolvidos por alunos e professores da ies. além disso, o incentivo à **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL** faz com que os professores se mantenham sempre **ATUALIZADOS**, garantindo aos alunos um **CONHECIMENTO RECENTE E INOVADOR**.

#### 4.2.2. Disciplinas Optativas

As **DISCIPLINAS OPTATIVAS**, por sua vez, são aquelas de livre escolha do aluno, dentre as ofertadas pela FDCL a cada semestre. a ideia aqui é garantir a composição de um currículo mais **flexível e personalizado** com os **INTERESSES E OBJETIVOS DE CADA ESTUDANTE**, bem como possibilitar a aquisição de instrumentos **TEÓRICO-PRÁTICOS ALTERNATIVOS** que aprimorem sua **QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL DE MANEIRA AUTÔNOMA**.

Pela própria natureza das disciplinas optativas, elas não contam com ementas preestabelecidas. Isso significa que seus conteúdos didáticos, objetivos, metodologia e bibliografias são definidos pelos professores conteudistas, contando com a colaboração da Equipe Multidisciplinar e do NDE. Não custa lembrar que todas as disciplinas optativas oferecidas deverão atender aos objetivos

institucionais, ao perfil profissional do egresso e às exigências do mercado de trabalho, conforme disposto no PPC.

Diversas são as disciplinas ofertadas, conforme mostrado na tabela abaixo.

<b>1/2017</b>	Tópicos de Ciências Jurídicas e Sociais Tópicos em Civilização Contemporânea e Relações com o Direito Educação e Gestão Ambiental Raciocínio Lógico – Uma ferramenta para resolução de questões de concursos
<b>2/2017</b>	Análise comportamental do Criminoso Criminologia Direitos Humanos Hermenêutica Higiene e Segurança do Trabalho
<b>1/2018</b>	Gestão de Resíduos Sólidos Políticas Públicas na Constituição de 1988 Comunicação e Marketing Jurídico
<b>2/2018</b>	Saneamento Básico Criminologia Literatura e Direito: Interfaces Planejamento Urbano e Ambiental
<b>1/2019</b>	Ergonomia Literatura e Direito: Novos Textos Tópicos em Direito Penal – Módulo I Educação Ambiental e Sustentabilidade
<b>2/2019</b>	Gestão Ambiental Empresarial Segurança e Medicina do Trabalho Criminologia Medicina Legal
<b>1/2020</b>	Gestão Ambiental Empresarial Segurança e Medicina do Trabalho Atualização em Direito Penal/Processual Penal – Lei 13.964/2019
<b>2/2020</b>	Criminologia Ergonomia Medicina Legal II Saneamento Básico
<b>1/2021</b>	História das Constituições Brasileiras Gestão Ambiental Empresarial Segurança e Medicina do Trabalho Tópicos Especiais: Redação, interpretação e conhecimentos gerais para processos seletivos



<b>2/2021</b>	Tópicos em Ciências Jurídicas e Sociais Saneamento Básico Empreendedorismo Sustentável
<b>1/2022</b>	Gestão Ambiental Empresarial II
<b>2/2022</b>	Educação Ambiental e Direito Aspectos Jurídicos sobre o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) Direito Eleitoral
<b>1/2023</b>	Higiene e Segurança do Trabalho Ciberdemocracia e Direito da Informação Nivelamento em Língua Portuguesa: Técnicas de Redação Formas Alternativas de Solução de Conflitos Mediação, Arbitragem e Conciliação Igualdade étnico-racial e grupos vulneráveis

É importante destacar algumas características das disciplinas optativas. Primeiramente, todas elas estão **TRANSVERSAL** e **INTERDISCIPLINARMENTE** relacionadas aos **DIREITOS HUMANOS**. mais ainda, como a **SUSTENTABILIDADE** é um dos objetivos da FDCL, a instituição preza pela **EDUCAÇÃO AMBIENTAL** de maneira integrada aos programas que desenvolve junto com os alunos e a comunidade. Dessa maneira, além da disciplina obrigatória específica de Direito Ambiental, a FDCL proporciona outras temáticas optativas para aprofundamento na área.

Além de uma construção curricular **FLEXÍVEL** e **PERSONALIZADA**, as disciplinas optativas servem como importante instrumento de complementação da carga horária das Atividades Complementares de Graduação (ACG) e das Atividades Curriculares de Extensão (ACE) desenvolvidas ao longo do curso. As regras para o cômputo estão previstas nos regulamentos específicos de cada um desses componentes curriculares.

Cabe destacar que a FDCL, após ampla análise do perfil de seus estudantes, optou por ofertar as disciplinas optativas na modalidade virtual, e não mais aos sábados, de forma presencial, como foram feitas por anos. Vale mencionar que a ampliação digital (Revolução 4.0), a virtualização dos processos judiciais, a aprovação, pelo CNJ<sup>6</sup>, da instalação de varas 100% virtuais, o PjE e o próprio cenário pós pandemia de 2020, justificam a continuidade de oferta das disciplinas virtuais, buscando a inclusão digital e a acessibilidade digital. A Instituição valoriza, portanto, a **INTERAÇÃO DOS DISCENTES NO AMBIENTE VIRTUAL**, estando **ATENTA ÀS DEMANDAS DA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA**, dessa forma,

---

<sup>6</sup> Processo 0007913-62.2020.2.00.0000 julgado durante a 319ª Sessão Ordinária do CNJ, realizada em 06/10/2020.

oferece-se as disciplinas optativas através das plataformas digitais, no intuito de se desenvolver **MÚLTIPLAS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS** e o estabelecimento da inteligência emocional, da responsabilidade acadêmica e da organização pessoal. sem dúvida, tal opção **DIFERENCIA O CURSO DE DIREITO DA FDCL DENTRO DA ÁREA PROFISSIONAL E INDUZ O CONTATO COM CONHECIMENTO RECENTE E INOVADOR.**

O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) utilizado foi o Moodle, por possuir os recursos necessários para o bom desenvolvimento das disciplinas optativas, além de ser gratuito. A plataforma Zoom também é utilizada para auxiliar na gravação das aulas assíncronas e transmissão das síncronas. As regras específicas de funcionamento das disciplinas virtuais constam em regulamento próprio, elaborado pelo NDE e aprovado pelo CONSEPE.

Por fim, a FDCL disponibiliza acesso gratuito a laboratório de informática, rede *wireless* e estrutura capaz de permitir a prática das atividades aos alunos que não possuem acesso ao mundo digital. Desse modo, o aparato eletrônico da instituição deve ser disponibilizado, com preferência e absoluta prioridade, aos alunos que desejam utilizar os computadores para fins acadêmicos.

#### 4.2.3. Atividades Curriculares de Extensão (ACE)

O presente tópico visa explicar a regulamentação das **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete – FDCL. É importante destacar que a inserção da extensão no currículo do curso de graduação em direito da FDCL está baseada nas seguintes normativas, além de outras relativas ao tema:

- a) No princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão previsto no artigo 207 da Constituição Federal de 1988;
- b) Na concepção de currículo estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal n.º 9.364/96);
- c) Na Meta 23 do Plano Nacional de Educação (2001-2010), o qual indica a reserva mínima de 10% do total de créditos exigidos para a graduação no ensino superior do país para a atuação dos estudantes em atividades de extensão (Lei Federal n.º 10.172/2001);
- d) Na Meta 12, estratégia 12.7, do Plano Nacional de Educação (2014-2024), que estabelece: “assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social” (Lei Federal n.º 13.005/14);
- e) Na Resolução n.º 07, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação / Ministério da Educação, que “estabelece as diretrizes para a extensão na educação superior brasileira e regimenta o disposto na meta 12.7 da Lei n. 13.005/14, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2025 – e dá outras providências”.

Dessa maneira, entende-se por extensão universitária a atividade integrante à matriz curricular e à organização da pesquisa responsável por promover a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade. Significa dizer que, através de um processo interdisciplinar, político

educacional, cultural, científico e tecnológico, busca-se a produção e a aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

São consideradas **ATIVIDADES DE EXTENSÃO** as intervenções que **ENVOLVAM DIRETAMENTE AS COMUNIDADES EXTERNAS À FDCL E QUE ESTEJAM VINCULADAS À FORMAÇÃO DO ESTUDANTE**. Dessa maneira, a curricularização das atividades de extensão, ao expressar a compreensão da experiência extensionista como elemento formativo, coloca o **DISCENTE COMO AGENTE DE SUA FORMAÇÃO**, ou seja, ele deixa de ser mero espectador de um conhecimento validado pelo professor para se tornar, também, **PROTAGONISTA DO PROCESSO**. Já a sala de aula deixa de ser somente lócus de produção teórico-abstrata para ser considerada um espaço, dentro e fora da Instituição, onde se realiza o processo histórico-social, vivido por diferentes atores. Em resumo, a curricularização da extensão é uma proposta de trabalho socialmente relevante, desenvolvida a partir de demandas, problemas e potencialidades reais em que são trabalhadas competências técnicas (hard skills) e humanas (soft skills), alinhadas às DCNs, aos imperativos mercadológicos, à natureza, à identidade institucional, às exigências do ENADE entre outros.

Nessa toada, a FDCL, por meio do NDE e do CONSEPE, em trabalho conjunto com a comunidade, construiu as diretrizes que guariam as atividades de extensão da Instituição. Todos os pontos foram discutidos e devidamente aprovados na Resolução do CONSEPE, que institui a curricularização da extensão na FDCL.

Cientes disso, vale destacar os objetivos da extensão da FDCL. Direta ou indiretamente, devem estar inseridos em todas as atividades extensionistas da instituição:

- a) Integrar o ensino e a pesquisa às demandas sociais, buscando o comprometimento da comunidade discente, bem como de professores, do corpo administrativo e dos membros da sociedade;
- b) Estimular e potencializar as relações de intercâmbio entre a FDCL e a sociedade em relação aos objetivos da Instituição e aos anseios da sociedade;
- c) Socializar o conhecimento acadêmico por meio de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade, nacional e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade e a participação efetiva da sociedade na vida da FDCL;
- d) Atender a comunidade externa como processo de aplicação de soluções acadêmicas ou institucionais a questões do meio social, especialmente junto a grupos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou ambiental;
- e) Contribuir na reflexão ética e na formação integral do discente, estimulando a articulação e a operacionalização do conhecimento advindo do ensino e da pesquisa para a sociedade;
- f) Preparar os discentes para a atuação no mundo do trabalho, de acordo com o perfil do egresso disposto no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da FDCL e com as necessidades regionais;
- g) Fomentar ações de incentivo e acesso à cultura, nas suas mais diversas áreas, como propulsoras de desenvolvimento e transformações sociais.

Ademais, estruturam a concepção e a prática das atividades de extensão da FDCL:

- a) A interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- b) A formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;
- c) A produção de mudanças na própria Instituição e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;
- d) A articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- e) A contribuição na formação integral do estudante, estimulando sua formação como cidadão crítico e responsável;
- f) O estabelecimento de diálogo construtivo e transformador com os demais setores da sociedade brasileira e internacional, respeitando e promovendo a interculturalidade;
- g) A promoção de iniciativas que expressem o compromisso social da Instituição com todas as áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção, e trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena;
- h) A promoção da reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- i) O incentivo à atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões da sociedade brasileira, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- j) O apoio em princípios éticos que expressem o compromisso social de cada estabelecimento superior de educação;
- k) A atuação na produção e na construção de conhecimentos, atualizados e coerentes, voltados para o desenvolvimento social, equitativo, sustentável, com a realidade brasileira;
- l) Articulação das atividades de extensão da FDCL com as necessidades locais e regionais, a fim de que o conhecimento produzido pela Instituição possa servir de subsídio para transformações sociais no local onde ela está inserida.

Cabe destacar que a Resolução n.º 7, de 18 de dezembro de 2018 (MEC/CNE/CES), em seu art. 4º, determina que as atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação, integrando a matriz curricular e, por conseguinte, do histórico estudantil. No caso da FDCL, o NDE, com a aprovação do CONSEPE, optou por fixar a proposta de extensão no patamar mínimo exigido pelas normas, ou seja, 10%.

A esse respeito vale lembrar que se entende por carga horária total do curso a soma das horas dos componentes curriculares, incluídos, quando houver, atividades complementares de graduação (ACG), trabalhos de curso (TC), estágio obrigatório e outros estágios previstos no PPC da FDCL, bem como as atividades de extensão, conforme aqui retratado. A carga horária de extensão a ser

curricularizada, portanto, não é uma carga horária adicional, mas parte integrante da carga horária total do curso.

A fim de se evitar redundância, as atividades relativas a estágios obrigatórios e trabalhos de curso (TC) não serão consideradas para a curricularização da extensão. Por outro lado, conforme determinado na Resolução da Extensão da FDCL, as atividades complementares de graduação (ACG) e as disciplinas optativas poderão valer como atividades de extensão, desde que indiquem a carga horária correspondente à extensão e a especifique no plano de ensino.

Nessa toada, para fins de curricularização, as atividades de extensão da FDCL deverão ser desenvolvidas em uma das opções a seguir:

- a) **COMO DISCIPLINA ESPECÍFICA DE EXTENSÃO DA MATRIZ CURRICULAR:** consiste na dedicação de toda ou parte da carga horária de uma disciplina à realização de atividades de extensão. Compete à Coordenação de Curso, juntamente com o NDE e CONSEPE, a escolha das disciplinas específicas de extensão, que passarão a conter a denominação “Atividade Curricular de Extensão – ACE” na matriz curricular e no histórico escolar. Uma vez escolhidas, os planos de ensino deverão detalhar a metodologia e as formas de avaliação aplicadas. Nessa forma, foram escolhidas as seguintes disciplinas:

<b>Disciplina</b>	<b>Justificativa para implementação</b>
<b>Projeto Integrador – ACE (60h)</b>	Inserida no primeiro período, essa disciplina extensionista busca, através de um processo interdisciplinar, reflexivo e participativo, promover a interação transformadora entre a FDCL e os setores da sociedade por meio da produção e da aplicação dialógica do conhecimento, em articulação permanente com o ensino, pesquisa e extensão. A ideia aqui é construir com o estudante de direito, nos seus primeiros passos no ensino superior, a consciência de que o conhecimento jurídico só faz sentido se extrapolar os muros da Instituição, alcançando quem realmente precisa: a sociedade.
<b>História do Direito e Antropologia Jurídica – ACE (60h)</b>	Inserida no segundo período, essa disciplina extensionista vem ao encontro dos objetivos da FDCL e das atividades de extensão desenvolvidas pela Instituição. Ela busca proporcionar uma discussão transdisciplinar sobre temas fundamentais para entendermos os problemas contemporâneos, tais como a história e a cultura afro-brasileira e indígena, bem como sobre os aspectos de inclusão das minorias e grupos vulneráveis entre outros. Nesse sentido, tem por objetivo fornecer ferramentas capazes de fazer com que os estudantes peguem o conhecimento construído na FDCL e apliquem na sociedade, seja por meio de intervenção nas escolas, nos conselhos etc.
<b>Formas alternativas de solução de conflito – ACE (30h)</b>	Inserida no terceiro período, essa disciplina extensionista busca aproximar as ações de mediação e de conciliação aos alunos. Com isso, os instrumentos que antes eram aplicados no NPJ da FDCL poderão ser ensinados, replicados e aperfeiçoados pelos estudantes iniciais. Mais do que a integração entre teoria e prática e entre a FDCL e a comunidade, a presente escolha auxilia na construção de uma verdadeira cultura da conciliação, que passa a ser ensinada nos primeiros períodos do curso.
<b>Interesses e Direitos Difusos e Coletivos – ACE (60h)</b>	Inserida no oitavo período, essa disciplina extensionista busca analisar, dentro do sistema jurídico brasileiro, a estruturação dos interesses e dos direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos, com foco no desenvolvimento de atividades voltadas

	para a construção, promoção e divulgação das temáticas envolvendo crianças e adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. A presente escolha se deve ao fato de que a FDCL já desenvolve inúmeros projetos envolvendo essas questões, alcançando resultados positivos com esses grupos da região.
<b>Direito do Consumidor – ACE (30h)</b>	Inserida no nono período, essa disciplina extensionista busca oferecer à sociedade instrumentos para o desenvolvimento de relações consumeristas mais seguras, em um mundo cada vez mais complexo. Nesse sentido, junto de órgãos como o Procon e Sindcomércio, a FDCL pretende fazer com que os alunos sejam protagonistas da proteção dos consumidores da região.

- b) **COMO PARTE DAS UNIDADES DIDÁTICAS DAS DISCIPLINAS NÃO ESPECÍFICAS DE EXTENSÃO:** A outra forma de atividade de extensão consiste na utilização de uma porcentagem da carga horária de uma disciplina não específica de extensão para a preparação, desenvolvimento, aplicação e divulgação de ações que proporcionem a integração participativa entre a FDCL (alunos e professores) e a comunidade. Para fins de contabilização da carga horária, o professor deverá apresentar um projeto contendo título da atividade, justificativa, objetivos, metodologia, público-alvo, período de realização (carga horária), local de realização, recursos necessários e responsável. O objetivo da presente modalidade é oferecer oportunidades para que todos os professores da FDCL, sejam eles responsáveis por disciplinas específicas de extensão ou não, de trabalhem com extensão em seus planos de ensino e pesquisa.
- c) **ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS DENTRO OU FORA DA FDCL:** Por fim, a última forma é o desenvolvimento de atividades de extensão desenvolvidas dentro ou fora da FDCL. Trata-se do aproveitamento de iniciativas de extensão e suas respectivas cargas horárias realizadas até o final do curso, desde que devidamente comprovadas e não estejam vinculadas a um componente curricular específico. O que caracteriza as atividades de extensão desenvolvidas dentro ou fora da FDCL é a flexibilidade de cumprimento da carga horária total mínima de 10% (dez por cento), permitindo, dessa forma, que o discente as execute de forma harmônica e interativa junto à comunidade externa e em conformidade com a sua disponibilidade acadêmica.

Seja qual for a forma de desenvolvimento das atividades de extensão, deverá abranger uma das seguintes temáticas de atuação:

- a) Comunicação
- b) Cultura
- c) Direitos Humanos e Justiça
- d) Educação
- e) Meio Ambiente
- f) Saúde
- g) Tecnologia e Produção
- h) Trabalho

Cabe destacar que as atividades de extensão, em cada área temática, devem ser executadas segundo linhas programáticas bem definidas, com o cuidado de ser estimulada a interdisciplinaridade. Em outros termos, isso supõe a existência de interfaces e interações temáticas.

Escolhida a forma e a temática em que as atividades de extensão serão desenvolvidas, é preciso selecionar a modalidade, dentre as seguintes:

- a) **Programas:** todo conjunto articulado de projetos e outras atividades de extensão (cursos, oficinas, eventos e prestações de serviços), preferencialmente integrado à pesquisa e ao ensino.
- b) **Projetos:** ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado.
- c) **Cursos e Oficinas:** ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presenciais ou à distância, planejadas e organizadas de modo sistemático. Ademais, poderão ser classificados em: I) Iniciação; II) Atualização; III) Capacitação; IV) Outros que se façam necessários de acordo com a demanda.
- d) **Eventos:** ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela FDCL. Eles podem ser classificados em: I) Congresso; II) Seminário; III) Ciclo de debates; IV) Espetáculo; V) Evento esportivo; VI) Minicurso; VII) Outras ações pontuais de mobilização que visam a um objetivo definido.
- e) **Prestação de serviços:** trabalho oferecido pela FDCL ou contratado por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.). Ela se caracteriza pela intangibilidade, inseparabilidade processo/produto, e não necessariamente resulta na posse de um bem. Elas podem ser classificadas em: I) Espaços e museus culturais; II) Cineclubes; III) Consultoria; IV) Assessoria; V) Curadoria; VI) Laudos técnicos; VII) Atendimento jurídico e judicial; VIII) Outros que se façam necessários de acordo com a demanda.

Tão importante quanto a construção e execução das atividades de extensão, na forma, tema e modalidade descritos acima, é o registro das evidências. Dessa forma, caracterizam-se como produção da extensão as publicações e produtos acadêmicos decorrentes das atividades de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica.

Dessa maneira, consideram-se publicações e produtos de extensão, sem prejuízo de outros: a) Livro; b) Anais científicos; c) Capítulo de livro; d) Artigo; e) Comunicação; f) Manual; g) Jornal; h) Revista; i) Relatórios Técnicos; j) Produtos audiovisuais, tais como filmes, vídeos, podcasts etc.; l) Programa de rádio; m) Aplicativos; n) Jogos; o) Produtos artísticos etc.

Finalmente, a última etapa da curricularização da extensão consiste na avaliação. Trata-se de um instrumento sistemático, composto por dimensões e indicadores que dialogam entre si e são voltados ao acompanhamento e ao aperfeiçoamento das atividades extensionistas.

A saber, conforme orientação do FORPROEX, foram selecionadas cinco dimensões, que contêm elementos significativos sobre a institucionalização da extensão:

- a) **Política de Gestão:** contida nas finalidades, objetivos, fomento e atribuições a extensão, denunciam se a missão da FDCL incorpora a função extensionista;
- b) **Infraestrutura:** informa sobre as condições físicas e gerenciais de realização da extensão e sobre as possibilidades de se consolidarem as metas almejadas;
- c) **Relação universidade-sociedade:** revela de que modo as atividades de extensão estão presentes na sociedade, quais seus pressupostos e finalidades e como a universidade interage com a sociedade no sentido de transformações recíprocas;
- d) **Plano acadêmico:** analisa as possibilidades de incorporação da extensão na vida acadêmica, valorizando as experiências desenvolvidas pelo conjunto de participantes na ação extensionista (professores, funcionários, alunos e comunidade);
- e) **Produção acadêmica:** trata da captação dos produtos resultantes da ação da extensão, que elabora e dissemina conhecimentos e que, no âmbito universitário, tem o seu valor reconhecido.

Por meio da análise dessas dimensões são construídos os indicadores, ou seja, as unidades que permitirão “medir” o alcance de uma meta definida para a extensão. É nessa integração que conseguiremos verificar em que medida seus objetivos estão sendo alcançados e de que forma foram produzidas transformações no grupo afetado pelo projeto. Além disso, essa forma de avaliação não exclui outras, tais como a feita pela CPA e por meio de relatórios qualitativos dos próprios envolvidos.

A ideia central é monitorar as características essenciais de **ARTICULAÇÃO** com o **ENSINO**, a **PESQUISA**, a formação do estudante, a qualificação do docente, a **RELAÇÃO COM A SOCIEDADE**, a participação dos **PARCEIROS** e a outras **DIMENSÕES ACADÊMICAS INSTITUCIONAIS**. de maneira mais profunda, levando-se em conta as **PECULIARIDADES REGIONAIS DA FDCL**, é possível elaborar uma avaliação que traga para a Instituição o debate sobre a sua missão institucional, o seu papel na reconstrução do espaço social, suas necessidades e prioridades.

Nesse sentido, a posição que norteia o processo avaliativo das atividades de extensão desenvolvidas pela FDCL não é aquela pautada pela fiscalização, cujo esforço está centrado na busca de desvios ocorridos no cumprimento estrito de um processo extensionista. Ao contrário, parte-se do pressuposto de que é possível compreender e incorporar esses desvios como parte da produção de alternativas que a IES possui para se colocar junto aos demais setores sociais. Significa dizer que, por meio da mobilização dos conhecimentos advindos da experiência de todos os envolvidos, torna-se possível viabilizar uma *práxis* reflexiva e dialógica, bem como ampliar, avançar e aprimorar o monitoramento e a avaliação da gestão da extensão e de seus programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

#### 4.2.4. Trabalho de Curso (TC)

Como componente curricular obrigatório, o **TRABALHO DE CURSO** (TC - Monografia) consiste na elaboração de um texto, realizado por meio de pesquisa individual, orientada por um professor-orientador, em alguma área de conhecimento



das ciências jurídicas ou afins. Além disso, exige-se uma defesa perante uma banca avaliadora.

A Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, afirma que o Trabalho de Curso (TC) é “**COMPONENTE CURRICULAR OBRIGATÓRIO**, conforme fixado pela IES no PPC”. A obrigatoriedade desse componente é importante elemento integralizador do currículo, com significativo impacto sobre a formação do futuro bacharel, pois contribui para o desenvolvimento da capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito, a partir da constante pesquisa e investigação.

O objetivo do **TRABALHO DE CURSO (TC)** é **VERIFICAR A CAPACIDADE DO ACADÊMICO NA EXECUÇÃO POR ESCRITO E APRESENTAÇÃO ORAL DE PESQUISA CIENTÍFICA, COM AVALIAÇÃO POR BANCA EXAMINADORA, COMPOSTA POR TRÊS MEMBROS**. Ressalta-se que a FDCL exige a participação de, pelo menos, dois professores do corpo docente, sendo admitida a participação de membro externo (título mínimo de especialista).

O Trabalho de Curso (TC) da FDCL é dividido em dois momentos. O primeiro, relacionado à disciplina de “Metodologia I – Projeto de Pesquisa”, consiste na escolha de tema e elaboração de um projeto de pesquisa e de diretrizes iniciais para a formulação da monografia. O segundo, relacionado à disciplina de “Metodologia II – Orientação de Monografia”, consiste no processo de elaboração e apresentação da monografia, seguindo as diretrizes dispostas no presente regulamento.

Para a matriz curricular em vigor até 2020-2, a disciplina de “Metodologia I – Projeto de Pesquisa” faz parte do 8º período. Já a disciplina de “Metodologia II – Orientação de Monografia” faz parte do 9º período.

Já na matriz 2021-1, a disciplina de “Metodologia I – Projeto de Pesquisa” foi transferida para o 7º período, e a disciplina de “Metodologia II – Orientação de Monografia” foi transferida para o 8º período. As mudanças propiciam uma melhor organização curricular, privilegiando, no 8º período, a produção científica dos alunos, de modo que, no 9º período, os discentes possam dedicar-se a outros conteúdos e atribuições, como as atividades de estágio e a prova da OAB.

Quanto à disciplina de “Metodologia I – Projeto de Pesquisa”, o acadêmico deverá elaborar o Projeto de Pesquisa (individualmente ou em dupla, conforme escolha dos discentes) de acordo com as diretrizes metodológicas adotadas pelo Manual de Normalização da FDCL e sob a orientação do professor que ministra a disciplina. A presente disciplina adota a seguinte distribuição de pontos:

- a) **TA1** é voltado para a realização de atividade, definida pelo professor, relacionada a conteúdos metodológicos;
- b) **TA2** é uma banca de qualificação do projeto de pesquisa;
- c) **AD** é a entrega do projeto concluído;
- d) **AE** para entrega do projeto concluído (no caso de alunos que não entregaram na AD, ou em casos de projetos que não atenderam aos requisitos mínimos para aprovação).

Em resumo, o aluno é reprovado na disciplina se não entrega o projeto concluído e apto à aprovação.

Cabe ressaltar que, embora a escolha do tema e a realização do projeto de pesquisa ocorra na disciplina de “Metodologia I – Projeto de Pesquisa”, o discente ainda pode requisitar a mudança de seu tema, logo ao ingressar na disciplina de

“Metodologia II – Orientação de Monografia”. Todavia, essa solicitação de mudança deve ser avaliada pelo orientador escolhido pelo aluno, que observará se a alteração é viável.

Ao ingressar na disciplina de “Metodologia II – Orientação de Monografia”, cabe ao estudante a escolha do orientador, dentre os docentes da FDCL que compõem o grupo de orientadores designados pela Instituição, e em atenção ao regulamento atinente. Após a definição do orientador, o aluno passa a desenvolver a monografia (individualmente ou em dupla, conforme escolha dos discentes). Para concluir o Curso, é obrigatória a elaboração de Trabalho de Curso (TC) escrito e sua defesa oral, sendo considerado aprovado o aluno que, submetido à banca examinadora, obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) da nota máxima de 100 (cem) pontos, que corresponde ao conceito C.

Quanto à relação entre nota e conceito, explica-se:

- a) **Conceito A:** de 90 a 100 pontos;
- b) **Conceito B:** de 70 a 89 pontos;
- c) **Conceito C:** de 60 a 69 pontos;
- d) **Conceito D:** 59 pontos ou menos (o que configura a reprovação).

Para a definição do conceito e da nota, a banca de monografia observa os seguintes critérios:

- a) **Trabalho escrito:** problema e hipótese; coerência textual; redação no padrão culto da Língua; bibliografia; normalização técnica.
- b) **Apresentação oral:** tempo de apresentação; dicção, objetividade e clareza; respostas coerentes aos questionamentos da Banca Examinadora.

Nos casos dos TCs desenvolvidos em dupla, a nota do trabalho escrito deve ser a mesma para os componentes da dupla. Já a apresentação oral é avaliada individualmente, de acordo com o desempenho de cada aluno. Após a apresentação e as considerações da Banca Examinadora, é elaborada uma ata de defesa, na qual consta a avaliação do aluno e as considerações que se fizerem necessárias (como sugestões ou necessidades de ajustes na monografia, para o depósito de sua versão definitiva; ou mesmo recomendação para publicação).

A **FDCL INCENTIVA A PESQUISA** e a **DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA DOS TRABALHOS DISCENTES**, em **CONGRESSOS, EVENTOS** científicos e através de publicação em **PERIÓDICOS**, inclusive, por meio das **REVISTAS ATHENAS E PIXELS**, publicadas pela instituição, e no **JORNAL CORREIO DA CIDADE** (periódico jornalístico, de circulação regional, no qual a FDCL mantém um espaço, a coluna “Direito no Alvo”). Dessa maneira, é possível que a banca avaliadora recomende alguns trabalhos para a publicação e/ou apresentação em eventos científicos.

Além disso, o Trabalho de Curso (TC) da FDCL serve como **IMPORTANTE POLÍTICA DE EGRESSO PARA A INSTITUIÇÃO**. Por um lado, oferece **POSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DE EX-ALUNOS QUE FIZERAM ESPECIALIZAÇÕES EM DETERMINADAS ÁREAS EM BANCAS EXAMINADORAS**. Por outro, é um incentivo à continuidade dos estudos por parte dos orientandos, que, muitas vezes, veem na pós-graduação uma forma de complementação dos estudos e de preparação para o mundo do trabalho.

As monografias defendidas pelos alunos da FDCL são **DISPONIBILIZADAS NAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA INSTITUIÇÃO, ACESSÍVEIS PELA INTERNET**. para facilitar a procura no **REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL**, são organizadas por título, orientando, orientador e data de defesa. também está disponível no portal do estudante o **MANUAL DE NORMALIZAÇÃO DA FDCL** e um **“TEMPLATE”** contendo dicas para os alunos de como elaborar uma boa monografia.

Como metas a serem alcançadas, destacam-se:

- a) Informação sobre os temas e títulos já pesquisados, a fim de fomentar maior criatividade nos rumos das pesquisas como novas temáticas e problemas atuais, especialmente, os temas nas áreas interdisciplinares;
- b) Interação com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico, para subsidiar os alunos em aspectos emocionais, sobretudo, ressaltados ante a apresentação oral do Trabalho.

#### 4.2.5. Atividades Complementares de Graduação (ACG)

Conforme disposto no art. 8º, da Resolução n.º 5 (MEC/CNE/CES), de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, as **ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (ACG)** são componentes curriculares que objetivam **ENRIQUECER** e **COMPLEMENTAR** os elementos de formação do perfil do graduando. Ademais, possibilitam o reconhecimento da aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências, obtidas dentro ou fora do ambiente acadêmico, que estimulem atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante, respeitadas as normas institucionais do curso.

Elas estão **INSTITUCIONALIZADAS EM REGULAMENTO PRÓPRIO** e consideram a carga horária, a diversidade de atividades e de **FORMAS DE APROVEITAMENTO**, a aderência à formação **GERAL E ESPECÍFICA** do discente e a existência de **MECANISMOS COMPROVADAMENTE EXITOSOS OU INOVADORES NA SUA REGULAÇÃO, GESTÃO E APROVEITAMENTO**.

A partir dessa definição, a FDCL definiu os seguintes objetivos para as ACGs:

- a) Enriquecer e complementar os elementos de formação do perfil do graduando;
- b) Reconhecer a aquisição, pelo discente, de conteúdos, habilidades e competências complementares ofertadas dentro ou fora da FDCL;
- c) Estimular a complementação da formação do perfil do graduando com atividades culturais, transdisciplinares e inovadoras, a critério do estudante;
- d) Enriquecer o processo de ensino-aprendizagem com discussões inovadoras e transdisciplinares;
- e) Flexibilizar a estrutura curricular, dando ao aluno protagonismo na construção de seu percurso acadêmico;
- f) Construir subsídios mais abrangentes e contextualizados para auxiliar no fortalecimento das relações entre os alunos e o mercado de trabalho;
- g) Ampliar os horizontes do conhecimento através de novos ambientes de aprendizagem, no intuito de estreitar os laços entre a teoria e a prática;
- h) Fomentar o interesse pelo ensino, pesquisa e extensão;

- i) Construir com o aluno um senso de responsabilidade social e autonomia na busca do saber.

Vale mencionar ainda que a Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, ainda traz, no seu art. 13, que o curso de graduação em direito terá até 20% (vinte por cento) de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica.

Nesse sentido, na matriz até 2020-2, a carga horária para a integralização do curso é de 3810 horas. Desse valor, 360 horas são destinadas à prática jurídica (real e simulada) e 390 horas às ACGs, que são distribuídas da seguinte forma:

a) **Obrigatórias de nivelamento (150h):**

- Libras (30h);
- Português I (30h);
- Português II (30h);
- Português III (30h);
- Tópicos de ciências jurídicas e sociais (30h);

b) **Atividades desenvolvidas, a critério do aluno, dentro ou fora da FDCL, de maneira presencial ou virtual (240h)**

Já na matriz a partir de 2021-1, a integralização do curso passou a ser de 3700 horas. Desse valor, 420 horas são destinadas à prática jurídica (real e simulada) e 270 horas para as ACGs, que são distribuídas da seguinte forma:

a) **Obrigatórias de nivelamento (150h):**

- Tópicos em Língua Portuguesa e Letramento Digital (30h);
- Técnicas de Redação (30h);
- Texto Jurídico e Hermenêutica (30h);
- Libras e mecanismos de inclusão (30h);
- Igualdade étnico-racial e grupos vulneráveis (30h)

b) **Atividades desenvolvidas, a critério do aluno, dentro ou fora da FDCL, de maneira presencial ou virtual (120 horas).**

Conforme observado, são **OBRIGATÓRIAS** as disciplinas que funcionam como **NIVELAMENTO**, com o objetivo de sanar dificuldades encontradas no acompanhamento do curso e possibilitar o melhor aproveitamento das unidades curriculares pelos alunos. Isso acaba servindo também como uma **POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE**, pois contempla ações de acolhimento, permanência e acessibilidade metodológica e instrumento.

As disciplinas de **NIVELAMENTO EM LÍNGUA PORTUGUESA**, por exemplo, buscam desde uma revisão gramatical (ortografia, regência, concordância etc.) até um aperfeiçoamento na linguagem jurídica e nas técnicas argumentativas. Além disso, também desenvolvem a aptidão para a leitura, interpretação e produção de textos, inclusive para o letramento digital.

Já a disciplina de **“LIBRAS E MECANISMOS DE INCLUSÃO”** se justifica no fato de que é fundamental que os alunos conheçam os mecanismos inclusivos, não só para com os deficientes auditivos, mas para com todos aqueles que, de uma

forma ou de outra, necessitam de suporte para participação efetiva na sociedade. Dessa maneira, valendo-se dos dispositivos legais, especialmente a Lei n.º 10.436 e o Decreto n.º 4.626, a referida disciplina é oferecida como parte das atividades complementares de graduação para os alunos da FDCL desde 2010, com seleção de professor qualificado e aquisição do material didático apropriado.

A disciplina de **“IGUALDADE ÉTNICO-RACIAL E GRUPOS VULNERÁVEIS”** vem de uma proposta da FDCL em estudar a evidente desigualdade entre os setores da população brasileira, bem como os impactos negativos por ela ocasionados. Optou-se, inclusive, por incluir a referida disciplina como política de nivelamento pelo fato de que estudantes historicamente desconhecem aspectos fundamentais da cultura afro-brasileira e indígena, bem como sua importância para a construção da cultura brasileira.

Já as demais atividades complementares de graduação poderão ser desenvolvidas, à critério do aluno, dentro ou fora da FDCL, de maneira presencial ou remota. Elas têm por objetivo **DESENVOLVER O PROTAGONISMO DISCENTE NA CONSTRUÇÃO AUTÔNOMA DO CONHECIMENTO E ESTIMULAR A COMPLEMENTAÇÃO DA FORMAÇÃO DO PERFIL DO GRADUANDO COM ATIVIDADES CULTURAIS, TRANSDISCIPLINARES, FLEXÍVEIS E INOVADORAS**. Nessa lógica, diversas são as possibilidades de contabilização da carga horária dessa modalidade de ACGs:

- a) Monitoria (iniciação à docência);
- b) Disciplinas optativas cursadas na FDCL;
- c) Disciplinas em outros cursos superiores de graduação ou pós-graduação;
- d) Curso de língua estrangeira;
- e) Cursos em áreas diversas, de caráter profissionalizante ou não;
- f) Participação em eventos em congressos, seminários, conferências, simpósios, colóquios, palestras, mostras, cursos de curta duração e similares, na qualidade de ouvintes, expositores ou organizadores;
- g) Participação, na condição de ouvinte, de bancas de defesa de trabalho de curso, dissertações ou teses, dentro ou fora da FDCL;
- h) Participação em Grupos de Estudo ou projetos de iniciação científica;
- i) Visitas técnicas e sessões do júri;
- j) Trabalhos publicados em periódicos jurídicos ou afins (artigos, ensaios, livros, capítulos de livros etc.), físicos ou virtuais, em jornais ou em sites da internet;
- k) Atividades de extensão;
- l) Administração e representação estudantil

Em resumo, por se tratar de um componente curricular específico e obrigatório, seu cumprimento é requisito indispensável para a colação de grau. E mais, sua realização não se confunde com a da prática jurídica ou das atividades curriculares de extensão (ACE), que possuem Regulamento próprio.

Entre os **MECANISMOS COMPROVADAMENTE EXITOSOS OU INOVADORES NA REGULAÇÃO, GESTÃO E APROVEITAMENTO**, destacamos o Regulamento da ACG, que foi atualizado conforme as novas DCNs do Curso de Direito, bem como o aperfeiçoamento periódico do sistema informático da FDCL, que possibilitou a entrega, conferência e validação da documentação por meio digital.

#### 4.2.6. Prática Jurídica

Conforme disposto no art. 6º da Resolução MEC/CNE/CES n.º 5, de 17 de dezembro de 2018, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, a **PRÁTICA JURÍDICA** é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus órgãos colegiados, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

A Prática Jurídica da FDCL está inserida dentro do eixo de formação prático-profissional, que objetiva a **INTEGRAÇÃO ENTRE A PRÁTICA E OS CONTEÚDOS TEÓRICOS DESENVOLVIDOS NAS DEMAIS PERSPECTIVAS FORMATIVAS (FORMAÇÃO GERAL E FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA)**, buscando, de forma interdisciplinar, a ênfase na **RESOLUÇÃO de PROBLEMAS**, o **PROTAGONISMO DISCENTE** na construção do conhecimento e na **FORMAÇÃO PROFISSIONAL** e a articulação entre o **ENSINO**, a **PESQUISA** e a **EXTENSÃO**.

Compete ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), juntamente com a Coordenação de Curso e o NDE, implementar, organizar, desenvolver e fiscalizar as atividades de prática jurídica no curso de direito da FDCL, valendo-se de Regulamento próprio e das demais normas atinentes ao tema. Mais do que isso, as atividades desse Núcleo têm como finalidade propiciar ao estudante a vivência de atividades reais e simuladas, preferencialmente a uma área de concentração de estudos e desenvolvidas sob uma concepção e atuação reflexiva, crítica e criativa. Para isso, constituem objetivos da Prática Jurídica da FDCL:

- a) Proporcionar aos discentes, através de atividades práticas simuladas e reais, o contato com o universo das profissões jurídicas, tornando-os aptos para a inserção no mercado de trabalho e a consolidação dos desempenhos profissionais;
- b) Proporcionar aos discentes uma formação humanística, técnico-jurídica e prático-profissional indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais, sobretudo o foco para a resolução de problemas;
- c) Desenvolver atividades que articulem ensino, pesquisa e extensão, estimulando o exercício da cidadania e fortalecendo a educação para os direitos humanos junto à comunidade acadêmica;
- d) Desenvolver habilidades e competências interdisciplinares voltadas ao exercício profissional ético e sustentável;
- e) Construir com o discente um aprimoramento pessoal e profissional, através do autoconhecimento e do reconhecimento do seu papel na sociedade;
- f) Buscar a melhor prestação de serviço judicial e extrajudicial, individual e coletivo, especialmente nos métodos alternativos de solução de conflitos (mediação, conciliação e arbitragem);
- g) Organizar calendário de visitas técnicas orientadas a diversos órgãos do Poder Público e entidades privadas;
- h) Relacionar-se com entes governamentais e não-governamentais, visando a celebração de convênios e parcerias que possam trazer benefícios à comunidade, nas diferentes perspectivas de atuação do NPJ, desde que as

atividades desempenhadas sejam atinentes às profissões jurídicas e guardem relação com o PPC da FDCL;

- i) Proporcionar assessoria jurídica às pessoas que comprovadamente não possuem condição de promover uma ação na justiça sem prejuízo de seu sustento ou do sustento de sua família.

O NPJ poderá ter as seguintes áreas específicas de atuação:

- a) **ÁREA PENAL:** visa a atuação e a representação judicial em matéria de natureza penal;
- b) **ÁREA CÍVEL:** direcionada para a atuação e representação judicial em matéria de natureza civil;
- c) **ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DOS DIREITOS DIFUSOS:** consiste no desenvolvimento da aptidão e habilidade técnica do aluno para atuar junto a órgãos da administração pública, bem como atuar em instâncias administrativas, autarquias e em processos administrativos;
- d) **ÁREA DE DIREITOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS:** consiste na defesa e tutela dos Direitos Humanos, de minorias étnicas, raciais, de gênero e na defesa dos Direitos Políticos; também compreende a defesa, assessoria e tutela de matérias concernentes ao Direito do Consumidor e Direito do Trabalho;
- e) **OUTRAS ÁREAS** poderão ser instituídas de acordo com as necessidades do curso em andamento.

Quanto às modalidades de operacionalização, vale mencionar que a Prática Jurídica da FDCL está estruturada da seguinte forma:

- a) **PRÁTICA JURÍDICA REAL – ESTÁGIO SUPERVISIONADO:** consiste em um conjunto de atividades judiciais (inclusive em processos eletrônicos) e extrajudiciais; de resolução alternativa de conflitos (mediação, conciliação e arbitragem); de tutela coletiva e de outras práticas jurídicas reais, realizadas dentro ou fora da FDCL, de acordo com as regras deste Regulamento;
- b) **PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA – LABORATÓRIOS:** consiste em um conjunto de atividades ministradas no formato de aulas expositivas e em horário de aula regular, que tem como objetivo oferecer aos discentes a vivência em casos simulados na área do direito, ampliando a experiência e complementando a Prática Jurídica Real.

A Resolução n.º 5 do MEC/CNE/CES traz, no seu art. 13, que o curso de graduação em direito terá até 20% de sua carga horária destinada às atividades complementares e de prática jurídica. Nesse sentido, na matriz até 2020-2, a carga horária para a integralização do curso é de 3810 horas. Desse valor, 390 horas são destinadas às ACGs e 360 horas à prática jurídica (real e simulada). Já na matriz a partir de 2021-1, a integralização do curso passou a ser de 3700 horas. Desse valor, 270 horas são destinadas às ACGs e 420 horas à prática jurídica (real e simulada). Já tendo sido discutida a distribuição das horas de ACG em tópico anterior, vale mencionar a de prática jurídica, que se dá da seguinte forma:

- a) **PRÁTICA JURÍDICA REAL** – Estágio Supervisionado (180h), dividida, obrigatoriamente, em:
- Prática Jurídica I (**Núcleo de Prática Jurídica**) (90h), com matrícula automática no 8º período.
  - Prática Jurídica II (**Núcleo de Prática Jurídica**) (90h), com matrícula automática no 9º período.
- b) **PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA** – Laboratórios (240h), dividida, obrigatoriamente, em:
- Prática Jurídica III (**Lab. Civil**) (60h) - matrícula automática no 10º período;
  - Prática Jurídica IV (**Lab. Penal**) (60h) - matrícula automática no 10º período;
  - Prática Jurídica V (**Lab. Trabalhista**) (60h) - matrícula automática no 10º período;
  - Prática Jurídica VI (**Lab. Administrativo, Constitucional e Empresarial**) (60h) - matrícula automática no 10º período.

A única diferença entre a matriz até 2020-2 e 2021-1 é a disciplina de Prática Jurídica VI (**Laboratório Administrativo, Constitucional e Empresarial**), de 60h, que foi inserida buscando ampliar a interdisciplinaridade e alcance das atividades realizadas pelos alunos da FDCL.

Ademais, na FDCL, a Prática Jurídica **ENVOLVE DIRETAMENTE A PARTICIPAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**. Todavia, não contamos como atividade de extensão (ACE) porque o objetivo aqui é a prática do aluno. Para extensão temos políticas específicas voltadas para uma relação dialógica com a comunidade, conforme já mencionado em tópico anterior.

Por oportuno, vamos analisar mais especificamente cada uma dessas modalidades de Prática Jurídica.

#### *4.2.6.1. Da Prática Jurídica Real – Estágio Supervisionado*

A **PRÁTICA JURÍDICA REAL – ESTÁGIO SUPERVISIONADO** consiste em um conjunto de atividades judiciais (inclusive em processos eletrônicos<sup>7</sup>) e extrajudiciais; de resolução alternativa de conflitos (mediação, conciliação e arbitragem); de tutela coletiva e de outras formas jurídicas reais, realizadas dentro ou fora da FDCL, de acordo com as regras de regulamento próprio sobre o tema.

A Lei n.º 11.788 de 2008 (Lei do Estágio) define estágio como o ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à

---

<sup>7</sup> O letramento digital mencionado no Parecer CNE/CES nº: 757/2020 tem como objetivo principal tornar os estudantes de Direito capazes de atuar em processos eletrônicos, ou seja, capazes de se apropriar do uso dos sistemas computadorizados nos Tribunais e demais órgãos públicos nas suas atividades processuais. A expressão traz uma gama de atividades, quais sejam, o controle, o acompanhamento, o andamento e a prática de atos auxiliados por sistemas computadorizados. Mas a expressão abrange a comunicação geral via tecnologias digitais, a compreensão do sentido de informações em textos multimodais, a localização, filtragem e avaliação crítica das informações e suas fontes, bem como o entendimento das normas de conduta e linguagem nos canais digitais de comunicação. Deve abranger, também, o estudo das técnicas para a regulação dos serviços e dos produtos, da finalidade de suas utilizações e, muito importante, dos inevitáveis dilemas éticos suscitados pelas novas tecnologias.



preparação para o trabalho produtivo do estudante, devendo fazer parte do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e integrar o itinerário formativo do discente. Vale ainda mencionar que, de acordo com a referida lei, essa prática não caracteriza vínculo de emprego de qualquer natureza, não sendo devidos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários.

Compete ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), juntamente com a Coordenação de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), implementar, organizar, desenvolver e fiscalizar as atividades de Prática Jurídica no curso de direito da FDCL.

Assim sendo, o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é um órgão sem finalidade lucrativa, sem tempo determinado de duração, com vinculação e subordinação administrativa, financeira, disciplinar, jurídica e didático-científica à FDCL, que tem por finalidade implementar, organizar, desenvolver e fiscalizar, juntamente com a Coordenação de Curso e o Núcleo Docente Estruturante (NDE), as atividades de Prática Jurídica do Curso de Direito da FDCL.

Também compete ao NPJ a coordenação, supervisão e execução da Prática Jurídica Real – Estágio Supervisionado, componente curricular obrigatório do Curso de Direito da FDCL, mediante a prestação de serviços de consultoria, assessoria e assistência jurídicas, defesa dos direitos humanos e apoio a projetos comunitários de cidadania, tendo como prioridade o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social.

O NPJ tem como responsável direto o Coordenador do NPJ, nomeado pelo Diretor-Geral e com formação em direito. Trata-se da autoridade máxima do órgão, com atribuições gerenciais, pedagógicas e disciplinares, respeitadas as regras do Regimento Interno e do PPC da FDCL. Trabalham junto dele os professores-orientadores, funcionários administrativos, advogados e estagiários.

A Prática Jurídica Real – Estágio Supervisionado poderá ser cumprida nos 8º, 9º e 10º períodos, tendo sempre por preceito a interdisciplinaridade. Em razão disso, pode ser desenvolvido nas áreas do direito de família, consumidor, nas formas alternativas de conflito (mediação, conciliação e arbitragem), bem como em algumas ações penais, mais especificamente naquelas atinentes aos crimes de menor potencial ofensivo.

As **ATIVIDADES** admitidas pelo NPJ como válidas para a **PRÁTICA JURÍDICA REAL – ESTÁGIO SUPERVISIONADO** são, sem prejuízo de outras atinentes ao órgão:

- I. Realização de atendimentos;
- II. Participação nas formas alternativas de solução de conflitos (mediação, conciliação e arbitragem);
- III. Participação em audiências (reais ou simuladas) ou sessões de julgamento, com a elaboração de relatórios;
- IV. Realização de diligências, quando possível;
- V. Elaboração de peças processuais ou documentos de caráter jurídico;
- VI. Trabalhos práticos e pesquisas de conteúdo jurídico determinadas pelos professores-orientadores;
- VII. Participação, na condição de ouvinte, palestrante ou organizador, de palestras e eventos jurídicos cuja temática se relacione aos conteúdos trabalhados no NPJ;

- VIII. Visitas técnicas orientadas pelo NPJ e em locais de interesse das profissões jurídicas, com elaboração de relatórios;
- IX. Tribunal do Júri simulado;
- X. Simulados do Exame da OAB elaborados pelo NPJ ou pela Coordenação de Curso;
- XI. Mutirões de atendimento ao público, bem como outras atividades de extensão voltadas às temáticas desenvolvidas no NPJ.

A **AValiação** da Prática Jurídica Real – Estágio Supervisionado, por sua vez, não é feita do mesmo modo que as demais disciplinas presenciais do Curso de Direito da FDCL. Não existem as tradicionais avaliações (TA1, TA2, AD e AE). Ao contrário, a avaliação é feita levando em conta o número de horas de atividades acumulado pelo aluno, a quantidade e a qualidade das peças produzidas e atividades realizadas, bem como o comportamento e a postura ética, pessoal e acadêmica do estagiário. Ao final do semestre, o discente terá o conceito APTO ou INAPTO, resultando, respectivamente, na sua aprovação ou reprovação.

Ademais, a Prática Jurídica Real – Estágio Supervisionado deverá ser coordenada pelo Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), podendo ser realizada, além de na própria FDCL, nas seguintes **ENTIDADES**, desde que **CONVENIADAS**:

- I. Departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;
- II. Nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;
- III. Escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas

O aluno que optar pela prática jurídica conveniada deverá apresentar, via requerimento, os seguintes documentos:

- a) **Termo de Convênio (TC)** celebrado entre a FDCL e a entidade concedente;
- b) **Termo de Compromisso de Estágio (TCE)**, assinado pelo supervisor da entidade conveniada, contendo a qualificação das partes; a data de início; a previsão de término; a quantidade de horas estagiadas, obedecendo máximo de 6 (seis) horas por dia; as regras que vão reger as funções do estagiário durante sua atuação e demais requisitos exigidos na Lei 11.788/2008 e em outras normas sobre o tema.
- c) **Plano de estágio/cronograma de atividades**, assinado pelo supervisor da entidade conveniada, contendo uma previsão das atividades a serem realizadas pelo estagiário;
- d) **Declaração de estágio assinada pelo supervisor da entidade conveniada**, contendo: a qualificação do aluno; as datas de início e de término; a quantidade de horas estagiada; relatório das atividades desenvolvidas durante o estágio; e qualquer outra informação relevante;

Por fim, a FDCL disponibiliza como suporte para o desenvolvimento da Prática Jurídica Real – Estágio Supervisionado o Laboratório de Prática Jurídica (LABJUS), o Escritório Jurídico Modelo e Sala de Resolução Alternativa de Conflitos (Mediação, Conciliação e Arbitragem), bem como o laboratório de informática, a biblioteca e toda a estrutura da IES.

Passemos à análise da Prática Jurídica Simulada - Laboratórios.

#### 4.2.6.2. Da Prática Jurídica Simulada - Laboratórios

A **PRÁTICA JURÍDICA SIMULADA – LABORATÓRIOS** consiste em um conjunto de atividades ministradas no formato de aulas expositivas e em horário de aula regular, cumpridas de acordo com a matriz curricular do curso de direito da FDCL. Essa modalidade busca oferecer aos discentes a vivência em casos simulados na área do direito, ampliando a experiência interdisciplinar e complementando a Prática Jurídica Real.

Na matriz até 2020-2, a FDCL contava com as seguintes disciplinas:

- a) Prática Jurídica III (**Laboratório Civil**) (60h), com matrícula automática no 10º período;
- b) Prática Jurídica IV (**Laboratório Penal**) (60h), com matrícula automática no 10º período;
- c) Prática Jurídica V (**Laboratório Trabalhista**) (60h), com matrícula automática no 10º período;

Na matriz 2021-1, levando-se em conta a necessidade de atualização da oferta das disciplinas com o perfil do egresso e características do mercado de trabalho, optou-se pela inserção de mais uma disciplina de prática simulada:

- d) Prática Jurídica VI (**Laboratório Administrativo, Constitucional e Empresarial**) (60h), com matrícula automática no 10º período.

A **avaliação** da Prática Jurídica Simulada – Laboratórios é feita do mesmo modo que as demais disciplinas presenciais do Curso de Direito da FDCL, ou seja, por meio das tradicionais avaliações (TA1, TA2, AD e AE). É recomendável, ainda, que os professores das disciplinas desenvolvam a elaboração de peças relativas ao andamento dos processos judiciais.

Sempre que possível, as disciplinas da Prática Jurídica Simulada – Laboratórios deverão se valer de metodologias ativas e interdisciplinares para a fixação do conteúdo, transformando o discente em protagonista na construção do conhecimento. Para isso, a FDCL também disponibiliza como suporte para o desenvolvimento da Prática Jurídica Simulada – Laboratórios o Laboratório de Prática Jurídica (LABJUS), o Escritório Jurídico Modelo e Sala de Resolução Alternativa de Conflitos (Mediação, Conciliação e Arbitragem), bem como o laboratório de informática, a biblioteca e toda a estrutura da IES.

#### 4.3. Metodologia de ensino-aprendizagem e estratégias pedagógicas

Ao conceber as **PERSPECTIVAS PEDAGÓGICAS** acerca do curso de Direito, a FDCL, por meio do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e da Coordenação de Curso, partiu do pressuposto de que um currículo, por si só, não apresenta garantias de sucesso qualitativo em qualquer âmbito profissional. Dessa forma, para se alcançar os **OBJETIVOS ALMEJADOS** pela instituição e o êxito na **CONSTRUÇÃO DO PERFIL DO EGRESSO**, é preciso que se tenha uma metodologia de ensino-aprendizagem adequada às **FINALIDADES DA IES** e

alinhada às **DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS DO CURSO DE DIREITO** (Resolução n.º 5, de 17 de dezembro de 2018).

De maneira geral, a metodologia de ensino-aprendizagem consiste em um conjunto de técnicas, métodos e recursos utilizado pelos docentes para **APRESENTAR OS CONTEÚDOS CURRICULARES E AVALIAR O DESEMPENHO DOS ESTUDANTES NESSE PROCESSO**. especificamente, no âmbito jurídico, é comum que algumas instituições adotem um método tradicional, centrado unicamente no professor e na transmissão unilateral do conhecimento ao discente.

Na FDCL, ao contrário, propõe-se uma **REDEFINIÇÃO DO MÉTODO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**, que passa a ser construído a partir das diferentes realidades e pontos de vistas, mais **PLURAL** e mais **PRÓXIMO DO DIA A DIA** do aluno. isso significa que o professor deixa de ser o único detentor do conhecimento e o aluno passa a ser colocado como parte integrante, porque não dizer central e ativa do próprio aprendizado. Como consequência, a sala de aula se torna um espaço de trocas entre o professor, os alunos e a sociedade e seus complexos desafios.

A proposta das **METODOLOGIAS ATIVAS** é colocar os alunos como principais agentes de seu aprendizado, evitando passar para eles o conteúdo pronto e acabado ou exercícios mecânicos e repetitivos. na verdade, com elas, o estímulo à crítica e à reflexão são incentivados pelo professor que conduz a aula, mas o centro desse processo é, de fato, o próprio aluno. Em outras palavras, essa perspectiva aperfeiçoa a autonomia individual do aluno, fazendo com que a experiência da aprendizagem seja uma criação cooperada entre os professores e os alunos, preparando-os para os problemas do mundo real, e não apenas para a hora das provas.

No processo de ensino-aprendizagem da FDCL, valendo-se das **METODOLOGIAS ATIVAS** e da **INTEGRAÇÃO ENTRE TEORIA-PRÁTICA**, o professor deve adotar algumas estratégias, tais como:

- a) **AULAS EXPOSITIVAS E DIALOGADAS**. Espera-se do docente a associação, em cada conteúdo, de exemplos práticos e estudos de casos, de modo a motivar os alunos, esclarecer os conceitos abordados e fazer com que o aluno vivencia a realidade da profissão e possa aperfeiçoar a compreensão dos fenômenos estudados;
- b) **TRABALHOS INTERDISCIPLINARES**;
- c) **DESENVOLVIMENTO E APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE TEMAS ESPECÍFICOS DE CADA DISCIPLINA**, abordando, sempre que possível, a partir de conteúdos interdisciplinares;
- d) **JÚRIS E AUDIÊNCIAS SIMULADAS**;
- e) **PESQUISAS DE CAMPO**;
- f) **VISITAS TÉCNICAS**;
- g) **ARTICULAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO À INVESTIGAÇÃO E À EXTENSÃO**, aproveitando os meios institucionais disponíveis (biblioteca, laboratório de informática, espaços físicos em geral etc.). Para isso, é fundamental o desenvolvimento de projetos de extensão junto à comunidade, a participação e organização de congressos e a prestação de serviços junto ao NPJ. Afinal, as atividades dessa natureza propiciarão aos alunos a oportunidade de aplicar os conhecimentos teóricos adquiridos aos problemas

- práticos evidenciados nos casos reais abordados em discussões de sala de aula;
- h) **SALA DE AULA INVERTIDA (*FLIPPED CLASSROOM*)**: trata-se de uma metodologia de ensino que desenvolve a autonomia e o controle do processo de trabalho por parte do aluno. Nela, os conteúdos teóricos são disponibilizados antecipadamente para que os alunos possam se preparar para os momentos com os professores em sala de aula. Com uma base conceitual já definida previamente, o aprendizado presencial pode ser muito mais direcionado para as atividades práticas, discussões, exercícios, laboratórios e soluções de problemas;
  - i) **PROBLEM-BASED LEARNING (PBL) OU APRENDIZAGEM BASEADA EM PROBLEMAS**: Trata-se de uma metodologia em que os alunos buscam identificar causas do cenário apresentado e reunir informações e hipóteses para criar estratégias de solução para um problema teórico. Em outras palavras, foca na solução de problemas propostos, em que os alunos são estimulados a estudar de forma independente e nas aulas são realizadas discussões sobre os temas abordados. Ela estimula a interdisciplinaridade e a comunicação, unindo diferentes interpretações e pontos de vistas sobre um mesmo tema;
  - j) **PROJETCT-BASED LEARNING (PBL) OU APRENDIZAGEM BASEADA EM PROJETOS**: Trata-se de uma metodologia cujo objetivo principal é analisar um cenário proposto e, colaborativamente, entregar um produto final, o resultado do projeto. Assim sendo, trabalha principalmente as vivências práticas, estimulando a imaginação, a comunicação e a compreensão do contexto de trabalho, sempre voltado para a solução de problemas e para o desenvolvimento de um pensamento crítico;
  - k) **TEAM-BASED LEARNING (TBL)**: Trata-se da aprendizagem baseada em times, onde os alunos são levados a construir o conhecimento dentro de um contexto de grupo, no qual cada parte tem responsabilidades e precisa compartilhar ideias;
  - l) **ENSINO HÍBRIDO**: Durante o contexto da pandemia, evidenciou-se o fato de que as tecnologias da informação e comunicação (TICs) são ferramentas importantes para o ensino-aprendizagem. Dessa forma, essa metodologia de ensino combina elementos da educação a distância (EaD) com as atividades e aulas presenciais. Nesse modelo, os alunos são incentivados a acessarem plataformas online para aprender, fazer suas atividades e até ter algumas aulas, por exemplo. É por meio de instrumentos como computadores, celulares, tabletes, biblioteca digital e outros que os alunos poderão ter acesso aos materiais complementares que serão trabalhados em sala de aula. Com o ensino híbrido, espera-se construir salas de aula mais inclusivas, com um público mais heterogêneo e formas mais dinâmicas de compartilhar o conhecimento, desenvolvendo habilidades e competências como autonomia, organização, criatividade e comunicação;
  - m) **GAMIFICAÇÃO**: trata-se de um novo método que a FDCL está tentando construir uma cultura. Por meio dele, conceitos, estratégias, dinâmicas e ferramentas geralmente utilizados em jogos passam a ser utilizadas em sala de aula com o intuito de motivar o aprendizado e estimular a solução de problemas.

Dado o caráter inovador de tais estratégias, vale ressaltar que essas **METODOLOGIAS ATIVAS** podem (e devem) ser **COMBINADAS ENTRE SI** e **INTERCALADAS** com a **TEORIA E PRÁTICA**, uma vez que são embasadas em recursos que proporcionam **APRENDIZAGENS DIFERENCIADAS** dentro da área jurídica. São pautadas em colaboração, e os professores atuam como mediadores. Todas, em conjunto, fazem com que o aluno mantenha a matéria em dia e perca o hábito de estudar apenas nas vésperas das avaliações. Mais ainda, a FDCL acredita que por meio dessa nova metodologia de ensino-aprendizagem, o egresso da Instituição conseguirá sair na frente na hora de encontrar seu emprego. Por meio delas, por exemplo, construir-se-á as seguintes habilidades e competências:

- a) Integração teoria e prática;
- b) Interdisciplinaridade;
- c) Envolvimento dos alunos, de forma que suas ideias e pontos de vista podem ser uma chave para desenvolver a capacidade de debate e aceitação de outras perspectivas;
- d) Trabalho em equipe e compartilhamento de experiências e visões sobre o processo de aprendizado;
- e) Formação de lideranças;
- f) Conquista da autonomia intelectual, tendo o aluno como centro do processo de ensino-aprendizagem;
- g) Resolução de problemas
- h) Inovação e incentivo às práticas investigativas;
- i) Falar em público;
- j) Organização, objetividade e controle do processo de trabalho
- k) Criatividade
- l) Valorização da subjetividade e do desenvolvimento de habilidades interpessoais, incentivando a visão crítica dos eventos e da própria vida e construindo autoestima profissional e atitude proativa em relação ao trabalho.

Mas ainda resta perguntar: quais seriam os **DESAFIOS** das metodologias ativas? Apesar de serem consideradas grandes tendências para a educação, incentivadas e regulamentadas no presente PPC, ainda há muitos percalços para a aplicação integral de tais práticas. Durante as reuniões do Núcleo Docente Estruturante (NDE), os professores elencaram alguns deles:

- a) Resistência do corpo docente, uma vez que representa uma mudança profunda no ensino tradicional;
- b) Falta de tempo e/ou de conhecimento para a elaboração de planos de aulas com metodologias ativas;
- c) Resistência na transformação da cultura da IES;
- d) Perfil do aluno da FDCL, que muitas vezes não possui tempo para desenvolver estudos e atividades fora da sala de aula.

Diante da constatação desses problemas, a FDCL adotou algumas posturas para implementar de forma exitosa tais práticas.

A primeira delas é a criação de um **SISTEMA PARA REGISTRO DAS ATIVIDADES** de metodologia ativa, de extensão (ACE) e de ACG. Por meio desse sistema, que está vinculado ao Portal da IES, os professores poderão registrar as

atividades desenvolvidas, contendo o objetivo, a justificativa e as evidências, servindo de exemplo para os demais professores e divulgando boas práticas junto à comunidade acadêmica. Ao final, todo o procedimento passará por uma avaliação que constatará os erros e dará um prognóstico de melhoras. Trata-se, sem dúvida, de uma prática inovadora e exitosa, capaz não só de democratizar a construção do ensino, como estimular a permanência dos alunos e diminuindo a evasão, já que todos serão parte do processo de construção do saber jurídico.

Soma-se a isso o fato de que as metodologias ativas têm como um de seus pilares o **USO DE TECNOLOGIAS DIGITAIS**. E não é por menos: os dispositivos móveis, como celulares, tablets etc. estão frequentemente em salas de aula. Nesse contexto, eles não são vistos como vilões, mas como uma forma de facilitar o acesso à informação e a busca pelo conhecimento. É justamente nesse sentido que as **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS) SÃO ADOTADAS E INCENTIVADAS NO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM**, garantindo a **ACESSIBILIDADE DIGITAL** e **COMUNICACIONAL** e promovendo a **INTERATIVIDADE** entre docentes, discentes e comunidade. Mais ainda, são capazes de assegurar o acesso a materiais e recursos didáticos a qualquer hora e lugar, possibilitando experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

Ainda sobre as metodologias ativas adotadas na FDCL, é preciso esclarecer alguns pontos. O primeiro deles é sobre o potencial de se trabalhar a **INTERDISCIPLINARIDADE**. O trabalho com diferentes tipos de atividades deve ser orientado para uma aprendizagem significativa, na qual teoria e prática sejam integradas para a resolução de problemas reais. Dessa forma, a condução do ensino deve ser respondida em termos de criação de condições de aprendizagem para que os alunos possam construir conhecimentos. Para que isso ocorra, faz-se necessário pensar e, sobretudo, praticar a **INTER** e a **TRANSDISCIPLINARIDADE**, isto é, a integração entre as diferentes disciplinas/campos de saber e uma construção que ultrapasse os limites da sala de aula. Ressalte-se que essa integração é pensada também como necessária às interações que devem ocorrer na vida dos alunos, seja no mundo do trabalho, que exige cada vez mais um multiprofissional, seja na vida em sociedade, que demanda o diálogo e a parceria para que ações transformadoras da realidade aconteçam.

Mais do que isso, a FDCL está atenta à **ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA**. Isso significa que ao docente cabe a decisão sobre as formas de intervenção mais adequadas, decisão que deve levar em conta as características concretas dos alunos e outros fatores presentes no contexto educativo. Essa opção, todavia, deve levar em consideração as individualidades de cada turma. Isso significa que métodos de ensino ótimos para alunos com determinadas características podem revelar-se inadequados para outros alunos com características diversas. Nessa perspectiva, o docente tem a liberdade de implementar metodologia adequada aos aspectos específicos de cada disciplina, de caráter teórico ou prático, conforme o número e o perfil de alunos envolvidos nas atividades e os meios educativos empregados. Ainda assim, para garantir que todos os alunos possam ter um padrão de aprendizagem significativo, a FDCL disponibiliza uma série de recursos que podem auxiliar os professores e alunos, tais como as disciplinas de nivelamento, as monitorias, os grupos de estudo, os laboratórios de informática, a rede *wireless* integral e de acesso ilimitado, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), a Clínica de Direitos Humanos, sem contar o contato direto

com a Coordenação de Curso e demais órgãos administrativos, sempre abertos para tirar dúvidas e auxiliar na resolução dos problemas.

Outro ponto que merece destaque é que a metodologia pautada na **RESSIGNIFICAÇÃO E PROBLEMATIZAÇÃO** requer uma nova postura do docente no exercício de sua prática pedagógica. Torna-se necessário, pois, um permanente trabalho reflexivo com o discente e uma disponibilidade para pesquisar, acompanhar e colaborar no aprendizado crítico do aluno. É por isso que a FDCL conta com vários **PROFESSORES PARCIAIS**, que são remunerados justamente para acompanharem e orientarem os alunos.

#### **4.4. Procedimentos de acompanhamento e avaliação dos processos de ensino e aprendizagem**

Implementar uma prática avaliativa implica **ROMPER COM PADRÕES CONVENCIONAIS** de um sistema que se apoia na avaliação classificatória e que pressupõe que todas as pessoas aprendem do mesmo modo, no mesmo momento. A avaliação, ao contrário, deve ter o **PROPÓSITO DE INCLUIR**, e não excluir os alunos que não têm avanço significativo no processo de aprendizagem. Deve buscar **IDENTIFICAR AS POSSÍVEIS CAUSAS DESSAS DIFICULDADES** e, a partir de um **DIAGNÓSTICO**, ajudar o aluno a **COMPREENDÊ-LAS MELHOR E SUPERÁ-LAS**.

Embora exista um sistema formal único de avaliação na FDCL, em termos de períodos e notas, constante no Regimento Interno, a avaliação dos alunos se dá de forma **PROCESSUAL** e **CONTÍNUA**. Tanto suas **HABILIDADES** e **COMPETÊNCIAS** teóricas e práticas são avaliadas e valorizadas, compondo a nota do aluno e funcionando como **FEEDBACK PARA A REFLEXÃO E AÇÃO**. Nesse processo, adotam-se instrumentos variados, tais como: provas dissertativas, provas objetivas, seminários, **ESTUDOS DE CASO**, **PESQUISAS DE CAMPO**, **ANÁLISES CRÍTICAS**, **DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS**, **RESOLUÇÕES DE SITUAÇÕES-PROBLEMA**, **SIMULADOS** etc.

O rendimento escolar do aluno é verificado por disciplina em função da **ASSIDUIDADE** e **EFICIÊNCIA NOS ESTUDOS**, ambas as condições de cumprimento obrigatório. Em cada disciplina são distribuídos cem (100) pontos, considerando-se nela aprovado o aluno que obtenha como resultado um mínimo de **SESSENTA POR CENTO (60%) DE APROVEITAMENTO** e que tenha **FREQUENTADO UM MÍNIMO DE SETENTA E CINCO POR CENTO (75%) DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**, sendo vedado o abono de faltas, conforme legislação pertinente.

Os pontos serão distribuídos por disciplina por meio dos Trabalhos Aplicados (TA1 e TA2), Pontos Institucionais (PI) e da Avaliação Disciplinar (AD).

- a) **TRABALHO APLICADO 1 (TA1)**: No valor de **20 pontos**, tem por objetivo inserir o aluno na produção do conhecimento, fazendo com que ele participe do processo de ensino e aprendizagem de maneira ativa e colaborativa, inserindo, quando possível, a comunidade nesse processo (extensão). Além disso, busca-se proporcionar um ganho de engajamento e comprometimento na realização das atividades propostas pelos professores. Em razão disso, recomenda-se que sejam aplicadas atividades **interdisciplinares** e de **metodologia ativa**.



- b) **TRABALHO APLICADO 2 (TA2):** No valor de **35 pontos**, trata-se de uma prova elaborada pelo professor e aplicada de acordo com os critérios da Coordenação. São 10 questões objetivas, no valor de 2,0 pontos cada, e 3 questões discursivas, no valor de 5,0 pontos cada. Vale lembrar que as questões devem ser produzidas no formato ENADE. Além disso, deverão ser elaboradas de forma que desenvolvam no aluno a capacidade de raciocínio crítico. Recomenda-se, também, que as questões discursivas sejam retiradas, quando possível, de provas de concurso público e Exames da Ordem (OAB).
- c) **PONTOS INSTITUCIONAIS (PI):** No valor de **10 pontos**, tem por objetivo incentivar os alunos na participação de palestras, visitas técnicas, iniciação científica, atividades culturais, simulados, trabalhos interdisciplinares, atividades de extensão etc.
- d) **AVALIAÇÃO DISCIPLINAR (AD):** No valor de **35 pontos**, trata-se de uma prova elaborada pelo professor e aplicada de acordo com os critérios da Coordenação. São 10 questões objetivas, no valor de 2,0 pontos cada, e 3 questões discursivas, no valor de 5,0 pontos cada. Vale lembrar que as questões devem ser produzidas no formato ENADE. Além disso, deverão ser elaboradas de forma que desenvolvam no aluno a capacidade de raciocínio crítico. Recomenda-se, também, que as questões discursivas sejam retiradas, quando possível, de provas de concurso público e Exames da Ordem (OAB).

É importante trazer ainda alguns esclarecimentos sobre avaliação dos procedimentos de ensino e aprendizagem.

Primeiro, é que o **TA1** é de **APLICAÇÃO LIVRE PELO PROFESSOR**, de forma que ele possui **AUTONOMIA** para escolher a **MELHOR METODOLOGIA** de acordo com a disciplina em que leciona. Importante lembrar sempre da orientação da FDCL para que utilize trabalhos **INTERDISCIPLINARES** e de **METODOLOGIA ATIVA**. Por ser de livre aplicação pelo professor, cabe a ele escolher a melhor data para sua realização, dentro do limite disposto no calendário. Vale lembrar que é fundamental que disponibilize uma segunda oportunidade para que os alunos que não puderem comparecer na data estipulada possam realizar uma segunda chamada.

Já para as avaliações de **TA2** e **AD**, recomenda-se que, na aula subsequente à aplicação das provas, seja realizada uma **REVISÃO COM A TURMA**, valendo-se da apresentação do **ESPELHO DE RESPOSTAS** e de **DISCUSSÃO A RESPEITO DAS DÚVIDAS**. Os alunos que não puderem realizar as provas agendadas previamente pela Coordenação, conforme calendário, deverão fazer requerimento para a realização da segunda chamada, após o pagamento das respectivas taxas.

Para todas as atividades desenvolvidas na FDCL, são asseguradas ao professor, na verificação do **RENDIMENTO ESCOLAR, LIBERDADE DE FORMULAÇÃO DE QUESTÕES E AUTORIDADE DE JULGAMENTO**, cabendo **RECURSO** de suas decisões para o Coordenador de Curso e, após a decisão dele, a critério do requerente, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - **CONSEPE**.

Outro ponto que merece esclarecimento é que fica automaticamente reprovado na disciplina o aluno que não tenha frequentado o mínimo de setenta e cinco por cento (75%) das atividades programadas e/ou que nela não tenha obtido o mínimo quarenta (40) pontos. O controle da frequência dos alunos é de

responsabilidade direta do professor de cada disciplina, mediante registro no diário de classe.

Para aqueles que tiverem nota maior que quarenta (40) pontos e frequência acima de setenta e cinco por cento (75%), é assegurada a possibilidade de realização de uma Avaliação Especial (AE). Trata-se de uma avaliação que anula os pontos anteriores e vale cem (100) pontos. Na AE será considerado aprovado o aluno que obtiver uma nota igual ou superior a sessenta (60) pontos. Ainda que o aluno obtenha nota superior a sessenta (60) pontos na AE, será considerado para lançamento no Histórico Escolar o limite de sessenta (60) pontos. Ela deverá apresentar 2 (duas) questões discursivas no formato ENADE, no valor de 15,0 (quinze) pontos cada e 10 (dez) questões objetivas no valor de 7,0 (sete) pontos cada.

A AE versa matéria lecionada durante todo o período letivo, na disciplina. Ao aluno que, por motivo de força maior ou de doença, devidamente comprovado, não possa comparecer a uma avaliação regular é facultada a segunda chamada, mediante requerimento ao Diretor Geral da Faculdade, encaminhado no prazo de vinte e quatro (24) horas, a contar da realização da mesma.

#### **4.5. Das tecnologias da informação e comunicação (TICs) nos processos de ensino-aprendizagem**

Para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem do curso de Direito da FDCL, os docentes e discentes têm à disposição **FERRAMENTAS e EQUIPAMENTOS** com as mais recentes **TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E DE ACESSIBILIDADE**.

São disponibilizados diversos **COMPUTADORES**, seja no Laboratório de Informática ou na Biblioteca. Todos eles possuem acesso à internet banda larga e recursos multimídia, o que garante acessibilidade digital e comunicação para todos os alunos e interessados.

A aquisição de **NOVOS SOFTWARES**, inclusive aqueles destinados a atender alunos e professores portadores de necessidades especiais, é tratada diretamente entre o Coordenador de Curso e a Direção-Geral, sempre levando em consideração as recomendações do NDE, do CONSEPE e da CPA. A equipe de TI fica responsável pela instalação dos aplicativos necessários, respeitando a quantidade de licenças e as características específicas de *software* para que haja o máximo de eficiência na utilização.

As atualizações são feitas de acordo com as particularidades e atualizações de cada *software*. A cada nova versão instalada, as compatibilidades são verificadas. O antivírus é atualizado diariamente através de servidor, buscando garantir maior segurança aos dados da IES.

Além disso, a FDCL oferece acesso *wireless* em todo o prédio. Para acessar a internet, o aluno ou professor usam as mesmas credenciais fornecidas para acesso aos micros dos laboratórios.

A biblioteca informatizada é outro diferencial da FDCL. Tanto os docentes quanto os discentes têm acesso remoto ao acervo. Por meio da internet, é possível fazer consultas sobre os materiais disponíveis para a consulta local e para empréstimo, solicitar reservas e efetuar renovações. Também foi adquirida pela FDCL a Saraiva Jur. Virtual, que possibilita experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso.

#### 4.6. Da Pesquisa e da Extensão como prolongamento das atividades de Ensino e como instrumentos para a Iniciação Científica

A **PESQUISA** é um dos pilares da proposta de **INOVAÇÃO DA FDCL** para o ensino jurídico, especialmente no que diz respeito à **PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO INOVADOR** e à **UTILIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS NO CONTEÚDO DAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO E NA TRANSFORMAÇÃO DA SOCIEDADE**. Tal política se torna cada vez mais forte na medida em que a IES busca desenvolver uma **CULTURA DE PESQUISA** dentro da FDCL, compartilhando o produto do conhecimento, de forma específica, na comunidade em que está inserida, e de forma ampla, nos congressos e fóruns de divulgação científica nacionais e internacionais em que alunos e professores participam.

A pesquisa desenvolvida na FDCL tem como objetivo contribuir para o campo de conhecimento do direito e de áreas afins, de maneira integrada ao ensino e à extensão. Trata-se de colocar em prática a ideia de que um projeto educacional deve estar fundado na unidade indissociável entre ensino, pesquisa e extensão, conforme preceitua a Constituição da República Federativa do Brasil.

Na FDCL, o aluno é incentivado ao **TRABALHO DE PESQUISA** e **INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA** desde o início do curso, seja por meio da participação em **GRUPOS DE ESTUDO**, na **CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**, em congressos, simpósios, seminários etc. Ademais, a Instituição remunera professores parciais para orientarem alunos que queiram desenvolver pesquisas nas diversas áreas do direito.

A extensão, por sua vez, tem como objetivo principal **INTEGRAR A FDCL À COMUNIDADE, LEVANDO O DISCENTE A APLICAR OS CONHECIMENTOS NO FUTURO CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL**.

Dessa forma, a FDCL promove a **APROXIMAÇÃO COM A SOCIEDADE** ao estabelecer instrumentos e fluxos que permite à comunidade acadêmica integrar-se ao seu entorno, ao mesmo tempo em que provê a aplicação do conhecimento que produz, fomentando a transformação da sociedade.

As atividades de extensão possibilitam não apenas a retribuição social do conhecimento produzido na academia em favor da melhoria das condições materiais e culturais da comunidade, como também permitem o engajamento em práticas sociais solidárias e cooperativas, contribuindo para a formação ética e para a construção de um profissional cidadão.

Entre as atividades, destacam-se:

Nome da atividade	Descrição
Repositório Institucional	O repositório institucional da FDCL consiste em um espaço virtual para armazenamento e divulgação das atividades da Instituição. Trata-se de um lugar de amplo acesso de informações culturais, científicas e de extensão da FDCL, visando beneficiar não só a comunidade acadêmica, mas também toda sociedade com a disseminação do conhecimento.
Direito no Alvo	Trata-se de uma tentativa da FDCL de impulsionar a publicação de seus professores e alunos. Para isso, ela fez uma parceria com o Jornal Correio da Cidade, periódico de ampla publicação na região, para ser responsável pela coluna

	Direito no Alvo, com assuntos jurídicos e de cultura geral. Trata-se, sem dúvida, de uma política exitosa da FDCL, que aumentou significativamente a publicação da comunidade acadêmica, levando o conhecimento jurídico produzido na IES para além da sala de aula, atingindo diversas pessoas onde a FDCL está inserida.
Empresa Júnior	Proporcionar aos estudantes da FDCL a oportunidade de vivenciar o empreendedorismo jurídico na prática, capacitando-os para a solução criativa de problemáticas extrajudiciais concretas, a fim de formar profissionais éticos, proativos e capazes de atender principalmente às demandas de naturezas cíveis, administrativas e empresariais, tanto da microrregião de Conselheiro Lafaiete como de qualquer outra localidade. Além disso, trata-se de uma atividade de extensão que trata o estudante como protagonista na produção do conhecimento.
Projeto Diálogos Fundamentais	Proporcionar aos alunos os conhecimentos sobre os direitos atuais, inclusive os direitos das minorias em um mundo globalizado enquanto direitos individuais e coletivos na ordem internacional conforme os tratados, convenções e atos internacionais dos quais a República Federativa do Brasil é signatário, promovendo, para tanto, as reflexões sobre a importância de mecanismos protetores dos direitos das minorias.
Projeto Caminhos de Conselheiro Lafaiete	O projeto “Caminhos de Conselheiro Lafaiete” tem como objetivo pesquisar e divulgar a vida e a obra do patrono desta cidade, o Conselheiro Lafaiete Rodrigues Pereira, jornalista, escritor, político e um dos maiores juristas do Brasil, nascido em Queluz de Minas em 1834
Capacitações dos Conselheiros Municipais, Docentes e dos Vereadores	Proporcionar acesso ao conhecimento de conceitos e técnicas para melhor desempenho dos conselheiros municipais no exercício de suas funções no controle social, bem como para os vereadores e comunidade em geral. O destaque desse projeto é que ele possui ampla participação dos alunos, seja na elaboração, produção e avaliação dos resultados.
ECA nas Escolas	Os problemas envolvendo crianças e adolescentes não serão resolvidos somente pelo Estado. “O tripé – família, poder público e sociedade civil – tem que assumir a condução do problema. Não dá pra esperar soluções somente do poder público”. (cartilha “O Eca vai à Escola). Pretendemos contribuir com nossos estudos e trabalho para levar o ECA ao conhecimento da sociedade, mediante este projeto criado, conjuntamente pela Promotoria, Conselho Tutelar e as Escolas Públicas de Conselheiro Lafaiete.
FDCL contra a pedofilia	Esse projeto é uma ação da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL) que aderiu à campanha “Todos contra a pedofilia”, que é realizada em todo Brasil
FDCL nas Escolas	Proporcionar um apoio às escolas de ensino médio sobre Direitos Humanos e regras de convivência para os alunos é um dos objetivos desse projeto, despertando nos alunos envolvidos um interesse pelo conhecimento e consciência sobre o respeito que se deve ter por essas normas e sua aplicabilidade no cotidiano. Isso tem como escopo, facilitar o

	exercício da cidadania e do respeito em relação ao “outro”.
Talentos FDCL	Envolver alunos, ex-alunos, professores e comunidade em geral para divulgar no site da FDCL, crônicas, poesias, contos, textos pessoais, artigos não científicos.
Igualdade de Gênero	O projeto tem como objetivo estimular o olhar crítico sobre a evolução da mulher na sociedade. Relatar de forma sucinta e informativa sua trajetória e conquistas, os preconceitos que ela ainda enfrenta com a discriminação, o machismo, dentre outras dificuldades. Diante disso, busca-se evidenciar que a igualdade de gênero deve ser não só necessária como também urgente.
Respeito nas Escolas	Despertar nos acadêmicos da FDCL a responsabilidade social e mostrar-lhe situações que poderão se deparar depois de formados. Fortalecer o vínculo com as escolas com o intuito de fomentar pesquisas e projetos que possam contribuir no aprendizado de seus alunos.
Viva Nascente	Promover oportunidades para que os alunos percebam a importância da preservação das nascentes. Conscientizar os alunos e a população sobre a importância em proteger os animais e o meio ambiente. A discussão sobre a questão ambiental torna-se cada dia mais urgente, por isso, é necessário o envolvimento de todos, e principalmente das escolas e faculdades na busca de parcerias para o desenvolvimento de ações de preservação do meio ambiente e de forma especial da nascente do Rio Bananeiras no Distrito de Buarque.
Grupo de Reflexão Dialogar	O Grupo Reflexivo Dialogar recebeu o prêmio Selo Mulheres Libertas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como uma Moção de Aplausos da Câmara de Vereadores de Conselheiro Lafaiete. Esse projeto de extensão tem como objetivo valorizar instituições, personalidades e iniciativas que contribuem para a prevenção, o combate e a punição da violência praticada contra as mulheres. Para isso, a FDCL contou com o apoio de diversas entidades, em especial, com recursos financeiros do exterior (Prefeitura de Schoten, na Bélgica).

Em resumo, verifica-se que a FDCL mais do que promover, pratica a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão, fazendo do aprendizado construído na Instituição uma forma de transformação da sociedade em que está inserida.

#### 4.7. Da internacionalização da FDCL

Instituições de ensino superior encontram-se hoje presentes em praticamente todos os países. Sem contar que o mundo **NÃO ADMITE MAIS UMA POSTURA DE ISOLAMENTO**. Dessa maneira, a internacionalização no ensino superior é passo importante nessa **TRANSFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO**, formando profissionais com **COMPETÊNCIAS MULTICULTURAIS E PENSAMENTO GLOBAL**.

Aprender sobre determinada temática não é mais o suficiente. Cada vez mais precisamos compreender como está inserida no mundo globalizado e como ela é

percebida a partir da perspectiva intercultural. Portanto, o grau de internacionalização de uma IES corresponde a uma medida que sintetiza o potencial instalado nessa Instituição para impactar as fronteiras do conhecimento e para subsidiar as transformações na sociedade.

É nessa transformação da sociedade que a internacionalização vai ao encontro da missão da FDCL. Refere-se ao **CONTÍNUO COMPROMETIMENTO AO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, CIENTÍFICO, CULTURAL E SOCIOECONÔMICO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS E ESTRANGEIROS.**

A interação como outras instituições de ensino superior e de pesquisa ocorre de diferentes projetos colaborativos de ensino, pesquisa e extensão etc. Esses trabalhos são desenvolvidos seja por meio de convênios bilaterais, seja através de redes colaborativas.

Vale mencionar que com um mercado cada vez mais exigente e globalizado, a FDCL viu a necessidade de formar profissionais com competências que vão além da área de formação. Dessa maneira, resiliência, flexibilidade, capacidade de adaptação a diferentes ambientes e respeito às diferenças são algumas das novas aptidões necessárias para a atuação do profissional jurídica nos dias de hoje.

São atividades de internacionalização incentivadas pela FDCL:

- a) Mobilidade de professores, estudantes, pesquisadores e funcionários
- b) Cooperação estratégicas, visando auxiliar na capacitação de recursos para a pesquisa e inovação e melhorar a qualidade do ensino oferecido
- c) Convênios com instituições estrangeiras
- d) Uso de textos em outras línguas para fortalecer a cultura bilingue
- e) Criação de espaços compartilhados de solidariedade, visando à consolidação de atitudes positivas ao próximo e à formação de boas práticas, qualidades essenciais na vida do cidadão global
- f) Criação de um pensamento global, por meio de temáticas internacionais, relações multiculturais, vivências no exterior e interesse pela internacionalização

Vejam algumas atividades desenvolvidas pela FDCL.

A primeira delas é a mobilidade acadêmica. Como exemplo, temos alguns alunos que estão fazendo pós-graduação no exterior, como é o caso da aluna Amanda Marque Guimarães, estudante de mestrado na University of Southern California, a aluna Larissa Paiva, estudante de mestrado na Universidade de Coimbra; também a ex-aluna Fabiana Costa e Silva com mestrado em Coimbra.

O professor Sérgio Luiz Milagre Júnior também realizou um pós-graduação na Universidade Castilla-La Mancha (Espanha). Ele aprofundou em temas como democracia, transparência, prestação de contas e outros correlacionados aos organismos internacionais, tendo realizado trabalho de curso sobre o Direito Ambiental no Mercosul, por se tratar de um tema transversal aos objetivos da FDCL.

Vale mencionar a participação e premiação da aluna Maria Luiza Guimarães Dias dos Santos no evento Castlethon, no Instituto Politécnico de Bragança (IPB), em Portugal. Com o tema sustentabilidade, a aluna criou uma empresa (LogSustentare), com o compromisso de desenvolver iniciativas sustentáveis que possibilitem a utilização dos recursos e a promoção da igualdade entre as pessoas.

Cumprir destacar a presença do S. E. Sr. Olímpio Miranda Branco, Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário da República Democrática do Timor-

Leste para a República Federativa do Brasil na FDCL durante a “II Semana Internacional sobre Conflitos Armados”. O evento teve como objetivo principal o fortalecimento o respeito aos direitos humanos, apresentando um panorama dos principais conflitos armados do século XX, muitos deles com ressonâncias até hoje. Mais ainda, o E. Sr. Olímpio Miranda Branca participou do lançamento do livro “Timor-Leste: a construção de um Estado”, editado por dois professores da FDCL: Alisson Thiago de Assis Campos e Sérgio Luiz Milagre Júnior, bem como o professor Dorival Guimarães Pereira Júnior, do IBIMEC.

O Grupo Reflexivo Dialogar recebeu o prêmio Selo Mulheres Libertas do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, bem como uma Moção de Aplausos da Câmara de Vereadores de Conselheiro Lafaiete. Esse projeto de extensão tem como objetivo valorizar instituições, personalidades e iniciativas que contribuem para a prevenção, o combate e a punição da violência praticada contra as mulheres. Para isso, a FDCL contou com o apoio de diversas entidades, em especial, com recursos financeiros do exterior (Prefeitura de Schoten, na Bélgica).

A FDCL também desenvolveu e apoiou diversos eventos científicos internacionais, tais como o “1º Congresso Internacional da FDCL”, “II Semana Internacional sobre Conflitos Armados”, “Semana da Consciência Negra”, “FDCL Business Week”, “Seminário Justiça, Administração e Luta Social – UFOP”, “Semana do Meio Ambiente” entre outras. Nesses eventos, contamos com a participação de palestrantes e convidados de Cabo Verde, Portugal, Bolívia, Timor-Leste etc.

No projeto sobre a regularização fundiária, a FDCL, mais do que se preocupar com as questões de moradia da região onde ela está inserida, compromete-se em discutir esses pontos em um nível global, de forma comparada. Para isso, firmou parceria com a Escola Superior Dom Helder Câmara e com instituições de ensino superior de Portugal.

Não se pode deixar de mencionar a tentativa da FDCL em impulsionar uma cultura bilingue. Isso é feito principalmente no uso de textos em outras línguas e estudos de culturas estrangeiras, cuja herança é inegável na cultura jurídica brasileira.

#### 4.8. Do apoio ao discente

Para que se cumpra o princípio da igualdade de condições de acesso, acolhimento, permanência e êxito no Ensino Superior, torna-se necessário que as IES priorizem programas de assistências estudantil entendidos como um direito do aluno e como política de inclusão social. Independentemente da condição física, intelectual ou financeira, todo discente deve ser tratado com igualdade, respeitando-se as diferenças e possibilitando uma formação jurídica consistente e compatível com as exigências do mercado de trabalho e o desenvolvimento dos direitos humanos.

Dentro dessa perspectiva, a política de apoio ao discente da FDCL tem a finalidade de fomentar e acompanhar o **ACESSO**, o **ACOLHIMENTO**, a **PERMANÊNCIA** e o **ÊXITO** dos estudantes na Instituição. Para isso, vale-se de programas e ações de combate à evasão, que englobam, por exemplo, a concessão de auxílios financeiros e bolsas; o nivelamento; a monitoria; o atendimento psicopedagógico; a mobilidade acadêmica e as oportunidades de estágio, além de outras atividades relacionadas ao tema e resumidas nesse capítulo. Tratam-se, de um lado, de práticas já **CONSOLIDADAS** no apoio ao discente, mas também há

outras **INOVADORAS E COMPROVADAMENTE EXITOSAS**, que proporcionam condições do aluno concluir seus estudos jurídicos até o final e com o máximo de aproveitamento. Vejamos algumas delas.

#### 4.8.1. Das condições de acesso e do apoio financeiro na FDCL

Conforme já mencionado no tópico específico, o acesso à FDCL se faz por meio de vestibular, nota do ENEM, transferência ou obtenção de novo título. Ademais, no ano de 2021, o CONSEPE começou a discutir a possibilidade de iniciar uma nova modalidade de ingresso, que é por meio do histórico escolar do ensino médio.

Para além disso, visando ampliar as condições de acesso e permanência ao ensino superior, a FDCL oferece uma série de bolsas de estudos voltadas ao auxílio financeiro dos estudantes. Os critérios para a concessão desses benefícios são previstos em edital próprio e publicados de forma ampla para todos os interessados. Trata-se, sem dúvida, de uma forma exitosa de captar alunos e mantê-los na instituição.

Uma delas é garantida por meio do **PROGRAMA BOLSA FDCL**, que oferece descontos nas mensalidades, exclusivamente para os ingressantes no 1º período de cada semestre letivo previsto no edital. São requisitos para a manutenção da bolsa: a) obtenção de média geral semestral de, no mínimo, 70% (setenta por cento) nas disciplinas; b) não ter dependência; c) estar em dia com as mensalidades; d) vincular-se a alguma atividade de extensão ou grupo de estudos da FDCL, enquanto receber a Bolsa.

Além disso, a Instituição oferece o **BOLSA FDCL PARA EXTENSÃO E PESQUISA**. Trata-se de um auxílio financeiro para os alunos que queiram desenvolver atividades de extensão e pesquisa na FDCL. À critério da Coordenação de Curso e levando-se em consideração a disponibilidade financeira da IES, tais alunos serão alocados em projetos e seus resultados divulgados para toda comunidade acadêmica, aproximando a comunidade acadêmica da sociedade onde está inserida.

Ademais, a FDCL possui uma série de **CONVÊNIOS**, possibilitando que parceiros possam cursar direito na Instituição.

A FDCL também está vinculada ao **EDUCA MAIS BRASIL** e ao **QUERO BOLSA**, que são programas de inclusão educacional de iniciativa privada, que atuam há anos em parceria com as melhores instituições de ensino particulares de todo o Brasil, para promover o acesso de estudantes à educação de qualidade.

Um destaque na FDCL é a possibilidade de **BOLSAS PARA FUNCIONÁRIOS**, onde vários profissionais administrativos da Instituição conseguem se capacitar para exercerem atividades jurídicas no futuro.

No ano de 2021, a Clínica de Direitos Humanos – Irmã Geralda sugeriu à Direção-Geral, após a aprovação do CONSEPE e do NDE, a possibilidade de a FDCL oferecer bolsas de estudos para comunidades quilombolas. Tal opção se deve ao fato de terem uma aluna quilombola, cuja ajuda é essencial à manutenção na IES.

#### 4.8.2. Do acolhimento ao discente, da participação estudantil e do espaço de convivência



O acolhimento dos calouros é um momento tradicional na FDCL. Entre os objetivos dessa política, destaca-se a necessidade de desenvolver o sentimento de pertencimento na Instituição e de promover o desejo de participação nas atividades propostas pelos docentes e pela Coordenação, além de criar uma autonomia discente para a participação estudantil. Para isso, contamos com o apoio de toda a comunidade acadêmica.

Logo na primeira semana ocorrem as **ATIVIDADES DE BOAS-VINDAS E ACOLHIMENTO**, com apresentação da Direção-Geral, da Coordenação de Curso, dos representantes pelas áreas do NPJ, da ACG, do ENADE, da Extensão e Pesquisa (AEP), da Biblioteca e todos os demais setores que auxiliam na organização didático-pedagógica da FDCL. A ideia é de que esses profissionais se apresentem como responsáveis dos respectivos setores e se coloquem à disposição para eventuais dúvidas e questionamentos.

Ademais, também haverá a **APRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DA FDCL**, com um *tour* pela IES e exibição de um vídeo institucional. É imprescindível que os novos alunos saibam onde os recursos estão disponíveis e tirem suas dúvidas sobre a vida acadêmica.

Ainda nesse acolhimento é importante apresentar o funcionamento da Instituição, suas principais regras, regulamentos e contatos telefônicos. Para isso, contamos com uma **INOVAÇÃO EXITOSA** que é a disciplina de **PROJETO INTEGRADOR** no primeiro período. Como o objetivo geral, ela busca desenvolver uma nova concepção de faculdade, menos autoritária e hegemônica, e mais integrada com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, valendo-se da máxima de que o conhecimento obtido no ensino superior deve servir para resolver problemas da sociedade de maneira democrática, dialógica e participativa. De forma específica, busca ser um “manual de sobrevivência” institucional, onde os alunos aprenderão a vida acadêmica na FDCL, deixando clara a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a interação dialógica; as reflexões integradoras; os diálogos inter, trans e multidisciplinares; a construção do conhecimento científico etc.

É praxe da disciplina desenvolver diversas palestras e rodas de conversa com profissionais do Direito como forma de acolher os alunos ingressantes na Instituição e demonstrar as possibilidades dentro da carreira jurídica. Entre os convidados estão os membros da Direção da FDCL e do NDE, promotores de justiça, defensores públicos, juízes, delegados de polícia, oficiais das carreiras militares, advogados entre outras carreiras jurídicas.

Para além dessas atividades desenvolvidas pela Instituição, vale destacar a participação dos próprios discentes no acolhimento dos calouros. A FDCL estimula a organização estudantil por meio da eleição de **REPRESENTANTES DE CLASSE**, bem como pela organização de outras representações e organismos internos com o objetivo de promover a cooperação da comunidade acadêmica e a interface com a Instituição.

Nesse sentido, o Diretório Acadêmico Astor Vianna (DAAV) e a Atlético Matilha são essenciais.

O **DIRETÓRIO ACADÊMICO ASTOR VIANNA (DAAV)** é uma organização estudantil cujo objetivo principal é a representação estudantil do curso de direito da FDCL. Eles possuem voz e voto na Congregação, no CONSEPE e na CPA, o que democratiza as ações tomadas pela Direção-Geral e faz com que a gestão educacional seja mais inclusiva e participativa.

Além das ações de representação, o DAAV é responsável pelo “trote solidário”, uma ação de acolhimento e não vexatória/discriminatória, em que os membros da referida organização proporcionam uma recepção diferente, inovadora e criativa dos calouros da FDCL. Como consequência, vários alimentos e roupas são arrecadados e encaminhados às entidades sociais de Conselheiro Lafaiete.

Já a **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE DIREITO – MATILHA** tem o intuito de promover entretenimento para os alunos da FDCL, valendo-se de ações sociais e esportivas. Tudo isso favorece o acolhimento e a permanência dos calouros, construindo um sentimento de pertencimento capaz de garantir interações e facilitar a criação de amizades.

Todas essas atividades de acolhimento são realizadas nos mais variados ambientes da FDCL. Em razão disso, destacamos os **ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA** utilizados pela comunidade acadêmica, tais como sala da Matilha, do DAAV, cantina, espaço de convivência, salas de aula, biblioteca etc.

#### 4.8.3. Das ações de estímulo à permanência e ao êxito

##### 4.8.3.1. Do acompanhamento integral aos alunos

Ainda que a FDCL adote uma postura de concessão de liberdade e autonomia ao discente na construção do conhecimento, ela não se exime da responsabilidade de acompanhá-lo durante sua trajetória acadêmica. Isso se manifesta nas medidas de acompanhamento integral aos alunos feito pela IES.

A primeira delas é a verificação individual do processo de aproveitamento do discente. Diariamente, a Coordenação de Curso faz um levantamento das atividades desenvolvidas por eles em sala de aula, das provas realizadas e das ausências justificadas e injustificadas. Embora essa medida demande um esforço considerável dos funcionários, ela evita ou antecipa eventuais problemas que ocorreriam ao final do semestre. Ademais, ela possibilita a aproximação com o discente, que se sente valorizado por ter um tratamento individualizado com a Instituição.

Além disso, também são realizadas reuniões periódicas com representantes de turmas. Com isso, torna-se possível a manutenção de um diálogo constante e a descoberta de demandas que algumas vezes não chegam diretamente à Coordenação.

Ainda é importante mencionar que todos os órgãos da FDCL se encontram abertos e disponíveis para receber os alunos das 08h às 22h30min. Além da possibilidade de encontro físico, para que a comunicação seja mais rápida e acessível, a Instituição disponibiliza celulares em todos os setores, seja para o contato telefônico ou via mensagem de aplicativo.

Durante a pandemia de Covid-19, em que o ensino passou a ser estabelecido de maneira remota, essa alternativa se tornou ainda mais eficaz, fazendo com que o contato entre a Coordenação de Curso se tornasse mais direto e integral com os alunos, seja por meio de ligações ou por aplicativos como WhatsApp, Twitter, Instagram etc. Para se ter uma ideia, foram criados grupos de WhatsApp para cada disciplina. Ainda para facilitar a comunicação com os alunos, a Coordenação conta com uma lista de transmissão de mensagens via WhatsApp, capaz de mandar mensagens diretamente aos alunos.

Mais do que isso, o Portal acadêmico é uma ferramenta virtual que disponibiliza uma série de informações aos alunos relativas a: a) regimento,

regulamentos, normas e portarias internas; b) resultados das avaliações; c) horário das aulas e provas, comunicados de concursos, novas publicações e pesquisas na área do curso; d) atividades complementares e de extensão, trabalho de curso e prática jurídica; e) eventos internos e externos programados na FDCL; f) plano de ensino; g) oportunidades de pesquisa e extensão; h) outras informações de funcionamento administrativo da FDCL.

Nas disciplinas virtuais, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) é o Moodle, dada sua interface agradável e facilidade de navegação, com recursos intuitivos e acessíveis a todas as pessoas. Vale mencionar que, na FDCL, cada professor é responsável por acompanhar a turma, fazendo também as funções de tutoria. Nesse sentido, o aluno passa a ter um contato direto com o responsável pela postagem do conteúdo, o que facilita tirar dúvidas e apresentar questionamentos.

A política de acompanhamento integral também se manifesta na análise dos conteúdos, programas, ementas, matriz, metodologias de ensino e formas de avaliação feita pela Coordenação de Curso, NDE e CONSEPE. Toda essa atualização segue as disposições do presente PPC, as necessidades do mercado de trabalho e as novas dinâmicas exigidas pelo mundo jurídico.

Por fim, é importante trazer à tona que parcela dos docentes da FDCL são parciais e disponibilizam horas semanais para atendimento extraclasse ao discente. Nessas orientações, eles conseguem esclarecer dúvidas relativas ao curso ou questões de desenvolvimento de estudos que constituam dificuldades vivenciadas pelo estudante, inclusive em relação à disciplina ou à área na qual o profissional é especializado.

#### *4.8.3.2. Da acessibilidade metodológica, instrumental e tecnológica*

A FDCL se preocupa com a **ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E INSTRUMENTAL** de seus discentes. Quanto à primeira, significa que o docente deve estar atento às formas de intervenção mais adequadas em cada turma, levando-se em conta as características concretas dos alunos e outros fatores presentes no contexto educativo. Nesse contexto, é importante garantir que todos possam ter um padrão de aprendizagem significativo, cujo êxito seja construído de maneira conjunta.

Para isso, também são disponibilizados meios de acessibilidade instrumental por meio de uma série de recursos que podem auxiliar os professores e alunos. São eles: as disciplinas de nivelamento, as monitorias, os grupos de estudo, os laboratórios de informática, a rede *wireless* integral e de acesso ilimitado, o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAP), a Clínica de Direitos Humanos, sem contar o contato direto com a Coordenação de Curso e demais órgãos administrativos, sempre abertos para tirar dúvidas e auxiliar na resolução dos problemas

O apoio discente também é desenvolvido na modalidade virtual (**ACESSIBILIDADE TECNOLÓGICA**), em conjunto com os professores-tutores e com os responsáveis pelo TI, que deverão se posicionar para colaborar com os alunos, esclarecendo suas dúvidas, orientando-os em relação ao plano curricular, à sequência das disciplinas, o maior ou menor grau de dificuldades, de modo que tenham o máximo de aproveitamento acadêmico. O apoio extraclasse virtual será disponibilizado por meio do próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), através de ferramentas que permitirão monitorar a sua vida acadêmica, acompanhar as disciplinas e acessar materiais de apoio disponibilizados pelos respectivos docentes,

conteúdos web, exercícios online, sistemas de mensagens, espaço que possibilita a comunicação para troca de informações, como avisos, comunicados e orientações entre alunos, orientadores virtuais, professores e coordenador de curso.

Nesse cenário de acessibilidade metodológica, instrumental e tecnológica, é importante mencionar a política de **EDUCAÇÃO INCLUSIVA** da FDCL. Trata-se de uma ação política, cultural, social e pedagógica, desencadeada em defesa do direito de todos os estudantes de estarem juntos, aprendendo e participando, sem nenhum tipo de discriminação. Vale mencionar que, para o MEC, o acesso a um sistema educacional inclusivo em todos os níveis pressupõe a adoção de medidas de apoio específicas para garantir as condições de acessibilidade, necessárias à plena participação e autonomia dos estudantes com deficiência, em ambientes que maximizem seu desenvolvimento acadêmico e social. Nesse sentido, corroboramos com o objetivo de promover a inclusão de estudantes com deficiência na educação superior, garantindo condições de acessibilidade nas IES.

A educação inclusive constitui, pois, um paradigma educacional fundamentado na concepção de direitos humanos, que conjuga igualdade e diferença como valores indissociáveis, e que avança em relação à ideia de equidade forma ao contextualizar as circunstâncias históricas da produção da exclusão dentro e fora das instituições educacionais. Dessa forma, com o objetivo de garantir a acessibilidade plena, física e pedagógica das pessoas com deficiência, a FDCL promove políticas de acessibilidade.

As políticas adotadas reconhecem as necessidades diversas dos alunos, acomodando os estilos e ritmos de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos, por meio de metodologias de ensino apropriadas, arranjos organizacionais, recursos diversificados e parceria com as organizações especializadas. Independentemente do perfil do discente, as atividades e práticas correspondentes visam efetivamente minimizar as dificuldades dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem.

Aos portadores de necessidades físicas, a FDCL garante:

- a) Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com eliminação de barreiras arquitetônicas, tais como reformas em rampas, barras de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, alargamento de portas e vias etc.;
- b) Vagas reservadas no estacionamento;
- c) Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- d) Rebaixamento dos balcões de atendimento;
- e) Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- f) Barras de apoio nas paredes dos banheiros adaptados;
- g) Lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;
- h) Aquisição de recursos de tecnologia assistiva para a promoção de acessibilidade nas comunicações e informações, tais como a interface no portal, a disciplina de Libras e Mecanismos de Inclusão etc.
- i) Qualquer outra modificação de acordo com a demanda.

Para aqueles com mobilidade reduzida ou com outros tipos de deficiência, são ofertadas, além de outras coisas:

- a) Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- b) Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
- c) Disciplina de LIBRAS e Mecanismos de Inclusão obrigatória.

#### *4.8.3.3. Do Núcleo de Apoio Psicossocial (NAP)*

O Núcleo de Apoio Psicossocial é um setor para atendimento psicopedagógico em nível de acolhimento, orientação e aconselhamento dos alunos, professores e empregados da FDCL.

Em um primeiro momento, ele foi criado para acolher, ouvir e orientar os estudantes quanto às possíveis dificuldades acadêmicas e/ou pessoais que pudessem surgir durante sua permanência na Instituição. Mais do que isso, buscava-se estimular a redescoberta das capacidades e a exteriorização do potencial criativo, de forma a torná-lo um estudante e futuro profissional mais seguro, crítico e expressivo. Por fim, cabe também ao setor atuar nos processos de trancamento ou cancelamentos de matrículas em parceria com o Coordenador de Curso, levantando as causas do pedido de afastamento, com a finalidade de buscar estratégias de diminuição da evasão.

No caso dos docentes e funcionários, também compete ao Núcleo, quando solicitado, acolher as demandas de atendimento ou intervenções necessárias, orientando-os sobre como proceder para integrar alunos com dificuldades relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem.

O NAP já está constituído na FDCL desde 09/04/2012. Foram centenas de alunos, professores e funcionários atendidos. O número de atendimentos expressa a importância desse núcleo para o acolhimento, acompanhamento e assessoramento dos discentes no processo de aprendizagem e na conquista de segurança pessoal e profissional.

A psicóloga do setor é a professora Claudia Maria Siqueira Camargos, que possui larga experiência na área. Ela é formada pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG), com especialização em hipnose cognitiva, neuropsicologia, terapia cognitiva comportamental, equoterapia e psicologia jurídica e laudos periciais.

#### *4.8.3.4. Preparação dos alunos para o ENADE e OAB*

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes dos cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos, bem como o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao aprofundamento da formação geral e profissional e o nível de atualização dos estudantes em relação a realidade brasileira e mundial.

Nesse contexto, certo de que o ensino de qualidade sempre foi uma bússola para as ações realizadas pela FDCL, ela promove diversas ações que vão ao encontro dos conteúdos cobrados no ENADE. Isso significa que mais do que desenvolver um ensino voltado à promoção dos direitos humanos e à preparação para o mercado de trabalho, ela ainda o direciona para o acompanhamento do corpo discente para que ele esteja preparado para a realização dos exames.

Nesse sentido, são realizadas reuniões técnicas com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) para a análise e incorporação das ações planejadas referentes ao processo de participação no ENADE. Ademais, é de orientação da Coordenação de Curso que todas as provas sejam feitas usando como modelo as questões do ENADE, de forma a ambientar os estudantes para a forma de cobrança exigida nos certames do INEP. Isso sem contar o fato de que toda a matriz curricular foi pensada e desenvolvida para que as disciplinas sejam integradas, tal como exigido pelo ENADE e pelo mercado de trabalho.

Ainda é importante mencionar as políticas de nivelamento, monitoria e acompanhamento integral. Todas elas são essenciais para a aproximação do conteúdo disciplinar àquele exigido pelo ENADE.

Outro ponto é que, de forma periódica, são realizados eventos de articulação e sensibilização dos discentes para esclarecimento e apreensão das metodologias a serem utilizadas no processo e a ciência do Exame como componente curricular obrigatório para o título de graduação.

No âmbito administrativo, algumas medidas são tomadas para organizar as atividades do ENADE na FDCL:

- a) Atualização dos dados junto ao e-MEC para que o Coordenador obtenha acesso ao sistema de inscrição;
- b) Realização de inscrição dos estudantes no ENADE (regulares e irregulares);
- c) Análise qualitativa das provas realizadas nos ciclos avaliativos, no que se refere aos conteúdos cobrados e formato das questões para identificação de eventuais necessidades e ajustes;
- d) Análise do desempenho dos estudantes item a item, a fim de verificar em quais conteúdos tiveram maiores dificuldades;
- e) Análise do relatório de curso nas informações complementares relevantes: participação do aluno, tempo de realização de prova etc.;
- f) Institucionalização de modelo de prova e sistema avaliativo tendo como referência o ENADE;
- g) Criação de uma cultura institucional na FDCL pró-ENADE;
- h) Reunião com os alunos participantes do ENADE para discussão de estratégias potencializadoras do processo de ensino-aprendizagem;
- i) Realização de oficina para os docentes de como elaborar questões no modelo ENADE;
- j) Revisão das ementas das disciplinas de modo a atender as competências, habilidades e conhecimento a serem desenvolvidos pelos discentes no seu processo formativo;
- k) Desenvolvimento de metodologias ativas como estruturação das práticas pedagógicas e no desenvolvimento da aprendizagem;
- l) Aplicação da metodologia de resolução de problemas e estudos de casos como estratégia de ensino e avaliação em consonância com as diretrizes do ENADE;
- m) Inserção do modelo interdisciplinar com desenvolvimento de conteúdos em conjunto com a matriz curricular;
- n) Desenvolvimento de conteúdos e metodologias específicas que atendam os conhecimentos gerais e as disciplinas específicas;
- o) Realização de oficinas de produção de textos: ler, interpretar e produzir textos;

- p) Realização de atividades em sala de aula de conteúdo específico da área de formação;
- q) Revisão dos conteúdos ministrados;
- r) Realização de exercícios direcionados aos conteúdos e padrão ENADE;
- s) Realização de palestras e seminários numa perspectiva interdisciplinar associando o ensino teórico e a prática desenvolvida, com foco no ENADE;
- t) Realização de semanas temáticas acadêmicas e eventos com profissionais envolvidos com o mercado de trabalho;
- u) Realização de palestras motivacionais e de sensibilização sobre a importância do ENADE;
- v) Elaboração de materiais referenciais para estudos;
- w) Revisões gerais de conteúdos e assuntos da atualidade;
- x) Realização de simulados no modelo das questões ENADE;
- y) Comunicação estreita entre discentes, docentes e coordenadores de curso no sentido de dirimir quaisquer dúvidas sobre o processo;
- z) Incentivo da participação discentes em projetos de pesquisa e extensão de modo a ampliar seu conhecimento e competência;

#### 4.8.3.5. Das monitorias

O apoio ao discente também se efetiva por meio das monitorias. Trata-se de uma atividade auxiliar à docência que tem como objetivo estimular a participação do aluno na vida acadêmica, fortalecer a articulação entre teoria e prática e promover a cooperação mútua entre discentes e docentes, permitindo ao estudante a experiência em atividades que envolvam ensino, pesquisa e extensão. Especificamente, busca-se:

- a) Capacitar os discentes com base em nossa realidade e promover o aprimoramento do conhecimento;
- b) Contribuir para o despertar de vocações para a docência, por meio da participação sistemática e orientada de estudantes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- c) Dizimar ações didático-pedagógicas e educativas na formação do aluno, por meio do envolvimento de estudantes na operacionalização do trabalho, no cotidiano dos cursos;
- d) Promover a integração cooperativa entre os membros dos Cursos, especialmente entre os discentes e os professores;

O processo seletivo para as monitorias é aberto todo início de semestre, por meio de edital, no qual são publicadas as regras e as exigências para a participação como monitor. Certo é que eles devem cumprir um plano de atividades orientado por um professor-orientador e cooperar no atendimento e auxílio aos estudantes, além de outras ações:

- a) Levantar temáticas de seu interesse e dos demais estudantes, para subsidiar a programação de atividades complementares do curso;
- b) Pesquisar e catalogar a bibliografia, para dar suporte teórico aos pesquisadores da respectiva disciplina;

- c) Participar na formulação e execução de projetos de ensino, pesquisa e extensão, sob orientação dos professores-pesquisadores da respectiva disciplina;
- d) Participar na organização de grupos de estudo e da elaboração de eventos acadêmicos (palestras, seminários, congressos etc.);
- e) Promover atividades que propiciem o aprofundamento na disciplina, através da pesquisa, redação de monografias, revisão de textos e resenhas bibliográficas;
- f) Auxiliar os professores em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 4.8.3.6. Grupos de Estudo e de Iniciação Científica

A produção acadêmica e a participação em eventos de cunho científico e tecnológico têm papel fundamental no desenvolvimento institucional e social. Tais atividades influenciam diretamente na qualidade de formação do discente e cumprem o seu papel social de transferência de conhecimento e de transformação da sociedade onde a FDCL está inserida, sem contar a possibilidade de internacionalização vinculada a isso.

Diante desse pressuposto, objetiva-se promover políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas que viabilizem e estimulem a produção científica e tecnológica na comunidade acadêmica. Entre essas ações, destacam-se os Grupos de Estudo e de Iniciação Científica no âmbito da FDCL.

Cada grupo trabalha utilizando metodologia mais adequada para o público que atende, sendo as principais: sala de aula invertida, debates, atividade baseada em problemas, elaboração de material para divulgação ao público externo, entrevistas conduzidas por alunos. Certo é que os Grupos buscam trabalhar o acolhimento dos alunos de forma dialógica e participativa, levando, sempre que possível, suas atividades para o ambiente externo, através de atividades de extensão.

Como forma de alinhar a pesquisa, ensino e extensão, ao longo dos anos, foram disponibilizados para participação dos discentes, docentes e convidados externos os seguintes grupos de estudo, cada grupo sob a Coordenação de um ou mais professores em regime parcial:

- a) Bioética e Biodireito
- b) Raízes da desigualdade à luz da literatura
- c) Caminhos de Conselheiro Lafayette
- d) Minorias e Grupos Vulneráveis
- e) Processo Penal Contemporâneo
- f) Novas perspectivas sobre o trabalho no Brasil
- g) História, Literatura e Direitos Humanos (GEHILD)
- h) Registros Públicos
- i) Regulamentação da Autonomia Privada: Novos Desafios
- j) Reflexões sobre as Desigualdades de Raça e Gênero nas democracias Contemporâneas: Brasil, Líbano e Suíça em Perspectiva
- k) Aspectos atuais do Direito do Consumidor
- l) Direito civil e proteção dos vulneráveis



Um ponto interessante é o número de pessoas que participam dos Grupos de Estudo. A Coordenação de Curso possui controle das atas dos encontros e verificou, após análise sistemática, que, durante o período de pandemia de Covid-19, os Grupos de estudo conseguiram ampliar o número de participantes, bem como melhorar qualitativamente o nível dos palestrantes e convidados que contribuíram nas atividades desenvolvidas junto aos alunos. Ainda foi possível perceber que a modalidade remota favoreceu a internacionalização, que passou a ser mais fácil de ser obtida por meio das tecnologias da informação e comunicação (TICs) amplamente divulgadas nesse contexto.

#### *4.8.3.7. Atividades de Nivelamento*

As atividades de nivelamento compõem um dos grandes programas da FDCL, propiciando ao aluno o acesso ao conhecimento básico em disciplinas de uso fundamental ao saber jurídico. O propósito fundamental é oportunizar aos participantes uma revisão do conteúdo, propiciando, por meio de explicações e atividades, a apropriação de conhecimentos esquecidos ou não aprendidos.

O que se percebe é que a formação oferecida nos ensinamentos fundamental e médio é heterogênea, sendo necessário um apoio ao estudo e uma garantia de que todos possam ter os subsídios mínimos para acompanhar o aprendizado jurídico. Espera-se, pois, que o nivelamento contribua para a superação das lacunas e que ajude o acadêmico a realizar um curso superior de qualidade e cada vez mais próximo do mercado de trabalho onde quer atuar.

A fim de garantir a presença do aluno, a FDCL oferece disciplinas de nivelamento que são contadas como Atividades Complementares de Graduação (ACG), sendo elas:

- a) Tópicos em Língua Portuguesa e Letramento Digital (30h);
- b) Técnicas de Redação (30h);
- c) Texto Jurídico e Hermenêutica (30h);
- d) Libras e mecanismos de inclusão (30h);
- e) Igualdade étnico-racial e grupos vulneráveis (30h)

#### *4.8.3.8. Da intermediação e acompanhamento da prática jurídica, das atividades complementares e das atividades de extensão*

A FDCL tem por objetivo incentivar as experiências práticas reais e simuladas capazes de desenvolver habilidades e competências profissionais essenciais para o enfrentamento de problemas complexos e articular conhecimentos adquiridos ao longo do curso de graduação. Para isso, a Instituição também incentiva a inserção profissional, estabelecendo convênios com diferentes escritórios de advocacia, empresas, órgãos públicos e organizações da sociedade civil a fim de promover oportunidades de estágio profissional e parcerias para atividades complementares.

A orientação aos discentes na preparação ao ingresso ao mercado de trabalho também ocorre na forma de mecanismos de orientação individual como revisões de currículos e auxílio na condução de processos seletivos, bem como em espaços coletivos como eventos, workshops e atividades de integração entre a FDCL e o mercado de trabalho, que permitem a constante atualização sobre características e tendências das profissões jurídicas e correlatas.

#### 4.8.3.9. Do acompanhamento dos egressos

Ao longo dos anos, tem-se constatado que a maioria dos alunos recém-formados nas instituições de ensino superior perde completamente o vínculo com elas. Em muitos casos, ficam sem saber o desempenho profissional de seus egressos. Pensando nisso, a FDCL desenvolve um programa de acompanhamento dos egressos, buscando verificar onde estão inseridos no mercado de trabalho e quais as demandas e necessidades.

São objetivos dessa política:

- a) Ser um efetivo canal de aproximação com o mercado de trabalho, contribuindo para a agilidade nos processos seletivos;
- b) Alinhar o perfil do egresso às necessidades do mercado de trabalho e, conseqüentemente, maximizar as possibilidades de sucesso da escolha profissional;
- c) Orientar e divulgar as informações relevantes sobre o mercado de trabalho, perfil profissional e carreira;
- d) Acompanhar o egresso;
- e) Desenvolver habilidades e competências;

Uma ação comprovadamente exitosa e inovadora foi a **Oficina *Stricto Sensu***. A IES acredita que também é sua função abrir caminhos e criar oportunidades para que as pessoas conquistem seu espaço nos programas de pós-graduação. Esse compromisso inclui não só oferecer uma formação de qualidade, conectada às demandas do mundo do trabalho, mas também oferecer um serviço que proporcione uma formação continuada nos programas de mestrado e doutorado pelo país.

Foram diversos alunos alcançados. Nos encontros, discutia-se os elementos obrigatórios que devem constar nos projetos, as bibliografias, o trato com os orientadores e todas as demais habilidades necessárias para uma boa convivência na pós-graduação.

Além da oficina *stricto sensu*, a FDCL proporciona oportunidades reais de evolução, estimulando o contato e a troca de experiências entre a comunidade acadêmica e profissionais atuantes, entre discentes e egressos, entre a IES e as empresas. Isso fica mais evidente com o número de palestras, encontros e rodas de conversas com egressos da FDCL e representantes do mercado de trabalho da região.

A aproximação com empresas é essencial para que os alunos se familiarizem mais cedo com as demandas do mundo corporativo. Por meio de *workshops*, palestras, encontros com profissionais e contato constante com as empresas, a FDCL dissemina informações relevantes e sempre atualizadas sobre o mercado de trabalho. O **FDCL *Business Week*** foi uma iniciativa inovadora nesse sentido.

Além disso, a FDCL acompanha seus egressos, como forma de manutenção do vínculo com a Instituição e conhecimento do mercado de trabalho e a atuação dos profissionais formados por ela. O acompanhamento possibilita, ainda, a análise dos objetivos da IES em relação ao bem público que se projeto na missão institucional, pois permite saber qual é a contribuição efetiva da FDCL para a sociedade brasileira.

A FDCL tem link no próprio site, além de ter registro dos egressos e contar com eles para várias ações realizadas na Instituição. A ideia do programa é manter os registros atualizados; avaliar o desempenho do curso, através da pesquisa de satisfação dos formandos e do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos; promover o intercâmbio entre alunos e egressos; divulgar permanentemente a inserção dos alunos formados no mercado de trabalho; manter vínculo com egressos;

#### **4.9. Oferta da educação a distância: da modalidade de ensino virtual oferecido pela FDCL e as tecnologias da informação e comunicação (TIC) no processo de ensino aprendizagem**

A FDCL acredita no **POTENCIAL TRANSFORMADOR DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)**. Por meio dela, permite-se que os alunos **CRIEM UMA ROTINA AUTÔNOMA DE ESTUDOS**, colaborando, assim, para que deixem de ser meros receptores e os professores somente emissores do conhecimento, para se tornarem **VERDADEIROS PROTAGONISTAS DO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**.

Antes de apresentarmos o funcionamento da modalidade a distância (EaD) na FDCL, é preciso entendermos seu conceito. As disciplinas virtuais consistem na modalidade educacional na qual a **MEDIAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA NOS PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM OCORRE COM A UTILIZAÇÃO DE MÉTODOS E PRÁTICAS QUE INCORPOREM O USO INTEGRADO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS)**. Como consequência, os discentes e docentes desenvolvem atividades educativas em lugares e tempos diversos, o que favorece a autonomia dos estudos e protagonismo na construção do conhecimento.

Diante disso, para a realização dos objetivos pedagógicos dispostos nos documentos institucionais da FDCL, a Instituição valoriza os meios digitais na construção de profissionais preparados para a realidade globalizada em que vivem. Ademais, busca-se desenvolver uma **METODOLOGIA EM QUE AS MODALIDADES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL SEJAM COMPLEMENTARES**, visando à implementação de um ensino que estimule a aprendizagem colaborativa e que **INCORPORE AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS)** ao ensino jurídico e ao cotidiano pedagógico dos discentes.

É importante mencionar que todas as disciplinas virtuais exigem encontros presenciais, comprovando a integração entre tais modalidades e fazendo com que a mediação pedagógica dos professores-tutores ocorra tanto virtualmente quanto presencialmente. Tais atividades serão realizadas exclusivamente no endereço de oferta do curso de direito da FDCL, conforme exigido pela legislação educacional.

Falando nisso, a oferta de disciplinas virtuais no curso de direito da FDCL segue os seguintes preceitos legais:

- a) Resolução CNE/CES n.º 1, de 11 de março de 2016, que estabelece as diretrizes e normas nacionais para a oferta de programas e cursos de educação superior na modalidade a distância;
- b) Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especificamente seu art. 80 que diz: “o Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de

ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada”;

- c) Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017, que regulamenta o art. 80 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional (LDB);
- d) Portaria Normativa n.º 11, de 20 de junho de 2017, que estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto n.º 9.057, de 25 de maio de 2017;
- e) Portaria n.º 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino a distância (EaD) em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior (IES) pertencentes ao Sistema Federal de Ensino

De maneira mais específica, valendo-se da Portaria n.º 2.117, de 6 de dezembro de 2019, a FDCL introduziu a oferta de carga horária na modalidade EaD na organização pedagógica e curricular de seu curso de graduação em direito dentro do **LIMITE DE 40% DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO**. Dessa forma, ela ainda continua oferecendo um **CURSO DE DIREITO PRESENCIAL**, porém mediado por algumas disciplinas virtuais (matriz até 2020-2 com 3810h para a integralização e matriz a partir de 2021-1 com 3700h).

Abaixo está a lista de disciplinas ofertadas virtualmente:

- a) Tópicos em Língua Portuguesa e Letramento Digital (30h);
- b) Técnicas de Redação (30h);
- c) Texto Jurídico e Hermenêutica (30h);
- d) Libras e mecanismos de inclusão (30h);
- e) Igualdade étnico-racial e grupos vulneráveis (30h)

Além disso, algumas optativas também podem ser oferecidas virtualmente, normalmente duas por semestre. Cada uma dessas disciplinas é de 30 horas, onde são selecionadas temáticas relacionadas ao curso de direito, ao perfil profissional do egresso e às atualizações do mercado de trabalho. **A FDCL PREZA PELA INTERDISCIPLINARIDADE EM SUAS DISCIPLINAS VIRTUAIS, ABORDANDO NÃO SOMENTE TEMAS RELACIONADOS AO DIREITO, COMO OUTROS RELACIONADOS À SOCIEDADE EM GERAL**. Além disso, o corpo docente das disciplinas virtuais é composto por professores de diferentes formações, o que permite um maior diálogo entre diversas áreas do conhecimento.

Vale apresentar as ferramentas de tecnologia da informação e comunicação (TICs) utilizadas para o ensino virtual na FDCL. Por exemplo, temos o **PORTAL DO ALUNO**, onde são inseridas as informações acadêmicas, ementas, notas etc. O **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)** é o Moodle, dada sua interface interativa, aprendizagem flexível e acessível para todos, bem como pela sua integração fácil aos sistemas da Instituição e segurança e privacidade das informações. Como apoio, os professores podem utilizar o **ZOOM** para reuniões virtuais e gravação de aulas para serem postadas no Moodle. Contamos também com a Biblioteca Jurídica Virtual da SARAIVA, com um acervo com mais de mil e quinhentos títulos disponíveis integralmente e a qualquer momento pelo aluno.

Outra vantagem dessa modalidade de ensino e das TICs a ela relacionadas é a **POSSIBILIDADE DE TER ACESSO A MATERIAIS OU RECURSOS DIDÁTICOS**

**A QUALQUER HORA E LUGAR.** Essa **FLEXIBILIDADE** e **ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA** garantem experiências diferenciadas de aprendizagem baseadas em seu uso, principalmente se aliadas às orientações dos professores-tutores e ao apoio da coordenação de curso.

Além dessas ferramentas de *software*, a FDCL conta com diversos meios físicos que auxiliam no acesso à internet. Há o laboratório de informática, a biblioteca e a sala dos professores. Conta também com uma rede wireless potente e compatível com o número de vagas ofertadas.

#### 4.9.1. Da metodologia de ensino virtual e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da FDCL

A oferta de **CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA** no curso de direito da FDCL inclui **MÉTODOS** e **PRÁTICAS** de **ENSINO-APRENDIZAGEM** que incorporem o **USO INTEGRADO** de **TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TICS)** para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para mediação de docentes, discentes e demais interessados.

No início do semestre letivo, há uma aula inaugural com a participação dos professores das disciplinas virtuais e dos alunos matriculados. O encontro deve ocorrer preferencialmente de **MANEIRA PRESENCIAL**, mas desde a pandemia de Covid-19 aceita-se a virtual síncrona (via aplicativo ZOOM ou outro similar), com o objetivo de promover um espaço de interação entre docentes e discentes.

Ao final do semestre, durante a realização das provas finais (Avaliação Disciplinas – AD), haverá um **ENCONTRO PRESENCIAL**, onde os **PROFESSORES** e **ALUNOS** poderão **COMPARTILHAR AS EXPERIÊNCIAS** e as **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO SEMESTRE**, contando, sempre que possível, com a participação da comunidade.

Quanto aos **MATERIAIS DIDÁTICOS** postados, é de competência dos professores apresentar os seguintes materiais aos discentes: a) um vídeo produzido pelo próprio professor (recomenda-se que tenha duração de cerca de 15 minutos sobre o tema da aula); b) um texto complementar, seja ele produzido pelo próprio professor ou decorrente de artigos e textos escritos por autores da área. Essa padronização foi **DISCUTIDA E APROVA PELA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR E PELO NDE, QUE JULGARAM SER POSSÍVEL, A PARTIR DESSES ARQUIVOS, SER POSSÍVEL DESENVOLVER A FORMAÇÃO DEFINIDA NO PPC E NO PDI, CONSIDERANDO SUA ABRANGÊNCIA E COERÊNCIA TEÓRICA, BEM COMO SUA ACESSIBILIDADE METODOLÓGICA E INSTRUMENTAL.** Ademais, é fundamental que tenha uma linguagem acessível e inclusiva, com recursos comprovadamente inovadores e que sejam capazes de proporcionar melhor aprendizado ao discente da FDCL.

Toda **ATIVIDADE AVALIATIVA** será disponibilizada na plataforma nos dias especificados em calendário. É importante mencionar que toda postagem segue um cronograma previsto no calendário acadêmico, de forma que o aluno tem um controle dos prazos para realizar as atividades. O TA1 e o TA2 serão disponibilizados na plataforma para acesso dos alunos, enquanto a AD e a AE serão realizadas presencialmente.

Vale destacar que o **TA1** tem por objetivo **INSERIR O ALUNO NA PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO**, fazendo com que ele participe do processo de ensino-aprendizagem de **MANEIRA ATIVA E COLABORATIVA**, contando, quando

possível, com a comunidade nesse processo (extensão). Além disso, busca proporcionar um ganho de **ENGAJAMENTO** e **COMPROMETIMENTO** na realização das atividades propostas pelos professores. Em virtude disso, recomenda-se que sejam aplicadas **ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES E DE METODOLOGIA ATIVA**, tais como exercícios em grupo, trabalhos de pesquisa, exposição de tema em sala e, ainda, produções audiovisuais ou outros meios desenvolvidos pelos professores, de maneira livre. Ademais, eles podem ser feitos individualmente ou em grupo, a critério da metodologia adotada pelo professor.

As avaliações de **TA2** e **AD**, por sua vez, deverão ser aplicadas à critério da Coordenação de Curso, com provas elaboradas pelo professor. **A PRIMEIRA, DE FORMA VIRTUAL, E A SEGUNDA, PRESENCIAL**. Independentemente disso, todas as provas deverão ser elaboradas de forma que desenvolvam no aluno a **HABILIDADE DE LEITURA** e a **CAPACIDADE DE RACIOCÍNIO CRÍTICO**. Vale lembrar que as questões devem ser produzidas no formato ENADE. Além disso, as provas deverão ser elaboradas de forma que desenvolvam no aluno a capacidade de raciocínio crítico. Recomenda-se também que as questões discursivas sejam retiradas do Exame de Ordem (OAB), disponibilizado no banco de questões localizado no Portal da FDCL. O Professor deverá disponibilizar, no retorno, o espelho das questões abertas.

Sobre as **METODOLOGIAS DE ENSINO**, temos o **VIDEO ON DEMAND (VOD)**, em que, no lugar das aulas convencionais, com cadeiras, quadro branco, horários e endereço fixo, temos uma gravação prévia feita pelo professor-tutor do conteúdo. Dessa forma, professores e alunos não compartilham o mesmo espaço e muitas vezes possuem horários diferentes de estudo.

Há também a **METODOLOGIA DE AUTOAPRENDIZAGEM**, em que o próprio aluno é o responsável por gerir o tempo de dedicação ao curso. Não é necessário cumprir horários pré-estabelecidos de estudo, o que possibilita maior flexibilidade no período de realização do curso. O método leva em consideração que o aluno reflita sobre o conteúdo antes de passar para outro tópico, além de estimular o desenvolvimento e a capacidade de construção de conhecimento crítico e de aprofundamento nas matérias de maior interesse. Para isso, destaca-se a presença dos fóruns de discussão, em que são postados estudos de caso (atividades baseadas em problemas) e perguntas, de forma a promover uma maior interação entre professor, tutor e discentes.

Nesse sentido, também é possível falar no **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)** como uma metodologia de ensino a distância que pode ser acessada através de qualquer dispositivo conectada à internet. Trata-se de *softwares* via internet que intermediam a comunicação entre o professor-tutor e os discentes, além de simular uma sala de aula real no meio digital mediada por linguagem e procedimentos específicos do ambiente virtual.

Dentro desse ambiente, que é integrado ao Sistema de Gestão Acadêmica da FDCL, há diversas ferramentas que contribuem para a excelência das aulas e da aprendizagem. Com ele, os alunos conseguem, por exemplo, consumir conteúdos em formatos multimídia variados, por meio de aulas digitais, exercícios, provas online, textos, apresentações de slides, chats online, fóruns para dúvidas e debates e atividades. Com essa metodologia, sempre intermediada pelo professor-tutor, o aluno aprende de forma mais autônoma, uma vez que é ele quem planeja o tempo dedicado às aulas e por onde vai começar.

Entre as vantagens desse sistema estão o engajamento e protagonismo do aluno. O AVA da FDCL, por exemplo, conta com diversas funcionalidades interativas. Conseqüentemente, esses recursos podem ajudar a manter o estudante mais motivado e deixar a aprendizagem menos engessada. Além disso, graças ao dinamismo do AVA, os alunos podem desenvolver mais autonomia e responsabilidade, afinal, ser capaz de trabalhar em seu próprio ritmo é particularmente benéfico aos alunos. Por fim, também permite que o estudante personalize seu aprendizado, volte as aulas e revise seu trabalho, ou, então, caso sinta confiança, possa avançar para o próximo tópico e se preparar para as aulas seguintes.

Em resumo, aqui estão as principais funções do AVA:

- a) Reúne todos os conteúdos pertinentes ao curso;
- b) Canal de contato direto com professores-tutores e alunos;
- c) Promove debates através dos fóruns de discussão;
- d) Disponibilização de atividades para assimilar conteúdos;
- e) Acesso à bibliografia e materiais de apoio;
- f) Gestão de alunos;
- g) Canal de disponibilização de videoaulas;
- h) Gestão das atividades administrativas;
- i) Organização dos conteúdos do curso;
- j) Aplicação de exercícios e avaliações

Entre todas essas funções, destacamos a possibilidade de **INTERAÇÃO QUE GARANTE A MEDIAÇÃO E ARTICULAÇÃO ENTRE PROFESSORES-TUTORES, DISCENTES E COORDENAÇÃO DE CURSO**. Há também planejamento devidamente documentado de interação para encaminhamento de questões do curso (plano de ação da Equipe Multidisciplinar), e são **REALIZADAS AVALIAÇÕES PERIÓDICAS** para a **IDENTIFICAÇÃO DE PROBLEMAS** ou **INCREMENTO NA INTERAÇÃO ENTRE OS INTERLOCUTORES**.

#### 4.9.2. Da Equipe Multidisciplinar

A Equipe Multidisciplinar da FDCL é responsável pela concepção, produção e disseminação de tecnologias, metodologias e recursos educacionais para as disciplinas virtuais (EaD). Ela será formada por profissionais de diferentes áreas do conhecimento, nomeados pela Direção-Geral. É importante que os profissionais consigam discutir sobre áreas relacionadas à gestão tecnológica, gestão pedagógica e gestão administrativa das disciplinas virtuais e do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

É objetivo da Equipe Multidisciplinar elaborar e/ou validar o material didático utilizado no processo de ensino-aprendizagem para a modalidade de ensino a distância. Para isso, ela tem funcionamento regular e se reúne periodicamente para a execução das atividades de sua competência.

Foi pensando nisso que a composição da Equipe se deu de forma diversificada, contendo profissionais das mais variadas áreas do conhecimento. Compõem a Equipe os seguintes profissionais:

- a) Diretor-Geral, responsável pela **REPRESENTAÇÃO DA FDCL** junto às entidades;
- b) Coordenador de Curso, responsável pela **GESTÃO DOCENTE e DISCENTE** do curso;
- c) Diretoria Administrativa, responsável pelo **CONTROLE FINANCEIRO** da FDCL;
- d) Diretoria Acadêmica, responsável pela **GESTÃO DISCENTE**;
- e) Professores-tutores, responsáveis pela **APLICAÇÃO DA METODOLOGIA, CAPACITAÇÃO, POSTAGEM DO CONTEÚDO e CORREÇÃO DAS ATIVIDADES**, bem como pela **INTERAÇÃO e ACOMPANHAMENTO DOS DISCENTES**;
- f) Bibliotecária, responsável pelos **ACERVOS FÍSICOS E DIGITAIS**;
- g) SECRETARIAS DE APOIO**
- h) Equipe de Tecnologia, responsável pelo **ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DOS SISTEMAS**, bem como pela **AVALIAÇÃO PERIÓDICA DA QUALIDADE E PRESTABILIDADE DO AVA**.

Atualmente, a Equipe Multidisciplinar da FDCL é composta pelos seguintes membros:

- a) Cirley José Henriques (Diretor-Geral) - formação em direito e com experiência na gestão acadêmica;
- b) Sérgio Luiz Milagre Júnior (Coordenador de Curso) - formação em história e em direito e com experiência na gestão acadêmica e no ensino a distância;
- c) Geralda Clemente Santana Gonzaga (Diretora Administrativa) - formação em história e com experiência na gestão administrativa;
- d) Alisson Thiago de Assis Campos (Diretor Acadêmico) - formação em direito;
- e) André Luciano de Carvalho (Professor-Tutor) - formação em engenharia e com experiência no ensino a distância;
- f) Darlan Roberto dos Santos (Professor-Tutor) - formação em jornalismo e letras e com experiência na gestão acadêmica e no ensino a distância;
- g) Eduardo Moraes Lameu Silva (Professor-Tutor) - formação em direito e em letras e com experiência no ensino a distância;
- h) Leonardo Alves Lamounier (Professor-Tutor) - formação em ciências sociais e com experiência em gestão e no ensino a distância;
- i) Lidiane Maurício dos Reis (Professor-Tutor) - formação em direito e com experiência na gestão acadêmica;
- j) Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira (Professor-Tutor) - formação em direito e com experiência em gestão acadêmica;
- k) Julieth Laís do Carmo Matosinhos Resende (Professor-Tutor) - formada em direito e com experiência na gestão acadêmica;
- l) Mateus de Moura Ferreira (Professor-Tutor) - formado em direito e com experiência na gestão acadêmica;
- m) Waidd Francis de Oliveira (Professor-Tutor) - formado em direito e com experiência na gestão acadêmica e no ensino a distância;
- n) Sandra Mara Pinto (Bibliotecária) - formado em biblioteconomia e com experiência na gestão administrativa;
- o) Chrystiane de Lourdes Nonata Batista de Paula (Secretária de Apoio) - formada em direito e com experiência na gestão administrativa;



- p) Elizangela Sales da Silva (Secretária de Apoio) - formada em direito e com experiência na gestão administrativa;
- q) Darlan Ferreira Maia (Central de Processamento de Dados e Tecnologia da Informação e Comunicação) - formado em ciência da computação e com experiência na gestão de tecnologia da informação e comunicação.
- r) Vinicius Alves Barbosa Costa - formado em administração e com experiência na gestão administrativa.

#### 4.9.3. Dos professores-tutores da FDCL

O **PROFESSOR-TUTOR** é parte **FUNDAMENTAL** no processo de **ENSINO-APRENDIZAGEM** virtual, cuja função **ATENDE AS DEMANDAS DIDÁTICO-PEDAGÓGICAS** da estrutura curricular. Ele desempenha, primordialmente, o papel de **FACILITADOR, MEDIADOR** ou **MENTOR** do processo de ensino-aprendizagem dos discentes. Grande parte de seu trabalho consiste em orientar a realização de tarefas, responder mensagens, **CORRIGIR TRABALHO** e **PROVAS** e **DESENVOLVER ATIVIDADES** que promovam o protagonismo do aluno no saber jurídico.

Na FDCL, para garantir mais eficácia no ensino virtual, optou-se pela unificação das funções de professor e tutor. Nesse sentido, ele desempenha tanto as funções de **POSTAGEM E DOMÍNIO DO CONTEÚDO** e **ELABORAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS** como as de **MEDIAÇÃO PEDAGÓGICA JUNTO AOS DISCENTES, INCLUSIVE EM MOMENTOS PRESENCIAIS**, atuando como verdadeiro **FACILITADOR, MEDIADOR E MENTOR NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM DOS DISCENTES**.

Em outras palavras, o professor-tutor atua diretamente junto ao aluno, produzindo conteúdo, postando-o nos horários pré-estabelecidos pela instituição, orientando a realização das tarefas, respondendo mensagens, sanando as dúvidas, corrigindo as provas e trabalhos, fornecendo o *feedback* necessário etc. Além do mais, o acesso facilitado aos professores-tutores permite o desenvolvimento de atividades que promovam o protagonismo do aluno no saber jurídico. É importante lembrar que, além do contato facilitado por meios digitais, os alunos podem acionar o professor diretamente, seja através da plataforma Moodle, seja via requerimento através do portal.

Ademais, na FDCL, a modalidade a distância passou a ser adotada em 2014. Já são quase 10 anos de experiência, com vários professores envolvidos, fato que **PERMITE IDENTIFICAR AS DIFICULDADES DOS DISCENTES, EXPOR O CONTEÚDO EM LINGUAGEM ADERENTE ÀS CARACTERÍSTICAS DA TURMA, APRESENTAR EXEMPLOS CONTEXTUALIZADOS COM OS CONTEÚDOS DOS COMPONENTES CURRICULARES** e **ELABORAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS** para a promoção da aprendizagem de discentes com dificuldades e **AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, FORMATIVAS E SOMATIVAS**.

Ademais, os professores-tutores também compõem a Equipe Multidisciplinar, **RESPONSÁVEL PELA CONCEPÇÃO, PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE TECNOLOGIAS, METODOLOGIAS E RECURSOS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**. Eles se reúnem periodicamente para a verificação do sistema, seus defeitos e vantagens, bem como para analisar e validar o material didático postado pelos professores-tutores.

Embora grande parte de sua atuação ocorra no formato online, ele também terá momentos presenciais com os discentes. Nesses encontros, dará as boas-vindas, apresentará a disciplina e os conteúdos da ementa, bem como a bibliografia básica e complementar. Em resumo, deve apresentar domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos capazes de acompanhar os discentes no processo formativo.

Mais especificamente, ele desempenha as seguintes funções:

- a) **FUNÇÕES PEDAGÓGICAS:** moderar fóruns de discussão, propondo questões sobre determinadas temáticas; moderar reuniões on-line; responder as dúvidas dos alunos; comentar, questionar, criticar e aprofundar ideias, relacionando-as ao conteúdo disponibilizado na disciplina; articular teoria e prática, através da aplicação de estudos de caso; compartilhar experiências, sugerir possibilidades de aprofundamento dos conteúdos e indicar/fornecer materiais complementares; utilizar estratégias de facilitação e fixação de aprendizagem, propondo, eventualmente, exercícios adicionais; acompanhar a participação dos alunos; proporcionar uma ambientação do ambiente digital.
- b) **FUNÇÕES SOCIAIS:** enviar mensagens de boas-vindas, suporte e estímulo à aprendizagem; contribuir para a criação de um ambiente amigável, valorizando e encorajando a participação; promover a interação e colaboração entre os alunos.
- c) **FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS:** estabelecer e/ou focar os objetivos das discussões; distribuir papéis e responsabilidades nas atividades, orientando os grupos; agendar as atividades; esclarecer procedimentos e regras de trabalho, tirando dúvidas sobre a disciplina; acompanhar evasão e participação da turma; avaliar os trabalhos e atribuir notas; registrar as notas finais dos alunos.
- d) **FUNÇÕES TÉCNICAS:** orientar aos alunos na forma de submeter trabalhos, acessar conteúdos e enviar mensagens; encaminhar questões de problemas técnicas sobre o uso da plataforma e ferramentas de aprendizagem para o suporte técnico.

Diante do que foi apresentado, percebe-se que os conhecimentos, as **HABILIDADES** e as **ATITUDES DOS PROFESSORES-TUTORES** são **ADEQUADAS** para a realização de suas **ATIVIDADES**. Suas ações estão alinhadas ao PPC, às **DEMANDAS COMUNICACIONAIS** e às **TECNOLOGIAS ADOTADAS** pela FDCL. Dessa maneira, o perfil dos professores-tutores da IES está baseado em uma mescla de titulação, **EXPERIÊNCIA ACADÊMICA, PROFISSIONAL** e **POTENCIAL PEDAGÓGICO** do colaborador em questão.

Nesse sentido, de um lado, a experiência dos professores-tutores selecionados para ministrarem as disciplinas virtuais da FDCL permite fornecer suporte às atividades dos docentes, realizar mediação pedagógica junto aos discentes, demonstrar inequívoca qualidade no relacionamento com os estudantes e orientá-los quanto às leituras e atividades complementares que auxiliem sua formação. Ademais, todos os professores-tutores são graduados na área das disciplinas pelas quais estão responsáveis e a maioria possui titulação obtida em pós-graduação *stricto sensu*.

Por outro lado, eles também possuem **EXPERIÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, fato que permite **IDENTIFICAR** as **DIFICULDADES** dos discentes,

**EXPOR O CONTEÚDO** em **LINGUAGEM ADERENTE** às características da turma, apresentar **EXEMPLOS CONTEXTUALIZADOS** com os conteúdos dos componentes curriculares e elaborar **ATIVIDADES ESPECÍFICAS** para a promoção da aprendizagem de alunos com dificuldades.

Vale mencionar que os professores-tutores são **PERIODICAMENTE AVALIADOS** pela coordenação, pelos estudantes e pela CPA. Os resultados são apresentados em relatórios e **EMBASAM AÇÕES CORRETIVAS E DE APERFEIÇOAMENTO** para o planejamento de atividades futuras. Ademais, os próprios professores-tutores são consultados para identificar a necessidade de capacitação e a adoção de práticas criativas e inovadoras para a permanência e êxito dos discentes. Um exemplo disso foi a adoção de vídeos feitos pelos professores para tornar o conteúdo apresentado mais dinâmico e interativo. Com isso, o ensino, que antes era feito por meio de textos, passa a ser mais pessoalizado, com a interação entre docente e discentes

## **5. CRONOGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO**

### **5.1. Condições de Oferta do Curso**

O Curso de Graduação em Direito da FDCL é oferecido de forma presencial e semestral, nos turnos matutino e noturno.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão são realizadas à Rua Lopes Franco, n.º 1001, blocos C/D, Bairro Carijós, Conselheiro Lafaiete – MG. A IES ainda possui uma sede externa, localizada à Rua Comendador Lalão, n.º 54, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete – MG, onde são desenvolvidas atividades complementares, especialmente aquelas realizadas junto à comunidade. Trata-se de um ponto estratégico, no centro da cidade, próximo aos órgãos públicos e comércios.

### **5.2. Cronograma de implementação e desenvolvimento do curso**

Autorização de funcionamento por meio do Decreto n.º 66.337, de 18 de março de 1970; criada pela municipalidade e reconhecida pelo Presidente da República por meio do Decreto n.º 73.815, de 12 de março de 1974; Reconhecimento de Curso por meio da Portaria n.º 268, de 03 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 04 de abril de 2017.

A FDCL atualmente mantém apenas o Curso de Graduação em Direito (bacharelado). A FDCL poderá ministrar outros Cursos e Programas de Educação presencial dependentes de autorização do Órgão Federal Superior, tais como os previstos no art. 58 do seu Regimento Interno.

A Instituição mantém esforços para a oferta de Cursos de Pós-Graduação, em nível de Especialização, embora de forma tímida, mas com a consciência de que se trata de uma das políticas de formação continuada do egresso.

A FDCL poderá oferecer, ainda, cursos de Extensão, Cursos Sequenciais, e de Educação Profissional Tecnológica organizados no que concernem aos objetivos, características e duração, de acordo com as diretrizes curriculares nacionais definidas pela legislação específica.

## 6. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA FDCL

A FDCL busca desenvolver seu curso de Direito de forma **abrangente, participativa e colegiada**, visando a um **ensino de qualidade**, para cumprir a missão a que se propõe. Para tanto, goza de uma estrutura de apoio pedagógico constituída pelos seguintes órgãos:

### a) Órgãos da Administração Superior

- Conselho Superior – CONGREGAÇÃO;
- Diretoria-Geral – DIRG;
- Conselho de Administração – CAD;
- Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE;
- Núcleo Docente Estruturante – NDE;
- Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- Ouvidoria.

### b) Órgãos da Administração Básica

- Diretoria de Ensino – DEN;
- Diretório Acadêmico – DA.

### c) Órgãos de apoio complementares/suplementares:

- Diretoria de Controle Acadêmico – DCA;
- Diretoria Financeira – DFI;
- Diretoria Administrativa – DAD;
- Auditoria Interna.

Cumprе salientar que a Faculdade ainda poderá criar outros órgãos na sua estrutura organizacional que tenham por finalidade subsidiar o desenvolvimento das atividades de ensino, de pesquisa, de extensão e administrativas, conforme organograma.

Todos eles compõem a estrutura organizacional da FDCL e são **NORMATIZADOS/INSTITUCIONALIZADOS** por meio de **PORTARIAS** e/ou **REGULAMENTOS** próprios. Ademais, **REÚNEM-SE PERIODICAMENTE**, sendo que suas atividades são devidamente registradas em um **SISTEMA DE REQUERIMENTOS, RESOLUÇÕES** e **ATAS**, onde é possível acompanhar a execução e o encaminhamento das decisões, bem como realizar **AVALIAÇÕES PERIÓDICAS** sobre seu **DESEMPENHO**, para **IMPLEMENTAÇÃO** ou **AJUSTE DE PRÁTICAS DE GESTÃO**.

Levando-se em conta que somente através de um trabalho conjunto será possível atingir a missão, visão, valores e objetivos da FDCL, vejamos resumidamente as funções de cada uma dessas **INSTÂNCIAS DE DECISÃO**.

### 6.1. Dos órgãos da Administração Superior

#### 6.1.1. Do Conselho Superior – Congregação

Em termos mais específicos, cumpre salientar que o **CONSELHO SUPERIOR – CONGREGAÇÃO** é órgão máximo da Administração Superior, de natureza normativa, deliberativa, consultiva e recursal da FDCL.

Institucionalizada no Regimento Interno da FDCL, a Congregação possui representatividade dos segmentos, sendo constituída:

- a) Pelo Diretor-Geral, que a preside;
- b) Pelos professores em exercício;
- c) Por um (1) representante do corpo discente e/ou seu respectivo suplente, indicados pelo órgão de representação estudantil, com mandato de um (1) ano;
- d) Por um (1) representante dos funcionários e/ou seu respectivo suplente, indicados pelo corpo administrativo, com mandato de um (1) ano;
- e) Por um (1) representante da comunidade civil e/ou seu respectivo suplente, indicados pelas entidades civis organizadas, com mandato de um (1) ano;
- f) Por um (1) representante da mantenedora e/ou seu respectivo suplente.

De acordo com o Regimento Interno da FDCL, tais membros se reúnem periodicamente. Ordinariamente, em uma sessão de convocação automática, a cada semestre letivo, de acordo com o calendário escolar, ou extraordinariamente, pela convocação do Diretor-Geral ou pelo CAD ou por maioria absoluta do CONSEPE ou por dois terços (2/3) da própria Congregação, com antecedência mínima de cinco (5) dias corridos, podendo, em caráter de urgência imediata, ser reduzida para até vinte e quatro (24) horas.

Todos os encontros são devidamente registrados em atas, de forma que existe um suporte de registro, acompanhamento e execução de seus processos e decisões. Nas próprias Assembleias são feitas avaliações sobre o desempenho do curso, abordando temáticas administrativas, pedagógicas e financeiras.

É de competência exclusiva da Congregação:

- I. Eleger o Diretor-Geral e o Vice-Diretor
- II. Aprovar o Regimento e eventuais modificações, observada a legislação pertinente;
- III. Deliberar sobre a destituição do Diretor-Geral e do Vice-Diretor

É também da competência exclusiva da Congregação:

- I. Eleger dois (2) membros efetivos, dentre os professores em exercício, para composição do CAD;
- II. Aprovar o Orçamento Anual proposto pelo CAD;
- III. Deliberar sobre a posse, guarda e aplicação dos bens patrimoniais da Instituição;
- IV. Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões tomadas em instâncias inferiores da FDCL;
- V. Deliberar sobre questões encaminhadas pela Diretoria-Geral, pelo CONSEPE e pelo CAD;
- VI. Aprovar modificações no Plano de Cargos e Salários, para a homologação do Ministério do Trabalho e Emprego, sem prejuízo da legislação pertinente;
- VII. Aprovar a prestação de contas;

- VIII. Homologar a concessão de títulos honoríficos;
- IX. Aprovar a criação, modificação e extinção de insígnias e símbolos da FDCL.

#### 6.1.2. Da Direção-Geral - DIRG

A Direção-Geral é órgão executivo da Administração Superior responsável pelo planejamento, supervisão, execução, fiscalização e avaliação das atividades acadêmicas da FDCL. O Diretor-Geral e o Vice-Diretor são eleitos conjuntamente, diretamente pela Congregação em escrutínio secreto, para um mandato de quatro (4) anos.

É de competência exclusiva da DIRG, na pessoa do Diretor-Geral:

- I. Representar oficialmente a FDCL, em juízo e fora dele;
- II. Dirigir e superintender as áreas administrativas, financeira, acadêmica e de ensino, zelando pela sua regularidade e aperfeiçoamento, observando o objetivo social neste documento;
- III. Fazer cumprir as deliberações da Congregação e do CAD, no limite de sua competência, bem como a legislação pertinente;
- IV. Fazer cumprir o regime disciplinar mantendo a ordem e a disciplina no âmbito da FDCL;
- V. Fazer cumprir o PDI, fiscalizando e acompanhando sua aplicação;
- VI. Contratar, distribuir, remanejar e demitir professores e empregados da FDCL;
- VII. Nomear e destituir os ocupantes de cargos de confiança;
- VIII. Propor modificações na estrutura organizacional da FDCL;
- IX. Instituir comissões especiais transitórias para realizar trabalhos de interesse da IES;
- X. Conferir Grau e títulos acadêmicos;
- XI. Assinar, juntamente com o Secretário Geral, os diplomas e certificados relativos à conclusão de cursos;
- XII. Delegar poderes e nomear mandatários para defesa dos interesses da FDCL, com poderes de cláusula judicial e extrajudicial, nos limites de sua competência

#### 6.1.3. Do Conselho de Administração - CAD

O CAD é órgão consultivo, fiscalizador e deliberativo da FDCL no campo administrativo e financeiro.

É constituído:

- I. Pelo Vice-Diretor, que o preside;
- II. Por dois (2) professores em exercício efetivo, escolhidos pelo Diretor-Geral e renovados por ele a qualquer tempo;
- III. Por dois (2) professores em exercício efetivo, escolhidos pela Congregação e renovados por ele a qualquer tempo;
- IV. Pelo Diretor Administrativo e pelo Diretor Financeiro, ambos sem direito a voto

O CAD reunir-se-á periodicamente com a maioria de seus membros, deliberando com votação aberta e por maioria absoluta de votos. Suas ações versam sobre:

- I. Emitir parecer sobre as modificações na estrutura organizacional da FDCL;
- II. Fiscalizar e acompanhar a Diretoria-Geral na execução de suas atividades regimentais;
- III. Propor o Orçamento Anual;
- IV. Aprovar a prestação de contas;
- V. Deliberar, em grau de recurso, sobre decisões tomadas no âmbito das Diretorias Financeira e Administrativa;
- VI. Aprovar empréstimos financeiros e operações de crédito até o limite de dez por cento (10%) do orçamento anual e encaminhar a Congregação os de valor superior a essa monta;
- VII. Aprovar os valores da prestação de serviços educacionais;
- VIII. Divulgar os conteúdos das reuniões e decisões tomadas;
- IX. Escolher um de seus membros para responder pela DIRG e, no máximo em trinta (30) dias, convocar a Congregação para escolha do Diretor-Geral e Vice-Diretor em caso de vacância ou impedimento de ambos os cargos;
- X. Aprovar a concessão de títulos honoríficos, proposta pelo DIRG a ser submetida à homologação da Congregação;
- XI. Aprovar a criação, modificação e extinção de insígnias e símbolos da FDCL.

#### 6.1.4. Do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE

O CONSEPE é órgão da Administração Superior de natureza normativa, consultiva e deliberativa em matéria de ensino, pesquisa e extensão.

É constituído por:

- I. Pelo Coordenador de Curso, que preside;
- II. Pelo Secretário-Geral;
- III. Pelo Coordenador do NPJ;
- IV. Pelo professor responsável pela Área de Monografia;
- V. Pelo professor responsável pelo ENADE;
- VI. Pelo professor responsável pela ACG e OAB;
- VII. Pelo professor responsável pelas Revistas da FDCL;
- VIII. Pelo professor responsável pelo Vestibular e Colação de Grau;
- IX. Por um representante dos professores, eleito pelo Corpo Docente, com mandato de um (1) ano, podendo ser reconduzido;
- X. Por um representante do corpo discente, indicado pelo órgão de representação estudantil.

O CONSEPE se reúne periodicamente e possui as seguintes atribuições, dentre outras atinentes ao órgão:

- I. Organizar os planos de curso, garantindo sua fidelidade com a metodologia de ensino estabelecida pela IES;
- II. Propor à Direção de Ensino (DEN) programas de capacitação do pessoal docente;
- III. Aprovar a criação e modificação de cursos de pós-graduação, extensão, preparatórios dentre outros;
- IV. Aprovar modificações no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);



V. Avaliar, em grau de recurso, as decisões do Coordenador de Curso.

Em resumo, trata-se de um órgão fundamental para o planejamento, implementação e avaliação das atividades acadêmicas no âmbito do curso de direito da FDCL e do próprio Projeto Político Pedagógico (PPC) da Instituição. Ainda mais porque todo o planejamento e todas as decisões decorrentes desse órgão colegiado são pautadas pela participação democrática e dialógica dos setores da sociedade acadêmica.

#### 6.1.5. Do Núcleo Docente Estruturante - NDE

Conforme Regimento Interno da FDCL, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) é órgão da administração superior da Instituição. Ele possui atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, corresponsável pela elaboração, implementação, acompanhamento, atualização e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Conforme Regulamento do NDE, as atribuições do NDE constam na Resolução 01/2010 do CONSEPE.

- a) Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso da FDCL;
- b) Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo
- c) Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- d) Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso oferecido pela FDCL;
- e) Atualizar periodicamente o **PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO (PPC)**;
- f) Conduzir os trabalhos de reestruturação curricular, para aprovação, no CONSEPE, sempre que necessário;
- g) Supervisionar as formas de avaliação e acompanhamento do curso definidas pelo CONSEPE;
- h) Analisar e avaliar os planos de ensino dos componentes curriculares;
- i) Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção e fundamentos;
- j) Promover a integração horizontal e vertical do curso, respeitando os eixos estabelecidos pelo Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- k) Acompanhar as atividades do corpo docente, recomendando, ao CONSEPE, a indicação ou substituição de docentes, quando necessário;

Para atingir seus objetivos, o NDE realiza estudos e atualização periódica dos dados da FDCL. Entre suas ações, destacam-se a verificação do impacto do sistema de **AValiação da Aprendizagem na Formação do Estudante** e a análise da **Adequação do Perfil Profissional do Egresso**, considerando as **Diretrizes Curriculares Nacionais** e as **Novas Demandas do Mundo do Trabalho**.

De acordo com o regulamento próprio, com o Regimento Interno da IES, com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução MEC/CNE/CES n.º 5, de 17 de

dezembro de 2018) e com os Instrumentos de Avaliação do MEC/INEP, o NDE é composto da seguinte forma:

- a) Mínimo de cinco (5) professores pertencentes ao corpo docente do curso de direito da FDCL;
- b) Presidido pelo Coordenador de Curso da FDCL;
- c) Pelo menos sessenta por cento (60%) dos membros deve ter titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado);
- d) Pelo menos vinte por cento (20%) dos membros deve estar em regime de trabalho integral e o restante parcial;

Vale destacar que a indicação dos representantes será feita, ouvido o CONSEPE, por mandato de 2 anos, permitida a recondução, sempre levando em consideração a experiência docente e o conhecimento administrativo e pedagógico. Essa renovação parcial e periódica dos integrantes é importante pois assegura continuidade no processo de acompanhamento do curso, bem como oxigena as ideias para novas possibilidades e atualizações do mundo jurídico. Dessa forma, parte de seus membros está presente desde o último ao regulatório.

Na gestão 2021-2024, o NDE é composto pelos seguintes professores:

- a) **SÉRGIO LUIZ MILAGRE JÚNIOR:** é o Coordenador de Curso (tempo integral) e atua na IES há mais de 5 anos. Ele é formado em direito pela própria FDCL e em história pela PUC-MG. Além disso, possui mestrado em história pela UFJF, com ênfase em história do direito e é doutorando em história pela UFOP, onde estuda a vida e obra do jurista Lafayette Rodrigues Pereira, patrono da cidade e da FDCL. Ele também possui especializações em direito penal, direito internacional e direito público-global, tendo atuado nas áreas de cooperação jurídica internacional, direito ambiental, blocos regionais etc. Digna de nota é a sua atuação na curricularização da extensão, onde se preparou para conseguir adequar as práticas da Instituição aos marcos legais exigidos pelo contexto educacional
- b) **DARLAN ROBERTO DOS SANTOS:** professor, jornalista e revisor de textos, pós-doutor em Letras, na Área de Concentração "Literaturas de Língua Portuguesa", tendo desenvolvido a pesquisa "Na mídia, na rua: O lixo em evidência e a desestabilização do discurso crítico", sob orientação da professora Ivete Walty (PUC-MG). Como pesquisador do CNPq, participou do grupo de pesquisa "Literatura Comparada e polis: rotas alternativas". Doutor em Literatura Comparada (Linha de pesquisa: Literatura, História e Memória Cultural) pela UFMG. Possui graduação em Comunicação Social, habilitação Jornalismo, pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1998), Licenciatura plena em Letras/Português e mestrado em Letras (Teoria da Literatura) pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2006). Tem experiência na prática jornalística, docência (presencial e virtual), revisão textual e pesquisa, nas áreas de Comunicação, Metodologia, Ciências Sociais e Letras. Interesse nos seguintes temas: teorias da comunicação, cultura de massa, jornalismo especializado, sociologia, oficinas de redação, identidade cultural, autobiografia e subjetividades refugadas. Membro do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) - Fasar

- c) **LIDIANE MAURÍCIO DOS REIS:** doutora em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MG). Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas (FDSM/MG). Especialista em Ciências Penais - IEC PUC/MG. Especialista em Direito Público UNIDERP. Graduada em Direito pela Faculdade de Direito Conselheiro Lafaiete (FDCL). Membro do Grupo de Estudos e Pesquisa História e Formação do Estado de Direito - Constitucionalismo e Relações de Direito Público, inserido no Diretório de Grupos e Pesquisas do CNPq. Professora da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete. Pesquisadora. Advogada
- a) **LEONARDO ALVES LAMOUNIER:** possui doutorado em sociologia e política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e leciona na FDCL há mais de 15 anos. Sua larga experiência na Instituição lhe confere subsídios para conhecer a fundo as potencialidades e fragilidades da FDCL. Soma-se a isso o fato de que ele sempre esteve inserido nos órgãos superiores da IES, já tendo sido membro do CAD, NDE, CONSEPE, Ouvidoria e outros mais, por isso consegue ver as mudanças e transformações ocorridas (e que vão ocorrer) de forma panorâmica e completa. Ademais, Leonardo Lamounier possui atuação reconhecida na comunidade lafaietense, atuando junto à Prefeitura Municipal, fato que o permite conhecer a realidade da cidade e as expectativas dos cidadãos da região.
- d) **JULIETH LAÍS DO CARMO MATOSINHOS RESENDE:** Doutoranda em Direito Ambiental pela Escola Superior Dom Helder Câmara – MG. Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade de Itaúna – MG. Pós-Graduada em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – MG. Professora da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete – FDCL e responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica na mesma Instituição. Coordenadora do Projeto Diálogos Fundamentais do Grupo de Estudo sobre Minorias e Grupos Vulneráveis e do Grupo de Estudos de Bioética e Biodireito. Advogada.

A escolha dos membros do NDE baseou-se em uma perspectiva transdisciplinar e acadêmica. Desse modo, 3 (três) dos membros possuem formação em outras áreas do conhecimento afins ao Direito (Letras, História e Ciências Sociais). Além disso, 3 membros são doutores em instituições de renome nacional, e os outros 2 são doutorandos. Em um mundo complexo e em constante modificação, a formação do NDE da instituição permite que a construção das políticas de ensino, extensão e pesquisa seja baseada em uma miríade de perspectivas distintas, ampliando o espectro de possibilidades capazes de dar uma formação integral ao aluno (jurídica, social e humana).

O NDE se **REÚNE COM FREQUÊNCIA** e durante as reuniões realiza **AVALIAÇÕES** e **ESTUDOS DAS DIVERSAS DISCIPLINAS E EIXOS DO CURSO**, a fim de propor melhorias à **MATRIZ CURRICULAR** e à **FORMAÇÃO** oferecida, na constante busca pela excelência e adequação às necessidades dos discentes e da sociedade. Mais ainda, as decisões serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes, com um quórum mínimo de 50%.

#### 6.1.6. Da Comissão Própria de Avaliação - CPA

A CPA é órgão colegiado permanente de coordenação do processo de Autoavaliação Institucional da FDCL. De natureza consultiva e deliberativa, tem como função precípua assessorar a Direção-Geral, o CONSEPE e o CAD na tomada de suas decisões estratégicas, bem como analisar e avaliar o desempenho das diversas atividades desenvolvidas pela IES.

Mais detalhes sobre a CPA foram desenvolvidos no tópico específico sobre o processo de avaliação externa e interna do presente PDI.

#### 6.1.7. Ouvidoria

A ouvidoria da FDCL é um órgão interno que representa um dos mecanismos de interação entre a FDCL e a comunidade acadêmica. Visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

O atendimento é realizado através de endereço eletrônico próprio, pessoalmente e via telefone, de forma a:

- a) Compreender os problemas e buscar soluções possíveis às demandas dos requerentes;
- b) Contribuir para o bom funcionamento das instâncias da FDCL;
- c) Melhorar os processos comunicacionais e relacionais;
- d) Democratizar a participação da comunidade acadêmica nas decisões da FDCL;
- e) Humanizar o relacionamento entre as partes envolvidas na dinâmica da FDCL;

Durante todo processo, a ouvidoria da FDCL oferece ao requerente a garantia de:

- a) Agir com transparência, integridade e respeito;
- b) Atuar com agilidade e precisão;
- c) Exercer suas atividades com independência e autonomia, buscando a desburocratização;
- d) Fomentar a participação de todos no controle e decisão dos atos praticados pela FDCL;
- e) Estabelecer canais de comunicação de forma aberta, transparente e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações;
- f) Sigilo, caso solicitado.

## 6.2. Dos órgãos da Administração Básica

### 6.2.1. Da Diretoria de Ensino – DEN e da Coordenação de Curso

O Coordenador de Curso da FDCL é o responsável pela Diretoria de Ensino (DEN), órgão da administração básica, responsável pelo planejamento, supervisão, coordenação, execução, fiscalização e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão. Para a consecução de suas tarefas, conta com os seguintes setores operacionais de apoio:

#### I. Coordenação de Curso – CC

- II. **Núcleo de Prática Jurídica – NPJ**, responsável pela prática jurídica (real e simulada) da FDCL;
- III. **Área de Extensão e Pesquisa – AEP**, responsável pela organização e divulgação das atividades de extensão e pesquisa da FDCL;
- IV. **Biblioteca**, responsável pela biblioteca da FDCL, não apenas de seu espaço estrutural, mas de todo seu acervo físico e virtual;
- V. **Área das Revistas**, responsável pelas revistas Athenas e Pixels, além de outros meios de publicação acadêmicas;
- VI. **Área do ENADE**, responsável pela preparação permanente de professores e alunos para os exames do ENADE;
- VII. **Área da Monografia**, responsável pelo desenvolvimento dos trabalhos de curso (TC);
- VIII. **Área de ACG e OAB**, responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento das atividades complementares e da preparação dos alunos para os exames da Ordem, com ênfase na análise dos egressos e do mercado de trabalho;
- IX. **Área de Vestibular e Colação de Grau**, responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento dos ingressantes da FDCL, com ênfase no apoio discente;
- X. **Núcleo de Apoio Psicossocial – NAP**, responsável pelo apoio psicossocial de alunos, professores e funcionários da FDCL.
- XI. **Diretório Acadêmico**, responsável pela representação estudantil junto à FDCL, com voto no CONSEPE e na CONGREGAÇÃO.
- XII. A Coordenação de Curso ainda conta com o apoio dos órgãos complementares e suplementares, especificamente a Diretoria de Controle Acadêmico (DCA), a Diretoria Financeira (DFI), a Diretoria Administrativa (DAD) e Auditoria Interna (AI).

Em razão desse apoio, é possível afirmar que a Coordenação de Curso da FDCL atende à demanda existente, considerando a gestão do curso e a relação com os docentes e discentes, com a Equipe Multidisciplinar, com os professores-orientadores das disciplinas virtuais e com a representatividade nos colegiados superiores, especificamente o CONSEPE.

Conforme Regimento Interno da FDCL, compete ao Coordenador de Curso, além de outras especificidades na legislação pertinente e em provisionamentos dos órgãos internos da IES, as seguintes atribuições:

- I. Supervisionar as áreas operacionais que compõem a Diretoria de Ensino (DEN), fazendo cumprir a legislação de ensino, as diretrizes institucionais e o Projeto Pedagógico da FDCL;
- II. Distribuir, entre o pessoal docente, os trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, harmonizando os seus interesses com as preocupações científico-culturais da comunidade acadêmica;
- III. Fazer análise crítica dos resultados das avaliações, propondo estratégias de intervenção pedagógica, visando à melhoria do processo de ensino-aprendizagem;
- IV. Propor a Direção-Geral programas de capacitação de professores;
- V. Realizar estudos para a revisão e reformulação do currículo e programas de curso, contribuindo para sua adequação às constantes transformações que operam nos campos científico, tecnológico, cultural e legal;
- VI. Organizar os horários de aulas e submetê-los à aprovação do Diretor-Geral;

- VII. Organizar o calendário escolar e submetê-lo à aprovação do CONSEPE;
- VIII. Apoiar, coordenar e divulgar a realização de atividades extensivas articuladas com o ensino e a pesquisa;
- IX. Fomentar a interação da FDCL com a sociedade, promovendo a expansão do conhecimento e do intercâmbio educacional;
- X. Criar e implementar um programa de interação social, de forma a inserir a FDCL e os seus acadêmicos no contexto regional;
- XI. Planejar e promover projetos de pesquisa que concorram para a formação social do acadêmico e a consolidação de um espírito de responsabilidade social;
- XII. Desenvolver projetos de extensão, com ações voltadas para levar a comunidade os conhecimentos produzidos no âmbito da FDCL;
- XIII. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- XIV. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando a difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas nas instituições;
- XV. Propor convênios com entidades, órgãos públicos e privados, associações e outros, para o cumprimento de suas atribuições;
- XVI. Planejar e coordenar o programa de monitoria no âmbito da graduação da FDCL;
- XVII. Elaborar o regulamento de seus programas e projetos, na forma da legislação específica, submetendo-os à aprovação do CONSEPE;
- XVIII. Participar das comissões e conselhos para os quais for indicado;
- XIX. Convocar e presidir as reuniões do CONSEPE.

Compete, ainda, ao Coordenador de Curso:

- I. Analisar e avaliar os programas de ensino, propondo aos professores modificações, quando julgar necessário;
- II. Organizar os programas de curso, garantindo a sua fidelidade com a metodologia de ensino estabelecida pela Instituição;
- III. Assessorar o corpo docente na escolha e utilização de procedimentos e recursos didáticos adequados aos objetivos curriculares;
- IV. Coordenar a realização de avaliações periódicas do trabalho técnico-pedagógico com vistas à reorientação de sua dinâmica;
- V. Prover meios para a recuperação de alunos de menor rendimento;
- VI. Participar das comissões e conselhos para os quais for indicado.

Suas ações são pautadas em um plano de ação aprovado pelo NDE e CONSEPE, e depois publicado para todos. Esse documento contém as principais diretrizes e orientações a serem desenvolvidas pela IES na gestão acadêmica, bem como uma série de indicadores de desempenho disponíveis e públicos.

O **regime de trabalho do Coordenador de Curso da FDCL** é de tempo integral (40 horas), fato que permite o atendimento da demanda existente. Com isso, ele é capaz de administrar a potencialidade do corpo docente e acompanhar os discentes do curso, favorecendo a integração e a melhoria contínua.

Desde outubro de 2020, compõe a Coordenação de Curso o professor Sérgio Luiz Milagre Júnior, que atua na IES há mais de 5 anos. Ele é formado em direito pela própria FDCL e em história pela PUC-MG. Além disso, possui mestrado em história pela UFJF, com ênfase em história do direito e é doutorando em história pela UFOP, onde estuda a vida e obra do jurista Lafayette Rodrigues Pereira, patrono da cidade e da FDCL. Ele também possui especializações em direito penal, direito internacional e direito público-global, tendo atuado nas áreas de cooperação jurídica internacional, direito ambiental, blocos regionais etc. Digna de nota é a sua atuação na curricularização da extensão, onde se preparou para conseguir adequar as práticas da Instituição aos marcos legais exigidos pelo contexto educacional.

### 6.2.2. Do Diretório Acadêmico - DAAV

O **Diretório Acadêmico Astor Vianna (DAAV)** é uma organização estudantil cujo objetivo principal é a representação estudantil do curso de direito da FDCL. Eles possuem voz e voto na Congregação, no CONSEPE e na CPA, o que democratiza as ações tomadas pela Direção-Geral e faz com que a gestão educacional seja mais inclusiva e participativa.

Sua composição, atribuições organização e funcionamento são fixados em seu Regimento, elaborado pelo próprio órgão estudantil.

A representação estudantil da FDCL também é composta pela **Associação Atlética Acadêmica de Direito – MATILHA**, que tem o intuito de promover entretenimento para os alunos da FDCL, valendo-se de ações sociais e esportivas. Tudo isso favorece o acolhimento e a permanência dos calouros, construindo um sentimento de pertencimento capaz de garantir interações e facilitar a criação de amizades.

### 6.3. Dos órgãos de apoio complementares/suplementares

Completam, ainda, a estrutura organizacional da FDCL, com órgãos de apoio complementares e suplementares a Diretoria Acadêmica – DCA, a Diretoria Financeira – DFI e a Diretoria Administrativa – DAD.

A Diretoria Acadêmica – DCA é dirigida pelo Secretário-Geral. Ele deve ser professor integrante do corpo docente da FDCL, designado pelo Diretor-Geral. A DCA é composta pela Secretaria de Controle Acadêmico – SCA, setor operacional de apoio. Entre suas funções, compete à SCA organizar e emitir documentos acadêmicos: matrícula, declarações, certificados, históricos etc.

A Diretoria de Finanças – DFI é dirigida pelo Diretor Financeiro, profissional integrante do corpo administrativo da FDCL. Ele é designado pelo Diretor-Geral. A DFI é composta pela Tesouraria (FIN), setor operacional de apoio.

A Diretoria Administrativa (DAD) é dirigida pelo Diretor Administrativo, profissional integrante do corpo administrativo da FDCL. Ele é designado pelo Diretor-Geral. A DAD é composta pelo seguinte setores operacionais de apoio: Núcleo de Recursos Humanos – RH; Núcleo de Recursos Materiais e Patrimoniais – PAT; Núcleo de Informática – TI.

A FDCL poderá criar outros órgãos na sua estrutura organizacional que tenham por finalidade subsidiar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão da IES.

## 6.4. Do perfil do corpo docente

### 6.4.1. Composição e titulação e regime de trabalho

No que diz respeito ao corpo docente, a FDCL privilegia a desvinculação do papel de “detentor único do saber” para o de “**MEDIADOR/CONSTRUTOR**” do conhecimento. Isso significa que, no seu fazer pedagógico, o professor deverá estar centrado tanto na **FORMAÇÃO COMPETÊNCIAS, HABILIDADES e DISPOSIÇÕES DE CONDUTA**, quanto no **OFERECIMENTO DE INFORMAÇÕES em QUANTIDADE e QUALIDADE** suficiente aos alunos. Em outras palavras, precisará, a todo momento, relacionar o **CONTEÚDO** ministrado em **SALA DE AULA** com **DADOS DA EXPERIÊNCIA COTIDIANA**, trabalhando com um material significativo para que o aluno consiga **FAZER A PONTE ENTRE A TEORIA E A PRÁTICA** e seja capaz de fundamentar suas ações de forma crítica.

Nesse sentido, a FDCL faz uma opção pela **QUALIDADE** e pela **EXCELÊNCIA** dos professores como requisitos da oferta de um ensino jurídico diferenciado, capaz de formar uma nova geração de profissionais na área do direito. Em razão disso, exige-se um corpo docente **COMPOSTO, PREDOMINANTEMENTE**, por **MESTRE E DOUTORES**, com **PESQUISA ACADÊMICA CONSOLIDADA**, escolados em **METODOLOGIAS ALTERNATIVAS** de ensino, **ACADEMICAMENTE COMPROMISSADOS** e com **EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DE MERCADO NA ÁREA EM QUE ATUA**.

O quadro docente (até 2022) da FDCL é composto por 33 professores. Desse número, 11 são doutores (33,33%), 17 mestres (51,51%) e 5 especialistas (15,15%). Vale destacar que, dos mestres, 5 estão cursando doutorado, com previsão de término em 2024. Isso corresponde a um valor de 84,84% de professores em nível de pós-graduação *stricto sensu*.

Abaixo, vejamos um gráfico da evolução da titulação do corpo docente da FDCL nos anos de 2017 a 2023 que comprova o compromisso da IES na capacitação docente e na busca de profissionais qualificados:

	2017 1	2017 2	2018 1	2018 2	2019 1	2019 2	2020 1	2020 2	2021 1	2021 2	2022 1	2022 2
<b>Especialista</b>	20	20	17	20	17	15	13	10	9	9	5	5
<b>Mestre</b>	17	20	18	18	21	13	20	21	20	17	18	18
<b>Doutor</b>	8	8	7	6	6	6	8	13	7	8	8	11

Ademais, são contratados sob o regime da legislação trabalhista, isto é, percebendo remuneração pela quantidade de horas prestadas, conforme Plano de Carreira Docente vigente. A Instituição possui 09 professores parciais (27,27%), 01 integral (3,03%) e o restante horista. De maneira mais precisa, eles podem ser enquadrados em regime de tempo integral, parcial ou horista, dependendo da sua respectiva atuação acadêmica na Instituição.

- a) **Tempo integral**: docente contratado com 40 horas semanais de trabalho na Instituição, reservando tempo de, pelo menos, 20 horas semanais a estudos, pesquisa, trabalhos de extensão, gestão, planejamento, avaliação e orientação dos estudantes;



- b) **Tempo parcial:** docente contratado atuando com 12 ou mais horas semanais de trabalho na Instituição, reservando, pelo menos, 25% do tempo para estudos, planejamento, avaliação e orientação de estudantes.
- c) **Horista:** docente contratado pela Instituição exclusivamente para ministrar aulas, independentemente da carga horária contratada, ou que não se enquadre nos outros regimes de trabalho anteriormente definidos.

Vale ressaltar que 54,54% dos professores que compõem os quadros da FDCL lecionam há mais de 10 (dez) anos na instituição (17, do total de 29). Desse número, metade leciona há mais de 20 (vinte) anos, existindo, até mesmo, professores com mais de 30 anos de experiência na docência do ensino superior.

Em virtude do que foi apresentado acima, especialmente o expressivo número de profissionais com titulação *stricto sensu* e em regime parcial/integral, resta evidente que o corpo docente da FDCL está apto a analisar os conteúdos dos componentes curriculares, abordando a sua relevância para a atuação profissional e acadêmica do discente e sendo capaz de intercalar teoria e prática.

Ademais, levando-se em conta que a FDCL reconhece que a produção de pesquisa interage fundamentalmente com a qualidade de ensino e, por isso, é parte essencial da missão da Instituição, os professores são sempre direcionados a fomentar o raciocínio crítico dos alunos com base em uma literatura atualizada, para além da bibliografia proposta, e a proporcionar o acesso aos conteúdos de pesquisa de ponta, relacionando-os aos objetivos das disciplinas e ao perfil do egresso. Merece destaque o incentivo dado pela IES à produção de conhecimento por parte de seus professores. Para isso, vale-se de grupos de estudo e de pesquisa e publicações em jornais da região e em revistas científicas nacionais e internacionais.

A tabela abaixo mostra com mais detalhes o que foi narrado acima:

N.º	Docente	Data da 1ª admissão na FDCL	Titulação	Regime trabalho	Vínculo
1	Adriano Geraldo Cordeiro da Silva	19/12/2001	Mestrado	Horista	CLT
2	Álisson Thiago de Assis Campos	15/02/2014	Mestrado	Horista	CLT
3	André Luciano de Carvalho	11/02/2017	Doutorado	Horista	CLT
4	Cirley José Henriques	24/09/2004	Mestrado	Horista	CLT
5	Cláudia Mª S. Camargos Botelho	01/08/2005	Especialização	Horista	CLT
6	Darlan Roberto dos Santos	07/02/2017	Doutorado	Parcial	CLT
7	Eduardo Moraes Lameu Silva	01/08/2018	Mestrado	Parcial	CLT
8	Elma Terezinha de Melo	01/04/2000	Especialização	Horista	CLT
9	Fernando da Silva Barros	04/08/2017	Mestrado	Horista	CLT
10	Hermann José Junqueira	04/08/2008	Doutorado	Horista	CLT
11	Isabel Prates De Oliveira Campos	08/10/2020	Mestrado	Horista	CLT
12	Jaíne Gláucia Teixeira	01/06/1999	Mestrado	Parcial	CLT
13	José Leão Santiago Campos	01/11/1994	Doutorado	Horista	CLT
14	José Lourdes de São José	01/03/1990	Especialização	Horista	CLT
15	Julieth Laís do C. M. Resende	02/08/2019	Mestrado	Parcial	CLT
16	Lidiane Maurício dos Reis	06/02/2017	Doutorado	Parcial	CLT
17	Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira	22/04/2003	Mestrado	Horista	CLT
18	Mateus de Moura Ferreira	03/02/2014	Doutorado	Horista	CLT
19	Mauro Cunha Savino Filó	01/02/2007	Mestrado	Parcial	CLT
20	Nilo Roberto Goulart	09/04/1997	Doutorado	Horista	CLT
21	Patrícia Rodrigues Pereira Ferreira	01/02/2000	Mestrado	Horista	CLT
22	Paulo Roberto de Castro	01/04/1993	Especialização	Horista	CLT

23	Renato Armanelli Gibson	01/08/2007	Mestrado	Horista	CLT
24	Sergio Luiz Milagre Junior	03/03/2018	Mestrado	Integral	CLT
25	Shana Marcele Oliveira Silva	05/04/2006	Especialização	Parcial	CLT
26	Sônia Oliveira Santos Baccarini	01/08/2012	Mestrado	Horista	CLT
27	Vinicius Biagioni Rezende	13/09/2018	Mestrado	Parcial	CLT
28	Wagner Camilo Miranda	07/02/2017	Mestrado	Horista	CLT
29	Waidd Francis de Oliveira	11/02/2008	Mestrado	Horista	CLT

#### 6.4.2. Experiência na docência do ensino superior e no exercício profissional do corpo docente

O corpo docente da FDCL possui **LARGA EXPERIÊNCIA NA DOCÊNCIA SUPERIOR**, conforme percebido na tabela acima, especificamente na coluna referente à data da primeira admissão na IES. Isso sem contar o fato de que alguns professores já lecionavam antes de serem integrados ao quadro.

Dessa maneira, resta evidente que eles **POSSUEM KNOW-HOW PARA PROMOVER AÇÕES QUE PERMITEM IDENTIFICAR AS DIFICULDADES DOS DISCENTES e EXPOR O CONTEÚDO EM LINGUAGEM ADERENTE ÀS CARACTERÍSTICAS DA TURMA**. Na sala de aula, também são capazes de **APRESENTAR EXEMPLOS CONTEXTUALIZADOS** com os conteúdos dos componentes curriculares e **ELABORAR ATIVIDADES ESPECÍFICAS** para a **PROMOÇÃO DA APRENDIZAGEM** de discentes com dificuldades. Isso porque a **QUASE TOTALIDADE DOS PROFESSORES POSSUI SÃO GRADUADOS NA ÁREA DA DISCIPLINA PELAS QUAIS SÃO RESPONSÁVEIS**.

Vale mencionar que esses anos de experiência proporcionaram a habilidade de **ELABORAR AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS, FORMATIVAS e SOMATIVAS, UTILIZANDO OS RESULTADOS PARA A REDEFINIÇÃO DE SUA PRÁTICA DOCENTE NO PERÍODO**. Nesse sentido, mais do que simplesmente classificar os estudantes por nota, os professores da FDCL buscam **EXERCER SUA LIDERANÇA DE FORMA A PROPORCIONAR UM CRESCIMENTO CONSTANTE NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**, razão pela qual são **RECONHECIDOS PELO QUE FAZEM E SERVEM DE EXEMPLO PARA MUITOS ALUNOS**.

Outro ponto que merece destaque é fato de que a FDCL **CONFIA NO ENSINAMENTO DADO AO ALUNO**, razão pela qual tem como política **ADMITIR VÁRIOS EGRESSOS PARA O QUADRO DOCENTE**. Trata-se de uma política que incentiva jovens profissionais, sem perder de vista a importância da experiência no mundo docente.

N.º	Docente	Experiência profissional além da docência	Data de início	Egresso da FDCL
1	Adriano Geraldo Cordeiro da Silva	Advogado e Professor	07/12/1988	Sim
2	Álisson Thiago de Assis Campos	Assessor de Juiz e Professor	16/03/2012	Sim
3	André Luciano de Carvalho	Professor e Engenheiro Civil/Sanitário e Professor	18/09/1989	x
4	Cirley José Henriques	Professor	01/02/2004	Sim
5	Cláudia M <sup>a</sup> S. Camargos Botelho	Psicóloga e Professora	03/08/1995	x
6	Darlan Roberto dos Santos	Jornalista e Professor	21/09/1999	x
7	Eduardo Moraes Lameu Silva	Advogado e Professor	14/05/2019	Sim
8	Elma Terezinha de Melo	Advogada e Professora	16/07/1984	Sim
9	Fernando da Silva Barros	Perito Criminal e	30/01/2013	Sim

		Professor		
10	Hermann José Junqueira	Assessor jurídico e Professor	14/11/2001	Sim
11	Isabel Prates De Oliveira Campos	Advogada e Professora	20/07/2017	x
12	Jaíne Gláucia Teixeira	Advogada e Professora	31/08/1998	Sim
13	José Leão Santiago Campos	Juiz de Direito e Professor	28/08/1996	x
14	José Lourdes de São José	Promotor de Justiça e Professor	24/09/1990	x
15	Julieth Laís do C. M. Resende	Advogada e Professora	14/12/2012	Sim
16	Lidiane Maurício dos Reis	Advogada e Professora	02/04/2007	Sim
17	Liliam Aparecida Caldeira de Oliveira	Oficial do Ministério Público e Professora	21/02/2005	Sim
18	Mateus de Moura Ferreira	Advogado e Professor	07/05/2012	x
19	Mauro Cunha Savino Filó	Advogado e Professor	16/11/2001	x
20	Nilo Roberto Goulart	Advogado e Professor	30/07/1997	Sim
21	Patrícia Rodrigues Pereira Ferreira	Advogada e Professora	02/06/2000	Sim
22	Paulo Roberto de Castro	Juiz de Direito e Professor	27/05/2003	x
23	Renato Armanelli Gibson	Advogado e Professor	11/02/2004	x
24	Sergio Luiz Milagre Junior	Investigador de Polícia e Professor	03/05/2016	Sim
25	Shana Marcele Oliveira Silva	Advogada e Professora	24/05/2006	Sim
26	Sônia Oliveira Santos Baccarini	Advogada e Professora	03/10/2005	x
27	Vinicius Biagioni Rezende	Advogado e Professor	01/02/2013	Sim
28	Wagner Camilo Miranda	Advogado e Professor	23/02/2010	x
29	Waidd Francis de Oliveira	Técnico do MPU e Professor	06/10/1998	Sim

É por essa e por outras que a FDCL também busca desenvolver ações de capacitação permanentes, visando mantê-los atualizados no exercício da docência e da profissão. Elas possuem os seguintes objetivos:

- a) Estimular a contínua qualificação do corpo docente da IES;
- b) Fortalecer os vínculos entre os professores da IES com as novas demandas do mercado de trabalho;
- c) Estimular a participação de docentes em congressos, simpósios, seminários e encontros de pesquisa, bem como produção bibliográfica, técnicas e artístico-cultural;
- d) Garantir ao corpo discente da IES um conjunto de professores qualificado para atender as exigências da legislação em vigor e dos padrões de qualidade requeridos.

Para além da docência superior, é fundamental informar que os professores da FDCL **POSSUEM EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO MUNDO DO TRABALHO**. São juizes, promotores, advogados, policiais, assessores, técnicos jurídicos entre outros. Isso permite que eles **APRESENTEM EXEMPLOS CONTEXTUALIZADOS COM RELAÇÃO A PROBLEMAS PRÁTICOS**, além de favorecer a **APLICAÇÃO DA TEORIA MINISTRADA EM DIFERENTES UNIDADES CURRICULARES EM RELAÇÃO A FAZER PROFISSIONAL EM QUE ATUAM**. Mais do que isso, com a atuação no mundo jurídico, conseguem se atualizar em relação à **INTERAÇÃO CONTEÚDO E PRÁTICA** e promover **COMPREENSÃO DA**

**APLICAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE NO CONTEXTO LABORAL.** Em resumo, tudo isso possibilita que as habilidades e competências previstas no PPC e exigidas pelo mercado de trabalho sejam consideradas com o conteúdo abordado e a profissão desejada pelos discentes.

#### 6.4.3. Critérios de seleção e contratação

O processo de seleção e contratação de docentes na FDCL leva em consideração a demanda do curso, bem como a adequação do interessado aos componentes curriculares e às áreas de conhecimento, bem como ao número de vagas, o regime de trabalho, os requisitos específicos e a titulação exigida para o cargo. A seleção deverá atender a critérios acadêmicos, privilegiando a titulação, a experiência docente e a vivência profissional dos candidatos.

O processo seletivo consiste em provas didáticas e exames de currículo, de participação aberta a qualquer interessado que preencha os requisitos. As bancas examinadoras destes processos seletivos são compostas por docentes da Instituição, da área a que está ligada a disciplina para a qual o docente é recrutado.

Os professores são contratados no regime celetista (CLT), seja em regime horista, parcial ou integral. A FDCL também oferece para todos os professores seguro contra acidentes e plano de saúde, bem como auxílio transporte e estadia para aqueles que residem fora.

Na contratação, o professor é informado de seus direitos e deveres, especialmente suas atribuições de participar na elaboração do PDI, elaborar plano de ensino de sua disciplina ou atividade, orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo integralmente o programa e a carga horária, bem como fazendo dos alunos protagonistas no processo de ensino-aprendizagem. Também devem registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos, atuando na avaliação do aluno não só na nota, mas em todos os aspectos da vida acadêmica na FDCL.

Dentro das políticas relativas ao pessoal docente, a FDCL tem se esforçado para oferecer cursos de aperfeiçoamento aos seus docentes, visando, especialmente, às ações referentes ao planejamento de ensino, pesquisa e extensão.

Ademais, todos os professores contam com acréscimos diferenciados de aumento salarial em razão da titulação, na proporção de 15% (doutorado), 10% (mestrado) e 5% (especialização).

#### 6.4.4. Do apoio ao docente

A FDCL estabelece medidas importantes que objetivam **ESTIMULAR A ATIVIDADE DOCENTE** e **APERFEIÇOAR AS PRÁTICAS DESENVOLVIDAS** por eles no **PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM**.

Para isso, a FDCL proporciona **PERIODICAMENTE** cursos de **QUALIFICAÇÃO** docente, desenvolvidos por professores da casa especialistas em determinada área ou membros externos capazes de trazer uma nova experiência. Destaca-se, por exemplo, os cursos voltados para o **USO DE NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO-APRENDIZAGEM**, focada na formação de sujeitos habilitados para o uso de técnicas participativas de ensino. Por meio delas, espera-se fazer da sala de aula um ambiente democrático para a construção de um

conhecimento dialógico e inter e transdisciplinar. Também destacamos os cursos sobre **PROCESSOS AVALIATIVOS**, que buscam mostrar as diferentes formas de se avaliar o conteúdo ministrado aos alunos.

Com o intuito de ampliar os mecanismos de difusão, além de renovar o debate crítico do corpo docente da FDCL e de aperfeiçoar suas escolhas pedagógicas específicas, estão previstas em ações voltadas para a atualização docente em metodologia de ensino jurídico, as quais envolvem:

- a) Acompanhamento dos trabalhos docentes e elaboração de pesquisas com base na experiência desenvolvida pela FDCL;
- b) Identificação e divulgação, internamente, das boas práticas adotadas pelos docentes da Instituição;
- c) Fomento da discussão sobre metodologia de ensino entre alunos;
- d) Realização de seminários e workshops com a presença de especialistas em ensino jurídico entre outras ações.

Cumprir trazer à tona o papel do NDE nesse processo. Os membros desse colegiado realizam **REUNIÕES CONSTANTES** para **DISCUTIR, AVALIAR e DIVULGAR** os relatos de **EXPERIÊNCIAS DOS PROFESSORES NA FDCL**. Ademais, eles também são responsáveis pela discussão sobre os materiais didáticos, os programas das disciplinas, a matriz curricular e tantos outros elementos responsáveis por adequar o trabalho docente ao perfil profissional do egresso almejado pela Instituição.

Percebe-se, portanto, que o foco vai além da construção de uma **NOVA CULTURA DE ENSINO E DE APRENDIZADO DO DIREITO**. Essa preocupação subsiste, mas passou-se a preocupar também com os problemas concretos suscitados pelo uso dos métodos e técnicas participativas do ensino do direito e das inovações curriculares assumidas. Com isso, espera-se ter sempre uma renovação e melhora constantes.

Uma política importante de apoio ao docente é o apoio às publicações acadêmicas. A FDCL tem como objetivo promover e divulgar a atividade científica do corpo docente e discente. Para tanto, desenvolve ações de fomento e de divulgação da produção intelectual de seus profissionais, a fim de inovar a pesquisa em direito e intervir no debate público. Ademais, a FDCL incentiva e sustenta a criação de periódicos e revistas (**ATHENAS e PIXELS**), bem como a manutenção de espaços de debate acadêmico da produção intelectual (Coluna Direito no Alvo, Repositório Acadêmico etc.), além de garantir incentivos por publicações em veículos internacionais. Destaca-se, também, o apoio na coedição de livros e na publicação de obras em que os professores são autores.

Um ponto que vem ganhando força na Instituição é a **INTERNACIONALIZAÇÃO** de suas **EXPERIÊNCIAS ACADÊMICAS**, fato que, sem dúvida, incentiva os professores a buscarem e **DIVERSIFICAREM SUAS FONTES DE CONHECIMENTO**. Desse modo, as inovações projetadas e realizadas pela FDCL exigem o uso de **NOVAS METODOLOGIAS DE ENSINO E DE UMA ESTRUTURA CURRICULAR INOVADORA**, além da dedicação diuturna de discentes e docentes e uma política institucional de apoio à pesquisa e publicações. Igualmente, a busca por **EXCELÊNCIA NO ENSINO** e na **PRODUÇÃO ACADÊMICA** exige que a FDCL propicie a participação efetiva em seminários, congressos, encontros e reuniões de caráter científico realizadas no Brasil e no

exterior. Portanto, a FDCL aposta em uma inserção internacional ativa que envolva seus professores e pesquisadores. Por isso, pretende ampliar o contato com instituições estrangeiras, e não só no que diz respeito aos alunos, mas também à toda comunidade acadêmica.

Por fim, outra ação comprovadamente exitosa e inovadora no apoio ao discente são as diversas atividades de extensão desenvolvidas pela FDCL. Ao tornar o aluno protagonista do conhecimento, e mais, ao fazer com que essa produção ultrapasse os limites da sala de aula, o aluno passa a atingir a própria comunidade onde está inserido. Dessa forma, consegue não só perceber as demandas dos núcleos onde reside como aplicar soluções nesses locais.

## **6.5. Do perfil do corpo técnico-administrativo**

O plano de carreira do corpo técnico administrativo da FDCL obedece à legislação que melhor beneficia o empregado, aplicando tanto as vantagens previstas na CCT e nas normas da CLT.

Há um esforço da Instituição em aplicar políticas internas administrativas que favoreçam a ascensão de cargos no próprio setor de lotação do empregado como também por remanejamento para outros órgãos, sempre que o empregado preencha os requisitos necessários para a função para a qual está ascendendo. Ressalte-se que o remanejamento e a ascensão ocorrem obedecendo-se restritamente ao critério de necessidade e/ou de existência de vaga.

É também política da FDCL promover cursos de aprimoramento e capacitação para seus empregados, sendo certo que aquele que opta por cursar Direito na própria instituição, tem como benefício uma bolsa de estudos na forma integral.

Ainda há garantia do vale transporte para o empregado que dependa de transporte público, no limite necessário previsto na lei.

Salienta-se ainda que os filhos ou dependentes diretos do empregado são também beneficiados com uma bolsa de estudos na mensalidade, se regularmente matriculados nesta Instituição de Ensino.

Semelhante ao corpo docente, os empregados da FDCL contam ainda com plano de saúde, com cobertura estadual.

No que concerne ao relacionamento entre a Instituição e seus empregados, é costume da IES promover anualmente confraternização para que os laços de convivência entre toda a comunidade sejam estreitados.

## **6.6. Objetivos e metas para docentes e técnico-administrativos**

- a) Aprimorar as normas de ingresso na carreira docente e no serviço técnico-administrativo, priorizando maior qualificação;
- b) Expandir as políticas de capacitação docente e administrativas;
- c) Incrementar continuamente as habilidades e competências dos docentes e dos administrativos nas áreas de maior produtividade;
- d) Aprimorar e ampliar as ações relacionadas à saúde daqueles que compõem a comunidade acadêmica;
- e) Criar ações que aperfeiçoem a comunicação interna e externa da FDCL;
- f) Implementar políticas de valorização dos funcionários da FDCL visando melhorias no índice motivacional aliado à sustentabilidade financeira.



## 7. INFRAESTRUTURA

A FDCL está há mais de 50 anos transformando vidas. A Instituição possui uma área construída de 4.796m<sup>2</sup> e está situada à rua Lopes Franco, 1001, bloco C/D, Carijós – Conselheiro Lafaiete (CEP 36406-119). Ela é uma das IES pioneiras na região a oferecer a possibilidade de cursar uma graduação e de desempenhar um papel relevante na prática jurídica para a sociedade.



### 7.1. Salas de aula e outros ambientes de ensino-aprendizagem

Amplas, arejadas e com espaço mais de 60 carteiras, as salas de aula da FDCL atendem às necessidades institucionais e do curso. Esse número leva em consideração as exigências sanitárias de isolamento social decorrentes da pandemia de COVID-19, bem como às necessidades de confronto fundamentais para o bom aprendizado.

Durante o período letivo, as salas de aula são limpas e desinfetadas diariamente, a fim de manter a higiene e evitar a dispersão de vírus e bactérias. Digno de nota é o fato de que a infraestrutura passa por aprimoramentos constantes, com a realização de serviços de manutenção preventiva e, se for o caso, reforma e pintura, visando oferecer o que há de mais moderno e adequado às atividades acadêmicas e pedagógicas.

Além disso, todas as salas contam com recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas, com destaque para



os televisores que auxiliam na transmissão do conteúdo aos alunos e com a rede de internet de ultra velocidade e disponível a todos. Além disso, são equipadas com quadros brancos, carteiras e ventiladores. A internet wireless funciona em todo o campus da FDCL.

O tamanho das salas permite a flexibilidade relacionada às configurações espaciais, seja na realização de trabalhos em grupo ou qualquer outra metodologia ativa desenvolvida a fim de oportunizar distintas situações de ensino-aprendizagem. Vale mencionar que, além das salas de aula e a depender da dinâmica envolvida, os alunos podem contar com o laboratório de informática, a biblioteca, a sala de estudos, o LabJus ou com qualquer outro espaço da FDCL como o DAAV e a Matilha. Também é possível, a depender do número de alunos envolvidos, utilizar o auditório ou o teatro da Instituição, proporcionando mais conforto às atividades desenvolvidas.

Destacamos aqui como recurso comprovadamente exitoso a utilização dos televisores em todas as salas. Se em um primeiro momento ele já era extremamente útil por possibilitar a divulgação do conteúdo produzido pelo professor de maneira ampla e acessível a todos, depois da experiência com o ensino remoto elas se tornaram ainda mais úteis. Isso se deve ao fato de que novos recursos e instrumentos foram aprendidos pelos professores que poderão ser replicados durante o ensino presencial.

## **7.2. Sala coletiva dos professores, Secretaria de Controle Acadêmico (SCA) e Secretaria de Apoio ao Professor (SAP)**

A FDCL oferece aos docentes excelentes condições de desempenho das atividades. A sala coletiva dos professores está alocada de forma a facilitar a locomoção dos docentes para as diversas salas de aula, os laboratórios e outros espaços da IES, além de favorecer o acesso dos alunos, quando necessário.

A sala coletiva de professores viabiliza o trabalho docente, uma vez que conta com computadores e outros equipamentos de tecnologia da informação e comunicação (TICs) apropriados e suficientes para o exercício de suas funções. Estão disponíveis gabinetes individuais de trabalho com computadores conectados à internet e ligados a impressoras multifuncionais e colorida.

Ademais, ainda é apoiada pela Secretaria de Apoio ao Professor (SAP) e pela Secretaria de Controle Acadêmico (SCA), com profissionais técnico-administrativos disponíveis integralmente para o atendimento docente e discente.

Com ambiente amplo e arejado, permite o descanso e atividades de lazer e integração, com uma cozinha de apoio e sanitários independentes. Digno de nota é o espaço para a guarda de equipamentos e materiais é feito por armários dispostos na sala dos professores.

Em resumo, as instalações foram devidamente projetadas para o trabalho acadêmico dos docentes e da coordenação, proporcionando ótimas condições de iluminação, acústica, ventilação e divisão de espaço interno. A manutenção, conservação e limpeza das instalações são realizadas durante todo o período de funcionamento da instituição (manhã, tarde e noite).

## **7.3. Espaço de trabalho para os docentes em tempo integral e parcial**

O Coordenador de Curso é o docente em tempo integral da FDCL. Para representar essas funções, o Coordenador de Curso possui uma sala individual, com recursos de tecnologia da informação e comunicação apropriados, privacidade para uso dos recursos e para o atendimento dos discentes e orientandos e segurança para guarda de material e equipamentos pessoais. Este espaço encontra-se em condições adequadas de limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade, possibilitando o desenvolvimento do trabalho de forma exitosa.

Além disso, o Coordenador de Curso pode usar a sala coletiva dos professores, com mesa ampla de reuniões e equipamentos diversos, ou mesmo a sala dos grupos de estudo e dos professores parciais, onde é possível discutir questões que envolvam privacidade, organizar atividades extraclasse etc., de acordo com as especificidades de cada docente.

Trata-se, pois, de um ponto estratégico para a realização das atividades didático-administrativas e pedagógicas, uma vez que se encontra próximo à sala dos professores e ao Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), facilitando de sobremaneira o contato direto entre professores, alunos e coordenação.

#### **7.4. Recursos tecnológicos**

O laboratório de informática, ou outro meio de acesso à equipamentos de informática localizados nas áreas de convivência e na biblioteca, atende às necessidades institucionais do curso. Tais equipamentos de hardware e software são atualizados e passam por avaliações periódicas de sua adequação, qualidade e pertinência, estando, pois, em conformidade em relação à disponibilidade de equipamentos, ao conforto, à estabilidade e velocidade de acesso à internet, à rede sem fio e à adequação do espaço físico.

Complementa isso o fato de que a IES conta com sistema *wireless*, com tecnologia de ponta, cobrindo 100% da área, fazendo com que os estudantes possam utilizar seus próprios equipamentos para terem acesso às funcionalidades digitais da FDCL. Para acessar a internet, o aluno ou professor utiliza as mesmas credenciais fornecidas para acesso aos micros da Instituição.

No total, são 26 computadores no laboratório (desktop HP, 4GB, monitor 19"). Na biblioteca, são 6 unidades (desktop Le Novo, 4GB, monitor 19"). Ainda temos, na secretaria, um terminal para alunos (desktop Intel, 4GB, monitor de 15,6").

#### **7.5. Biblioteca**

A Biblioteca "Professor Péricles Raimundos de Oliveira", da FDCL, atua como mediadora de recursos documentais e informacionais e serve de apoio ao ensino, pesquisa e extensão de toda comunidade acadêmica (alunos, egressos, professores e membros externos). Ademais, é ela uma das responsáveis por complementar o processo educativo (ensino/aprendizagem), conduzindo o aluno na busca da informação de forma autônoma e construtiva.

Ela está localizada no primeiro andar da FDCL, logo na entrada, com funcionamento das 08h às 22h30min e nos sábados das 08h às 12h. Caso o indivíduo possua questões mais específicas, sugere-se marcar um horário previamente com a bibliotecária, para sanar eventuais dúvidas.

Com uma área de 326m<sup>2</sup>, é dividida em 04 (quatro) ambientes:

- a) **Salão principal, composto pelo acervo geral, seção de materiais de referência, seção de periódicos**, bem como 06 (seis) computadores de mesa para estudos individuais e consulta ao acervo. Nesse ambiente, também estão localizados os postos de trabalho dos servidores, tais como o balcão de informações e empréstimo, sala da bibliotecária, sala de obras raras etc.;
- b) **Salas de estudos em grupo**, compostas por três postos exclusivos e diversas outras mesas espalhadas pela biblioteca;
- c) **Mesas individualizadas de estudo**;
- d) **Sala de Estudos Afro-Brasileiros “Silvio Augusto da Silva”**

Possui um rico acervo que atende às áreas do curso de direito da IES. O acervo físico é devidamente tombado e é formado por livros, dicionários, dissertações, teses, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), periódicos e multimeios (CDs e DVDs). Além disso, a biblioteca oferece aos alunos uma ampla base de dados digital, com acesso ao conteúdo completo de artigos em diversas áreas do conhecimento e com a Biblioteca Digital SaraivaJur. São mais de 5.000 (cinco mil) títulos e de 10.000 (dez mil) exemplares no meio físico e mais de 1.900 (mil e novecentos) títulos virtuais. Além disso, contempla obras clássicas, dicionários e enciclopédias.

Conforme Regimento Interno, a Biblioteca é destinada a professores, alunos, egressos e terceiros em geral. Ademais, é organizada de modo a atender aos objetivos da IES e está diretamente subordinada à Diretoria de Ensino (DEN), oferecendo os seguintes serviços:

- a) Consulta ao acervo;
- b) Empréstimo domiciliar, devolução e renovação de materiais;
- c) Serviço de referência presencial, via telefone ou e-mail;
- d) Acesso à internet;
- e) Acesso aos computadores de pesquisa;
- f) Elaboração de ficha catalográfica;
- g) Serviço de alerta via e-mail;
- h) Catalogação de repositório institucional;
- i) Catalogação de repositório de monografias;
- j) Guia de acesso ao Lattes;
- k) Guarda volume com chaves etc.

A bibliotecária é profissional graduado em biblioteconomia e funcionária integrante do corpo administrativo da FDCL, legalmente habilitada para o desempenho de suas funções. Cabe a essa responsável realizar as tarefas e estudos de mesmo grau de complexidade de suas atribuições.

A biblioteca adota o sistema Multiacervo. Trata-se de um *software* que automatiza a gestão de bibliotecas e centros de documentação, seja de instituições de ensino ou de bibliotecas públicas ou especializadas. Tal sistema atende com qualidade, eficiência e riqueza de detalhes as funções exigidas pela FDCL, entre elas, o processamento técnico, circulação, pesquisa, controle de publicações seriadas, aquisição, intercâmbio, comunicação com o público etc.

Tanto os docentes quanto os discentes têm acesso remoto ao acervo completo. Por meio da internet, é possível fazer consultas sobre os materiais disponíveis para a consulta local e para empréstimo, solicitar reservas e efetuar renovações.

A biblioteca também dispõe de um canal de comunicação com o usuário, seja via e-mail ou telefone. Por meio dele, a IES envia lembretes de devolução, renovação e reserva de obras, além tirar dúvidas e prestar informações necessárias aos discentes.

## **7.6. Núcleo de Prática Jurídica**

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) possui regulamento específico destinado à realização de práticas jurídicas simuladas e de arbitragem, negociação, conciliação, mediação e atividades jurídicas reais e oferta visitas orientadas.

Conforme já especificado no tópico referente à Prática Jurídica da FDCL, durante análise dos conteúdos curriculares, verificou-se que tais atividades atendem às demandas do curso e buscam a interdisciplinaridade das matérias legais.

É importante relembrar que a metodologia de trabalho com os casos práticos adotada pelo NPJ tem como objetivo aproximar o máximo possível das condições reais de exercício da prática jurídica, seja em relação aos problemas e demandas apresentados aos alunos, seja pelo enfoque na integralidade e na continuidade do exercício ao longo do tempo, seja ainda pela ambientação em condições materiais mais próximas de um ambiente de trabalho profissional.

Cabe dizer que a avaliação individual dos alunos que cumprem a prática jurídica no NPJ é feita por meio de critérios e matizes próprios e adequados aos temas e dinâmicas do Núcleo, sempre tendo em vista o planejamento e a excelência no serviço prestado à demanda existente.

Cabe destacar que a FDCL conta com o **Escritório Jurídico Modelo (EJM)** e com o **Laboratório Jurídico (LABJUS)**, que visam oferecer experiências práticas capazes de desenvolver habilidades e conhecimentos adquiridos nas etapas teóricas e práticas anteriores do curso. Sem dúvida, tais ambientes permitem a imersão do aluno na realidade de um escritório de advocacia, de um tribunal ou de uma equipe de assessoria jurídica.

## **7.7. Plano de promoção da acessibilidade e de atendimento diferenciado a pessoas com deficiência**

A promoção da acessibilidade e o atendimento a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida são obrigações legais de toda instituição. Na FDCL, essas ações estão voltadas ao atendimento prestado a estudantes e servidores, à acessibilidade comunicacional e à adequação arquitetônica das edificações. Dessa forma, com o objetivo de garantir a acessibilidade plena, física e pedagógica das pessoas com deficiência, a FDCL promove diversas políticas de acessibilidade.

Em outras palavras, busca-se a promoção de acessibilidade e de atendimento prioritário, imediato e diferenciado às pessoas portadoras de necessidades educacionais especiais ou com mobilidade reduzida, para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte; dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação na FDCL.

Aos portadores de necessidades físicas, a FDCL garante:

- a) Livre circulação dos estudantes nos espaços de uso coletivo, com eliminação de barreiras arquitetônicas, tais como reformas em rampas, barras de apoio, corrimão, piso e sinalização tátil, alargamento de portas e vias etc.;
- b) Vagas reservadas no estacionamento;
- c) Rampas com corrimãos, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- d) Rebaixamento dos balcões de atendimento;
- e) Portas e banheiros adaptados com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- f) Barras de apoio nas paredes dos banheiros adaptados;
- g) Lavabos e bebedouros em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas;
- h) Aquisição de recursos de tecnologia assistiva para a promoção de acessibilidade nas comunicações e informações, tais como a interface no portal, a disciplina de Libras e Mecanismos de Inclusão etc.
- i) Qualquer outra modificação de acordo com a demanda.

Para aqueles com mobilidade reduzida ou com outros tipos de deficiência, são ofertadas, além de outras coisas:

- a) Informações sobre as características essenciais necessárias ao aprendizado dos portadores de necessidades especiais;
- b) Cursos, seminários ou eventos similares, ministrados por especialistas;
- c) Disciplina de LIBRAS e Mecanismos de Inclusão obrigatória.

## **7.8. Meios de comunicação interna e externa**

A FDCL visa desburocratizar o processo de comunicação, agilizar a resolução das demandas e antecipar eventuais problemas. Nesse sentido, os meios de comunicação interna e externa são essenciais.

Internamente, é possível se comunicar via programa de comunicação instantânea “Spark”. Sua agilidade e possibilidade de transferência de arquivos são diferenciais na relação entre os setores. Além disso, cada setor conta com um ramal exclusivo e um celular para informações complementares.

As tarefas, por sua vez, são organizadas no programa “Kanboard”, onde é possível ter um fluxo de atividades programadas, a fazer, em desenvolvimento e realizadas de todos os setores da IES.

Insta salientar que mesmo reconhecendo a importância da tecnologia, os encontros presenciais são comuns, servindo não só de momentos de lazer como também para alinhar os eventuais “ruídos” advindos da comunicação digital.

Com os alunos, uma forma interessante de organização das informações se dá pelo sistema de requerimentos. Por meio dele, conseguimos registrar, organizar e despachar as demandas discentes, facilitando o fluxo de tomada de decisões. Além disso, é possível se comunicar via “Portal do Aluno”, “Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA”, E-mail, comunicação visual/presencial, whatsapp, ouvidoria e eventos internos.

Externamente, a FDCL entende que as ações de comunicação são responsáveis pelo fortalecimento institucional e pela presença da marca e de seus produtos entre os mais diversos públicos, seja por canais físicos ou digitais. Para

isso, a FDCL dispõe do site institucional, e-mail, redes sociais (facebook, instagram, youtube, whatsapp etc.), mídia offline (banners, outdoors, panfletos e inserções em jornais, revistas, tv e rádio), mídias online (sites externos, google, redes sociais etc.), programa de recepção de visitantes, como, por exemplo, o FDCL nas Escolas, revista científica, eventos institucionais, parcerias e convênios etc.

## 8. GESTÃO DO CURSO E PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

A gestão do curso da FDCL é realizada considerando a autoavaliação institucional (**interna**) e o resultado das avaliações **externas** como insumo para aprimoramento contínuo do planejamento do curso, de forma a desvelar e construir sentidos para a prática consciente do ensino jurídico. Para isso, realiza estudos sustentados tanto na qualidade científica dos procedimentos, instrumentos e análises que realiza, quanto na adequação e no atendimento às necessidades de reflexão e tomada de decisão do grupo de professores, funcionários, alunos e membros da comunidade.

Em outras palavras, significa que a avaliação, na FDCL, caracteriza-se por um modo de fazer que educa quem dela participa, uma vez que ensina a enfrentar conflitos, negociar soluções e compreender as relações entre interesses individuais e coletivos presentes no contexto social. Tais elementos, identificados como habilidades e competências nucleares na proposta educacional da FDCL, orientam a avaliação a se constituir em uma prática dialógica, participativa e integrada com a missão, visão, valores e objetivos da Instituição. Isso se manifesta não só pela excelência nos resultados prestados, mas, principalmente, na forma como a FDCL consegue trabalhar e melhorar sua gestão a partir dos dados recebidos pela comunidade acadêmica que a avalia periodicamente.

Nesse sentido, a avaliação institucional (interna e externa) na FDCL tem como objetivos:

- a) Integrar a organização didático-pedagógica constante no Projeto Pedagógico de Curso (PPC) ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e às necessidades regionais e do mercado de trabalho onde a FDCL está inserida;
- b) Produzir conhecimentos para a comunidade acadêmica e para a melhoria das ações da FDCL;
- c) Refletir sobre as atividades cumpridas pela FDCL;
- d) Identificar as causas dos seus problemas;
- e) Aperfeiçoar a consciência pedagógica e capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo;
- f) Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- g) Tornar mais efetiva a vinculação da Instituição com a comunidade;
- h) Criar uma cultura avaliativa que produza subsídios para a prática educativa efetiva;
- i) Prestar contas à sociedade.

Para alcançar tais objetivos, a FDCL adota uma metodologia que envolve o **planejamento**, o **desenvolvimento**; a **verificação** e a **correção**. Em outros termos, trata-se da conhecida e eficaz metodologia de gestão chamada de PDCA (*Plan; Do; CheckeAct/Adjust*), que proporciona melhoria contínua de processos por meio do planejamento e medição de resultados.

- a) **Planejar (*Plan*)**: nesse primeiro passo, a FDCL elabora um plano, que é justamente o presente Projeto Pedagógico de Curso (PPC). Por meio dele, ela desenvolve a gestão do curso, alinhando-a à missão, visão, valores e

objetivos da Instituição, bem como selecionando a equipe e os profissionais que farão parte desse processo.

- b) **Desenvolver (Do):** com o planejamento pronto, é o momento de colocá-lo em prática. Para isso, a FDCL capacita seus desenvolvedores (professores e corpo administrativo) e organiza a estrutura física e tecnológica, de forma a garantir o melhor ambiente para alcançar os melhores resultados.
- c) **Verificar (Check):** o terceiro passo consiste na análise ou verificação dos resultados alcançados e dos dados coletados. Na FDCL, não se trata de uma etapa posterior, mas concomitante ao desenvolvimento das atividades. Isso porque a avaliação é contínua e visa detectar os eventuais erros e falhas no mesmo momento em que elas ocorrem.
- d) **Corrigir (Act/Adjust):** por fim, são tomadas ações corretivas com base no que foi verificado, ou seja, deve-se corrigir as falhas encontradas no passo anterior.

### 8.1. O Planejamento (*Plan*) e o Desenvolvimento (*Do*) alinhado ao *compliance* na FDCL

O termo *compliance* é de origem inglesa e, de forma geral, significa agir de acordo com as regras, buscando, assim, a conformidade com regulamentos externos e com políticas internas de cada instituição. Além desse caráter preventivo, tal prática também busca identificar as vulnerabilidades e tratá-las de forma mais eficaz possível. Isso sem contar o fato de que o *compliance* não protege apenas a organização em si, mas a sociedade como um todo, uma vez que o respeito às regras é um dos pilares centrais do Estado Democrático de Direito.

Embora não exista um modelo específico para se atingir o sucesso, pois as técnicas para o trabalho de conformidade não são genéricas ou universais, qualquer medida adotada nesse sentido implica na construção de uma sociedade mais íntegra, justa e harmoniosa, com maior respeito aos direitos humanos. Nessa toada, a FDCL entende por *compliance* o planejamento para a ação de acordo com as regras (*Plan + Do*), de forma que se possa cumprir os regulamentos internos e externos impostos às atividades da Instituição e com isso consiga atingir o fim social ao qual se propõe.

Fato é que gestores possuem um grande desafio de adequar-se aos parâmetros de qualidade impostos, sem afetar o Projeto Pedagógico do Curso ao qual se compromete e sem tornar inviável a sustentabilidade financeira institucional. Para isso, a boa governança, pautada em uma postura ética e em um controle interno dos processos desenvolvidos pela IES, é fundamental.

Nesse sentido, a FDCL desenvolve uma metodologia de avaliação (interna e externa) que permite identificar os problemas e resolvê-los de forma democrática, ética, íntegra e eficaz para o aperfeiçoamento constante da Instituição. Constitui-se em um processo orientado, de forma geral, pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e especificamente com participação individual de cada sujeito que compõe a comunidade acadêmica da IES (administração, docentes, discentes, funcionários e membros externos).

Em outras palavras, a FDCL desenvolve a autoavaliação por meio de um processo dinâmico, sistêmico e contínuo, em que a Instituição busca construir a sua própria realidade a partir das informações coletadas, além de melhorar a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão universitárias, bem como dos serviços das



áreas meio e da infraestrutura. A Instituição entende que, por meio de uma análise interna e externa, é possível identificar as possíveis fragilidades e destacar potencialidades, apresentando um plano de ação para, assim, responder às expectativas da comunidade acadêmica da FDCL, especificamente, e da região onde ela está inserida, como um todo. Mais do que isso, também contribui para a formação de uma cultura de autoavaliação na Instituição, de forma que cada participante seja responsável pela qualidade do todo.

## **8.2. A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da FDCL e o processo de Autoavaliação (*Check*) e Correção (*Act/Adjust*) das ações da Instituição**

A avaliação e o acompanhamento do desenvolvimento do Curso da FDCL são realizados por meio da Comissão Própria de Avaliação (CPA), em atendimento ao que preceitua a Lei nº. 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). Essa Comissão constitui-se em órgão colegiado permanente de coordenação do processo de autoavaliação institucional e garante a participação igualitária de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, na busca pela descentralização da tomada de decisões pela FDCL, bem como da consciência social para a oferta de uma educação jurídica diferenciada e de qualidade.

Bem se sabe que a Comissão Própria de Avaliação (CPA) é um órgão de natureza consultiva e deliberativa, que tem como função precípua assessorar a Instituição na tomada de suas decisões estratégicas, bem como analisar e avaliar o desempenho das diversas atividades desenvolvidas, procurando contribuir para a melhoria dos processos de gestão e para o cumprimento dos objetivos institucionais. Vale mencionar que o processo de avaliação interna, coordenado pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), desde a fase de elaboração conceitual até a confecção de relatórios, deverá ser divulgado para a comunidade acadêmica, pelos meios de comunicação usuais da FDCL.

De acordo com a legislação pertinente, a CPA tem as seguintes atribuições:

- a) Coordenar e conduzir os processos de avaliação interna da Instituição, zelando pelo envolvimento da comunidade acadêmica;
- b) Sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), no âmbito do Sistema Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Superiores (SINAES), com o apoio do pesquisador institucional;
- c) Constituir e nomear subcomissões de avaliação, contando, sempre que possível, com a participação da comunidade e da sociedade civil;
- d) Elaborar, analisar relatórios e pareceres e encaminhar às instâncias competentes, prezando sempre pela divulgação de todas as atividades;
- e) Desenvolver estudos visando ao aperfeiçoamento das políticas de avaliação, bem como acompanhar a implementação de ações acadêmico-administrativas.

Além disso, a CPA da FDCL é constituída da seguinte forma:

- a) 1 (um) coordenador da CPA;
- b) 1 (um) representante do corpo administrativo;

- c) 1 (um) representante do corpo docente;
- d) 1 (um) representante do corpo discente, regularmente matriculado e indicado pelo Diretório Acadêmico Astor Vianna;
- e) 1 (um) representante da sociedade civil organizada, sem vínculo empregatício com a FDCL.

O Coordenador da CPA é indicado e nomeado pelo Diretor-Geral da FDCL, ouvido o CAD. Todos os demais membros são nomeados por meio de portaria também do Diretor-Geral e terão mandato previsto de dois anos, permitida a recondução.

Atualmente, a CPA é composta pelos seguintes integrantes:

- b) **Prof. Leonardo Alves Lamounier:** O professor Leonardo Alves Lamounier possui doutorado em sociologia e política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e leciona na FDCL há mais de 15 anos. Sua larga experiência na Instituição lhe confere subsídios para conhecer a fundo as potencialidades e fragilidades da FDCL. Soma-se a isso o fato de que ele sempre esteve inserido nos órgãos superiores da IES, já tendo sido membro do CAD, NDE, CONSEPE, Ouvidoria e outros mais, por isso consegue ver as mudanças e transformações ocorridas (e que vão ocorrer) de forma panorâmica e completa. Ademais, Leonardo Lamounier possui atuação reconhecida na comunidade lafaietense, atuando junto à Prefeitura Municipal, fato que o permite conhecer a realidade da cidade e as expectativas dos cidadãos da região.
- c) **Julieth Laís do Carmo Matosinhos Resende:** Doutoranda em Direito Ambiental pela Escola Superior Dom Helder Câmara – MG. Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade de Itaúna – MG. Pós-Graduada em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – MG. Professora da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete – FDCL e responsável pelo Núcleo de Prática Jurídica na mesma Instituição. Coordenadora do Projeto Diálogos Fundamentais do Grupo de Estudo sobre Minorias e Grupos Vulneráveis e do Grupo de Estudos de Bioética e Biodireito. Advogada.
- d) **Prof.<sup>a</sup> Lidiane Maurício dos Reis:** A professora Lidiane Maurício dos Reis, além de advogada, possui larga experiência na área acadêmica, destacando-se pelo seu doutorado em Direito Processual pela PUC-MG e seu mestrado pela FDSM. Vale mencionar que ela ainda é membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e do Conselho de Extensão e Pesquisa (CONSEPE) da FDCL, bem como subcoordenadora responsável pela supervisão didático pedagógica da Biblioteca. Ex-aluna da FDCL.
- e) **João Paulo do Carmo Matosinhos:** João Paulo do Carmo Matosinhos é ex-aluno da FDCL. Além disso, é funcionário da Núcleo de Prática Jurídica - NPJ, atuando como advogado do órgão, de modo que possui conhecimento sobre a estrutura da FDCL. Não fosse isso, é membro ativo no projeto de Regularização Fundiária, com parceria entre a FDCL e a Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete.
- f) **Laura Denise Oliveira:** Laura Denise Oliveira é representante do corpo discente e busca oferecer um contraponto à análise da Comissão, comprovando se tratar de uma análise democrática, dialógica e sistemática.

- g) **Antônio Francisco Ferreira:** Antônio Francisco Ferreira é a representante da sociedade civil organizada e busca oferecer um contraponto à análise da Comissão, comprovando se tratar de uma análise democrática, dialógica e sistêmica.

Partindo-se do pressuposto de que os procedimentos de autoavaliação reduzem riscos, previnem danos e antecipam situações futuras, a CPA elabora relatórios baseados em uma metodologia quanti-qualitativa. Por meio dela, entende-se que a relação entre a quantitativa (objetividade) e a qualitativa (subjetividade) não pode ser compreendida como oposição, tampouco se reduz à mera continuação uma da outra. Em outras palavras, não se trata de uma questão de disputa ou contradição, mas de um exercício complementar capaz de dar conta de um evento complexo e multifacetado, que é a autoavaliação institucional.

A primeira etapa desse processo é a **organização e sensibilização**. Por meio dela, são feitas reuniões pelos membros da CPA para elaborar um cronograma de ação para a coleta e análise dos dados. Concomitantemente, realizam-se atividades no intuito de sensibilizar a direção, coordenação, professores, alunos e funcionários sobre a importância e a necessidade da avaliação como instrumento de melhoria contínua e democrática da FDCL.

Dessa forma, busca-se incorporar na Instituição uma verdadeira “cultura da avaliação”. Esse fato se constata pela observação do engajamento e empenho de todos os setores quando da prestação de informações para as avaliações feitas pela CPA. Vale destacar que a importância do processo pode ser medida pelo grande número de respondentes do questionário online aplicado ao longo dos anos.

A segunda etapa é a **coleta e tratamento dos dados**. A autoavaliação institucional conta com diferentes instrumentos e etapas para a coleta de dados, de acordo com as características das atividades. Por exemplo, pode-se mencionar os seguintes documentos e formas de coleta:

- a) Documentos oficiais e institucionais;
- b) Questionário eletrônico respondido pelos estudantes;
- c) Questionário eletrônico respondido pelos professores;
- d) Questionário eletrônico respondido pelos funcionários técnico-administrativos;
- e) Relatórios da ouvidoria;
- f) Entrevistas

Os documentos oficiais são fundamentais para verificar o perfil do curso, sua missão, valores e objetivos. Busca-se, por meio deles, estabelecer um ponto de partida, verificando os interesses da instituição, suas metas e ambições junto aos alunos, egressos e comunidade. Para isso, foram analisados documentos oficiais do Ministério da Educação, relatórios internos elaborados por diferentes setores da FDCL, resoluções e portarias administrativas, Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico de Curso.

No que se refere aos questionários eletrônicos respondidos pelos estudantes, professores e funcionários, destaca-se, primeiramente, que todas as respostas foram analisadas sem revelar quem as respondeu. A construção dos questionários foi feita de forma que fossem disponibilizados e respondidos on-line, com a garantia expressa de que a identidade do respondente seria preservada. As informações

foram coletadas, armazenadas em um banco de dados e posteriormente processadas para serem objetos de análise da CPA.

No preenchimento pelos alunos, funcionários e professores, foram solicitadas a matrícula e uma senha, uma vez que a CPA colocou um contador no programa que contém o questionário eletrônico. Esta rotina fez o filtro de confiabilidade, evitando que pessoas não pertencentes a um dos segmentos da Comunidade Acadêmica da FDCL pudessem preencher algum questionário provocando informações falsas, bem como evitar duplicidades de preenchimento.

O questionário recolhe dados para avaliação das seguintes dimensões:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização;
- III. A responsabilidade social da Instituição;
- IV. A comunicação com a sociedade;
- V. As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- VI. Organização e gestão da Instituição;
- VII. Infraestrutura física
- VIII. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional;
- IX. Políticas de atendimento a estudantes e egressos;
- X. Sustentabilidade financeira;

Além disso, em 2019 foi aberta uma nova dimensão: “avaliação sobre o acesso ao Moodle e sobre as disciplinas virtuais”. Essa atitude, inicialmente pensada para avaliar as disciplinas virtuais ofertadas pela FDCL, foi fundamental para analisar toda a dinâmica que passou a se estabelecer em 2020, tendo em vista o contexto da pandemia de coronavírus e a necessidade do estabelecimento das aulas remotas.

Vale mencionar, ainda, que outros documentos e formas de coleta possibilitaram uma análise qualitativa das informações. Por exemplo, os relatórios da ouvidoria e as mensagens enviadas aos e-mails e telefones institucionais foram capazes de trazer relatos espontâneos, feitos por qualquer pessoa, sobre aspectos da FDCL.

Além disso, a vivência de alguns membros da CPA junto à Instituição deu abertura para entrevistas com atores-chave, que foram essenciais para identificação de informações relevantes sobre a FDCL que não estavam contempladas nos questionários quantitativos.

O terceiro passo é justamente a **análise das informações coletadas e elaboração do relatório**. Trata-se de uma das etapas mais importantes, uma vez que nela está contida a situação atual da Instituição com base nas informações da comunidade acadêmica. É nela onde se indica o perfil do aluno que o curso de direito da FDCL quer formar e confrontar isso com as demandas do mercado de trabalho, os anseios da comunidade e as expectativas dos sujeitos envolvidos.

Vale mencionar que todos os dados são interrelacionados com o objetivo de reduzir riscos, prevenir danos e antecipar situações futuras, por meio de uma análise holística e capaz de dar conta desse evento complexo e multifacetado, que é a

autoavaliação institucional. Para além disso, a proposta da Comissão é subsidiar as ações da direção, da coordenação e dos professores, bem como dar espaço de participação aos alunos, funcionários e demais envolvidos no processo de construção do ensino, da pesquisa e da extensão jurídicas.

Ao final, a produção do Relatório deve ser capaz de refletir o estado de coisas em que se encontra a Instituição, bem como estimular melhorias e informar os avaliadores externos sobre os tópicos mais importantes.

Por fim, a última etapa é a **divulgação dos resultados**. Em seus documentos institucionais, a FDCL estabelece uma série de valores, entre eles: ética; qualidade na prestação de serviços de ensino; diálogo aberto com os estudantes; valorização dos funcionários; compromisso com a sociedade entre outros. Todos eles, de alguma maneira, são perpassados pela transparência com que a Instituição trata seus assuntos. Isso, inclusive, vai ao encontro do que preconiza a Lei n.º 10.861/04, que estabelece, entre outros tópicos relevantes, o respeito à identidade e o caráter público de todos os procedimentos utilizados.

Dessa forma, a CPA tem como imperativo a divulgação dos resultados obtidos de modo não só a garantir o que preconiza a lei supracitada, mas, também, a dar continuidade aos compromissos firmados pela FDCL. Vale ressaltar que a divulgação de tais resultados deve ser acompanhada de uma atividade reflexiva por parte da Comissão, objetivando traçar um plano de ação com vistas à melhoria da educação jurídica.

Dessa maneira, além da disponibilização nos sítios eletrônicos da instituição, em espaço destinado à CPA, os relatórios são entregues para os setores da FDCL e Diretório Acadêmico. Além disso, é importante a realização de um evento sobre o tema, no qual serão expostas as atividades realizadas pela FDCL ao longo dos anos.

Ao final desta parte, vale mencionar que a CPA está consolidada institucionalmente e os segmentos têm participado dos processos por ela desencadeados, postando regularmente os Relatórios Anuais de Autoavaliação no e-MEC. Afora conduzir os processos de avaliação, a CPA é responsável por sistematizar e prestar contas de informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas (INEP) e por planejar ações corretivas para a melhoria de aspectos identificados nas autoavaliações. Desse modo, a comissão atua para aprimorar as atividades da IES, para colaborar com o processo avaliativo externo e para supervisionar a implementação das recomendações sugeridas.

Em resumo, verifica-se que há, na FDCL, projeto de autoavaliação institucional e que ele atende às necessidades institucionais, como instrumento de gestão e de ação acadêmico-administrativa de melhoria institucional, com previsão de uma etapa de sensibilização de todos os segmentos da comunidade acadêmica para a sua relevância, assim como a apropriação de seus resultados por esses segmentos. Ademais, a autoavaliação ocorre com a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil organizada (vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um deles), abrange instrumentos de coleta diversificados (voltados às particularidades de cada segmento e objeto de análise) e estratégias para fomentar o engajamento crescente. Nos relatórios emitidos pela CPA se percebe o planejamento, bem como a previsão de divulgação analítica dos resultados relativos à autoavaliação institucional e descrição de metodologia que possibilite a apropriação por todos os segmentos da comunidade acadêmica.

Ademais, a infraestrutura física e tecnológica destinada à CPA atende às necessidades institucionais, considerando o espaço de trabalho para seus membros, as condições físicas e de tecnologia da informação para a futura coleta e análise de dados, os recursos tecnológicos para implantação da metodologia escolhida para o processo de autoavaliação e recursos ou processos inovadores suficientes para a boa execução dos trabalhos.

### **8.3. Da Ouvidoria**

A ouvidoria da FDCL é um órgão interno que representa um dos mecanismos de interação entre a FDCL e a comunidade acadêmica. Visa contribuir para o aperfeiçoamento da gestão institucional.

O atendimento é realizado através de endereço eletrônico próprio, pessoalmente e via telefone, de forma a:

- a) Compreender os problemas e buscar soluções possíveis às demandas dos requerentes;
- b) Contribuir para o bom funcionamento das instâncias da FDCL;
- c) Melhorar os processos comunicacionais e relacionais;
- d) Democratizar a participação da comunidade acadêmica nas decisões da FDCL;
- e) Humanizar o relacionamento entre as partes envolvidas na dinâmica da FDCL;

Durante todo processo, a ouvidoria da FDCL oferece ao requerente a garantia de:

- a) Agir com transparência, integridade e respeito;
- b) Atuar com agilidade e precisão;
- c) Exercer suas atividades com independência e autonomia, buscando a desburocratização;
- d) Fomentar a participação de todos no controle e decisão dos atos praticados pela FDCL;
- e) Estabelecer canais de comunicação de forma aberta, transparente e objetiva, procurando sempre facilitar e agilizar as informações;
- f) Sigilo, caso solicitado.

### **8.4. Das Avaliações Externas**

A FDCL, na realização de suas ações acadêmico-administrativas, leva em consideração as informações captadas pelo Questionário do Estudante do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE). Este documento é aplicado periodicamente para os alunos ingressantes e concluintes do curso de direito da FDCL, sendo a finalidade compor o perfil dos estudantes e as suas percepções sobre a Instituição.

Assim, a FDCL assimila as informações sobre o perfil socioeconômico e cultural dos estudantes e a percepção dos mesmos sobre o ambiente de ensino-aprendizagem e a organização do curso, do currículo e da atividade docente.

Ademais, a Instituição também leva em consideração as sugestões e orientações apontadas pelos avaliadores do MEC, quando da autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso, bem como da avaliação institucional da FDCL.

## **9. ASPECTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**

No PDI da FDCL, no que tange às demonstrações de sustentabilidade financeira, foram levantados os compromissos assumidos na melhoria contínua do ensino, pesquisa e extensão, na implantação e desenvolvimento dessas atividades, na atualização tecnológica dos equipamentos e softwares de informática e de tecnologia educacional e na implementação e atualização do acervo da biblioteca.

Os investimentos foram programados a partir de novas turmas para o curso de Direito, além das adequações necessárias na infraestrutura da FDCL.

A gestão financeira é de responsabilidade da FDCL, a quem cabe gerir os próprios pagamentos relacionados à sua atividade, professores e pessoal administrativo, além de outras despesas de custeio.

Os investimentos são realizados diretamente pela FDCL, com total aderência às metas e ações inseridas neste PDI. Além disso, isso comprova a autonomia da mantida em relação à mantenedora.

### **9.1. Estratégias de gestão econômico-financeiras**

O orçamento geral da FDCL será apreciado pelo Conselho de Administração – CAD, encaminhando para a aprovação da Congregação anualmente.

O desempenho econômico-financeiro e comportamento e evolução das receitas e despesas serão monitorados sempre que necessários, na receita, na despesa ou nos investimentos.

### **9.2. Planos de investimento e sustentabilidade financeira**

Os investimentos são voltados prioritariamente para viabilizar as implantações dos programas e projetos do curso de direito, inserido neste PDI, e para a melhoria contínua do ensino, da pesquisa e da extensão da IES.

O orçamento prevê os seguintes recursos de investimento:

- a) Acervo bibliográfico: R\$36.000,00
- b) Aquisição de recursos tecnológicos e ampliação de hardware e software para o laboratório de informática: R\$488.700,00
- c) Outros investimentos, tais como material permanente e reposição de equipamentos: R\$98.600,00

Os investimentos serão realizados com recursos alocados dos resultados financeiros apurados no ano. Quando o resultado financeiro não for positivo, caberá à Direção-Geral, ouvido o CAD, o remanejamento dos investimentos previstos para os semestres subsequentes.

O resultado financeiro positivo, a ser apurado em 2024, deverá corresponder a 10% da receita, o que comprova a viabilidade econômico-financeira do empreendimento educacional proposto e, conseqüentemente, a própria sustentabilidade financeira da IES.



CRONOGRAMA DE AÇÕES DA FACULDADE DIREITO DE CONSELHEIRO LAFAIETE										
DESCRIÇÃO	2020.1	2020.2	2021.1	2021.2	2022.1	2022.2	2023.1	2023.2	2024.1	2024.2
Revisão Bibliográfica										
Biblioteca Compra de livros										
Atualização do PPC										
Criação de novos cursos										
Programa de atualização pedagógica (início de cada semestre)										
Programa ENADE (contínuo)										
Programa de atualização tecnológica										
Orçamento Anual										
CPA Cultura de avaliação Institucional										
CPA Semana de Avaliação Institucional										
Programa de Nivelamento (início de cada semestre)										
Grupo de Pesquisa (contínuo)										
Projetos de Extensão (contínuo)										

Divulgação dos Planos de Cursos Disciplinas (início de cada semestre)										
Reuniões de Órgãos colegiado (contínuo)										
Reuniões do NDE(contínuo)										
Reuniões com os representantes de turmas (início de cada semestre)										
Comitê de Acessibilidade (contínuo)										
Programa de Apoio Psicopedagógico (contínuo)										
Cursos de Férias Gratuito										
Fórum Permanente de Debates sobre o racismo(contínuo)										
Acompanhamento de Alunos com Transtorno do Espectro Autista (contínuo)										
Acompanhamento dos Alunos com Necessidades Específicas (contínuo)										
Estágios Curriculares (contínuo)										
Estágios Extracurriculares (contínuo)										

<b>Ampliação da Comunicação com a comunidade acadêmica (contínuo)</b>										
<b>Participação de Professores e alunos em eventos científicos (contínuo)</b>										
<b>Plano de Progressão na Carreira docente e Técnico-administrativo (contínuo)</b>										
<b>Código de Ética Acadêmica</b>										
<b>Ambiente de Lazer</b>										
<b>Espaço de convívio</b>										